



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº. 1.734, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE NOVA CARTA DE DOAÇÃO, RELATIVA AOS IMÓVEIS CONSTANTES NOS LOTEAMENTOS BOM JESUS, PÁSSARO DA ILHA I E II, JARDIM RENOVAÇÃO I E III, NOVO HORIZONTE E VILA CRUZEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e eu, João Carlos Minchillo, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo local autorizado a expedir em nome dos atuais possuidores de imóveis já edificadas em terrenos localizados nos bairros Bom Jesus, Pássaro da Ilha I e II, Jardim Renovação I e III, Novo Horizonte, Vila Cruzeiro, a competente Carta de Doação atualizada, para posterior escrituração e registro.

Art. 2º. Os atuais possuidores dos imóveis deverão, até 29 de dezembro de 2009, protocolarem junto a Prefeitura Municipal de Guaranésia o requerimento do pedido, munidos dos seguintes documentos:

I – Contrato de Promessa de Doação ou Carta de Doação anteriormente expedida em nome do beneficiário originário;

II – Compromisso(s) de Compra e Venda que retrata(m) a cadeia de possíveis possuidores em relação ao imóvel específico;

III – Conta de Água ou Energia Elétrica;

IV – Projeto da Construção;

V – Certidão Negativa de Débitos Municipais ou certidão comprobatória do adimplemento de parcelamento do débito, a ser requerida junto ao Departamento de Cadastro, Tributos e Fiscalização;

VI – RG, CPF, e Certidão de Casamento ou Nascimento.



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Parágrafo único. No ato do requerimento o requerente solicitará o "Habite-se" que passará compor a documentação.

Art. 3º. Quaisquer interessados terão livre acesso aos requerimentos junto à Departamento de Tributos, Cadastro e Fiscalização, para conhecimento e possíveis impugnações, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do protocolo do pedido.

Art. 4º. A Carta de Doação será expedida uma única vez, exclusivamente para os imóveis que até o presente momento não contaram com tal ato administrativo, desde que juntado o contrato de promessa de doação.

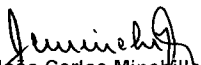
Parágrafo único. O beneficiário originário que possua a competente Carta de Doação poderá apresentá-la em igual prazo para que se proceda à revalidação, sendo permitida cessão para o atual possuidor.

Art. 5º. A contar da expedição da Carta de Doação o requerente deverá, dentro de 90 dias, promover a escrituração e o devido registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 6º. Em caso de óbito do titular do direito sobre o imóvel, deverá constar a anuência de todos os seus sucessores.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 26 de fevereiro de 2009


João Carlos Minchillo
Prefeito do Município

Registrado às Fls. 44 do Livro

Próprio Nº 20

Secretaria: 26.02.2009

Handile

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria: 26.02.2009

Handile

LEI Nº 1.735, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

"Autoriza o Município de Guaranésia a conceder estágio para estudante e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica a administração pública autorizada a conceder estágio a aluno matriculado em curso regular de ensino mantido pelo poder público ou pela iniciativa privada, com funcionamento autorizado ou reconhecido pelos órgãos competentes.

§ 1º - A concessão de que trata o "caput" deste artigo fica condicionada à existência, no Executivo Municipal, de estrutura que assegure ao estagiário a aquisição de experiência prática em sua área de formação, sob supervisão e orientação de profissional habilitado.

§ 2º - As vagas para estagiários não excederão a cinco por cento do número total de servidores municipais efetivos.

Art. 2º - São condições para a obtenção do estágio, que o aluno esteja regularmente matriculado em instituição de ensino médio ou superior, em curso de educação profissional de nível médio ou em escola que ministre educação especial e tenha frequência regular e bom aproveitamento.

Art. 3º - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o estagiário receber bolsa, ajuda de custo ou outra forma de contraprestação acordada em instrumento específico.

§ 1º A bolsa de estudos para estagiário matriculado no ensino superior será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), podendo ser alterada por lei posterior;

§ 2º A bolsa de estudos para o aluno matriculado no ensino médio ou profissionalizante será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), podendo ser

Handile

alterada por lei posterior.

Art. 4º - Na contratação de estudante estagiário, serão observadas as seguintes condições:

I - celebração de convênio entre o Município de Guaranésia e a instituição de ensino.

II - assinatura de termo de compromisso pelo estudante e, se menor de 18 (dezoito) anos, também por seu responsável, pelo Chefe do Executivo e pelo representante da instituição de ensino;

III - pagamento, pelo Município de Guaranésia, de bolsa de estudos ou outra forma de contraprestação especificada no convênio e no termo de compromisso;

IV - prestação, pelo estagiário, das atividades definidas no termo de compromisso, em jornada de seis horas diárias e horário compatível com o da sua jornada escolar;

V - correlação comprovada entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação escolar do estagiário.

Parágrafo único - O convênio referido no inciso I deste artigo estabelecerá a forma e os critérios de seleção dos candidatos ao estágio.

Art. 5º - Deverá ser contratado em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, com validade durante todo o prazo de desenvolvimento do estágio.

Art. 6º - O estágio terá duração máxima de um ano, permitida uma renovação por igual período, mediante novo termo de compromisso.

§ 1º - Extingue-se o estágio:

I - pela desistência, por escrito, do estudante;

II - pela não-renovação do termo de compromisso até a data de seu vencimento;

III - pelo abandono ou pela conclusão do curso;



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

IV - por iniciativa do Município de Guaranésia, a qualquer momento, no caso de conduta inadequada ou descumprimento das obrigações assumidas pelo estagiário, comunicados, nessas hipóteses, os fundamentos da decisão à instituição de ensino.

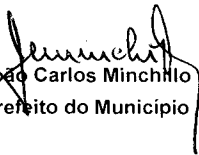
§ 2º - A renovação do termo de compromisso fica condicionada à comprovação, pelo estagiário, de seu bom rendimento escolar, nos termos do artigo 2º.

Art. 7º - O Município de Guaranésia emitirá certificado de conclusão do estágio, no qual deverá constar a especificação de sua natureza, a carga horária global e a avaliação do aproveitamento do estudante.

Art. 8º - Aplica-se, subsidiariamente, a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaranésia, 26 de fevereiro de 2009.



João Carlos Minchillo
Prefeito do Município



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.736, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

“AUTORIZA A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, POR PRAZO DETERMINADO, DE SALA EXISTENTE NO PRÉDIO ESCOLAR DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e eu, João Carlos Minchillo, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município de Guaranésia autorizado a conceder à SiacdoBrasil S.A., uma sala de aula existente no prédio da Escola Municipal Olavo Vilas Boas.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior destina-se à capacitação e qualificação profissional de aproximadamente uma centena de trabalhador.

Art. 3º - A vigência da concessão prevista no artigo 1º será pelo prazo de cinco meses, a contar da data da assinatura do Termo de Concessão de Uso.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Guaranésia/MG, 26 de fevereiro de 2009.


João Carlos Minchillo
Prefeito do Município



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº. 1.737, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

"REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 1.206, DE 15 DE AGOSTO DE 1.991, QUE DISPÕE SOBRE APOSTILAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e eu, João Carlos Minchillo, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Ficam revogadas as disposições que trata do apostilamento da remuneração de cargo comissionado quando exercido por servidor titular de cargo efetivo na Administração, concedida pela Lei nº. 1.206, de 15 de agosto de 1991.

Art. 2º. Ficam revogados na íntegra o art. 67 e parágrafos; o art. 100 e parágrafos, os arts. 102 e 103, todos da Lei nº. 1.206, de 15 de agosto de 1.991.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Guaranésia/MG, 09 de março de 2009.


João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal

Registrado às Fls. 47 do Livro
Próprio Nº 20
Secretaria: 27/03/2009
Paulinho



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 27/03/2009
Paulinho

Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.738, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR
FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e eu, João Carlos Minchillo, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), observadas as disposições legais e contratuais em vigor para as operações de crédito do Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS.

Parágrafo Único – Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de máquinas e equipamentos, no âmbito do Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS, no termo da resolução nº. 3.688, de 19/02/2009, do Conselho Monetário Nacional.

Art. 2º. Para pagamento do principal, juros e outros encargos da operação de crédito fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, ou, na falta de recursos suficientes nessa conta, em quaisquer outras contas de depósito, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único: No caso de recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente

Paulinho



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

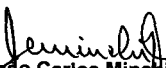
estipulados, na forma estabelecida no *caput*.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º. O orçamento do Município consignará anualmente os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização de principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaranésia, 27 de março de 2009.


João Carlos Minchillo
Prefeito do Município



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.739, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

“DISPÕE SEOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NESTE MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA”.

A Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de Guaranésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Praça, situada na Rua José Modestino Pereira, Bairro COHAB III	Praça Professora Maria Elena de Lima.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 13 de abril de 2009.


João Carlos Minchillo
Prefeito do Município



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.740, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

“DISPÕE SEOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NESTE MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA”.

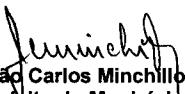
A Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de Guaranésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Praça 2, situada no Bairro Parque do Trevo	Praça João Gomes David

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 13 de abril de 2009.


João Carlos Minchillo
Prefeito do Município



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.741, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

“AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO À VISTA DO IPTU/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e eu, João Carlos Minchillo, Prefeito do Município sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Guaranésia a estender o prazo para o recolhimento à vista do IPTU/2009, até o dia dez de junho do corrente ano, com os benefícios do art. 138, do Código Tributário Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 13 de abril de 2009.


João Carlos Minchillo
Prefeito do Município



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº. 1.742, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

"DISPÕE SOBRE OS SERVIÇOS DE COLETA DE ENTULHO NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e eu, João Carlos Minchillo, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A retirada de entulhos oriundos de construções, reformas, limpeza e outras obras na cidade de Guaranésia, têm por objetivo manter o Município asseado, mediante coleta-transporte e destinação final dos resíduos.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entulho é o conjunto heterogêneo constituído por materiais sólidos retirados de qualquer obra, derivados da construção civil.

Parágrafo único. O disposto no "caput" aplicar-se-á aos dejetos provenientes da limpeza de quintais, capinas e entulhos semelhantes.

Art. 3º Cabe ao particular realizar a remoção dos entulhos, terras e sobras de materiais de construção, devendo fazê-lo através dos serviços privados especializados de caçambas, cadastrados e autorizados pelo Município, salvo pequenas limpezas de quintais e jardins que deverão ser acondicionadas em sacos plásticos e lacrados para posterior recolhimento pelos serviços de limpeza pública ou mediante a contratação de serviços de caçamba e coleta.

Art. 4º É proibido depositar, descarregar nos passeios, canteiros, ruas, jardins e demais áreas de uso comum público, entulhos, terras ou resíduos sólidos de qualquer natureza, ainda que acondicionados em veículos, carrocerias, máquinas e equipamentos assemelhados, salvo o especificado nesta Lei.

Parágrafo Único. Ao infrator será aplicada a sanção prevista nesta Lei, sem prejuízo da obrigação de limpar o local e reparar eventual dano causado ao logradouro



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

público ou a terceiro.

Art. 5º As empresas prestadoras dos serviços, deverão ser cadastradas junto ao Departamento de Cadastro, Tributos e Fiscalização.

Art. 6º Poderão ser colocadas caçambas na via pública quando não houver espaço no interior da obra ou seu interior for inacessível.

§ 1º Nesta hipótese a maior dimensão horizontal da caçamba deverá ficar paralela à guia a uma distância de 0,30 m da mesma.

§ 2º É proibida a colocação de caçambas a menos de 10 (dez) metros do alinhamento da guia da rua mais próxima de esquina ou de pontos de ônibus.

§ 3º A colocação de caçambas em ambos os lados da via pública somente será permitida se for respeitada uma distância mínima de 20 (vinte) metros.

§ 4º Em todos os trechos das vias públicas onde o Código de Trânsito Brasileiro e a sinalização não permitam o estacionamento de veículos, fica proibida a colocação de caçambas.

Art. 7º Para preservação da segurança, as caçambas metálicas estacionárias deverão ter sinalização reflexiva nas faces laterais e traseiras, compostas por 3 (três) tarjas de 20 cm x 30 cm (vinte centímetros de altura e trinta centímetros de largura) sendo 2 (duas) posicionadas junto às arestas verticais das faces, na altura média e 1 (uma) posicionada horizontalmente, no centro da face, na altura média e 1 (uma) posicionada horizontalmente, no centro da face, na altura média.

Parágrafo único. Além da sinalização reflexiva, as referidas faces deverão conter número de identificação, nome e telefone da permissionária e telefone do Setor de Fiscalização competente do Executivo Municipal.

Art. 8º. O município de Guaranésia indicará por meio de alvará o local para depósito dos entulhos retirados, mediante pedido subscrito pelo representante legal da



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

empresa, ou pelo particular, que renovará o pedido se a capacidade do depósito autorizado se esgotar.

Parágrafo único. A colocação de entulhos em locais não autorizados pelo Departamento Municipal de Obras gera a empresa a cassação de sua inscrição e impedimento de sua atividade, sem prejuízo das medidas legais cabíveis para apreensão dos objetos e equipamentos utilizados no serviço.

Art. 9º A transgressão às normas previstas nesta Lei gera ao infrator as seguintes penalidades:

I – intimação para que no prazo de 48 horas retire o entulho depositado na calçada ou via pública, sob as penas previstas a seguir:

a) multa pelo descumprimento no valor de cinco por cento sobre a Unidade Referencial do Município;

b) após 24 horas a contar da primeira notificação, verificado o seu não cumprimento, o infrator será multado em quinze por cento sobre a Unidade Referencial do Município;

c) após 24 horas a contar da segunda notificação, verificado o seu não cumprimento, o infrator será multado em vinte e cinco por cento sobre a Unidade Referencial do Município, oportunidade em que, o Município deverá realizar a remoção do entulho;

II – A imposição de multa na escala superior exclui a inferior.

Art. 10 As multas previstas no artigo anterior deverão ser recolhidas aos cofres municipais dentro de 15 (quinze) dias, a contar da data de sua imposição.

§ 1º Fica assegurado o direito de defesa, no prazo de cinco dias, a contar da notificação, com efeito suspensivo da medida, devendo as razões recursais ser endereçadas ao Departamento Municipal de Tributos, Cadastro de Fiscalização.

§ 2º Julgado procedente o recurso à notificação será arquivada.



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

§ 3º Julgado improcedente o recurso administrativo e não ocorrendo o recolhimento no prazo estabelecido no "caput", o débito será devidamente inscrito em dívida ativa.

Art. 11. Qualquer dano ao passeio, ao leito carroçável ou a outro bem público ou particular provocado pela utilização de caçambas estatísticas coletoras de entulhos, decorrente de ato culposo deve ser imediatamente reparado pela empresa responsável pelo serviço, sob pena de multa de uma Unidade Referencial do Município, independente do ressarcimento dos prejuízos.

Art. 12 A tabela referente aos valores pertinentes para cobrança dos serviços de caçamba deverá ser submetida a apreciação da municipalidade, com a devida justificativa de seus custos para conseqüente autorização de cobrança por parte da Prefeitura Municipal.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor sessenta dias após sua publicação.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Guaranésia/MG, 13 de abril de 2009.


João Carlos Minchillo
Prefeito do Município



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº. 1.743, DE 16 DE ABRIL DE 2009.

Cria a função de Coordenador de Núcleo e autoriza a contratação de estagiários para atender programas esportivos e educacionais.

O Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituída a função pública de Coordenador de Núcleo, subvencionado através de convênio da União e do Estado de Minas Gerais, que tem por objetivo democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte, promover o desenvolvimento integral da criança, do adolescente e do jovem, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, bem como de coordenar a inserção social através do esporte, visando torná-los socialmente menos vulneráveis, ampliando a formação integral e garantindo acesso à práticas esportivas, pedagógicas, lúdicas, de promoção à saúde e complementação nutricional.

§ 1º O coordenador do programa será em caráter emergencial, nomeado pelo Prefeito Municipal, até o dia 2 de junho de 2009, após a referida data, tal contratação será feita mediante processo seletivo, atendidas as especificações para o exercício da função, inclusive de desincompatibilização e impedimentos, sem nenhum vínculo de cargo ou emprego público para com a Administração.

§ 2º O Coordenador de Núcleo terá remuneração fixa a título de subsídio, pago em parcela única, vedado qualquer adicional, seja a que título for.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado de firmar termo de compromisso com o educando e a instituição de ensino para as atividades de Monitor para atender aos programas esportivos, observadas as disposições da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, supervisionado pela instituição de ensino a qual pertencer e orientado pelo Coordenador, nos termos do inc. III do art. 9º da referida lei.

Parágrafo único. Fica autorizada ajuda de custo ao estagiário, em valor a ser fixado, anualmente na respectiva lei de diretrizes orçamentária e a fixação da despesa na lei orçamentária.

Art. 3º A seleção dos alunos estagiários deverá ser feita mediante Processo Seletivo, entre os alunos das instituições de ensino conveniadas com o município, nas áreas específicas de atuação e observadas as disposições do art. 7º e incisos da Lei 11.788/08.

Parágrafo Único. No critério de seleção a instituição de ensino priorizará o aluno residente no



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Município de Guaranésia e de menor renda, sem prejuízo da exclusão do programa na hipótese de baixo aproveitamento escolar, injustificado.

Art. 4º A função do coordenador, bem como as atividades do monitor - estagiário não gera nenhum vínculo de emprego para com a Administração, observadas as disposições da Lei 11.788/08.

Art. 5º Fica aprovado o Anexo I desta Lei que discrimina as equipes, especifica os requisitos, carga horária, remuneração e período semanal.

Parágrafo único. Fica a cargo do Prefeito o envio de Projeto de Lei regulamentador para aprovação da Câmara Municipal.

Art. 6º As suplementações, os remanejamentos e as transposições na lei orçamentária deverão ser autorizados pelo Legislativo Municipal.

Parágrafo único. As suplementações, os remanejamentos e as transposições autorizadas no *caput* do artigo dar-se-á por Decreto do Executivo e encaminhado ao Poder Legislativo que poderá revogá-lo no prazo de trinta dias, caso não atendidas as finalidades desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor imediatamente após sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2009.

Paço Municipal de Guaranésia, 16 de abril de 2009.


João Carlos Minchinlo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Cria a função de Coordenador de Núcleo e autoriza a contratação de estagiários para atender programas esportivos e educacionais.

ANEXO I

PROGRAMA MINAS OLÍMPICA - NOVA GERAÇÃO

VAGAS	FUNÇÃO	SUBSÍDIO	BOLSA	CARGA HORÁRIA		REQUISITOS
				DIÁRIO	SEMANA	
02	Coordenador de Núcleo	600,00		6 horas	30 horas	Graduação em Educação Física ou Pedagogia
02	Monitor de Educação Física - Estagiário		400,00	6 horas	30 horas	Nível Superior incompleto - Educação Física
02	Monitor de Pedagogia - Estagiário		400,00	6 horas	30 horas	Nível Superior incompleto - Pedagogia
02	Monitor de Enfermagem - Estagiário		400,00	6 horas	30 horas	Nível Superior incompleto - Enfermagem

PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

VAGAS	FUNÇÃO	SUBSÍDIO	BOLSA	CARGA HORÁRIA		REQUISITOS
				DIÁRIO	SEMANA	
01	Coordenador de Núcleo	600,00		6 horas	30 horas	Graduação em Educação Física ou Pedagogia
01	Monitor de Educação Física - Estagiário		400,00	6 horas	30 horas	Nível Superior incompleto - Educação Física
01	Monitor de Pedagogia - Estagiário		400,00	6 horas	30 horas	Nível Superior incompleto - Pedagogia



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

LEI Nº 1.744, DE 26 DE JUNHO DE 2009.

Regulamenta o inc. X do art. 37 da Constituição Federal c/c inc. X do art. 86 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a revisão geral e anual da remuneração dos servidores do Poder Executivo e reajusta a Tabela de Vencimentos.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 54, § 7º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A remuneração dos servidores do Poder Executivo, da administração direta e indireta, a partir do ano de 2010, será reajustada anualmente, no mês de janeiro, sem distinção de índices e extensivos aos proventos da inatividade e às pensões.

Art. 2º Fica autorizado o reajuste da Tabela de Vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Executivo aplicando o índice de sete ponto dois décimos percentuais.

§ 1º O mesmo reajuste é extensivo aos proventos das aposentadorias, à remuneração dos inativos e pensionistas pagos com recursos do Município.

§ 2º Será estabelecido piso salarial no valor de R\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais) para os Agentes de Saúde do Programa de Saúde da Família.

Art. 3º O disposto no caput do artigo anterior não se aplica aos profissionais do magistério, cuja regulamentação se deu pela Lei Complementar nº 18/2008, de reorganização e reestruturação de cargos e carreiras, criação e majoração de gratificações e adicionais, vigente a partir de 1º de janeiro de 2009.

Art. 4º A nova Tabela de Vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Executivo corrigida pelo índice autorizado por esta Lei será publicada através de decreto do Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2009.

Publicado e afixado no local
de costume, no mural desta
Câmara aos 26/06/2009

[Assinatura]

VIVIAN PATRÍCIA SILVA BOTURI
Assessora Administrativa

Câmara Municipal de Guaranésia, 26 de junho de 2009.

LÁERCIO CARSON
Presidente
Gestão 2009/2010



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.745, DE 02 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre obrigatoriedade de reparos em logradouros públicos a ser executado pela CONCESSIONÁRIA, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, no Município de Guaranésia/MG.

A Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e eu, João Carlos Minchillo, Prefeito do Município, sanciono e a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, concessionária de serviços públicos comprometida à execução dos serviços de recomposição asfáltica, poliédrica ou qualquer outra empregada nos logradouros públicos de Guaranésia e Distrito de Santa Cruz da Prata, que tenham sido alterados, danificados e/ou substituído em virtude de construção, operação, manutenção e/ou reparos dos serviços de abastecimento de água.

Art. 2º São de total responsabilidade da CONCESSIONÁRIA todos os ônus pela execução e qualidade dos serviços previstos no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Poderá a Concessionária firmar convênios com a Administração Municipal para processar de forma satisfatória as obras previstas no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Poderá a Concessionária subcontratar empresas especializadas para cumprimento do que dispõe o art. 1º desta Lei.



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Art. 5º Após notificação do Departamento Municipal de Obras e Urbanismos da Prefeitura é fixado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para início da recomposição asfáltica, poliédrica ou qualquer outra que tenha sido alterado ou danificado por obras realizadas pela Concessionária.

Art. 6º Ultrapassado o prazo fixado no artigo anterior, será aplicada a multa de 50% (cinquenta por cento) sobre a Unidade de Referência do Município, por dia em que a Concessionária deixar de cumprir o estabelecido nesta Lei.

Art. 7º A fiscalização e a notificação à Concessionária deverão ser executadas pelo Departamento Municipal de Obras e Urbanismos da Prefeitura.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, dando imediato conhecimento formal à Concessionária COPASA/MG.

Guaranésia, 02 de junho de 2009.


João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.746, DE 23 DE JUNHO DE 2009.

Autoriza abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2009 do Município de Guaranésia, em favor do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Povo do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, um crédito especial no orçamento em curso, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), atendendo a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
	Executivo	
50	Departamento de Meio Ambiente/ <u>Desenv.Agrar</u>	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
0710	Estradas Vicinais	
1055	Construção de Pontes / Estrada Sta Cruz da Prata	
44.90.51.01	Obras e Instalações Dominio Publico	
Ficha 454		R\$ 80.000,00
Total de suplementações		R\$ 80.000,00

Art. 2º. Consideram-se recursos para ocorrer às despesas com o presente Crédito Especial, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02	Executivo	
50	Departamento de Meio Ambiente/ <u>Desenv.Agrar</u>	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
0710	Estradas Vicinais	
1022	Equipamento Mat Perm Estradas Vicinais	
44.90.52.02	Equip. Mat Perman. Dominio Patrimonial	
Ficha 192		R\$ 80.000,00
Total de anulações		R\$ 80.000,00



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Art. 3º. O crédito especial autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniésia, 23 de junho de 2009.


João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº. 1.747, DE 23 DE JUNHO DE 2009.

Autoriza abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2009 do Município de Guaranésia, em favor do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Povo do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, um crédito especial no orçamento em curso, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), atendendo a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02	Executivo	
90	Departamento Municipal de Saúde	
10	Saúde	
304	Vigilância Sanitária	
0246	Vigilância Sanitária Prod. E Serviços	
1056	Aquisição de Veiculo Vigilância Sanitária	
44.90.52.02	Equipamento e Mat. Permanente –Domínio Patrimonial	
		R\$ 24.000,00
Ficha 455		
Total de suplementações		R\$ 24.000,00

Art. 2º. Consideram-se recursos para ocorrer às despesas com o presente Crédito Especial, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02	Executivo	
90	Departamento Municipal de Saúde	
10	Saúde	
302	Assistência Médica	
0210	Assist. Médica/ Hospitalar e Ambulatorial	
2065	Fundação Municipal de Saúde	
33.70.41.00	Contribuições	
		R\$ 24.000,00
Ficha 397		
Total de anulações		R\$ 24.000,00



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Art. 3º. O crédito especial autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniésia, 23 de junho de 2009.


João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº. 1.749, DE 23 DE JUNHO DE 2009

“Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e eu, João Carlos Minchillo, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reformular o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, órgão gestor do desenvolvimento rural sustentável do Município de Guaranésia, que terá função consultiva e deliberativa, segundo o contexto de cada política pública ou programa de desenvolvimento rural em implementação.

Parágrafo Único: A composição do CMDRS obedecerá ao estabelecido nas orientações para reformulação de CMDRS, aprovadas pelo Plenário do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS.

Art. 2º Ao CMDRS compete promover:

I. O desenvolvimento rural sustentável do município, assegurando a efetiva e legítima participação das comunidades rurais na discussão e elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - PMDRS, de forma a que este contemple ações de apoio e fomento à produção e comercialização de produtos da agricultura familiar e da reforma agrária, à regularidade da oferta, da distribuição e do consumo de alimentos no município, e à organização dos agricultores(as) familiares, buscando sua promoção social, à geração de ocupações produtivas e à elevação da renda;

II. a execução, a monitoria e a avaliação das ações previstas no plano municipal de desenvolvimento rural sustentável do município, e dos impactos dessas ações, no desenvolvimento municipal, e propor redirecionamento;

III. a formulação e a proposição de políticas públicas municipais voltadas para o desenvolvimento rural sustentável;

IV. a inclusão dos objetivos e ações do plano municipal de desenvolvimento rural sustentável no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Orçamento Municipal (LOA);

V. a aprovação e compatibilização da programação físico-financeira anual, a nível municipal, dos programas que integram o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, acompanhando seu desempenho e apreciando relatórios de execução;



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

VI. a compatibilização entre as políticas públicas municipais, regionais, estaduais e federais voltadas para o desenvolvimento rural sustentável, e para a conquista e consolidação da plena cidadania no espaço rural;

VII. a criação e/ou o fortalecimento das associações comunitárias rurais, e a sua participação no CMDRS;

VIII. a articulação com os municípios vizinhos visando a construção de planos regionais de desenvolvimento rural sustentável;

IX. a identificação e quantificação das necessidades de crédito rural e de assistência técnica para os agricultores familiares;

X. a articulação com os agentes financeiros com vistas a solucionar dificuldades identificadas e quantificadas, em nível municipal, para concessão de financiamentos à Agricultura Familiar;

XI. ações que revitalizem a cultura local;

XII. a diversidade e a representação dos diferentes atores sociais do município, no Plenário do Conselho, estimulando a participação de mulheres, jovens, indígenas e descendentes de quilombos.

Art. 3º Para os efeitos desta lei, considera-se agricultor(a) familiar aquele(a) que pratica atividades no meio rural, atendendo simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I. não detenha, a qualquer título, área maior do que (4) quatro módulos fiscais ou no máximo 6 (seis) módulos quando tratar-se de pecuarista familiar;

II. utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III. tenha renda familiar originada, predominantemente, de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento, nos termos estabelecidos pelo Plano Safra do PRONAF;

IV. dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família;

V. resida no próprio estabelecimento ou em suas proximidades.

Parágrafo Único. São também beneficiários desta Lei:

a) agricultores(as) familiares na condição de posseiros(as), arrendatários(as), parceiros(as) ou assentados(as) da Reforma Agrária;

b) indígenas e remanescentes de quilombos;



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

c) pescadores(as) artesanais que se dediquem à pesca artesanal, com fins comerciais, explorem a atividade como autônomos, com meios de produção próprios ou em parceria com outros pescadores artesanais;

d) extrativistas que se dediquem à exploração extrativista ecologicamente sustentável;

e) silvicultores(as) que cultivam florestas nativas ou exóticas, com manejo sustentável;

f) aqüicultores(as) que se dediquem ao cultivo de organismos cujo meio normal, ou mais freqüente de vida seja a água.

Art. 4º O CMDRS tem foro e sede no Município de Guaranésia/MG.

Art. 5º O mandato dos membros do CMDRS será de 2 (dois) anos, e será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao município. Será permitida uma única reeleição, não se admitindo prorrogação de mandato.

Art. 6º Integram o CMDRS:

I. representantes de entidades da sociedade civil organizada que estudem e/ou promovam ações voltadas para o apoio e desenvolvimento da agricultura familiar; de órgãos do poder público vinculados ao desenvolvimento rural sustentável, e de organizações para-governamentais (tais como: associações de municípios, instituição de economia mista cuja presidência é indicada pelo poder público, etc), também voltadas para o apoio e desenvolvimento da agricultura familiar.

II. Entidades representativas dos agricultores(as) familiares, e de trabalhadores(as) assalariados(as) rurais.

§ 1º O CMDRS deverá ter, obrigatoriamente, como maioria de seus membros, representantes dos agricultores(as) familiares e trabalhadores(as) assalariados(as) rurais, escolhidos e indicados por suas respectivas comunidades, associações, conselhos de desenvolvimento comunitário, sindicatos e demais grupos associativos.

§ 2º Todos os Conselheiros Titulares e Suplentes devem ser indicados formalmente, em documento escrito, pelas instituições que representam:

a) para conselheiros e suplentes indicados por entidades da sociedade civil organizada, órgãos públicos e organizações para-governamentais, a indicação deverá ser feita em papel timbrado e assinado pelo responsável pela respectiva instituição;

b) para conselheiros e suplentes indicados por comunidades ou bairros rurais onde não haja associação constituída, a indicação deverá ser feita em reunião específica para este fim, e deverá ser lavrada a respectiva ata, assinada pelos presentes;



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

c) para conselheiros e suplentes indicados por comunidades ou bairros rurais onde haja associação constituída, a escolha deverá ser feita em reunião específica para este fim, e a indicação deverá ser assinada por todos os presentes.

§3º As indicações serão encaminhadas ao Prefeito Municipal para publicação através de Decreto ou Portaria municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

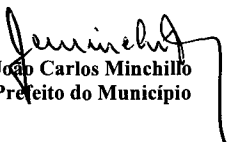
§4º É vedada a participação no CMDRS, tanto como membros efetivos quanto suplentes, de representação do Poder Legislativo Municipal.

Art. 7º O Executivo Municipal, através de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, fornecerá as condições e as informações necessárias para o CMDRS cumprir suas atribuições.

Art. 8º O CMDRS elaborará o seu Regimento Interno, para regular o seu funcionamento.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Leis Municipais 1.479, de 16 de agosto de 2002 e 1.595, de 10 de novembro de 2005.

Paço Municipal de Guaraniésia, 23 de junho de 2009.


João Carlos Minchillo
Prefeito do Município



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº. 1.750, DE 23 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaranésia, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste, nos termos do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, aos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo no índice de 7,2% (sete vírgula dois pontos percentuais) incidentes sobre seus atuais vencimentos.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor imediatamente a sua publicação nos locais de costumes, com seus efeitos retroagidos a maio/2009.

Paço Municipal de Guaranésia, 23 de junho de 2009.


João Carlos Minichillo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº. 1.751, DE 26 DE JUNHO DE 2009

Autoriza o Poder Executivo contratar operações de créditos e financiamentos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através do Banco do Brasil SA na qualidade de agente financeiro e prestar garantias.

O Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado de contratar operações de créditos e financiamentos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através do Banco do Brasil S/A, até o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), observadas as disposições legais e contratuais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas e condições específicas aprovadas pelo BNDES.

Parágrafo único. Os recursos resultantes das operações de crédito e financiamentos autorizados serão, obrigatoriamente, destinados à execução de projetos integrantes do Programa Caminho da Escola, do MEC / FNDE e BNDES.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros e outros encargos da operação de crédito fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irreatável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se refere o art. 159, inc. I da Constituição Federal.

§ 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo fica o Banco do Brasil S/A, autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem do BNDES, no montante necessário à amortização da dívida no prazo contratualmente estipulado, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 2º Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização das dívidas nos prazos contratualmente estipulados, para cada exercício financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

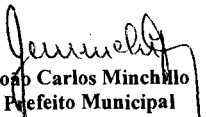
Art. 4º O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 26 de junho de 2009.


João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº. 1.752, DE 26 DE JUNHO DE 2009

Institui o Dia Municipal do Trabalhador Rural.

A Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, João Carlos Minchillo, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Trabalhador Rural, a ser celebrado no dia 25 de julho de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 26 de junho de 2009.


João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.753, DE 20 DE JULHO DE 2009.

Autoriza abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2009 do Município de Guaranésia, em favor do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Povo do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, um crédito especial no orçamento em curso, no valor de R\$ 10.240,00 (deis mil, duzentos e quarenta reais), atendendo a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	RS
02	Executivo	
60	Departamento de Educação	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0403	Ensino Fundamental	
1059	Obras e ou Reformas Escola Estadual	
44.90.51.01	Obras e Instalações Domínio Público	
		R\$ 10.240,00
Ficha 458		
Total de suplementações		RS 10.240,00

Art. 2º. Consideram-se recursos para ocorrer às despesas com o presente Crédito Especial, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	EXECUTIVO	RS
02	Executivo	
60	Departamento de Educação	
12	Administração	
122	Administração Geral	
0052	Administração Geral	
1023	Equipamento e Material Permanente Educação	
44.90.52.02	Equip. Mar. Permanen. Dom. patrimonial	
Ficha 209		R\$ 10.240,00



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Total de anulações

RS 10.240,00

Art. 3º. O crédito especial autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 20 de julho de 2009.


João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº. 1.754, DE 31 DE JULHO DE 2009.

“Dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social de Guaranésia e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Guaranésia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão de deliberação colegiada, paritário, de caráter permanente e de âmbito municipal, vinculado ao Departamento Municipal de Assistência Social, responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social, cujos membros, nomeados pelo Prefeito, tem mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 2º - Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I – definir as prioridades e atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de Assistência Social no âmbito municipal;

II – estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;

III – apreciar e aprovar o Plano e a Política Municipal de Assistência Social e fiscalizar a execução do Plano;

IV – apreciar e aprovar a programação orçamentária e a execução financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a aplicação dos recursos;



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

V – acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência prestados à população pelos órgãos, entidades públicas e privadas do município;

VI – apreciar e aprovar critérios de qualidade para o funcionamento das entidades e organizações de Assistência Social, públicas ou privadas, fixando normas para a inscrição das mesmas, no âmbito municipal;

VII – aprovar, após apreciação prévia, os critérios para celebração de contratos e convênios entre o setor público e as entidades privadas que prestam serviços de Assistência Social no âmbito municipal;

VIII – elaborar e aprovar seu Regimento Interno;

IX – zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social;

X – convocar ordinariamente a cada 2 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social, e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;

XI – acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;

XII – apreciar e aprovar critérios de concessão e valor dos benefícios eventuais: pagamento dos auxílios natalidade e morte, de responsabilidade dos Municípios;

XIII – dar posse a seus membros, após constituído;

XIV - inscrever entidades e organizações de Assistência Social;

XV - apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social a ser encaminhada pela Secretaria responsável pela área da Assistência Social;

XVI – divulgar as deliberações, consubstanciadas em Resoluções do Conselho Municipal, em jornal de circulação local ou em locais de fácil acesso ao público.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG

Fone / Fax : (35)3555-3556

Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: pmg@uolnet.com.br



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

SEÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O CMAS terá a seguinte composição:

I – Do Governo Municipal:

1. 01 (um) representante do Departamento Municipal de Assistência Social;
2. 01 (um) representante do Departamento Municipal de Educação;
3. 01 (um) representante do Departamento Municipal de Saúde;
4. 01 (um) representante do Departamento Municipal da Coordenadoria Contábil Financeira;
5. 01 (um) representante do Departamento de Procuradoria e Corregedoria Geral.

II – Da Sociedade Civil:

1. 02 (dois) representantes de entidades de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal;
2. 03 (três) representantes de entidades Prestadoras de Serviço da Área de Assistência Social, no âmbito municipal.

§ 1º Cada titular do CMAS terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.

§ 2º Cada membro poderá representar somente um órgão ou entidade.

§ 3º Somente será admitida à participação no CMAS de entidades juridicamente constituídas, e em regular funcionamento. § 4º Quando na sociedade civil houver uma única entidade habilitada de uma dada categoria, admitir-se-á, provisória e excepcionalmente, enquanto novas entidades surjam que o CMAS preencha as vagas de titular e suplência com representantes da mesma entidade.

Art. 4º Os membros titulares e suplentes do CMAS serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação:

I – do representante legal das entidades, quando da sociedade civil;

II – do Prefeito ou dos titulares das Pastas respectivas dos órgãos do governo municipal.

Art. 5º A atividade dos membros do CMAS reger-se-á pelas disposições seguintes:

I – o exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

remunerado;

II – os membros do CMAS poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade, ou órgão que representam apresentada ao próprio Conselho que encaminhará os novos nomes para nomeação imediata pelo Prefeito Municipal;

III – cada membro titular do CMAS terá direito a um único voto na sessão plenária;

IV – as decisões do CMAS serão consubstanciadas em Resoluções;

V – o CMAS será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para o mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução, por igual período.

VI – o CMAS buscará aplicar o princípio da alternância de comando, possibilitando que a presidência do Conselho se reveze entre o poder público e a sociedade civil: cada representação cumprirá a metade do tempo previsto para o período total de mandato do conselho.

SEÇÃO II

DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º O CMAS terá seu funcionamento regido por Regimento Interno próprio e obedecendo as seguintes normas:

I – plenário como órgão de deliberação máxima;

II – as sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês, conforme calendário anual previamente acordado, e, extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 7º O Departamento Municipal de Assistência Social prestará apoio técnico, administrativo e financeiro, necessário ao funcionamento do CMAS.

Art. 8º Para melhor desempenho de suas funções o CMAS poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

I – consideram-se colaboradores do CMAS as instituições formadoras de recursos humanos para a Assistência Social e as entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços de Assistência Social sem embargo de sua condição de membro;

II – poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o CMAS em assuntos específicos.

Art. 9º Todas as sessões do CMAS serão públicas e precedidas de ampla divulgação.

Parágrafo único. As Resoluções do CMAS, bem como os temas tratados em reuniões da mesa diretora e comissões, serão objeto de ampla e sistemática divulgação.

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Lei nº. 1.356, de 11 de setembro de 1997 e a Lei nº. 1.577, de 9 de agosto de 2005.

Paço Municipal de Guaranésia, 31 de julho de 2009.


João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº. 1.755, DE 31 DE JULHO DE 2009.

Autoriza abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2009 do Município de Guaranésia, em favor do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Povo do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, um crédito especial no orçamento em curso, no valor de R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais), atendendo a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02	Executivo	
40	Departamento de Obras e Urbanismo	
15	Urbanismo	
452	Serviços Urbanos	
0519	Extensão de Rede de Distribuição	
1058	Extensão de Rede de Distribuição	
44.90.51.01	Obras e Instalações Domínio Público	
		R\$ 8.850,00
Ficha 457		
Total de suplementações		R\$ 8.850,00

Art. 2º. Consideram-se recursos para ocorrer às despesas com o presente Crédito Especial, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02	Executivo	
40	Departamento de Obras e Urbanismo	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
0509	Terminais Rodoviários Urbanos	
2030	Manutenção Ativ. Terminal Rodoviário	
33.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	
		R\$ 8.850,00
Ficha 168		
Total de anulações		R\$ 8.850,00

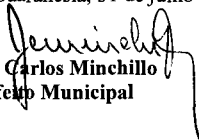


Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Art. 3º. O crédito especial autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 31 de julho de 2009.


João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI N.º 1.756, DE 31 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre denominação de praça neste município de Guaranésia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de Guaranésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Praça sem nome situada em frente a Rua Vereador Aristides Jorge, no Bairro Novo Horizonte.	Praça Sebastião Marcelino

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 31 de julho de 2009.


João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal

Registrado às Fls. 74 do Livro
Próprio Nº 20
Secretaria: 22 / 09 / 2009



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 22 / 09 / 2009

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1757, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

**“Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos
Conselheiros Tutelares Municipais e dá outras
providências”.**

A Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas
Gerais, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido, nos termos do art. 60, § 1º da Lei Municipal
1.490/2003, o reajuste de 6,24% (seis vírgula vinte e quatro pontos
percentuais) incidentes sobre os subsídios dos Conselheiros Tutelares
Municipais.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor imediatamente a sua publicação
nos locais de costumes, com seus efeitos retroagidos a 1º de março de 2009.

Paço Municipal de Guaranésia, 22 de setembro de 2009.


João Carlos Minchillo
Prefeito do Município



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.758, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal Antidrogas de Guaranésia, Estado de Minas Gerais”

O Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Decreto 110 e 02 de setembro de 1980, e o Decreto 18.505, de 26 de novembro de 1982, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º. Fica instituído o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD do Município de Guaranésia, órgão normativo de deliberação coletiva, que se integrará na ação conjunta e articulada de todos os órgãos de níveis federal, estadual e municipal que compõem o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, que trata o Decreto Federal nº 110, de 02 de setembro de 1.980 e pelo Decreto Estadual nº 18.505, de 26 de novembro de 1.982.

Art. 2º. São objetivos do Conselho Municipal Antidrogas de Guaranésia:

I – propor programa municipal de prevenção ao uso indevido e abuso de drogas e entorpecentes, compatibilizando – o com a respectiva política estadual, proposta pelo Conselho Estadual, bem como acompanhar a sua execução;

II – coordenar, desenvolver e estimular programas e atividades de prevenção da disseminação de tráfico e do uso indevido e abuso de drogas;

III – estimular e cooperar com serviços que visam ao encaminhamento e tratamento de dependentes de drogas e entorpecentes;

IV – colaborar, acompanhar e formular sugestões para as ações de fiscalização e repressão, executadas pelos Estados e pela União;



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

V – estimular estudos e pesquisas sobre o problema do uso indevido e abuso de drogas, entorpecentes e substâncias que determinem dependência física e psíquica;

VI – propor ao Prefeito Municipal medida que visem a atender os objetivos previstos nos incisos anteriores;

VII – apresentar sugestões sobre a matéria, para fins de encaminhamento a autoridades e órgãos de outros município , estaduais e federais;

Art. 3º O Conselho Municipal Antidrogas de Guaranésia será integrado pelos seguintes membros, nomeados pelo Prefeito Municipal:

I – Representantes do Governo

- a) 01 Representante Municipal de Saúde;
- b) 01 Representante do Departamento Municipal de Assistência Social
- c) 01 Representante do Departamento Municipal de Educação;
- d) 01 Representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- e) 01 Representante do Departamento Municipal de Contabilidade, Orçamento e Custos.

II – Representantes da Sociedade Civil

- a) 01 Representante do AFETO – Associação Fraternal e Trabalho Ocupacional para Recuperação do Abuso de Drogas
- b) 01 Representante do Poder Judiciário do Município;
- c) 01 Representante da Polícia Militar do Município;
- d) 01 Representante da Polícia Civil do Município;
- e) 01 Representante do Colegiado da Escola Estadual Alice Autran Dourado.



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

§ 1º - Cada titular do COMAD terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa;

§ 2º - Cada membro poderá representar somente um órgão ou entidade;

§ 3º - Somente será admitida a participação no COMAD de entidades juridicamente constituídas, e em regular funcionamento;

§ 4º - Quando na sociedade civil houver uma única entidade habilitada de uma dada categoria, admitir-se à provisória e excepcionalmente, enquanto novas entidades surjam que o COMAD preencha as vagas de titular e suplência com representantes da mesma entidade.

Art. 4º - O Conselho será presidido por um dos seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 01 ano, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 5º - O COMAD buscará aplicar o princípio da alternância de comando, possibilitando que a presidência do Conselho se reveze entre o poder público e a sociedade civil: cada representação cumprirá a metade do tempo previsto para o período total de mandato do conselho.

Art. 6º - As funções de membro do Conselho não serão remuneradas, porém consideradas de relevante serviço público.

Art. 7º - O presidente do Conselho, mediante indicação do Prefeito Municipal poderá requisitar servidor ou servidores da Administração para implantação e funcionamento do órgão.

Art. 8º - O Conselho poderá dispor de um (a) Secretário (a) Executivo (a) ao suporte administrativo necessário ao seu funcionamento, indicado e nomeado pelo Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Art. 9º - As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pelas verbas próprias do orçamento municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 10 – O COMAD terá seu funcionamento regido por regimento interno próprio e obedecendo as seguintes normas:

I – Plenário como órgão de deliberação máxima;

II – As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês, conforme calendário anual previamente acordado, e, extraordinariamente quando convocadas pelo presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

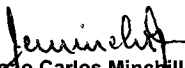
Art. 11 – O Departamento Municipal de Saúde prestará apoio técnico e administrativo, necessário ao funcionamento do COMAD.

Art. 12 – Todas as sessões do COMAD serão publicadas e precedidas de divulgação.

Art. 13 – As resoluções do COMAD, bem como os temas tratados em reuniões da mesa diretora e comissões, serão objeto de ampla e sistemática divulgação.

Art. 14 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 22 de setembro de 2009.


João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI N° 1.759, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre denominação de praça neste município de Guaranésia.

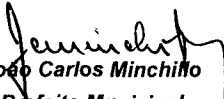
A Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de Guaranésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Praça situada nas limitações . Avenida Deputado Humberto de Almeida onde faz frente com o endereço do n° 1206; . Rua João Batista Guimarães; . Rua Luiz Antônio Zerbini confronta com os endereços 41, 33, 25, 15 . Rua Arlindo Inácio Quirino contrata 13 e 17.	Praça João Paschoal do Monte

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, aos 22 de setembro de 2009.


João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Publicado e afixado no local
de costume, no mural desta
Câmara aos 25/09/2009

Botura

LEI Nº 1.760, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

VIVIAN PATRÍCIA SILVA BOTURA
Assessora Administrativa

Estabelece as Diretrizes Gerais para elaborar o
orçamento do Município para o exercício de 2010 e
outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso
de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 54, § 7º da Lei
Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Atendendo aos princípios estabelecidos no art. 165, inc. II e § 2º da
Constituição da República c/c art. 153, inc. II e art. 155, parágrafos e incisos da Constituição do
Estado de Minas Gerais e ainda, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar nº. 101, de 4 de
maio de 2000, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e demais normas pertinentes, ficam
estabelecidas as diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município relativo ao Exercício de
2010, compreendidas as diretrizes e disposições sobre:

- I - a elaboração, execução e alterações do orçamento;
- II - alterações da legislação tributária;
- III - conselhos municipais e dos fundos de manutenção;
- IV - despesas com pessoal e encargos sociais e fiscais;
- V - dívida pública do Município e operações de crédito;
- VI - estrutura e organização do orçamento;
- VII - metas e prioridades da Administração;
- VIII - participação do Município em entidade de direito público e consórcio
intermunicipal;
- IX - recursos destinados ao fomento e desenvolvimento sócio-econômico e
segurança pública;
- X - transferências de recursos a entidades privadas;
- XI - transferências orçamentárias ao Poder Legislativo, da fiscalização e controle;
- XII - disposições finais.

Art. 2º Subordina-se as normas dispostas nesta Lei os orçamentos dos Poderes do
Município e entidades a ele vinculadas, sendo:

- I - o Poder Executivo;
- II - o Poder Legislativo; e
- III - a Fundação Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A destinação de recursos aos demais fundos instituídos no âmbito
do Município deverá ser precedida de abertura de Crédito Especial, conforme determina a Lei
4.320/64.

Art. 3º Constituem metas prioritárias da Administração Pública para o exercício de
2010 aquelas insertas no anexo desta Lei, observados os seguintes preceitos fundamentais:

Botura



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIÉSIA
Minas Gerais

I - adequar a infra-estrutura física nas áreas de turismo rural ecológico e divulgação do produto turístico mineiro e regional;

II - alcançar eficácia nas ações de desenvolvimento sócio econômico e programas de incentivo ao micro e pequeno empresário;

III - aperfeiçoamento das ações de controle interno, para possibilitar a atuação preventiva, a ser exercida sobre órgãos e agentes, diminuindo a incidência de impropriedades durante a execução do orçamento;

IV - aperfeiçoamento das ações de saúde, mediante implantação e fortalecimento dos programas de saúde da família, vigilância epidemiológica, atendimento ambulatorial e saúde da mulher, com ênfase na prevenção e atuação integrada com as demais esferas de governo;

V - aperfeiçoamento das ações e programas educacionais, com prioridade para o ensino fundamental, ensino médio e incentivo aos programas de educação do jovem, do adulto e universitário;

VI - assegurar ensino público de qualidade, mediante investimentos na manutenção e desenvolvimento da educação básica, principalmente no que se refere ao aumento na oferta de vagas, ações integradas de capacitação de educadores e implantação de políticas sociais e pedagógicas que contribuam para a efetividade dos programas relativos ao ensino infantil, fundamental, educação de jovens, adultos e especiais;

VII - fortalecer os órgãos de fiscalização, inspeção, outorga aferição e licenciamento em geral;

VIII - modernização administrativa do Município, mediante implementação de ações que possibilitem alcançar a eficiência na prestação de serviços colocados a disposição da população, e a apuração dos custos por programa para subsidiar a análise de desempenho financeiro dos órgãos, entidades e fundos integrantes da Administração;

IX - promover a efetividade nas ações vinculadas a programas de assistência social para assegurar a igualdade de tratamento à população carente, as crianças, idosos, adolescentes e aos portadores de necessidades especiais;

X - promover a melhoria nas condições de vida da população, mediante implantação e manutenção de projetos de saneamento ambiental, com a melhoria do sistema de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos para prevenção e controle de agravos, adoção de medidas efetivas para recuperação e preservação de cursos d'água e mananciais, no Município;

XI - proteção do patrimônio público, com vistas a possibilitar a preservação da identidade do povo, da história e da cultura do Município.

Art. 4º A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios da:

I - austeridade na gestão dos recursos públicos;

II - cobrança efetiva dos créditos do Município, inclusive da Dívida Ativa, no prazo suficiente a evitar sua prescrição;

III - equilíbrio orçamentário, tanto na previsão quanto na sua execução;

IV - prioridade de investimentos nas áreas sociais;

V - programa sistemático de eliminação da dívida pública.

Parágrafo único. A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as metas e as prioridades de que trata esta Lei, adequadas ao Plano Plurianual, priorizando a destinação de recursos aos programas sociais nas áreas de menor índice de desenvolvimento humano.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Art. 5º Os orçamentos fiscal e de investimentos discriminarão as despesas por unidades orçamentárias, detalhadas por categorias de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesas conforme a seguir discriminados:

- I – pessoal e encargos sociais – 1,
- II – juros e encargos da dívida – 2,
- III – outras despesas correntes – 3,
- IV – investimentos – 4,
- V – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas – 5, e
- VI – amortização da dívida – 6.

§ 1º As unidades orçamentárias serão agrupadas em órgãos orçamentários, entendidos como sendo o de maior nível da classificação institucional.

§ 2º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação do Executivo e Legislativo, incluindo fundos.

Art. 6º Na Lei Orçamentária a previsão das receitas observará as normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação de preços do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e será acompanhada de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes aqueles a que se referirem, e da metodologia de cálculo das premissas utilizadas.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

- I – texto da lei;
- II – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº. 4.320/1964;
- III – quadros orçamentários consolidados;
- IV – anexos do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- V – demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº. 101/2000;
- VI – anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição da República, na forma definida nesta Lei.

Parágrafo único. Acompanhará a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:

- I – demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inc. IV da Lei Complementar nº. 101/2000;
- II – demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição da República e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- III – demonstrativo dos recursos a serem aplicados no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização - FUNDEB, dos profissionais da Educação, para fins do atendimento ao art. 60 do ADCT, com as alterações da Emenda Constitucional nº. 53/2006 e respectiva Lei nº. 11.494/2007;
- IV – demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº. 29/2000;
- V – demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição da República e na Lei Complementar nº. 101/2000.



CAPÍTULO II
DA RECEITA PÚBLICA

Art. 8º As receitas de impostos e taxas considerarão:

- I - a atualização do Cadastro Técnico Imobiliário;
- II - a expansão do número de contribuintes;
- III - as alterações da legislação tributária;
- IV - as informações advindas dos órgãos externos de planejamento, no caso das receitas de transferências;
- V - o acompanhamento do Valor Adicionado Fiscal e respectivas atividades econômicas do Município;
- VI - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- VII - os fatores que interagem sobre a arrecadação dos impostos e taxas.

Art. 9º Constituem receitas do Município aquelas provenientes:

- I - das atividades econômicas, admitidas em Lei, e que por interesse público possam ser executadas;
- II - das parcelas transferidas pela União e pelo Estado, resultantes de suas receitas fiscais, nos termos da Constituição Federal;
- III - das receitas de qualquer natureza, geradas ou arrecadadas no âmbito dos órgãos, entidades ou fundos de administração municipal;
- IV - do patrimônio e as decorrentes de alienações de bens;
- V - dos empréstimos e financiamentos com prazo superior a doze meses, autorizados por Lei específica, vinculados a obras e serviços públicos;
- VI - dos rendimentos provenientes de aplicações dos recursos do Município no mercado financeiro;
- VII - dos tributos, serviços de sua competência e respectiva Dívida Ativa;
- VIII - dos valores oriundos de convênios firmados com entidades governamentais e privadas, nacionais ou internacionais.

Art. 10. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de:

- I - atender o disposto nesta Lei e considerar a renúncia na estimativa de receita da Lei Orçamentária;
- II - estimativa do impacto orçamentário e financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois seguintes; e/ou
- III - medidas de compensação, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º Compreende a renúncia, a anistia, a remissão, o subsídio, o crédito presumido, a concessão de isenção em caráter não geral, a alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato da concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária decorrer de condição contida no inc. III, o benefício só entrará em vigor quando estiver implementado das medidas esculpidas no mencionado inciso.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIÉSIA
Minas Gerais

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Seção I
Das Alterações na Legislação Tributária

Art. 11. A estimativa da receita levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

I – a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;

II – atualização da planta genérica de valores do Município;

III – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

IV – instituição, por Lei específica, de contribuição de melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IX – revisão das isenções dos Tributos Municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

X – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto.

Art. 12. O Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 13. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na Legislação Tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas, mediante decreto, nos trinta dias subseqüentes à publicação do projeto de lei orçamentária de 2010.

§ 2º No caso de não-aprovação das propostas de alteração previstas no *caput*, poderá ser efetuada a substituição das fontes condicionadas por excesso de arrecadação de outras fontes, inclusive de operações de crédito, ou por *superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, antes do cancelamento previsto no parágrafo primeiro deste artigo.

CAPÍTULO III
DA DESPESA PÚBLICA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIÉSIA
Minas Gerais

Art. 14. Constituem despesas aquelas destinadas a aquisição, manutenção desenvolvimento de bens e serviços para o cumprimento dos objetivos do Município e os compromissos de natureza social e financeira.

§ 1º Na fixação da despesa serão observadas as prioridades e metas constantes no anexo desta Lei.

§ 2º A fixação da despesa obedecerá aos limites estabelecidos no art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 15. A despesa obedecerá aos princípios estabelecidos na Constituição Federal, aos de Direito Financeiro e deverá considerar:

I - a carga de trabalho estimada para o exercício de 2010;

II - a importância das obras para a população

III - a projeção de gastos com pessoal do serviço público, com base no plano de cargos e carreiras da administração direta de ambos os Poderes, da administração indireta e dos agentes políticos;

IV - as transferências voluntárias;

V - o Patrimônio do Município, suas dívidas e encargos;

VI - os fatores e as contingências que possam afetar os gastos;

VII - os valores disponibilizados para pagamento de serviços.

Art. 16. A despesa será fixada no mesmo valor da receita estimada e distribuída segundo as necessidades reais de cada órgão e de suas unidades orçamentárias, observados os limites exigidos pela legislação.

Parágrafo único. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com esta Lei;

II - estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Art. 17. O Poder Executivo colocará à disposição do Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Parágrafo único. A entidade da administração indireta e o Poder Legislativo encaminharão ao Departamento de Contabilidade do Poder Executivo, até quinze dias antes do prazo definido no *caput*, os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.

Art. 18. A despesa total com pessoal, não poderá exceder a sessenta por cento da Receita Corrente Líquida, conforme o disposto no art. 20 da Lei Complementar 101/2000, sendo:

I - seis por cento para o Poder Legislativo;

II - cinquenta e quatro por cento para o Poder Executivo;

Parágrafo único. Na verificação dos limites fixados não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativa a incentivos às demissões voluntárias;



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

III – derivadas da aplicação do disposto no inc. II do art. 70 da Constituição Federal;
IV – decorrente de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18 da LCP 101/2000;

V – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:

- a) da arrecadação de contribuintes segurados;
- b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;
- c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a finalidade específica, inclusive o produto de alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

Art. 19. A despesa com pessoal referida no artigo anterior será comparada, por meio de balancetes mensais, com o percentual da receita corrente líquida, de modo a exercer o controle de sua compatibilidade com os limites estabelecidos.

Art. 20. Nenhuma despesa será ordenada sem que exista a fonte de recurso disponível ou crédito aprovado pela Câmara Municipal, salvo a que correr por conta de crédito extraordinário.

Seção I
Das Proibições

Art. 21. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município a título de subvenção social para clube, sindicato ou associação, ressalvadas aquelas de atendimento nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, desportos, defesa do meio ambiente e que atenda às seguintes condições:

I - a diretoria e demais membros da entidade não recebam qualquer espécie de remuneração;

II - atendimento direto e gratuito aos usuários;

III - considerada de relevante serviço público;

IV - declarada como entidade de utilidade pública;

V - entidade privada sem fins lucrativos;

VI - exercício regular das atividades pelo prazo mínimo de dois anos;

VII - não tenha débito ou pendências de prestação de contas de recursos anteriores;

§ 1º Além dos requisitos anteriores, para fins de habilitar ao recebimento de subvenção ou auxílio, a entidade deverá apresentar:

I - certificado de registro no Cadastro de Entidades, expedido pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

II - declaração de funcionamento regular nos exercícios anteriores, comprovando vinte e quatro meses, completos;

III - declaração de regularidade do mandato da diretoria;

IV - estatuto social, com cláusulas de entidade privada, sem fins lucrativos e a não remuneração dos dirigentes e associados;

V - lei declaratória da utilidade pública;

VI - prova de regularidade social e fiscal, observadas às exigências e procedimentos das Leis de Licitações.

§ 2º O Registro no Cadastro de Entidades será expedido mediante comprovação dos documentos enumerados no art. 27 e seguintes da Lei Federal 8.666/93, pertinentes à habilitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIÉSIA
Minas Gerais

Art. 22. É vedada a celebração de convênio com entidade não cadastrada ou em situação irregular com a Administração Municipal, Estadual e Federal.

Parágrafo único. Não poderão ser destinados recursos de nenhuma espécie para atender despesas com pagamento, a qualquer título, a servidor da administração direta ou indireta por serviços de consultoria ou de assistência técnica custeados com recursos provenientes de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere, firmado com órgão ou entidade de direito público ou privado, nacional ou internacional, pelo órgão ou pela entidade a que pertencer o servidor ou aquele em que estiver eventualmente lotado.

Seção II
Das Condições e Fiscalização

Art. 23. A transferência dar-se-á mediante convênio, consórcio, acordo, ajuste ou instrumento congênere e observará, no que couber:

I - as exigências desta Lei, da Lei de Licitações, das Improbidades Administrativas e de Responsabilidade Fiscal, e, especialmente, quanto às disposições pertinentes à declaração de habilitação, sob pena de nulidade do ato;

II - firmados mediante apresentação de Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Poder Público concedente.

§ 1º Ao repasse financeiro em espécie, a Administração aprovará, preferencialmente, Plano de Trabalho que vise o fornecimento de bens e materiais à entidade conveniada.

§ 2º O repasse financeiro, a qualquer título, observará as normas da Lei 4.320/64 e não poderá ultrapassar o valor do crédito orçamentário, inclusive suplementar, condicionado à comprovação da efetiva realização.

§ 3º O repasse, a título de auxílio e subvenção financeira, depende de convênio específico e prestação de contas, vinculados os gastos às disposições do art. 12 a 19 da Lei 4.320/64, observadas as disposições das outras normas aplicáveis à espécie.

§ 4º O repasse, a título de contribuição financeira, deverá ser expressamente autorizado por lei específica, fixando o montante e a forma, condicionada à dotação orçamentária específica, restrita à comprovação de disponibilidade de caixa e não poderá ser convencionado em período superior ao exercício da lei orçamentária.

§ 5º O repasse, a título de participação, deverá ser lançado em conta de dotação orçamentária específica dos órgãos da Educação, Cultura e Desportos, para custeio da participação do Município em eventos culturais e desportivos.

§ 6º Os critérios e formalidades estabelecidos pela Administração poderão ser suspensos durante a vigência de estado de calamidade pública ou situações de emergência, aplicando à espécie as normas das Leis de Licitações.

Art. 24. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotação, na lei orçamentária, e sua execução dependerá ainda da:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de subvenções e auxílios, prevendo a obrigatoriedade de apresentação de plano de trabalho, execução do objeto sem desvio de finalidade, sob pena de responsabilização do agente responsável pelo desvio e apresentação de prestação de contas ao Município com documentos idôneos para comprovar a legalidade das contas e cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos;

II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

§ 1º A entidade beneficiada com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-á à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos fixados no Plano de Trabalho.

§ 2º A entidade deverá atender as normas de sua criação, previstas no art. 62 e seguintes do Código Civil Brasileiro, devidamente registradas na forma prevista no art. 119 e seguintes da Lei 6.015/73, atendidas ainda, as normas de sua organização e fiscalização nos termos do art. 1.199 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro.

Art. 25. Na hipótese da necessidade de subvenção de custeio e manutenção de pessoal, o Município repassará à entidade conveniada os recursos financeiros, arcando esta com os encargos e responsabilidades trabalhistas e sociais, não respondendo o Município por nenhum ônus, ainda que na forma de responsabilidade solidária.

Parágrafo único. No caso de impossibilidade da entidade conveniada em contratar pessoal, nos termos do *caput* deste artigo, poderá o Município, através de convênio, ceder prestador de serviços excepcionalmente contratado nos termos do art. 37, inc. IX da Constituição Federal, para atender às necessidades e suprir as deficiências da entidade conveniada, assumindo o ônus da relação empregatícia.

Art. 26. A destinação de recursos, a título de contribuição a qualquer entidade, para despesas correntes e de capital, além de atender ao que determina o art. 12º, §§ 2º e 6º, da Lei 4.320/64 e das Leis de Licitações e Contratos, somente poderá ser efetivada mediante previsão na Lei Orçamentária e identificação do beneficiário no respectivo Plano de Trabalho e Termo de Convênio.

Parágrafo único. Aplicam-se aos convênios, consórcios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, firmados com os entes públicos descrito no *caput* do artigo, as normas das Leis de Licitações, de Direito Financeiro e das Improbidades Administrativas, no que couberem, além das hipóteses e condições previstas nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 82 desta Lei.

CAPÍTULO IV DO ORÇAMENTO

Art. 27. O orçamento compreenderá as receitas e as despesas da administração direta, indireta e dos fundos, de modo a evidenciar a política e programas de governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios de publicidade, anualidade, unidade, universalidade, equilíbrio e exclusividade.

Parágrafo único. A entidade da administração indireta e dos fundos municipais apresentará seus orçamentos detalhados e acompanhados de memória de cálculo que justifiquem os gastos até o dia 30 de junho de 2009.

Art. 28. Caso seja necessária a limitação do empenho de dotação orçamentária e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário conforme determinado pelo art. 9º da LC 101/2000, será fixado, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de “projetos”, “atividades” e “operações especiais”, calculados de forma proporcional a participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2010, em cada um dos citados conjuntos, excluídas das despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIÉSIA
Minas Gerais

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo terceiro dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que será necessário para limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo primeiro publicará ato, até o final do mês subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira em cada um dos conjuntos de despesas mencionados no *caput* deste artigo.

Art. 29. A Lei Orçamentária Anual só contemplará dotação para início de obras depois de concluídas aquelas que estão em andamento, e existindo a garantia de recursos para pagamento das obrigações patronais e dos débitos para com a previdência social decorrente de obrigações em atraso.

Art. 30. O Município aplicará, anualmente, em ações e serviços de saúde, recursos em proporção maior ou igual aos previstos na forma da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

Parágrafo único. Na aplicação dos recursos previstos no *caput* o Município poderá executar ações em contratos ou convênios com entidades da área de saúde.

Art. 31. O Município aplicará anualmente na Educação Básica o que preconiza o art. 212 da Constituição Federal, observada a regulamentação da Lei 11.494, de 20 de junho de 2007, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e na Emenda Constitucional nº. 53 de 19 de dezembro de 2006, que deu nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 32. A lei orçamentária anual deverá conter previsão que assegure a conservação e manutenção do Patrimônio Público.

Art. 33. Ficam os Poderes do Município autorizados de suplementar dotação até o limite de dez por cento do total da despesa fixada para cada Poder, utilizando como recursos os provenientes de anulações de dotações do orçamento para 2010.

Art. 34. Fica o Chefe do Executivo autorizado a realizar suplementações de dotações do orçamento do Exercício de 2010, até o limite de cem por cento utilizando os seguintes recursos, estabelecidos no art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

- a) excesso de arrecadação;
- b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
- c) operações de créditos.

Art. 35. Só serão concedidas subvenções, contribuições e auxílios a entidades que sejam reconhecidas como de utilidade pública, e que visem a prestação de serviços de assistência social, médico, odontológica, educacional ou cultural e de esporte e lazer.

§ 1º Só poderão ser beneficiárias das concessões de que trata o *caput* deste artigo as entidades que não visem fins lucrativos.

§ 2º Poderão ser concedidos auxílios, contribuições e subvenções a entidades da administração indireta.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIÉSIA
Minas Gerais

§ 3º A programação de concessão de subvenções sociais ficará sujeita a assinatura de convênio.

Art. 36. O orçamento municipal garantirá dotação específica para pagamento de débito constante de precatório judicial, protocolados na Administração até 1º de julho de 2009.

Art. 37. A Lei Orçamentária conterá dotação específica para Reserva de Contingência, não superior a cinco por cento da Receita Corrente Líquida, que será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos de eventos fiscais previstos.

Art. 38. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no orçamento despesas com aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alteração de estrutura de carreiras, bem como admitir ou contratar pessoal.

Art. 39. Se durante o exercício de 2010 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº. 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Art. 40. O total da despesa do Poder Legislativo no exercício de 2010, incluídos os subsídios dos Vereadores não poderá ultrapassar a oito por cento relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Parágrafo único. Mensalmente, até o dia vinte de cada mês, o Poder Executivo entregará ao Legislativo o duodécimo dos recursos orçamentários que lhe são devidos na forma do inc. I do art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 41. Cabe ao Departamento de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria elaborar os orçamentos de que trata a presente Lei.

Parágrafo único. O Departamento de Contabilidade providenciará o calendário das atividades de elaboração do orçamento, devendo, se possível, incluir reuniões com o Prefeito e Diretores de Departamento.

Art. 42. Os órgãos da Administração indicarão até o dia 31 de maio de 2010 os saldos dos créditos especiais e extraordinários autorizados e abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2009, que poderão ser reabertos na forma do disposto no art. 167 § 2º da Constituição Federal.

§ 1º A reabertura de que trata este artigo será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

§ 2º Na reabertura dos créditos a que se refere este artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da fonte de recurso à conta da qual os créditos foram abertos.

CAPÍTULO V



DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DOS FUNDOS DE MANUTENÇÃO

Art. 43. O Projeto de Lei do orçamento incluirá dotações específicas para atender as quotas de manutenção dos conselhos municipais, instituídos por lei, observadas as normas pertinentes aos seus respectivos Fundos.

Parágrafo único. A participação econômica do Município dar-se-á pela transferência financeira a título de subvenção social para a constituição dos respectivos Fundos e manutenção mensal, nos montantes a serem especificados no projeto da lei orçamentária.

Art. 44. A participação do Município na constituição, manutenção e funcionamento de conselho são condicionados aos objetivos fixados na lei instituidora do conselho e respectivo fundo de manutenção, bem como do compromisso de obediência às normas aplicáveis a Administração Pública, prescritas no art. 37, incisos e parágrafos da Constituição da República, seus regulamentos, e ainda naquelas pertinentes aos Servidores Públicos, inclusive aposentados e pensionistas, no que couber.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E SEGURANÇA PÚBLICA

Seção I Do Fomento as Atividades Produtivas

Art. 45. A proposta orçamentária identificará as ações de promoção social da pessoa e das atividades empresariais com potencial de desenvolvimento econômico no Município, propiciando-lhes os meios para ampliação da capacidade produtiva e na geração de empregos, bem como das atividades e aquisição de bens com substancial capacidade contributiva de tributos.

Art. 46. O Projeto de Lei identificará as ações de governo visando o desenvolvimento do Município como pólo regional das atividades produtivas, proporcionando os meios adequados de apoio às necessidades sócio-econômicas.

§ 1º A Administração promoverá a parceria com as instituições públicas e privadas, visando a implantação, instalação e funcionamento, no Município:

I - de um centro integrado de formação de condutores de veículos automotivos, bem como para a instrução de legislação de trânsito para os alunos da rede pública de ensino municipal e estadual;

II - de uma unidade de avaliação médica e psicológica dos candidatos a obtenção ou renovação da Carteira Nacional de Habilitação;

III - de unidade integrada dos serviços prestados pela Estado e da União e destinados às pessoas físicas e jurídicas.

§ 2º A Administração promoverá a parceria com as instituições públicas e privadas, visando a melhoria e ampliação dos serviços de internet e de telefonia comutada de qualidade no Município.

Seção II Da Segurança Pública

Art. 47. A proposta orçamentária consignará as dotações com destinação de recursos materiais e humanos, na manutenção e ampliação das unidades de segurança pública da Polícia



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIÉSIA
Minas Gerais

Militar e Polícia Civil, com objetivo de obter índices significativos na melhoria da segurança do patrimônio público, particular e das pessoas.

Parágrafo único. A destinação dos recursos previstos no *caput* do artigo é condicionada a comprovação pela entidade beneficiária da melhoria efetiva da segurança pública no Município, inclusive com a contrapartida material e de pessoal dos órgãos de segurança, sob pena do Poder Legislativo, por decreto, suspender ou rescindir os recursos orçamentários para manutenção dos convênios.

Art. 48. No exercício de 2010 a Administração Municipal enviará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Complementar visando o cumprimento do disposto no § 2º do art. 11 da Lei Orgânica Municipal, de criação da guarda municipal, estabelecendo as bases de sua organização e competência na proteção dos bens, serviços e instalações municipais.

CAPÍTULO VII DA DÍVIDA E DO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO

Art. 49. Somente será contraída operação de crédito por antecipação de receita quando configurar iminente falta de recursos que possa comprometer o pagamento da folha em tempo hábil.

Art. 50. A contratação de operação de crédito para fim específico somente poderá ser realizada se o recurso for destinado a programa de excepcional interesse público, observados os arts. 165 e 167, II da Constituição Federal, obedecidos os ditames do art. 32 da LCP 101/2000.

Parágrafo único. Em qualquer caso a operação de crédito depende de prévia autorização legislativa.

Art. 51. Caso a dívida consolidada venha ultrapassar o limite legal estabelecido pelo Senado Federal ao final de um quadrimestre, deverá ser reconduzida ao seu limite até o término dos três quadrimestres subsequentes, sendo em pelo menos vinte e cinco por cento no primeiro, nos termos do art. 31 da LCP 101/2000.

Art. 52. Os critérios para limitação de despesas, quando a evolução da receita comprometer os resultados orçamentários pretendidos e enquanto a dívida não retornar ao limite, serão fixados em decreto do Poder Executivo e não abrangerão despesas:

- I – que constituam obrigações constitucionais e derivadas de lei;
- II – destinadas ao pagamento do serviço da dívida;
- III – destinadas às áreas de educação, saúde e assistência social.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53. O sistema de controle interno acompanhará a eficácia e eficiência das ações desenvolvidas e avaliará os resultados dos programas financiados com recursos do orçamento.

Art. 54. Para fins de acompanhamento, controle e centralização o órgão da Administração submeterá o processo referente ao pagamento de precatório à apreciação da Procuradoria Geral, antes de atender a requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade, bem como aos dispositivos legais inerentes a precatórios.



Art. 55. É permitida a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no *caput* deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o art. 116 da Lei nº 8.666/1993, obedecidas às regras do art. 25 da LCP 101/2000.

Art. 56. O projeto de lei orçamentário incluirá dotação específica para atender aos programas dos alunos – estagiários, obedecidas as disposições legais específicas.

Parágrafo único. O projeto de lei será instruído com planilha quantificando os programas de estágio escolar e estimativa das respectivas despesas, incluídas as relativas as bolsas escolares.

Art. 57. A compra e/ou a contratação de obra e serviço somente poderá ser realizada havendo disponibilidade orçamentária e precedida do respectivo processo licitatório, quando exigível, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Art. 58. A Administração preconizará o controle do custo benefício, priorizando os processos licitatórios e execuções de contrato, sempre, fundados no princípio basilar da eficiência.

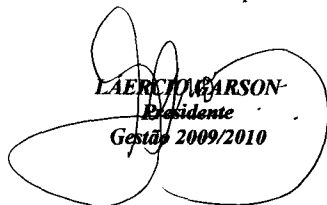
Art. 59. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº. 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Art. 60. Poderá o Poder Executivo reformular a sua estrutura administrativa, nos termos da Lei Orgânica, adequando-a aos termos das Emendas Constitucionais nº 19, de 4 de junho de 1998 e nº 20, de 5 de dezembro de 1998, bem como da LC 101/2000.

Art. 61. O projeto em fase de execução, desde que revalidado a luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terá preferência sobre novos projetos, especialmente aquele que exige contrapartidas locais.

Art. 62. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaranésia, 25 de setembro de 2009.


LAÉRCIO MARSON
Presidente
Gestão 2009/2010



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIÂNIA
Minas Gerais

Estrutura Orçamentária - 2010

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01	01.00	CÂMARA MUNICIPAL
	01.10	Secretaria da Câmara
02	02.00	CHEFIA DO EXECUTIVO
	02.10	Gabinete do Prefeito
	02.10	Secretaria do Prefeito
	02.10	Policimento Civil
	02.10	Policimento Militar
	02.10	Telecomunicações
02	02.11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
	02.11	Serviço da Dívida
	02.11	Formação para o PASEP
	02.11	Despesas de Exercícios Anteriores
	02.11	Precatórios Judiciais
02	02.20	CADASTRO/TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO
	02.20	Administração de Receitas
02	02.30	CONTABILIDADE/ORÇAMENTO E TESOUREARIA
	02.30	Administração Financeira
	02.30	Controle Interno
02	02.40	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMOS
	02.40	Administração Geral
	02.40	Infra Estrutura Urbana
	02.40	Serviços Urbanos
02	02.50	DEPART MEIO AMBIENTE/ DESENVOL AGRARIO
	02.50	Gestão Ambiental
	02.50	Extensão Rural
	02.50	Serviços Rurais
02	02.60	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
	02.60	Administração Geral
	02.60	Alimentação Escolar
	02.60	Educação Infantil
	02.60	Ensino Fundamental
	02.60	Manutenção ao FUNDEB



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

	02.60	Transporte Escolar
02	02.70	DEPARTAMENTO ESPORTE E LAZER
	02.70	Administração Geral
02	02.80	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
	02.80	Administração Geral
	02.80	Centro Cultural / Museu Cultural
	02.80	Festas Tradicionais / Festas populares
02	02.90	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
	02.90	Administração Geral
	02.90	Serviços Programa Saúde da Família
	02.90	Serviços de Assistência Médica
	02.90	Santa Casa de Caridade – Contrato
	02.90	Serviços Odontológicos
	02.90	Serviços de Transporte de Pacientes
	02.90	Vigilância Epidemiológica
	02.90	Alimentação e Nutrição
	02.90	Fundação Municipal de Saúde
02	02.91	ASSISTENCIA SOCIAL
	02.91	Administração Geral
	02.91	Serviços Assistenciais – Convenio SEAS
	02.91	Subvenções Sociais as Entidades
02	02.92	CONSELHO TUTELAR
	02.92	Conselho Tutelar
02	02.93	FUNDO M. ASSISTENCIA SOCIAL
	02.93	Fundo m. Assistência Social
02	02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

ANEXO II A

METAS E PRIORIDADES PARA 2010

ÓRGÃOS, PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS

CAMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

01- PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS

OBJETIVOS: Legislar sobre matérias de competência do Município, exercendo a atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta.

REGIÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EXERCICIO DE 2010
MUNICIPIO	Adquirir equipamentos de informática	Unidade	8
MUNICIPIO	Adquirir moveis	Unidade	50
MUNICIPIO	Aquisição de Aparelhos Telefone	Unidade	05
MUNICIPIO	Aquisição de Aparelhos FAX	Unidade	01
MUNICIPIO	Promoção do reajuste anual da Tabela de Vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados	Servidores Atendidos	06
MUNICIPIO	Manutenção das Atividades da Secretaria com Despesas de pessoal, materiais, serviços de Terceiros, assessorias e consultorias	Unidade	01
MUNICIPIO	Manutenção do Programa Vereador Mirim	Alunos	20
MUNICIPIO	Palestras de interesse público	Pessoas participantes	500
MUNICIPIO	Contratação de estagiário	Pessoa	3



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

ANEXO II - B

Metas da Administração Pública

PROGRAMA AÇÃO Produto	Unidade	Meta
Manutenção do setor administrativo do Município, mediante implementação de ações que possibilitem alcançar a eficiência na prestação de serviços colocados à disposição da população. Manutenção da memória administrativa, através de sistema informatizado, via internet, das Leis e Decretos, de todo histórico legislativo e administrativo do Município. Implantação do Ponto Eletrônico, visando uma maior transparência no serviço público. * Construção de um novo prédio do Correios para melhorar o atendimento à população.	Unidade Unidade	18.628 10
GOVERNO ELETRONICO * Operação do Sistema de Acesso a Serviços Públicos por Meio Eletrônico – terminais em operação.	Unidade	01
Auxiliar a Secretaria de Segurança Pública (Polícia Civil e Militar) através de Convênio Manter a segurança no Município. * Segurança a população. * Cessão de servidores. * Contratação de engenharia de trânsito para projeto e implantação de sinalização na cidade e Distrito. * Criação da Guarda Municipal.	Pessoas Atendidas	18.628
Manutenção do Sinal de Retransmissão de TV com implantação de novos canais, com prioridade à Educação e Cultura. TELECOMUNICAÇÕES * Acesso a informações televisionadas. * Interação Educacional e Cultural. * Implantação de internet gratuita para a população por meio de convênio.	Unidade	03



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Reorganização da Estrutura Administrativa, com adequação do Plano de Cargos e Carreiras. Promover a revisão anual da Tabela de Vencimentos dos Servidores Efetivos, Comissionados, Inativos, Aposentados e Pensionistas (inc. X, art. 37 CF), observando-se os limites da LRF.	Servidores Atendidos	574
REAJUSTE SALARIAL A SERVIDORES * Equilíbrio no poder aquisitivo do funcionalismo público do Município.		
Manutenção da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.	% de aumento	5
INCENTIVO A POPULAÇÃO NO PAGAMENTO DE TRIBUTOS * Aumento da arrecadação de tributos municipais; * Anistia de juros e multas, total e ou parcial, em impostos, taxas e contribuições, nos limites permitidos em lei. * Anistia de IPTU a famílias cuja renda <i>per capita</i> seja inferior a 1/4 do salário mínimo. * Incentivo aos contribuintes que pagam pontualmente seus tributos, com descontos. * Isenção de IPTU para proprietário de imóvel com área construída de até 70 m ² , desde que possua um único imóvel. * Isenção de IPTU para casos de doenças sendo elas: pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose, anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida. * Isenção de taxa de sepultamento para as famílias cuja renda <i>per capita</i> seja inferior a 1/4 do salário mínimo.		



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Estabelecimento de uma política de reestruturação da dívida interna e repactuação da dívida de médio e longo prazo. Estabelecer critérios de eliminação da dívida de curto prazo lançadas em restos a pagar, publicando a ordem seqüencial de eliminação dos débitos.	% de redução	3
DIMINUIÇÃO DE DIVIDAS INTERNAS * Equilíbrio entre a arrecadação e as despesas processadas.		
Estabelecer uma política de segurança no trabalho e de capacitação profissional com o desenvolvimento de cursos de aperfeiçoamento e aquisição de equipamentos. Estabelecer um programa de higiene pessoal e saúde dos servidores inclusive com fornecimento de uniformes e equipamentos de segurança pessoal. Implementar o departamento de obras do Município com equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades como: linhas telefônicas, mapotecas, móveis e utensílios e outros.	Servidor Qualificado	100
QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL * Qualificação de servidores para incremento no trabalho.		
DEPARTAMENTO IMPLEMENTADO * Atendimento rápido a população.	Pessoas Atendidas	18.628



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

* Expansão dos Sistemas de Redes Elétricas para atendimento da demanda municipal, nas praças e jardins e na zona rural atendendo a realidade municipal. * Realização de Infra-Estrutura básica e demais serviços necessários para o desenvolvimento de áreas para Construção de Moradias estimulando a criação de cooperativas habitacionais. * Calçamento e pavimentação asfáltica e conservação das Vias Públicas. * Implementação através de reformas e manutenção das praças municipais * Direcionamento de recursos para aquisição e desapropriação de áreas a título de utilidade pública e utilidade social. * Aquisição de faixa de terreno para prolongamento da rua onde situa-se a Igreja de Santos Reis. * Construção do Velório no Distrito de Santa Cruz da Prata	Domicílio atendido	200
	Unidade Família beneficiada	05
	Unidade	01



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Aquisição e ou manutenção de equipamentos e máquinas. Construção de rampa de acesso para veículo funerário junto ao Velório Municipal. Construção de rampas de acesso aos prédios públicos. Construção de banheiros públicos na praça da Bíblia.	Bairros Atendidos	03
LUZ PARA TODOS * Atendimento das demandas por energia elétrica e oferta de energia elétrica a domicílios rurais.		
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL * Apoio à família de baixa renda para Construção Habitacional.		
INFRA-ESTRUTURA BASICA * Bairros e Ruas pavimentadas; * Desapropriação de áreas com cascalho. * Aquisição de veículos para agilizar o atendimento à população * Reativação da fábrica de lajotas.	Unidade	02
Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para prevenção e controle de agravos no Município. Manutenção e Ampliação dos Sistemas de Saneamento Básico do Município (Água, Esgoto, Rede Pluvial e Drenagem).		
SANEAMENTO BASICO URBANO * Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de sistema de esgotamento sanitário para prevenção e controle de doenças. * Implantação de usina de reciclagem de lixo.	Família Beneficiada	3.000
* Melhoria do Sistema de coleta, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos para prevenção e controle de agravos no Município.	Unidade	01



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Implantação do Núcleo Industrial, buscando otimizar os investimentos da infra-estrutura ampliando o mercado de colocação de mão-de-obra. Apoio às iniciativas que visem a ampliação e fortalecimento da indústria e do comércio (Convênio com a ACIGUA, BANCO DO POVO E ADESG). Desenvolvimento de programas de industrialização do Município, buscando incentivos e facilidades para atrair empresas em parceria com órgãos Federais e Estaduais como SEBRAE, BNDS, BDMG dentre outros para implantação do distrito industrial. Doação de lotes industriais conforme legislação própria. INCENTIVO A INDUSTRIA E COMÉRCIO * Incentivo a pequenas e médias empresas para instalação no Município; * Feira anual multisetorial de Guaranésia. * Implantação do SINE – Sistema Nacional de Empregos. * Convênio com SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.	Unidade Unidade	03 01
Apoio a projetos de desenvolvimento que visem a valorização e preservação do meio ambiente. Implantação de mecanismos visando o desenvolvimento da produtividade agrícola em parceria com a União e o Estado. Incentivo a projetos de agroindústria no Município em parceria com a iniciativa privada, Estado e a União. Direcionamento de recursos financeiros para manutenção e proteção dos mananciais de água do Município. PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE * Preservação e desenvolvimento ambiental; * Manutenção e limpeza dos córregos e rios do Município. * Canalização dos córregos Escorrega e Brito, através de convênios.	Unidade	06



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Melhoramentos nas estradas vicinais. Manutenção de convênios (AMOG e EMATER).		
SERVIÇOS RURAIS		
* Melhorar as condições de tráfego e escoamento da produção agrícola;		
* Reorganizar o serviço municipal da Patrulha Agrícola.		
* Repasses Financeiros	Unidade	02
* Doação de mudas e sementes;		
* Formação de viveiros;	Unidade	01
* Incentivos a projetos da pecuária de corte e de leite no município em parceria com a iniciativa privada, Estado e União;	Unidade	01
* Convenio com o Sindicato dos Produtores Rurais e Associações, mediante apresentação de projetos, inclusive para transporte e beneficiamento de cereais na área rural. * Incentivar o serviço da Patrulha Agrícola e aquisição de implementos nas Associações de Bairro;		
* Construção de Matadouro Municipal ou regional.	Unidade	03
* Contratação de técnico agrícola.		
	Unidade	01
TRANSPORTE		
* Implantar linha de ônibus no Município e no Distrito de Santa Cruz da Prata, periodicamente com horários cedo e a tarde;		
* Disponibilizar máquinas e equipamentos para construção de terreiros de cafés, silos e bebedouros de água para gado, mediante pagamento de seus custos operacionais, respeitando a ordem de protocolo.	Unidade	02
	Unidade	01



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

EDUCAÇÃO

- * Melhorias no Departamento Geral da Educação, adequando o armazenamento dos materiais didáticos e merenda escolar, bem como garagem para os veículos;
- * Manutenção do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos;
- * Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Básico e Creches Municipais;
- * Equipamentos e mobiliários para as Escolas e Creches Municipais;
- * Cessão dos professores a APAE;
- * Implantação e manutenção de Biblioteca nas Escolas Municipais; implantação da biblioteca itinerante;
- * Pleitear junto aos Governos da União e do Estado, livros e materiais didáticos para distribuição gratuita na rede escolar;
- * Treinamento e capacitação dos professores da rede pública municipal;
- * Implantação da Universidade Aberta;
- * Criação da Fanfarra Municipal Escolar;
- * Implantação de Cursos Técnicos Profissionalizantes, na Rede Pública, Ensino Pós-Médio, através de convênios;
- * Aquisição de equipamentos para otimizar o uso de recursos tecnológicos das telecomunicações e da informática.
- * Criação de Creche Municipal para crianças de 0 a 2 anos.

BRASIL ALFABETIZADO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- * Apoio a ampliação da oferta de vagas do Ensino Fundamental a jovens e adultos.

MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS

- * Ampliar o Departamento de Educação, com salas para almoxarifado, garagem para os veículos;

Unidade 01

Unidade 20

Unidade 05



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

* Recuperar e implementar as bibliotecas das escolas municipais existentes; * Incentivar a participação dos professores da Educação Básica do município em cursos, palestras e seminários; * Atendimento à criança em jornada ampliada.	Unidade Profissional Qualificado	02
	Criança atendida	120 140
	Salas	03
TELE CENTRO * Manutenção das salas de tele centro proporcionando a população interação ao mundo virtual.		
Direcionamento de recursos para complementação dos subsídios repassados pelo Governo Federal no que se refere à Merenda Escolar.		
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR * Manutenção da qualidade da merenda fornecida aos alunos da rede municipal de ensino.	Alunos Atendidos	2.001
Manutenção do Programa do Transporte Escolar.		
TRANSPORTE ESCOLAR * Oferecer aos alunos da rede municipal de ensino, transporte com qualidade eficiência e segurança. * Aquisição de veículos para transporte escolar; * Subsidiar os custos com transporte para alunos que estudam fora do Município.	Alunos Atendidos	2.001
	Unidade	06
	Unidade	350



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

* Reduzir a vulnerabilidade das crianças e de adolescentes em relação a todas as formas de violência, aprimorando os mecanismos de efetivação dos seus direitos sociais e esportivos. PROGRAMA ESPORTE SOLIDÁRIO * Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional, com distribuição de materiais esportivos e alimentação a crianças e adolescentes. DESPORTO DE RENDIMENTOS * Incentivo ao esporte do município, através de campeonatos municipais e regionais, implementação da participação nos eventos esportivos na região. * Construção de quadras poli esportivas nos Bairros Novo Horizonte, Vila Nunes, Parque do Trevo e Jardim Renovação. * Reforma e ampliação da quadra poli esportiva do Distrito de Santa Cruz da Prata. * Construção da quadra de skate. * Conclusão do Ginásio Poli esportivo. * Apoio ao esporte amador em suas diferentes modalidades. * Implantação de campo de futebol municipal. * Iluminação da quadra de esporte municipal Monsenhor Ricardo Grella * Iluminação do campo de futebol do município, Beira Rio. * Recursos financeiros para alimentação, transporte e serviços de lavanderia para esportistas. * Iluminação do campo de futebol de Santa Cruz da Prata. * Cobertura e reforma da quadra de esporte Miguel Gibrim.	Crianças Atendidas Unidade Unidade Unidade Unidade	130 02 05 01 01
--	---	--



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

* Valorizar a diversidade das expressões culturais regionais.		
CULTURA E TURISMO * Incentivar a participação da Sociedade em programas de desenvolvimento cultural buscando através do artesanato e capacitação profissional a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. * Reforma e ampliação do Prédio do Centro Cultural através de Convênio * Desenvolvimento de iniciativas voltadas para a inclusão social por meio da cultura. * Adequar a infra-estrutura física nas áreas de turismo, ecologia e divulgação do produto turístico e artístico local e regional. * Incentivo ao Encontro Folclórico anual de grupos de Folias de Reis em Guaranésia e Santa Cruz da Prata. * Encontro Regional de Carros de Bois em Santa Cruz da Prata. * Incentivo as comemorações do Dia do Trabalhador Rural – 25/07, através de convênio com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais. * Incentivo a Festival de Musica e Dança. * Incentivo ao Festival de Teatro. * Incentivo a Corporações Musicais, Escolas de Samba e Corais. * Incentivo ao Cinema amador. * Incentivo aos blocos carnavalescos com criação de liga.	Pessoas Atendidas	18.628
	Unidade	01
PATRIMONIO * Preservação do Patrimônio histórico municipal. * Educação Patrimonial.	Conjunto histórico Preservado	05



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

* Promover o acesso universal com qualidade a Saúde e Assistência Médica.			
ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
* Oferecer condições para instalação de novos equipamentos visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento nas unidades de saúde existentes.			
* Alcançar eficácia nas ações de saúde mediante manutenção e fortalecimento nos programas de saúde da família, vigilância epidemiológica, atendimento ambulatorial e saúde da mulher com ênfase na prevenção e atuação integradas com as demais esferas de governo.			
* Aquisição de materiais permanentes para suprir necessidades nas unidades de saúde.			
* Direcionamento de recursos para aquisição, desapropriação de áreas para construção, ampliação e instalação de prédios próprios municipais se a demanda assim exigir.			
* Manutenção de serviços de fisioterapia inclusive através de convênios com Instituições de ensino superior.			
* Manutenção da Farmácia Básica, através de aquisição de medicamentos não constantes na FUNED com prioridade para medicamentos geriátricos.			
* Auxiliar a Santa Casa de Caridade a atender a população carente do município através de Convênio			
* Manutenção do atendimento a pessoas que necessitam de tratamentos odontológicos aperfeiçoando os consultórios já existentes.			
* Desenvolver junto aos estabelecimentos escolares da rede pública e clubes de serviços programas de assistência oftalmológica no sentido de tratar ou corrigir defeitos de visão.			
* Manutenção da Fundação Municipal de Saúde.			
* Ampliação e manutenção das frotas dos veículos do Departamento de Saúde objetivando a expansão do atendimento a pessoas que necessitam de tratamento específicos inexistentes no município.		Pessoas Atendidas	18.628
* Atendimento médico e odontológico itinerante nas Associações de Bairro e áreas rurais.		Unidade	04
		Unidade	01



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Fortalecimento dos órgãos de fiscalização e Inspeção Outorga Aferição e Licenciamento em Geral poder de polícia e Vigilância Sanitária.
Manutenção e Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica no Município.

VILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA

- * Maior atuação e fiscalização aos produtos produzidos e comercializados no município.
- * Implementar as Ações de Vigilância Epidemiológica , capacitando os agentes.
- * Esterilização de cães machos e fêmeas abandonados.
- * Criação do SIM – Serviço de Inspeção Municipal.
- * Fiscalização e ações preventivas de zoonoses.
- * Coleta seletiva de lixo hospitalar.

População Atendida	18.628
Profissional	
Capacitado	11
Unidade	
Unidade	01
	01



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

* Promover a efetividade nas ações vinculadas a Programas de Assistência Social para assegurar a igualdade de tratamento à população carente, às crianças, aos idosos, aos adolescentes e aos portadores de necessidades especiais mediante ao cadastro social do município.

ASSISTENCIA SOCIAL

* Manter de forma integrada com a promoção social programas de atendimento especializado para portadores de deficiência física, sensorial ou mental, objetivando sua integração a sociedade propiciando-lhes condições de trabalho e subsistência.

* Manter de forma integrada com a promoção social programas de atendimento especializado para a população idosa do município objetivando sua integração a sociedade propiciando ao idoso melhor qualidade de vida.

* Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar com desenvolvimento de programas para a assistência ao menor e ao adolescente em desvio de conduta.

* Prestar assistência funeral à família carente cadastrada na Assistência Social.

* Manter de forma integrada com a promoção social programas de atendimento especializados para as crianças carentes, objetivando sua integração a sociedade, propiciando-lhes condições de trabalho e subsistência.

* Implantação do Centro de referencia de Assistência Social

* Prestar assistência a instituições que objetivem a recuperação de pessoas dependentes e usuários de drogas através de convênio.

* Palestras de prevenção ao uso de drogas.

* Criação da Casa Transitória, através de Consorcio, com municípios vizinhos.

* Implantação do programa Agente jovem para adolescentes entre 14 e 17 anos.

* Criação de programas para formação de jovens para o primeiro emprego.

Criança Atendida

120

Pessoa Atendida

3.000

Unidade
Famílias Atendidas

01

50

Unidade

01

Unidade

01



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

ANEXO III - METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO - METAS FISCAIS ANUAIS
Em R\$ 1,00

TÍTULOS	BALANÇOS			PREVISÕES		
TÍTULOS	2006	2007	2008	2009	2010	2011
RECEITA (A)	19.333.623	23.200.633	25.510.950	25.000.500	27.023.000	27.997.000
RECEITAS CORRENTES	18.081.272	21.830.478	25.510.950	23.200.500	26.773.000	27.997.000
Receita Tributária	1.426.594	1.540.163	1.643.451	1.739.500	1.850.000	1.910.000
Receita de Contribuições	568.344	632.632	613.257	655.000	660.000	680.000
Receita Patrimonial	242.450	164.402	333.700	90.000	120.000	150.000
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	27.179	24.094	27.751	88.000	58.000	65.000
Transferências. Correntes	14.808.502	18.799.661	22.310.249	20.126.500	23.500.000	24.600.000
Outras Rec. Correntes	1.008.202	769.505	582.539	501.500	585.000	592.000
RECEITAS DE CAPITAL	1.252.351	1.270.154	0,00	1.800.000	250.000	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	1.700.000	200.000	0,00
Receita de Alienação	0,00	0,00	0,00	100.000	50.000	0,00
Trans. De Capital	1.252.351	1.270.154	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Receita	(1.496.258)	(2.108.557)	(2.870.606)	(2.936.000)	(3.250.000)	(3.560.000)
Total de Deduções	(1.496.258)	(2.108.557)	(2.870.606)	(2.936.000)	(3.250.000)	(3.560.000)
TOTAL GERAL	17.837.365	21.092.076	22.640.344	22.064.500	23.773.000	24.437.000
DESPESA (B)						
Despesas Correntes	15.097.826	17.263.275	19.736.285	18.840.000	20.724.000	22.796.400



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Despesas de Capital	2.372.603	2.540.961	3.971.134	3.209.500	3.034.000	1.625.600
Inversões Financeiras	19.600	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.290.259	2.504.942	3.933.620	3.174.500	2.996.000	1.586.400
Amortização da Dívida	62.744	36.019	37.513	35.000	38.000	39.200
Transf. De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	17.470.430	19.804.236	23.707.419	22.064.500	23.773.000	24.437.000



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

TÍTULOS	BALANÇO/2006	BALANÇO/2007	BALANÇO/2008
ATIVO			
Ativo Financeiro	2.317.211	4.321.937	1.584.587
Ativo Permanente	3.136.422	2.569.875	3.208.222
Incorporações Autarquias	0,00	0,00	0,00
Soma Ativo Real	5.453.633	6.891.812	4.792.809
Passivo Real Descoberto	0,00	0,00	0,00
TOTAL ATIVO	5.453.633	6.891.812	4.792.809
PASSIVO			
Passivo Financeiro	2.111.899	2.750.279	1.000.527
Passivo Permanente	2.402.502	2.440.141	2.668.250
Encorpe. Autarq.	0,00	0,00	0,00
Soma do Passivo Real	4.514.401	5.190.420	3.668.777
Ativo Real Líquido	939.232	1.701.392	1.124.032
TOTAL GERAL	5.453.633	6.891.812	4.792.809



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Tabela I - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2010

Lrf. ART. 4º, §3º

R\$ milhares

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Precatórios Judiciais	867.884,50		
Parcelamento de Dívida – Projeto Somma em 31/03	2.643.445,41		
TOTAL	3.511.329,91	TOTAL	

FONTE:



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

2.5 DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RECEITAS REALIZADAS	2006	2007	2008
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação Bens Imóveis			
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2006	2007	2008
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE	106.330,37	21.913,90	6.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	106.330,37	21.913,90	6.500,00
Investimentos	106.330,37	21.913,90	6.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE	0,00	0,00	
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	
TOTAL	106.330,37	21.913,90	6.500,00
SALDO FINANCEIRO	(c)=(a-b) = (f)	(f)=(d-e)=(g)	(g)
	106.330,37	8.132,63	1.632,63

Fonte:



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

EXERCICIO 2010

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2006	2007	2008	
Nada a registrar					
TOTAL					-

Fonte:



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

EVENTO	Valor Previsto - Ano de Referência - 2009
Aumento Permanente da Receita	25.000.500,00
(-) Transferências constitucionais	20.126.500,00
(-) Transferências ao FUNDEF	2.936.000,00
Saldo Final do Alimento Permanente da Receita (I)	1.938.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) -(I+ II)	1.938.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	1.938.000,00



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.760, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

Autoriza abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2009 do Município de Guaranésia, em favor do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Povo do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, um crédito especial no orçamento em curso, no valor de R\$ 94.300,00 (noventa e quatro mil e trezentos reais), atendendo a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02	Executivo	
40	Departamento de Obras e Urbanismo	
15	Urbanismo	
452	Serviços Urbanos	
0507	Praças, Parques e Jardins	
1060	Construção Canteiro Av. Humberto Almeida	
44.90.51.01	Obras e Instalações Domínio Público	
		R\$ 94.300,00
Ficha 459		
Total de suplementações		R\$ 94.300,00

Art. 2º. Consideram-se recursos para ocorrer às despesas com o presente Crédito Especial, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02	Executivo	
50	Depart. de Meio Ambient/Desenv Agrário	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
0710	Estradas Vicinais	
1022	Equip. e Material Permanente	
44.90.52.02	Equip. Mat. Permanente Dom. Patrimonial	
		R\$ 94.300,00
Ficha 192		
Total de anulações		R\$ 94.300,00



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Art. 3º. O crédito especial autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 06 de outubro de 2009.


João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.761, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009.

“ALTERA A LEI Nº 1.731, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com o disposto na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, c/c Portaria FNDE nº 344, de 10 de outubro de 2008, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 2º, da Lei nº 1.731, de 24 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e De Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Guaranésia é constituído por 13 (doze) membros titulares acompanhados de seus respectivos suplentes conforme representação e indicação a seguir discriminados:

I – Dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um do Departamento Municipal de Educação, indicados pelo Poder Executivo Municipal;

II – Dois representante dos professores da educação básica pública;

III - Um representante dos diretores das escolas básicas públicas;

IV - Um representante dos serviços técnicos-administrativos das escolas básicas públicas;

V – Dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

VI – Dois representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo um indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

VII - Um representante do Conselho Municipal de Educação;

Assinatura



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

VIII – Um representante do Conselho Municipal Tutelar de Guaranésia;

IX – Um representante membro de associações ou entidades civis do Município”.

Art. 2º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições da Lei 1.731, de 24 de dezembro de 2008.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 7 de outubro de 2009.


João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.762, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.

“Institui o Conselho Municipal de Emprego de Guaranésia”

O Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as Resoluções nº. 80/95, alterada pelas de nº. 114/96, 227/99, 262/01 e de nº. 270/01 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT e a Lei nº. 13.687 de 27 de julho de 2000 do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda no Estado de Minas Gerais e seu Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º Instituir o Conselho Municipal de Emprego de Guaranésia/MG, ao qual incumbe deliberar em caráter permanente sobre as políticas públicas de fomento e apoio à geração de trabalho, emprego e renda e à qualificação profissional do Município.

Art. 2º O Conselho Municipal de Emprego de que trata esta Lei será composta de 06 (seis) conselheiros, constituída de forma tripartite e paritária, com representação das áreas urbana e rural, em igual número de trabalhadores, empregadores e governo.

I - Os representantes titulares e suplentes, dos trabalhadores e empregadores, serão indicados pelas respectivas entidades, dentre as mais representativas.

II - Caberá ao Prefeito Municipal designar os seus representantes, priorizando os órgãos que atuem com a questão do emprego e renda.



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

III - Os órgãos e entidades mencionados no inciso I somente poderão indicar um representante titular e seu suplente.

IV - Os membros do Conselho não serão remunerados.

V - Os conselheiros serão nomeados por ato do Prefeito Municipal, após indicação pelos órgãos e entidades representados.

VI - O mandato de cada representante é de até 03 (três) anos, permitida uma recondução, observados os incisos I a III deste artigo.

Parágrafo único. A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER-MG pode representar o governo municipal, se assim for achado conveniente desde que não prejudique a representação do executivo municipal.

Art. 3º O Conselho Municipal de Emprego terá a seguinte composição:

I – Do Governo Municipal:

- a) 01 Representante do Departamento Municipal de Assistência Social
- b) 01 Representante da EMATER.

II – Da classe trabalhadora:

- a) 01 Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaranésia
- b) 01 Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guaranésia

III – Da Classe empregadora:

- a) 01 Representante da Associação Comercial e Industrial de Guaranésia
- b) 01 Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Guaranésia

Art. 4º A presidência do Conselho será exercida em sistema de rodízio, entre as bancadas dos trabalhadores, empregadores e governo, tendo o mandato do Presidente a duração de 12 (doze) meses e sendo vedada a recondução para período consecutivo.

Parágrafo único. Em sua ausência, impedimento eventual ou vacância, o Presidente do Conselho será substituído automaticamente por seu vice, previamente escolhido pela mesma bancada, quando da eleição do presidente.



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Art. 5º O Conselho de que trata este decreto tem as seguintes atribuições:

I - Propor aos órgãos públicos e entidades não governamentais, inclusive acadêmicas e de pesquisas, programas, projetos e medidas efetivas que visem a minimizar os impactos negativos do desemprego conjuntural e estrutural sobre mercado de trabalho no município.

II – A CME terá seu funcionamento regido por Regimento Interno próprio e obedecendo as seguintes normas:

a) Plenário como órgão de deliberação máxima;

b) As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês, conforme calendário anual previamente acordado, e extraordinariamente quando convocadas pelo presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros.

III – Propor programas, projetos de geração de trabalho, emprego e renda e de qualificação profissional no Município.

IV – Propor programas, projetos e medidas que incentive o associativismo e auto-organização como forma de enfrentar o impacto do desemprego nas áreas urbana e rural do Município.

V – Identificar e indicar, obrigatoriamente, à Secretaria Executiva do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda no Estado de Minas Gerais – CETER/MG e as instituições Financeiras, por meio de Resolução, as áreas e setores prioritários, para alocação de recursos do trabalho, emprego e renda e na qualificação profissional no município, priorizando os oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, propondo as medidas que julgar necessárias para melhoria do desempenho das Políticas Públicas.

VI - Proceder ao acompanhamento da utilização dos recursos públicos utilizados na geração de trabalho, emprego e renda e na qualificação profissional no município, priorizando os oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.

VII – Elaborar, anualmente, o Plano de Trabalho do Conselho e envia-lo para apreciação do CETER-MG.

VIII – Enviar semestralmente, ao CETER o relatório de atividades.

Art. 6º A Secretaria Executiva do Conselho será exercida por representante de um órgão da Prefeitura Municipal, preferencialmente o responsável pela operacionalização do Sistema Nacional de Emprego – SINE, no Município, quando este existir, a ela cabendo a realização das tarefas técnicas e administrativas.

Art. 7º Ficará a cargo da Prefeitura Municipal o apoio e o suporte administrativo necessários



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

para garantir a organização, a estrutura e ao funcionamento do Conselho Municipal de Emprego e de sua Secretaria Executiva.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 08 de outubro de 2009.


João Carlos Minichillo
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.763, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

“Autoriza a Câmara Municipal de Guaraniésia a conceder estágio para estudante e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Guaraniésia autorizada a conceder estágio a aluno matriculado em curso regular de ensino mantido pelo poder público ou pela iniciativa privada, com funcionamento autorizado ou reconhecido pelos órgãos competentes.

§ 1º - A concessão de que trata o "caput" deste artigo fica condicionada à existência, no Executivo Municipal, de estrutura que assegure ao estagiário a aquisição de experiência prática em sua área de formação, sob supervisão e orientação de profissional habilitado.

§ 2º - As vagas para estagiários não excederão a cinco por cento do número total de servidores municipais efetivos.

Art. 2º - São condições para a obtenção do estágio, que o aluno esteja regularmente matriculado em instituição de ensino médio ou superior, em curso de educação profissional de nível médio ou em escola que ministre educação especial e tenha frequência regular e bom aproveitamento.

Art. 3º - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o estagiário receber bolsa, ajuda de custo ou outra forma de contraprestação acordada em instrumento específico.





Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

§ 1º A bolsa de estudos para estagiário matriculado no ensino superior será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), podendo ser alterada por lei posterior;

§ 2º A bolsa de estudos para o aluno matriculado no ensino médio ou profissionalizante será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), podendo ser alterada por lei posterior.

Art. 4º - Na contratação de estudante estagiário, serão observadas as seguintes condições:

I - celebração de convênio entre o Município de Guaranésia e a instituição de ensino.

II - assinatura de termo de compromisso pelo estudante e, se menor de 18 (dezoito) anos, também por seu responsável, pelo Chefe do Executivo e pelo representante da instituição de ensino;

III - pagamento, pelo Município de Guaranésia, de bolsa de estudos ou outra forma de contraprestação especificada no convênio e no termo de compromisso;

IV - prestação, pelo estagiário, das atividades definidas no termo de compromisso, em jornada de seis horas diárias e horário compatível com o da sua jornada escolar;

V - correlação comprovada entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação escolar do estagiário.

Parágrafo único - O convênio referido no inciso I deste artigo estabelecerá a forma e os critérios de seleção dos candidatos ao estágio.

Art. 5º - Deverá ser contratado em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, com validade durante todo o prazo de desenvolvimento do estágio.

Art. 6º - O estágio terá duração máxima de um ano, permitida uma renovação por igual período, mediante novo termo de compromisso.

§ 1º - Extingue-se o estágio:

I - pela desistência, por escrito, do estudante;

II - pela não-renovação do termo de compromisso até a data de seu vencimento;

III - pelo abandono ou pela conclusão do curso;

IV - por iniciativa do Município de Guaranésia, a qualquer momento, no caso de conduta



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

inadequada ou descumprimento das obrigações assumidas pelo estagiário, comunicados, nessas hipóteses, os fundamentos da decisão à instituição de ensino.

§ 2º - A renovação do termo de compromisso fica condicionada à comprovação, pelo estagiário, de seu bom rendimento escolar, nos termos do artigo 2º.

Art. 7º - O Município de Guaranésia emitirá certificado de conclusão do estágio, no qual deverá constar a especificação de sua natureza, a carga horária global e a avaliação do aproveitamento do estudante.

Art. 8º - Aplica-se, subsidiariamente, a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaranésia, 08 de outubro de 2009.


João Carlos Minchillo
Prefeito do Município

LEI Nº 1.765, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.

“ALTERA A LEI Nº 1.447, DE 14 DE MARÇO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO A LEI 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.”

O Prefeito Municipal de Guaraniópolis, Estado de Minas Gerais. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. O art. 2º, da Lei nº. 1.447, de 14 de março de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º. (.....)

Art. 2º. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar será composto por sete membros, a saber:

I – um representante do Poder Executivo, indicado pelo Chefe do Poder Executivo;

III – dois representantes das entidades docentes, discentes e de trabalhadores na área de educação, indicado pelo respectivo órgão da classe, a serem escolhidos por meio de assembléia específica;

III – dois representantes de pais e alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembléia específica; e

IV – dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembléia específica”.



Art. 2º O art. 3º, da Lei nº. 1.447, de 14 de março de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 3º. (.....)

Art. 3º. Compete ao Conselho:

I – fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos federais e municipais destinados à alimentação escolar;

II – elaborar o Regimento Interno do CAE;

III – participar da elaboração dos cardápios do Programa Nacional de Alimentação Escolar, respeitados os hábitos alimentares da localidade, sua vocação agrícola e a preferência pelos produtos “in natura”;

IV – promover a integração de instituições, agentes da comunidade e órgãos públicos, a fim de auxiliar a equipe da Prefeitura Municipal, responsável pela execução do PNAE quanto ao planejamento, acompanhamento e avaliação da prestação de serviços da alimentação escolar;

V – realizar estudos e pesquisas de impacto da alimentação escolar, entre outros de interesse deste Programa Nacional de Alimentação Escolar;

VI – acompanhar e avaliar o serviço da Alimentação Escolar nas escolas;

VII – apreciar e votar, em sessão aberta ao público, o Plano de Ação da Prefeitura Municipal quanto à aplicação dos recursos para o PNAE, bem como a prestação de contas a ser apresentada aos órgãos de controle interno e externo;

VIII – colaborar na apuração de denúncias sobre irregularidade no PNAE;

IX – apresentar à Prefeitura Municipal propostas e recomendações sobre a prestação de serviços de alimentação escolar no Município, adequadas à realidade local e às diretrizes de atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

X – divulgar a atuação do CAE como organismo de controle social e de apoio à gestão municipalizada do Programa Nacional de Alimentação Escolar;

XI – coletar dados estatísticos nas escolas e na comunidade com a finalidade de avaliar e contribuir no desenvolvimento das ações do Programa de Alimentação Escolar;

XII – zelar pela efetivação e consolidação da descentralização do Programa Nacional de



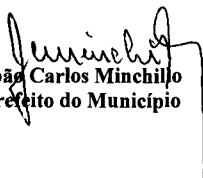
Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Alimentação Escolar, no âmbito deste Município; XIII – as deliberações resolutas do Conselho Municipal de Alimentação far-se-á cumprir em regime de colaboração com o Departamento Municipal de Educação.”

Art. 3º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições da Lei 1.447/2001.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniésia, 29 de outubro de 2009 .


João Carlos Minchillo
Prefeito do Município

LEI Nº 1.766, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

“CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de Guaraniópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Guaraniópolis aprova e eu João Carlos Minchillo, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º O Conselho Municipal de Esporte é órgão colegiado de caráter consultivo, vinculado ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador.

Art. 3º O Conselho Municipal de Esporte tem por finalidade auxiliar na organização do esporte, na consolidação de políticas públicas e na melhoria do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do esporte municipal.

Art. 4º O Conselho Municipal de Esporte tem a seguinte estrutura:

- I - Plenário
- II - Mesa Diretora
- III - Secretaria Executiva

Art. 5º Ao Conselho Municipal de Esporte compete:

I - cooperar com o Conselho Estadual de Desportos e com os órgãos federais e estaduais incumbidos da execução das Políticas de Esporte;

II - adotar medidas e apoiar iniciativas em favor do incremento da prática do esporte e de atividades físicas e de lazer, objetivando a saúde e o bem-estar do cidadão, observando o cumprimento dos princípios e normas legais;

III - fornecer, quando solicitados, auxílio e informações ao Poder Público e à comunidade, quanto a programas e projetos que visem a melhoria da prática de atividades físicas e do esporte no Município;

IV - opinar, quando consultado, sobre a concessão de auxílios e recursos financeiros às



entidades e associações esportivas sediadas no Município;

V - zelar pela memória do esporte;

VI - contribuir para a formulação da política de integração entre o esporte, a saúde, a educação, a defesa social e o turismo visando potencializar benefícios sociais gerados pela prática de atividade física e esportiva;

VII - acompanhar, a partir de análises orçamentárias, entre outras que se façam necessárias, a gestão de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas e de esporte, bem como avaliar os ganhos sociais obtidos e o desempenho dos programas e projetos aprovados, manifestando-se a respeito e sugerindo aprimoramentos;

VIII - realizar os esforços necessários ao esclarecimento de dúvidas quanto à correta utilização, por parte das entidades beneficiárias, de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas e de esporte; e

IX - elaborar e aprovar, em reunião plenária, o Regimento Interno do Conselho.

Art. 6º O regimento interno do Conselho Municipal de Esporte disporá sobre a competência do Plenário, da Mesa Diretora e da Secretaria Executiva.

Art. 7º O Conselho Municipal de Esporte será constituído por 10 (dez) membros, sendo 05 (cinco) indicados pelo Poder Executivo e 05 (cinco) eleitos por entidades representativas do setor, como segue:

I - Representantes do Poder Público:

- a) diretor Municipal de Esportes e Lazer;
- b) um representante do Departamento Municipal de Educação;
- c) um representante do Departamento Municipal de Cultura;
- d) um representante do Departamento Municipal de Assistência Social e,
- e) um representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente

II - Representantes da Comunidade:

- a) um representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
- b) dois representantes do esporte municipal e,
- c) dois representantes do quadro de professores municipais com graduação em educação

física.

§ 1º As funções de membro do Conselho Municipal de Esporte e de Lazer membro de suas comissões são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

§ 2º O representante do Poder Público ou de entidade da sociedade civil poderá ser substituído



a qualquer tempo, por nova indicação do representado.

Art. 8º A Mesa Diretora do Conselho será eleita dentre seus membros por meio de votação secreta.

Art. 9º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esporte é de dois anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único. O membro do Conselho que deixar de comparecer, sem justificativa, a três sessões consecutivas ou à metade das sessões plenárias realizadas no período de um ano, perderá seu mandato.

Art. 10. O Conselho Municipal de Esporte reunir-se-á mensalmente, e, extraordinariamente, por convocação da Mesa Diretora ou da maioria dos Conselheiros.

Art. 11. As deliberações do Conselho serão tomadas pelo voto da maioria dos Conselheiros presentes às sessões, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Parágrafo único. As sessões do Conselho serão instaladas com a presença mínima de quatro Conselheiros.

Art. 12. Das sessões do Conselho serão lavradas atas, assinadas pelos presentes e pelo Secretário Executivo.

Art. 13. O Conselho Municipal de Esporte pode constituir Comissões integradas por, no mínimo, um de seus membros e por profissionais de notório saber ou representantes de órgãos e entidades diretamente relacionados com o tema.

Parágrafo único: Cabe à Presidência do Conselho estabelecer a composição das comissões, bem como convidar profissionais ou órgãos e entidades a indicarem seus representantes.

Art. 14. A Secretaria Executiva será exercida por servidor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, especialmente designado para tal função.

Art. 15. No prazo de noventa dias, contados da data da publicação desta Lei, o Conselho aprovará o seu regimento interno.

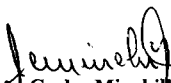
Art. 16. Para a consecução de suas finalidades, o Conselho Municipal de Esporte articular-se-á com órgãos e entidades federais, estaduais e municipais.





Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniópolis, aos 16 de novembro de 2009.


João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.767, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

**“DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Guaraniésia, aprova e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Habitação de, com caráter normativo, consultivo e deliberativo, que objetiva acompanhar, avaliar e propor política municipal de habitação.

Art. 2º - É de competência do Conselho Municipal de Habitação:

I - convocar a Conferência Municipal de Habitação a cada quatro anos e acompanhar a implementação de suas resoluções;

II - atuar na elaboração dos planos e programas da política habitacional de interesse social, assegurando a observância das diretrizes estabelecidas na Conferência Municipal de Habitação;

III - deliberar sobre convênios destinados à execução dos projetos habitacionais, urbanização e regularização fundiária;

IV - possibilitar a ampla informação à população e às instituições públicas e privadas sobre temas e questões relacionados à política habitacional;

V - propor ao Executivo legislação relativa a habitação e ao uso do solo urbano, bem como obras complementares de saneamento, infra-estrutura e equipamentos urbanos;

VI - constituir grupos técnicos, comissões especiais ou permanentes, quando julgar necessária para o desempenho de suas funções;

VII - elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

Art. 3º - O Conselho terá acesso ao cadastro do Patrimônio Imobiliário do Município de Guaraniésia, se necessário, para desenvolver seus trabalhos.

CAPÍTULO II



DOS OBJETIVOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 4º - O Conselho Municipal de Habitação terá como objetivo e diretrizes:

I - viabilizar e promover o acesso à moradia com condições de habitabilidade, dando prioridade para famílias de baixa renda;

II - articular e apoiar a atuação das entidades e órgãos que desempenhem funções no sentido de habitação;

III – priorizar programas e projetos habitacionais que contemplem a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda e que contribuam para a geração de empregos;

IV - integrar programas habitacionais com investimentos em saneamento, infra-estrutura e equipamentos relacionados à habitação;

V - implantar políticas de acesso à terra urbana necessárias aos programas, objetivando o pleno desenvolvimento das funções sociais e da propriedade;

VI - incentivo ao aproveitamento das áreas não urbanizadas ou sub-utilizadas existentes no perímetro urbano;

VII - permitir à sociedade o acompanhamento das ações do Conselho, demonstrando uma atitude de democracia;

VIII - desenvolver trabalhos dentro de uma postura de não permitir especulação imobiliária urbana;

IX – Racionalizar recursos.

Art. 5º O Conselho deliberará sobre política de subsídios, nos seguintes termos:

I - concessão de subsídios para assegurar habitação exclusivamente aos pretendentes com renda familiar até 03 (três) salários mínimos, residentes no Município há pelo menos 03 (três) anos.

CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º - O Conselho Municipal será composto por 10 (dez) membros representantes sendo 05 (cinco) do Poder Público e 05 (cinco) da Sociedade Civil:

I - Do Poder Público:

a) um representante da Administração;

b) um representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento



Agropecuário;

- c) um representante da Procuradoria-Geral do Município;
- d) um representante do Departamento Municipal de Assistência Social;
- e) um representante do Departamento Municipal de Obras e Urbanismos;

II - Da Sociedade Civil:

- a) três representantes de movimentos populares;
- b) um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Guaraniésia;
- c) um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, a ser indicado pela subseção de

Guaraniésia/MG;

§1º. Os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil serão nomeados em ato próprio do Prefeito Municipal.

§2º. A cada indicação constante no “caput” corresponderá também a indicação de um suplente.

Art. 7º As funções dos membros do Conselho serão consideradas de serviço público relevante, e, portanto, não serão remuneradas.

Art. 8º O mandato dos membros do Conselho é de 02 (dois) anos, permitida a recondução apenas uma vez.

Art. 9º A Diretoria Executiva será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, eleitos pelos membros titulares.

Parágrafo Único. Se o membro suplente for eleito para qualquer cargo da Diretoria, o seu titular perderá o direito a voto, permanecendo o direito a voz.

Art. 10. As reuniões ordinárias serão realizadas uma vez ao mês com duração máxima de 02 (duas) horas.

Art. 11. Caberá ao Executivo prover a estrutura para adequado funcionamento do Conselho Municipal de Habitação.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Art. 12. O Conselho Municipal de Habitação deverá aprovar seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua implantação.

Art. 13. Fica instituído o Fundo de Habitação, instrumento de captação e aplicação de recursos, o qual tem por objetivo proporcionar recursos e meios para implementação de ações na área de habitação em consonância com as legislações municipal, estadual e federal, que será constituído de:

I - Doações que forem consignadas em orçamento anual do município e recursos adicionais ou suplementares no transcorrer de cada exercício;

II - Contribuições e subvenções de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais;

III - Receitas de aplicações financeiras de recursos deste Fundo, realizadas de acordo com a legislação pertinente;

IV - Doações, auxílio, contribuições e legados em dinheiro ou bens móveis e imóveis que venham a ser destinados pela iniciativa privada;

V - Receitas de outras fontes que venham a ser legalmente instituídas e a este Fundo destinadas.

Art. 14. Os recursos do Fundo Municipal de Habitação, criado na forma do artigo anterior, serão depositados em estabelecimento oficial de crédito, em conta específica, em nome da Prefeitura Municipal de Guaraniésia, vinculada ao Conselho Municipal de Habitação.

Parágrafo Único. O Conselho Municipal de Habitação tomará ciência das entradas e saídas de recursos do Fundo, devendo seu Presidente assinar todos os documentos pertinentes.

Art. 15 As despesas decorrentes da execução desta Lei correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 16 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Leis nº 1.698, de 23 de novembro de 2007 e Lei nº 1.730 de 24 de dezembro de 2008.

Paço Municipal de Guaraniésia, 16 de novembro de 2009.



João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.768, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS
BAIRROS CACHOEIRA E BUGIO - ASCAB**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaraniésia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Sr. Prefeito do Município sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais dos Bairros Cachoeira e Bugio – ASCAB.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, aos 16 de novembro de 2009.


João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.769, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS EM
SANTA CRUZ DA PRATA**

Declara de Utilidade Pública a Associação das Mulheres Unidas em Santa Cruz da Prata.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaraniésia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Sr. Prefeito do Município sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação das Mulheres Unidas em Santa Cruz da Prata.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia aos 16 de novembro de 2009.



João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.770, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

“ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E ACRESCENTA O DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 1.566, de 30 de maio de 2005, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo Municipal de Guaraniésia, para acrescentar a ela o Departamento de Desenvolvimento Sócio-Econômico, observadas as disposições desta Lei.

Parágrafo único. No art. 3º, que trata da Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Guaraniésia, ficam acrescentados ao inciso IV (Órgãos de Atividades – Fim), os seguintes departamentos:

7 – Departamento de Meio Ambiente e Agropecuária

8 – Departamento de Desenvolvimento Sócio-Econômico.

Art. 2º No Capítulo IV (Da Competência dos Órgãos de Atividade-Fim), ficam alterados os artigos 23 e 25 que passam a ter a seguinte redação:

Seção VII

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Art. 23. Ao Departamento de Meio Ambiente e Agropecuária compete planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do município relativas à



proteção e à defesa do meio ambiente, ao gerenciamento dos recursos hídricos e à articulação das políticas de gestão dos recursos ambientais, visando ao desenvolvimento sustentável.

Parágrafo único. Quanto ao meio ambiente, lhe compete:

I - analisar e avaliar as atividades empresariais, podendo exigir do empreendedor, a execução às suas expensas, de medidas adequadas para evitar ou, quando for o caso, superar os efeitos prejudiciais do empreendimento, bem como aquelas atenuadoras e compensatórias relativas aos impactos decorrentes da implantação da atividade;

II - desenvolver atividades de educação ambiental e atuar no sentido de formar consciência pública da necessidade de proteger, melhorar e conservar o meio ambiente;

III - estabelecer diretrizes para a ocupação das zonas de proteção ambiental, contemplando a definição dos usos e acessos, e das atividades compatíveis com a preservação ambiental;

IV - executar a minimização dos impactos ambientais na área de disposição final de lixo e as condicionantes técnicas em relação à atividade degradadora e poluidora, de modo a cessar, ou corrigir os efeitos negativos sobre o meio ambiente, observadas as deliberações normativas do Conselho Estadual de Política Ambiental, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, corrigindo os seus efeitos negativos sobre o meio ambiente, de acordo com o cronograma a ser ajustado com os órgãos reguladores e fiscalizadores do meio-ambiente;

V - fiscalizar, coletar e dar destinação final aos resíduos hospitalar e os decorrentes das atividades de saúde pública e privada;

VI - implantar e dar solução a coleta e depósito dos resíduos sólidos observadas as instruções do COPAM, da FEAM e do CODEMA;

VII - incentivar as ações sociais de coleta do lixo reciclável, incentivando as ações cooperativadas;

VIII - manifestar sobre a concessão de licença a novos empreendimentos no Município avaliando o impacto ambiental e urbanístico em face da legislação *ambiental*;

IX - normatizar, coordenar e monitorar a política de áreas verdes e de arborização do Município e desenvolver estudos e projetos sobre a matéria;



X - promover a integração com os demais departamentos da Administração orientando nas ações minimizadoras do impacto ambiental das atividades administrativas e operacionais, visando instituir um modelo de gestão ambiental;

XI - promover a integração do Município ao programa Minas Sem Lixões do Governo do Estado, tendo por objetivo as ações implementadas com a Deliberação Normativa COPAM 52/2001, e desenvolver ações de gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos, por meio da articulação dos vários instrumentos de gestão ambiental, no intuito de minimizar os impactos ambientais, sociais e à saúde da população, decorrentes da disposição inadequada desses resíduos da municipalidade;

XII - promover os estudos ambientais, orientando a expansão urbana, valorizando os recursos naturais e dinamizando as atividades científico-culturais e econômicas;

XIII - propor a recuperação de áreas degradadas ou deterioradas visando a melhoria do meio ambiente e das condições de urbanísticas e de habitabilidade.

Art. 25. Quanto às atividades da agropecuária, compete-lhe:

I - atualização das informações relativas das áreas rurais produtivas, seu mapeamento e levantamento de dados sobre o domínio fundiário e econômico;

II - estabelecer a política municipal de transporte, armazenamento, comercialização e distribuição de alimentos, utilizando inclusive intercâmbios com órgãos como a EMATER, universidades e demais entidades ligadas ao meio rural e ao agronegócio;

III - favorecer o acesso a terra e a fixação do trabalhador no campo, estimulando os mercados acessíveis e a produção de alimentos destinados à população de baixa renda;

IV - planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do município relativas ao fomento e desenvolvimento da agropecuária, ao aproveitamento dos recursos naturais renováveis e ao transporte, armazenamento, comercialização e distribuição de alimentos, utilizando inclusive intercâmbios com órgãos como a Emater, universidades e demais entidades ligadas ao meio rural e ao agronegócio;

V - propor políticas e diretrizes às ações do Executivo Municipal no que concerne à produção, ao fomento das atividades da agropecuária, das atividades empresariais do comércio, da indústria e dos serviços;



VI - propor políticas e diretrizes às ações do Executivo Municipal no que concerne à produção, ao fomento das atividades empresariais do comércio, da indústria e dos serviços;

VII - outras atividades correlatas.

Art. 3º No Capítulo IV (Da Competência dos Órgãos de Atividade-Fim), fica acrescentado o art. 25-A com a seguinte redação:

Seção VIII

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO

Art. 25-A. Ao Departamento de Desenvolvimento Sócio-Econômico compete planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Município relativas ao fomento e ao desenvolvimento das atividades produtivas, ao aproveitamento dos recursos naturais renováveis, visando o aumento da economia do Município integrado com a promoção do ser humano, com prioridade ao trabalho como elemento de desenvolvimento social.

Parágrafo único. Compete-lhe ainda:

I - acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável, propondo correções, alterações e ampliação de suas metas;

II - assegurar a participação efetiva dos segmentos promotores e beneficiários das atividades da agropecuária e dos empreendimentos desenvolvidos no Município;

III - estimular a participação da sociedade no processo de decisão, planejamento e gestão do desenvolvimento municipal;

IV - exercer a vigilância sobre as execuções das ações previstas no Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável;

V - fortalecer o setor público, valorizando as funções de planejamento, articulação e controle, mediante o aperfeiçoamento da gestão administrativa e de execução do Plano Municipal de



Desenvolvimento Sustentável;

VI - integrar-se com o Departamento de Meio Ambiente visando definir os critérios e parâmetros de uso e ocupação do solo, sobretudo na proteção dos mananciais e recursos hídricos, recuperação de áreas degradadas, tratamento de áreas públicas e de expansão das atividades produtivas;;

VII - integrar-se com órgãos semelhantes da micro-região buscando o desenvolvimento integrado dos municípios;

VIII - manifestar sobre a legitimidade das ações propostas em relação às demandas formuladas pelos empreendedores, recomendando ou não a aprovação de projetos de instalação de novos empreendimentos;

IX - promover articulações e compatibilizar a política municipal de desenvolvimento com as do governo estadual e federal voltadas para o desenvolvimento;

X - promover entrosamento entre as atividades desenvolvidas pelo Executivo Municipal e órgãos e entidades públicas e privadas voltadas ao desenvolvimento do Município;

XI - promover o aumento da eficiência econômica do Município, de forma a ampliar os benefícios sociais e reduzir os custos operacionais para o setor público e privado;

XII - promover o desenvolvimento econômico tendo como referência a qualidade econômica e a redução das desigualdades que atingem diferentes camadas regionais da população;

XIII - propor e executar a política municipal de incentivos fiscais visando a implantação de novas unidades de serviço, comércio e indústria e o desenvolvimento daquelas existentes, ampliando sua capacidade instalada, visando o fomento da produção e o desenvolvimento sócio-econômico dos trabalhadores;

XIV - propor e executar o Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável, e emitir parecer conclusivo atestando a viabilidade sócio-econômica de novos empreendimentos;

XV - propor políticas e diretrizes às ações do Executivo Municipal no que concerne à produção, ao fomento das atividades empresariais do comércio, da indústria e dos serviços;

XVI - sugerir ao Executivo Municipal e aos órgãos e entidades públicas e privadas que atuam no Município, ações que contribuam para o aumento das atividades empresariais, visando a



geração de emprego e o fomento da renda.

Art. 4º No Capítulo IV (Da Competência dos Órgãos de Atividade-Fim), ficam acrescentados os artigos 25-B, 25-C e 25-D, sob responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento Sócio-Econômico com a seguinte redação:

Art. 25-B. São diretrizes específicas para o uso e a ocupação do solo:

I - atualização das informações relativas as áreas urbanas, suburbanas e pólos industriais, inclusive seu mapeamento e levantamento de dados sobre o domínio fundiário e econômico;

II - compatibilização do uso econômico e da ocupação das áreas urbanas e rurais, especialmente a preservação das áreas de mananciais destinados a captação para abastecimento de água;

III - estímulo as atividades empresariais que favoreçam a fixação do trabalhador no Município;

IV - sustentabilidade dos sistemas para captação de água para abastecimento da cidade e das áreas destinadas a instalação de indústrias, mediante a identificação e delimitação das áreas de mananciais.

Art. 25-C. São diretrizes específicas para o desenvolvimento sócio-econômico sustentável do Município:

I - articulação com os empresários e produtores rurais visando a criação de corredores de escoamento da produção;

II - implementação de ações para orientação dos empresários sobre o tratamento e destinação final dos resíduos industriais, observadas as normas pertinentes;

III - instalação gradual de infra-estrutura para melhoria e ampliação da capacidade das instalações industriais, comerciais e de serviços no Município.

Art. 25-D. São diretrizes específicas para a área econômica:

I - buscar parcerias com instituições de ensino e de pesquisas para o desenvolvimento sócio-econômico sustentável do Município;

II - desenvolver ações de captação de recursos financeiros destinados a dar viabilidade aos programas de desenvolvimento sócio-econômico do Município;



III - desenvolver, continuamente, programas de aumento do nível de investimentos, dos meios e instrumentos de transformação da produção, de ampliação da oferta de empregos, de atração de novos investimentos e/ou empreendimentos que aproveitem de forma organizada os recursos naturais do Município, de forma a propiciar o desenvolvimento da população;

IV - promover a implantação da qualidade total dos produtos desenvolvidos na região, principalmente nos setores econômicos predominantes;

V - promover o fomento do turismo no Município;

VI - promover parcerias que promovam a geração de tecnologia, seja através de pesquisas e novas perspectivas de produção, através de incubação ou da criação de níveis de tecnologia, aproveitando as já existentes e buscando inovações;

Art. 5º Visando a compatibilização desta Lei o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores projetos de leis específicos para:

I – promover as transposições, os remanejamentos e/ou as transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro do orçamento em execução com as respectivas unidades orçamentárias;

II - aumento dos quantitativos de cargos de provimento efetivo e/ou comissionado, bem como a instituição de novos cargos.

§ 1º Os projetos de leis serão acompanhados dos respectivos quadros demonstrativos do impacto orçamentário exigidos no art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º O Poder Executivo promoverá, por atos próprios, os remanejamentos de pessoal e patrimonial visando a adequação e a execução desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor imediatamente a sua aprovação e publicidade.

Paço Municipal de Guaraniésia, 16 de novembro de 2009.



João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaranésia

MINAS GERAIS

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 17/12/2009

LEI Nº 1.771, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

**INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL DE
GUARANÉSIA – FUMPROG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu João Carlos Minchillo sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, nos termos do art. 167, IX, da Constituição Federal e dos arts. 71 a 74 da Lei Federal 4.320/64, o Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Guaranésia/MG (FUMPROG), com a finalidade de captar e ampliar recursos que tem como objetivo proporcionar meios para o financiamento e custeio das ações na área do patrimônio histórico e cultural, sob orientação e controle do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guaranésia – CDMPCG.

Art. 2º A movimentação e aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Guaranésia - FUMPROG, serão deliberados pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guaranésia – CDMPCG, instituído pela Lei Municipal nº 1.345, de 12 de março de 1997.

Art. 3º O Fundo funcionará junto ao Departamento Municipal de Cultura e Turismo, que será o seu órgão executor.

Art. 4º O FUMPROG destina-se:

I - ao fomento das atividades relacionadas ao patrimônio cultural no Município, visando a promoção das atividades de resgate, valorização, manutenção, promoção e preservação do patrimônio cultural local;

II - à melhoria da infra-estrutura urbana e rural dotadas de patrimônio cultural;

III - à guarda, conservação, preservação e restauro dos bens culturais protegidos existentes no Município;

IV - ao treinamento e capacitação de membros dos órgãos vinculados à defesa do patrimônio cultural municipal;

VI - à manutenção e criação de serviços de apoio à proteção do patrimônio cultural no Município, bem como à capacitação de integrantes do FUMPROG e servidores dos órgãos municipais de cultura.

Art. 5º - Constituirão recursos do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural do Município:

I - dotações orçamentárias e créditos adicionais que lhes forem destinados pelo Município;



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

II - contribuições, transferências de pessoas físicas ou jurídicas, Instituição Pública ou Privada, subvenções, repasses e donativos em bens ou em espécie;

III - o produto das multas aplicadas em decorrência de infrações cometidas contra o patrimônio cultural;

IV - os rendimentos provenientes da aplicação dos seus recursos;

V - o valor integral dos repasses recebidos pelo Município a título de ICMS Patrimônio Cultural;

VI - as resultantes de convênios, contratos ou acordos firmados com instituições públicas ou privados, nacionais ou estrangeiros;

VII - rendimentos provenientes de suas operações ou aplicações financeiras;

VIII - quaisquer outros recursos ou rendas que lhe sejam destinados.

Art. 6º Os recursos do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural serão depositados em conta especial, em instituição financeira.

Parágrafo único. O eventual saldo não utilizado pelo Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural – FUMPROG, será transferido para o próximo exercício, a seu crédito.

Art. 7º Os recursos do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural - FUMPROG serão aplicados:

I - nos programas de promoção, conservação, restauração e preservação de bens culturais protegidos existentes no município;

II - na promoção e financiamento de estudos e pesquisas do desenvolvimento cultural municipal;

III - nos programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos dos serviços de apoio à cultura e dos membros do COMPAC;

IV - no custeio parcial ou total de despesas de viagens dos membros do conselho municipal e da equipe técnica do departamento do patrimônio cultural, desde que comprovada a sua exclusiva destinação para o desenvolvimento cultural;

V - na aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo destinados ao desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural e dos órgãos municipais de cultura;

VI - em outros programas envolvendo o patrimônio cultural do município, de acordo com deliberação específica de pelo menos 2/3 dos membros do CDMPCG;

Parágrafo único - Na aplicação dos recursos do FUMPROG deverá haver estrita observância das exigências licitatórias, fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

Art. 8º. Aplicar-se-ão ao Fundo de Proteção ao Patrimônio Cultural as normas legais de controle, prestação e tomadas de contas em geral, sem prejuízo de competência específica da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas.

Parágrafo único – Incumbe ao Município a realização de inspeções e auditorias objetivando as respectivas prestações de contas, bem como solicitar dados e informações que otimizem o monitoramento, o aperfeiçoamento e a avaliação das ações e projetos vinculados ao FUMPROG.

Art. 9º. Os relatórios de atividades, receitas e despesas do Fundo de Proteção ao Patrimônio Cultural serão apresentados semestralmente ao Departamento de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria ou seu equivalente.



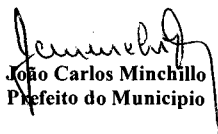
Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Art. 10. Ocorrendo a extinção do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural, os bens permanentes adquiridos com recursos públicos serão incorporados ao patrimônio público municipal.

Art. 11. O funcionamento, a gestão e a aplicação dos recursos do FUMPROG, estão os seus gestores e beneficiários sujeitos à responsabilização administrativa, civil e penal em caso de prática de ato ilícito.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 17 de dezembro de 2009.


João Carlos Minchillo
Prefeito do Município



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.772, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA
O PERÍODO 2010/2013.**

**A Câmara Municipal decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:**

Art.1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos que a acompanham.

Art.2º Os programas e ações deste Plano serão observados na lei de diretrizes orçamentárias, na lei orçamentária anual e nas leis que as modifiquem.

Art.3º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art.4º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados à Câmara Municipal até 31 de agosto de cada exercício.

Art.5º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 6º Os valores financeiros, metas fiscais e períodos de execução estabelecidos para as ações orçamentárias são estimados, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas na lei orçamentária e em créditos adicionais.

Art.7º O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, até o dia 30 de junho de cada exercício, relatório de avaliação do Plano, que conterá:

I – demonstrativo, contendo, para cada programa a execução física e orçamentária das ações orçamentárias nos exercícios de vigência deste Plano;

II – demonstrativo, por programa e por indicador, dos índices alcançados ao término do

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaraniésia – MG

Fone / Fax : (35)3555-3590

Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br/ E-mail: pmg@uolnet.com.br



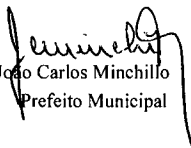
Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

exercício anterior e dos índices finais previsto.

Art. 8º O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subseqüentes, à aprovação do Plano em função das alterações ocorridas na lei do Plano Plurianual e nos anexos atualizados contendo a discriminação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 30 de dezembro de 2009.

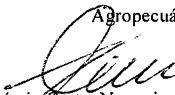

João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal

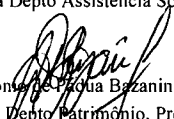
Antônio Carlos da Silveira
Coordenador Contábil e Financeiro


Marilda Rabello Ribeiro do Valle
Diretora Depto de Educação

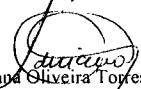

Joaquim Lázaro Silveira
Diretor Depto Meio Ambiente e Desenvolvimento
Agropecuário

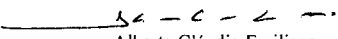

Nélida Cândida Pinheiro
Diretora Depto Assistência Social


Laércio Cintra Nogueira
Diretor Depto de Saúde


Antônio de Paula Bazanini
Diretor Depto Patrimônio, Protocolo
Arquivo e Serviços Gerais


Paulo Delorenzo Perocco
Diretor Depto de Obras e Urbanismos


Adriana Oliveira Torres
Diretora Depto Esporte e Lazer


Alberto Cláudio Emiliano
Diretor Depto de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 1 : Levantamento Preliminar das Ações Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuario				
Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova	Valor no Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2009)
ADMA 01	Programa Parque Florestal	Pessoas Atendidas	Nova	R\$ -
ADMA 02	Manutenção Preservação Ambiental	Pessoas Atendidas	Em andamento	R\$ 150.082,00
ADMA 03	Programa Conservação e Preservação Rec hídricos	Família Atendidas	Nova	R\$ -
ADMA 04	Manutenção de Estradas Vicinais	Famílias Atendidas	Em andamento	R\$ 181.580,00
ADMA 05	Aquisição equipamentos e material permanente	Equipamentos Adquiridos	Em andamento	R\$ 1.332.000,00
ADMA 06	Programa Convênio Emater	Famílias Atendidas	Em andamento	R\$ 94.700,00
ADMA 07	Manutenção Mecanização Agrícola	Pessoas Atendidas	Em Andamento	R\$ 9.815,00
ADMA 08	Implantação de Usina de Tratamento de Resíduos Sólidos	Obra Realizada	Nova	R\$ -

Handwritten signatures and initials, including "Jury", "mar", and "21", along with a dashed line and other marks.



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas
Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuario

01. Denominação		
Proteção e Preservação Ambiental		
02. Objetivo		
Promover a proteção e preservação do meio ambiente		
03. Público-Alvo		
População do Município		
04. Natureza (se temporária preencher os campos 04 e 05)	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Continua		
07. Indicadores		
Pessoas Atendidas/ famílias Atendidas		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Indic desejado ao final do PPA
Fonte		

Handwritten signatures and dates:
- 7 mai 2017
- 09/11
- 22/11



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas
Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuario

01. Denominação		
Mecanização Agrícola		
02. Objetivo		
Promover a disseminação do uso de processos mecânicos no meio rural		
03. Público-Alvo		
População em geral		
04. Natureza	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Continua		
07. Indicadores		
Equipamentos Adquiridos		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/asaa)	10. Indic desejado ao final do PPA
Fonte		

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas
Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuario

01. Denominação		
Programa de Conservação e Preservação de recursos hídricos .		
02. Objetivo		
Preservar através de fiscalização o uso de rios e mananciais, conservar e recuperar as nascentes, rios, canais		
03. Público-Alvo		
Moradores da Zona Rural do município		
04. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Continua		
07. Indicadores		
Famílias Atendidas		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Indic desejado ao final do PPA
Fonte		

Handwritten signatures and initials:
- "Emel" with an arrow pointing to the right.
- "Jun 7" with an arrow pointing to the right.
- "af" with an arrow pointing to the right.
- "af" with an arrow pointing to the right.
- "af" with an arrow pointing to the right.



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas
Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuario

01. Denominação		
Extensão e Cooperativismo Rural		
02. Objetivo		
Assistência ao Produtor Rural, orientando sobre novas técnicas ou técnica mais apropriadas		
03. Público-Alvo		
Famílias que residem na zona rural		
04. Natureza	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Continua		
07. Indicadores		
Famílias Atendidas		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA
Fonte		

Handwritten signatures and initials:
- "meu" (with a large flourish)
- "jun 7" (with a flourish)
- "01" (with a flourish)
- "2" (with a flourish)
- "20" (with a flourish)



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas
Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuario

01. Denominação		
Estradas Vicinais		
02. Objetivo		
Administração, manutenção e conservação das Estradas Vicinais		
03. Público-Alvo		
Servidores lotados		
04. Natureza Se importante preencher os campos 5 e 6	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Contínua		
07. Indicadores		
Pessoas Atendidas		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Indic desejado ao final do PPA
Fonte		

[Handwritten signatures and initials]
new 7
an
PBK



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 3 : Ações Integrantes do PROGRAMA

Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuario							
Cód.	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. Do Ano em Curso	Valor no Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2009)
ADMA01	P	Programa Parque Florestal	Pessoas Atendidas	Departamento de Meio Ambiente	Unidade	0,00	R\$ -
ADMA02	A	Manutenção Preservação Ambiental	Pessoas Atendidas	Departamento de Meio Ambiente	Unidade	0,00	R\$ 150.092,00
ADMA03	A	Programa Conservação e Preservação Rec hídricos	Famílias Atendidas	Departamento de Meio Ambiente	Unidade	0,00	R\$ -
ADMA04	A	Manutenção de Estradas Vicinais	Famílias Atendidas	Departamento de Meio Ambiente	Unidade	0,00	R\$ 181.580,00
ADMA05	P	Aquisição equipamentos e material permanente	Equipamentos Adquiridos	Departamento de Meio Ambiente	Unidade	0,00	R\$ 1.332.000,00
ADMA06	A	Programa Convênio Emater	Famílias Atendidas	Departamento de Meio Ambiente	Unidade	0,00	R\$ 94.700,00
ADMA 07	A	Manutenção Mecanização Agrícola	Pessoas Atendidas	Departamento de Meio Ambiente	Unidade	0,00	R\$ 9.815,00
ADMA 08	P	Implantação Usina Tratamento Resíduos Sólidos	Obras Realizadas	Departamento de Meio Ambiente	Unidade	0,00	R\$ -

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "jun 7" and a signature.
- Bottom left: "mel" and a signature.
- Bottom center: "on" and a signature.
- Bottom right: "PAB" and a signature.
- Far bottom right: "D. C. - 21" and a signature.



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 5 : Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações
Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuario

PROGRAMA : 0615. Proteção e Preservação de Ecossistemas/ 0641. Mecanização Agrícola/ 0668. Extensão e Cooperativismo Rural/ 0710. Estradas Vicinais/ 0621. Preservação e Conservação de Recursos								
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Fiscais	Valores (Em R\$/2009)	
Aquisição de equipamentos e material permanente	Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuario	P	Bens Adquiridos	Unidade	2010	0 R\$	119.000,00	
					2011	0 R\$	50.000,00	
					2012	0 R\$	50.000,00	
					2013	0 R\$	50.000,00	
					TOTAL	0 R\$	269.000,00	
Manutenção das Estradas Vicinais	Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuario	A	Estradas Conservadas	Unidade	2010	0 R\$	210.985,00	
					2011	0 R\$	232.475,00	
					2012	0 R\$	244.576,00	
					2013	0 R\$	257.321,00	
					TOTAL	0 R\$	945.357,00	
Manutenção Mecanização Agrícola	Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuario	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0 R\$	9.815,00	
					2011	0 R\$	10.306,00	
					2012	0 R\$	10.820,00	
					2013	0 R\$	11.361,00	
					TOTAL	0 R\$	42.302,00	
Implantação Usina Tratamento Resíduos Sólidos	Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuario	P	Obras Realizadas	Unidade	2010	0 R\$	-	
					2011	0 R\$	50.000,00	
					2012	0 R\$	50.000,00	
					2013	0 R\$	50.000,00	
					TOTAL	0 R\$	150.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA							R\$ 1.408.659,00	

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Formulário 6

Programas Validados por Macroobjetivos

Macroobjetivo :

Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuario

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação / Identificador Proteção e Preservação Ambiental		
02. Objetivo Promover a proteção e preservação do meio ambiente		
03. Público-Alvo População do Município		
04. Unidade Responsável Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuario		
05. Horizonte Temporal ☒ Contínuo ☐ Temporário		06. Multissetorial ☒ SIM ☐ NÃO
07. Quantidade de Indicadores 3	08. Quantidade de Ações 3	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009) R\$.

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Pessoas Atendidas		0%	agosto-09	100%
Famílias Atendidas		-	agosto-09	100%
Obras Realizadas		-	agosto-09	100%
Fonte				

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "jun 7" and a signature.
- Middle right: "09" and a signature.
- Bottom right: "maio 7" and a signature.
- Far right: "6-6" and a signature.



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 6

Programas Validados por Macroobjetivos

Macroobjetivo :

Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuario

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação / Identificador Mecanização Agrícola		
02. Objetivo Promover a disseminação do uso de processos mecânicos no meio rural		
03. Público-Alvo População em geral		
04. Unidade Responsável Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuario		
05. Horizonte Temporal ☒ Continuo ☐ Temporário		06. Multissetorial ☐ SIM ☐ NÃO
07. Quantidade de Indicadores 1	08. Quantidade de Ações 1	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009)

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Equipamento Adquirido		50%	agosto-09	100%
Fonte				

meu
1
9/
1-1-1
1-1-1



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 6

Programas Validados por Macroobjetivos

Macroobjetivo :

Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuario

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação / Identificador Programa de Conservação e Preservação de recursos hídricos		
02. Objetivo Preservar através de fiscalização o uso de rios e mananciais , desenvolver atividades de conservação e recuperação das nascentes		
03. Público-Alvo População zona rural		
04. Unidade Responsável Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuario		
05. Horizonte Temporal ☒ Contínuo ☐ Temporário		06. Multissetorial ☐ SIM ☐ NÃO
07. Quantidade de Indicadores 1	08. Quantidade de Ações 1	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009)

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Famílias Atendidas		—	agosto-09	100%
Fonte				

Handwritten signatures and initials:
- "mar" (vertical)
- "201" (vertical)
- "jun 7" (vertical)
- "P. S. S." (vertical)
- "S. C. S." (vertical)
- "S. C. S." (vertical)



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 6

Programas Validados por Macroobjetivos

Macroobjetivo :

Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuario

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação / Identificador Extensão e Cooperativismo Rural		
02. Objetivo Assistência ao Produtor Rural, orientando sobre novas técnicas ou técnica mais apropriadas.		
03. Público-Alvo Famílias residentes na zona rural		
04. Unidade Responsável Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuario		
05. Horizonte Temporal ☒ Contínuo ☐ Temporário		06. Multissetorial ☐ SIM ☐ NÃO
07. Quantidade de Indicadores 1	08. Quantidade de Ações 1	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009)

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Famílias Atendidas		50%	agosto-09	100%
Fonte				

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Formulário 6

Programas Validados por Macroobjetivos

Macroobjetivo :

Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuario

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação / Identificador Estradas Vicinais		
02. Objetivo Administração, Manutenção e conservação das Estradas Vicinais		
03. Público-Alvo Servidores Lotados		
04. Unidade Responsável Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuario		
05. Horizonte Temporal ☒ Contínuo ☐ Temporário		06. Multissetorial ☐ SIM ☐ NÃO
07. Quantidade de Indicadores 1	08. Quantidade de Ações 1	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009)

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Pessoas Atendidas		30%	agosto-09	100%
Fonte				

Jun 7
Prof. J
mel 97
10-2



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 7 : Ações Avaliadas

Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuario

Programa : 0615 - Preservação Ambiental / 641 - Mecanização Agrícola / 668 - Extensão e Cooperativismo Rural / 0710 - Estradas Vicinais/ 0621 - Preservação e Conservação Recursos Hídricos

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fiscais	Valores (Em R\$ 2009)
Implantação de Parque Florestal Função 18 Subfunção 541	Departamento de Meio Ambiente	P	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0 R\$	30.000,00
					2011	0 R\$	-
					2012	0 R\$	-
					2013	0 R\$	-
					Total no PPA	0 R\$	30.000,00
Manutenção Preservação Ambiental Função 18 Subfunção 541	Departamento de Meio Ambiente	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0 R\$	230.082,00
					2011	0 R\$	235.000,00
					2012	0 R\$	240.000,00
					2013	0 R\$	245.000,00
					Total no PPA	0 R\$	950.082,00
Conservação de Recursos Hídricos Função 18 Subfunção 544	Departamento de Meio Ambiente	A	Rios e Canais	Unidade	2010	0 R\$	44.890,00
					2011	0 R\$	45.000,00
					2012	0 R\$	45.000,00
					2013	0 R\$	45.000,00
					Total no PPA	0 R\$	179.890,00
Manutenção Convênio com a Emater Função 20 Subfunção 606	Departamento de Meio Ambiente	A	Informações aos moradores zona rural	Unidade	2010	0 R\$	91.000,00
					2011	0 R\$	91.000,00
					2012	0 R\$	91.000,00
					2013	0 R\$	91.000,00
					Total no PPA	0 R\$	364.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO					2010	R\$	395.972,00
					2011	R\$	371.000,00
					2012	R\$	376.000,00
					2013	R\$	381.000,00
					Total do Prog. No PPA	R\$	1.523.972,00

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "jun 7" and a signature.
- Bottom left: "mau" and "17 01".
- Bottom right: A large, stylized signature.



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 7 : Ações Avaliadas

Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuario

Programa : 0615 - Preservação Ambiental / 641 - Mecanização Agrícola / 668 - Extensão e Cooperativismo Rural / 0710 - Estradas Vicinais/ 0621 - Preservação e Conservação Recursos Hídricos

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fiscais	Valores (Em R\$ 2009)
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Função 20 Subfunção 606 Função 26 Subfunção 782 Função 18 Subfunção 541	Departamento de Meio Ambiente	A	Equipamentos Adquiridos	Unidade	2010	0 R\$	119.000,00
					2011	0 R\$	50.000,00
					2012	0 R\$	50.000,00
					2013	0 R\$	50.000,00
					Total no PPA	0 R\$	269.000,00
Manutenção das Estradas Vicinais Função 26 Subfunção 782	Departamento de Meio Ambiente	A	Estradas Conservadas	Unidade	2010	0 R\$	210.985,00
					2011	0 R\$	232.475,00
					2012	0 R\$	244.576,00
					2013	0 R\$	257.321,00
					Total no PPA	0 R\$	945.367,00
Manutenção Mecanização Agrícola Função 20 Subfunção 606	Departamento de Meio Ambiente	A	Estradas Conservadas	Unidade	2010	0 R\$	9.815,00
					2011	0 R\$	10.306,00
					2012	0 R\$	10.820,00
					2013	0 R\$	11.361,00
					Total no PPA	0 R\$	42.302,00
Implantação Usina Tratamento Resíduos Sólidos Função 18 Subfunção 541	Departamento de Meio Ambiente	P	Estradas Conservadas	Unidade	2010	0 R\$	-
					2011	0 R\$	50.000,00
					2012	0 R\$	50.000,00
					2013	0 R\$	50.000,00
					Total no PPA	0 R\$	150.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO					2010		R\$ 339.800,00
					2011		R\$ 342.781,00
					2012		R\$ 355.396,00
					2013		R\$ 368.682,00
					Total do Prog. No PPA		R\$ 1.406.659,00

mau
7
91
Jun 7
PPA
PPA



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA : 615 - Preservação Ambiental/ 0641 - Mecanização Agrícola/ 0668 - Extensão e Cooperativismo Rural/ 0710 - Estradas Vicinais/ 0621. Preservação e Conservação Recursos Hídricos
OBJETIVO : Melhorar a qualidade de vida dos moradores da zona rural e urbana

Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA					
Dados Financeiros em R\$ milhões / 2010												
			2010		2011		2012		2013		TOTAL	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2010		2011		2012		2013		TOTAL
Programa Parque Florestal	Pessoas Atendidas	Unidade	P	Meta Física								
				Valor	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Manutenção Preservação Ambiental	Pessoas Atendidas	Unidade	A	Meta Física								
				Valor	R\$	230.082,00	R\$	235.000,00	R\$	240.000,00	R\$	245.000,00
Programa de Conservação e Preservação de Recursos Hídricos	Famílias Atendidas	Unidade	A	Meta Física								
				Valor	R\$	44.890,00	R\$	45.000,00	R\$	45.000,00	R\$	45.000,00
Manutenção Estradas Vicinais	Famílias Atendidas	Unidade	A	Meta Física								
				Valor	R\$	210.985,00	R\$	232.475,00	R\$	244.576,00	R\$	257.321,00
Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes	Bens Adquiridos	Unidade	P	Meta Física								
				Valor	R\$	119.000,00	R\$	50.000,00	R\$	50.000,00	R\$	50.000,00
Programa Convênio Emater	Famílias Atendidas	Unidade	A	Meta Física								
				Valor	R\$	91.000,00	R\$	91.000,00	R\$	91.000,00	R\$	91.000,00
Manutenção Mecanização Agrícola	Famílias Atendidas	Unidade	A	Meta Física								
				Valor	R\$	9.815,00	R\$	10.306,00	R\$	10.820,00	R\$	11.361,00
Implantação Usina Tratamento Resíduos Sólidos	Obra Realizada	Unidade	P	Meta Física								
				Valor	R\$	-	R\$	50.000,00	R\$	50.000,00	R\$	50.000,00

jun 7
mai 2 07
[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO		VALOR	
SUBFUNÇÃO			
18. Gestão Ambiental		R\$	1.339.972,00
541. Preservação e Conservação Ambiental		R\$	1.160.082,00
544. Recursos Hídricos		R\$	179.890,00
20. Agricultura		R\$	485.302,00
606. Extensão Rural		R\$	485.302,00
26. Transporte		R\$	1.105.357,00
782. Transporte Rodoviário		R\$	1.105.357,00

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "jun 7" and a signature.
- Bottom left: "meu" and a signature.
- Bottom center: "2011" and a signature.
- Bottom right: "sc" and a signature.



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES
POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Função : 18. Gestão Ambiental

Subfunção	PROGRAMA	AÇÃO
541. Preservação e Conservação Ambiental	0615. Proteção e Preservação de Ecossistemas	Implantação do Parque Florestal Manutenção Preservação Ambiental Programa de Reflorestamento e Proteção da Flora Programa Viveiro de Mudas Treinamento, Seminários e Encontros Programa COMDEC Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Programa de Tratamento de Resíduos Sólidos Conservação e Preservação Recursos Hídricos
544. Recursos Hídricos	0621. Preservação e Conservação Recursos Hídricos	

Função : 20. Agricultura

Subfunção	PROGRAMA	AÇÃO
606. Extensão Rural	0668. Extensão e Cooperativismo Rural 0641. Mecanização Agrícola	Manutenção Convênio Emater Aquisição de Equipamentos Manutenção Mecanização Agrícola

Função : 26. Transporte

Subfunção	PROGRAMA	AÇÃO
782. Transporte Rodoviário	0710. Estradas Vicinais	Manutenção Estradas Vicinais Aquisição de Equipamentos/Veículos Registro de Cascalheira

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 1 : Levantamento Preliminar das Ações Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova	Valor no Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2008)
ADFMDCA 01	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Crianças Atendidas	Em Andamento	R\$ 89.300,00
ADFMDCA 02	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Bens Adquiridos	Em Andamento	R\$ 2.000,00

E. mel, 7 de jun 07
[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

01. Denominação		
Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		
02. Objetivo		
Manutenção dos Direitos assegurados à criança e ao adolescente		
03. Público-Alvo		
Crianças e Adolescentes		
04. Natureza (se temporária preencher os campos a e b)	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Contínua		
07. Indicadores		
Pessoas Atendidas/ Bens Adquiridos		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA
Fonte		

[Handwritten signatures and initials]
mel
jun 7
[initials]
[initials]
[initials]



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Formulário 3 : Ações Integrantes do PROGRAMA

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente							
Cód.	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid.de Medida	Quant. Do Ano em Curso	Valor no Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2009)
ADFMDC 01	A	Manutenção Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Pessoas Atendidas	Fundo Municipal Dir. Crian. Adolescente	Unidade	R\$ -	R\$ 89.300,00
ADFMDC 02	P	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Bens Adquiridos	Fundo Municipal Dir. Crian. Adolescente	Unidade	R\$ -	R\$ 2.000,00

X *mel* *2 jun 7* *01* *[Signature]*



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 5 : Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

UNIDADE : Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente							
PROGRAMA : 0011. DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Fiscais	Valores (Em R\$2009)
Manutenção Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 126.200,00
					2011	25%	R\$ 132.610,00
					2012	25%	R\$ 139.135,00
					2013	25%	R\$ 146.100,00
					TOTAL		1
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente	P	Bens Adquiridos	Unidade	2010	25%	R\$ 800,00
					2011	25%	R\$ 840,00
					2012	25%	R\$ 882,00
					2013	25%	R\$ 930,00
					TOTAL		1
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA						R\$	547397,00

[Handwritten signatures and initials]

meu



Prefeitura Municipal de Guarani
MINAS GERAIS

Formulário 6

Programas Validados por Macroobjetivos

Macroobjetivo :

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação / Identificador 0011. Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		
02. Objetivo Manutenção dos Direitos assegurados à criança e ao adolescente		
03. Público-Alvo Crianças e Adolescentes		
04. Unidade Responsável Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
05. Horizonte Temporal ☒ Contínuo ☐ Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)		06. Multissetorial ☐ SIM ☐ NÃO
07. Quantidade de Indicadores 2	08. Quantidade de Ações 2	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009) R\$ 91.300,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Pessoas Atendidas	Unidade	—	agosto-09	100%
Bens Adquiridos	Unidade	—	ago/09	100%
Fonte				

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 7 : Ações Avaliadas

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 0011 - Defesa dos Direitos de Criança e do Adolescente

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fiscais	Valores (Em R\$ 2009)
Manutenção Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Função 14 Subfunção 422	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 126.200,00
					2011	25%	R\$ 132.510,00
					2012	25%	R\$ 139.135,00
					2013	25%	R\$ 146.100,00
					TOTAL		
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Função 14 Subfunção 422	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	P	Equipamento Adquirido	Unidade	2010	25%	R\$ 800,00
					2011	25%	R\$ 840,00
					2012	25%	R\$ 882,00
					2013	25%	R\$ 930,00
					TOTAL		
TOTAL NO PPA POR ANO					2010	100	R\$ 127.000,00
					2011	100	R\$ 133.350,00
					2012	100	R\$ 140.017,00
					2013	100	R\$ 147.030,00
					Total do Prog. NO PPA		

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "juny" and a large signature.
- Bottom left: "meu" and initials "DJ".
- Bottom right: Several other signatures and initials, including one that looks like "A-".



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA : 0011 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETIVO : MANUTENÇÃO DOS DIREITOS ASSEGURADOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Indicador	Índice Mais Recente		Índice Final PPA	
-----------	---------------------	--	------------------	--

Dados Financeiros em R\$ médios / 2010

		2010	2011	2012	2013	TOTAL
--	--	------	------	------	------	-------

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2010	2011	2012	2013	TOTAL
------	-------------------	------	------	------	------	------	-------

Manutenção Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Crianças Atendidas	Meta Física					
		Valor	R\$ 126.200,00	R\$ 132.510,00	R\$ 139.135,00	R\$ 146.100,00	R\$ 543.945,00

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Equipamento Adquirido	Meta Física					
		Valor	R\$ 800,00	R\$ 840,00	R\$ 882,00	R\$ 930,00	R\$ 3.452,00

		Meta Física					
--	--	-------------	--	--	--	--	--

		Valor					
--	--	-------	--	--	--	--	--

		Meta Física					
--	--	-------------	--	--	--	--	--

		Valor					
--	--	-------	--	--	--	--	--

		Meta Física					
--	--	-------------	--	--	--	--	--

		Valor					
--	--	-------	--	--	--	--	--

		Meta Física					
--	--	-------------	--	--	--	--	--

		Valor					
--	--	-------	--	--	--	--	--

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A large signature.
- Bottom left: A signature.
- Bottom center: "mar 7 2017" and "87".
- Bottom right: Several signatures and initials.



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO		VALOR	
SUBFUNÇÃO			
14 . Direitos da Cidadania		R\$	547.397,00
422. Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		R\$	547.397,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES
POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Função : 14. Direitos da Cidadania

Subfunção	PROGRAMA	AÇÃO
422. Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0011. Defesa dos Direitos da Criança e Do Adolescente	* Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente * Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Fam7" and a signature.
- Middle right: "J. B." and a signature.
- Bottom right: "S." and a signature.
- Bottom left: "meu" and a signature.



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 1 : Levantamento Preliminar das Ações Departamento de Cultura e Turismo				
Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova	Valor no Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2009)
ADC 01	Aquisição de Equip. Mat. Permanente/ Livros	Bens Adquiridos	Em Andamento	R\$ 23.150,00
ADC 02	Manutenção Festas Tradicionais	Pessoas Atendidas	Em Andamento	R\$ 146.292,00
ADC 03	Manutenção Festas Populares	Pessoas Atendidas	Em Andamento	R\$ 25.300,00
ADC 04	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	Pessoas Atendidas	Em Andamento	R\$ 18.130,00
ADC 05	Manutenção do Departamento de Cultura	Pessoas Atendidas	Em Andamento	R\$ 44.429,00
ADC 06	Despesas com Pessoal	Servidores Atendidos	Em Andamento	R\$ 127.900,00
ADC 07	Ampliação e Reforma do Centro Cultural	Melhoria Realizada	Em Andamento	R\$ 25.000,00
ADC 08	Manutenção Programa Oficina de Artes	Pessoas Atendidas	Nova	R\$ -
ADC 09	Construção Mesas de Jogos nas Praças Centrais	Obra Realizada	Nova	R\$ -

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 3 : Ações Integrantes do PROGRAMA

Departamento de Cultura e Turismo							
Cód.	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. da Medida	Quant. Do Ano em Curso	Valor no Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2009)
ADC 01	P	Aquisição de Equip.Mat. Permanente/ Livros	Bens Adquiridos	Depart. Cultura	Unidade	R\$ -	R\$ 23.150,00
ADC 02	A	Manutenção Festas Tradicionais	Pessoas Atendidas	Depart. Cultura	Unidade	R\$ -	R\$ 146.262,00
ADC 03	A	Manutenção Festas Populares	Pessoas Atendidas	Depart. Cultura	Unidade	R\$ -	R\$ 25.300,00
ADC 04	A	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	Pessoas Atendidas	Depart. Cultura	Unidade	R\$ -	R\$ 18.130,00
ADC 05	A	Manutenção do Departamento de Cultura	Pessoas Atendidas	Depart. Cultura	Unidade	R\$ -	R\$ 44.428,00
ADC 06	A	Despesas com Pessoal	Servidores Atendidos	Depart. Cultura	Unidade	R\$ -	R\$ 127.900,00
ADC 07	P	Ampliação e Reforma do Centro Cultural	Melhoria Realizada	Depart. Cultura	Unidade	R\$ -	R\$ 25.000,00
ADC 08	A	Manutenção Programa Oficina de Artes	Pessoas Atendidas	Depart. Cultura	Unidade	R\$ -	R\$ -
ADC 09	P	Construção Mesas de Jogos nas Praças Centrais	Obra Realizada	Depart. Cultura	Unidade	R\$ -	R\$ -

8

mau

2009

Jun 2009

Ass. [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 5 : Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

UNIDADE : DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO							
PROGRAMA : 0471. Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Fiscais	Valores (Em R\$/2009)
Aquisição de Equip. Mat. Permanente/Livros	Departamento Cultura e Turismo	P	Bens Adquiridos	Unidade	2010	0 R\$	100.000,00
					2011	0 R\$	112.033,00
					2012	0 R\$	6.007,00
					2013	0 R\$	4.466,00
					TOTAL	0 R\$	222.506,00
Manutenção Festas Tradicionais	Departamento Cultura e Turismo	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0 R\$	209.000,00
					2011	0 R\$	223.100,00
					2012	0 R\$	223.100,00
					2013	0 R\$	223.100,00
					TOTAL	0 R\$	878.300,00
Manutenção Festas Populares	Departamento Cultura e Turismo	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0 R\$	75.000,00
					2011	0 R\$	164.800,00
					2012	0 R\$	164.800,00
					2013	0 R\$	164.800,00
					TOTAL	0 R\$	569.400,00
Manutenção Fundo Municipal de Cultura	Departamento Cultura e Turismo	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0 R\$	130.700,00
					2011	0 R\$	68.700,00
					2012	0 R\$	62.000,00
					2013	0 R\$	62.000,00
					TOTAL	0 R\$	323.400,00
Construção de Mesas de Jogos nas Praças Centrais	Departamento Cultura e Turismo	P	Obra Realizada	Unidade	2010	0 R\$	-
					2011	0 R\$	-
					2012	0 R\$	-
					2013	0 R\$	5.500,00
					TOTAL	0 R\$	5.500,00
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA						R\$	1.999.106,00

Emel
jun
on
SA



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

UNIDADE : DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO							
PROGRAMA : 0471. Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Fiscal	Valores (Em R\$/2009)
Manutenção Do Departamento de Cultura	Departamento Cultura e Turismo	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0	R\$ 54.500,00
					2011	0	R\$ 68.000,00
					2012	0	R\$ 54.500,00
					2013	0	R\$ 42.750,00
					TOTAL	0	R\$ 219.750,00
Despesas com Pessoal	Departamento Cultura e Turismo	A	Servidor Atendidos	Unidade	2010	0	R\$ 89.041,00
					2011	0	R\$ 89.041,00
					2012	0	R\$ 93.495,00
					2013	0	R\$ 98.170,00
					TOTAL	0	R\$ 369.747,00
Ampliação E Reforma do Centro Cultural	Departamento Cultura e Turismo	P	Melhorias Realizadas	Unidade	2010	0	R\$ 200.000,00
					2011	0	R\$ 200.000,00
					2012	0	R\$ -
					2013	0	R\$ -
					TOTAL	0	R\$ 400.000,00
Manutenção Programa Oficina de Artes	Departamento Cultura e Turismo	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0	R\$ -
					2011	0	R\$ 36.000,00
					2012	0	R\$ 36.000,00
					2013	0	R\$ 36.000,00
					TOTAL	0	R\$ 108.000,00
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA							R\$ 1.097.497,00

Handwritten signatures and initials, including "mel" and "2 Jan 7", are present below the table.



DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Aperado	Desejado ao Final do PPA
Pessoas Atendidas	Unidade	—	ago/09	100%
Bens Adquiridos	Unidade	—	ago/09	100%
Servidores Atendidos	Unidade	—	ago/09	100%
Obra Realizada	Unidade	—	ago/09	100%
Melhoria Realizada	Unidade	—	ago/09	100%
Fonte				

ÍNDICES		
Período	Desejado ao Final do PPA	
ago/09		100%
ago/09		100%
ago/09		100%
ago/09		100%
ago/09		100%



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 7 : Ações Avaliadas
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
Programa : 0471. Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura

Programa : 3674 - Função : 392 - Subfunção : 392 - Valores em R\$ mil (R\$ 1.000,00)							
Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meses Fiscais	Valores (Em R\$ 2009)
Aquisição da Equip. Mat. Permanente/Livros Função: 13 Subfunção: 392	Departamento Cultura e Turismo	P	Bens Adquiridos	Unidade	2010	0	R\$ 100.000,00
					2011	0	R\$ 112.033,00
					2012	0	R\$ 6.007,00
					2013	0	R\$ 4.466,00
					Total no PPA	0	R\$ 222.506,00
Manutenção Festas Tradicionais Função: 13 Subfunção: 392	Departamento Cultura e Turismo	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0	R\$ 209.000,00
					2011	0	R\$ 223.100,00
					2012	0	R\$ 223.100,00
					2013	0	R\$ 223.100,00
					Total no PPA	0	R\$ 878.300,00
Manutenção Festas Populares Função: 13 Subfunção: 392	Departamento Cultura e Turismo	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0	R\$ 75.000,00
					2011	0	R\$ 164.800,00
					2012	0	R\$ 164.800,00
					2013	0	R\$ 164.800,00
					Total no PPA	0	R\$ 568.400,00
Manutenção Fundo Municipal de Cultura Função: 13 Subfunção: 392	Departamento Cultura e Turismo	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0	R\$ 130.700,00
					2011	0	R\$ 68.700,00
					2012	0	R\$ 62.000,00
					2013	0	R\$ 62.000,00
					Total no PPA	0	R\$ 323.400,00
Construção de Mesas de Jogos Pças Centrais Função: 13 Subfunção: 392	Departamento Cultura e Turismo	P	Obra Realizada	Unidade	2010	0	R\$ -
					2011	0	R\$ -
					2012	0	R\$ -
					2013	0	R\$ 5.500,00
					Total no PPA	0	R\$ 5.500,00
TOTAL NO PPA POR ANO					2010	0	R\$ 514.700,00
					2011	0	R\$ 568.633,00
					2012	0	R\$ 455.907,00
					2013	0	R\$ 459.866,00
					Total do Prog. No PPA	0	R\$ 1.939.106,00

meu
jun 7
OK
OK
OK



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 7 : Ações Avaliadas

DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Programa : 0471. Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura

Ação/Função / Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Item ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R\$ 2009)
Manutenção Departamento Cultura Função: 13 Subfunção: 392	Departamento Cultura e Turismo	A	Bens Adquiridos	Unidade	2010	0 R\$	54.500,00
					2011	0 R\$	68.000,00
					2012	0 R\$	54.500,00
					2013	0 R\$	42.750,00
					Total no PPA	0 R\$	219.750,00
Despesas com Pessoal Função: 13 Subfunção: 392	Departamento Cultura e Turismo	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0 R\$	89.041,00
					2011	0 R\$	89.041,00
					2012	0 R\$	93.495,00
					2013	0 R\$	98.170,00
					Total no PPA	0 R\$	369.747,00
Ampliação e Reforma Centro Cultural Função: 13 Subfunção: 392	Departamento Cultura e Turismo	P	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0 R\$	200.000,00
					2011	0 R\$	200.000,00
					2012	0 R\$	-
					2013	0 R\$	-
					Total no PPA	0 R\$	400.000,00
Manutenção Programa Oficina de Artes Função: 13 Subfunção: 392	Departamento Cultura e Turismo	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0 R\$	-
					2011	0 R\$	36.000,00
					2012	0 R\$	36.000,00
					2013	0 R\$	36.000,00
					Total no PPA	0 R\$	108.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO					2010	0 R\$	343.541,00
					2011	0 R\$	393.041,00
					2012	0 R\$	183.995,00
					2013	0 R\$	176.920,00
					Total do Prog. No PPA	0 R\$	1.097.497,00

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A large signature.
- Middle right: A signature with the word "jun" written below it.
- Bottom left: The word "neu" written vertically.
- Bottom center: A signature with the word "on" written below it.
- Bottom right: A signature with the word "de" written below it.



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA : 0471. Museus, Teatros, Bibliotecas e Centros de Cultura

OBJETIVO : Aprimorar e incentivar os eventos culturais em nosso município, manter o departamento

Indicador			Índice Mais Recente			Índice Final PPA		
Dados Financeiros em R\$ médios / 2010								
			2010	2011	2012	2013	TOTAL	
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2010	2011	2012	2013	TOTAL	
Produto								
Aquisição de Equip. Material Perman / Livros Bens Adquiridos	Unidade	A	Meta Física					
			Valor	R\$ 100.000,00	R\$ 112.033,00	R\$ 6.007,00	R\$ 4.466,00	R\$ 222.506,00
Manutenção Festas Tradicionais Pessoas Atendidas	Unidade	A	Meta Física					
			Valor	R\$ 209.000,00	R\$ 223.100,00	R\$ 223.100,00	R\$ 223.100,00	R\$ 878.300,00
Manutenção Festas Populares Pessoas Atendidas	Unidade	A	Meta Física					
			Valor	R\$ 75.000,00	R\$ 164.800,00	R\$ 164.800,00	R\$ 164.800,00	R\$ 569.400,00
Manutenção do Fundo Municipal de Cultura Pessoas Atendidas	Unidade	A	Meta Física					
			Valor	R\$ 130.700,00	R\$ 88.700,00	R\$ 62.000,00	R\$ 82.000,00	R\$ 323.400,00
Construção Mesas de Jogos nas Praças Centrais Obra Realizada	Unidade	P	Meta Física					
			Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A large stylized signature.
- Bottom right: Several smaller signatures and initials, including one that appears to be "ABF".
- Bottom center: The word "maio" written vertically.
- Bottom left: A large stylized signature.



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA : 0471. Museus, Teatros, Bibliotecas e Centros de Cultura

OBJETIVO : Aprimorar e incentivar os eventos culturais em nosso município, manter o departamento

Indicador				Índice Meta Recente				Índice Final PPA					
Dados Financeiros em R\$ médios / 2010													
				2010		2011		2012		2013		TOTAL	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
Manutenção Departamento de Cultura	Pessoas Atendidas	Unidade	A	Meta Física									
				Valor	R\$	54.500,00	R\$	68.000,00	R\$	54.500,00	R\$	42.750,00	R\$
Despesas Com Pessoal	Servidores Atendidos	Unidade	A	Meta Física									
				Valor	R\$	89.041,00	R\$	89.041,00	R\$	93.495,00	R\$	98.170,00	R\$
Ampliação E Reforma Centro Cultural	Melhoria Realizada	Unidade	A	Meta Física									
				Valor	R\$	200.000,00	R\$	200.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$
Manutenção Programa Oficina de Artes	Pessoas Atendidas	Unidade	A	Meta Física									
				Valor	R\$	-	R\$	36.000,00	R\$	36.000,00	R\$	36.000,00	R\$

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A large, stylized signature.
- Bottom right: Several smaller signatures and initials, including one that appears to be "PAG" and another that looks like "JUL" with a date "2010".
- Bottom center: The word "meu" written in cursive.



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO		VALOR	
SUBFUNÇÃO			
13. Cultura		R\$	3.096.603,00
392. Difusão Cultural		R\$	3.096.603,00

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A large signature, possibly "Jury".
- Middle right: A signature, possibly "PBF".
- Bottom left: A signature, possibly "med".
- Bottom right: A signature, possibly "R".
- Center bottom: A signature, possibly "J".



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES
POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Função : 13. Cultura

Subfunção

PROGRAMA

AÇÃO

392. Difusão Cultural

0471. Museus, Teatros, Bibliotecas e Centros de Cultura

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Aquisição de Livros, Almanques e Gibis

Ampliação e Reforma do Centro Cultural

Manutenção de Festas Tradicionais (Carnaval, Aniversario da Cidade, Corpus Christi)

Manutenção de Festas Populares

Manutenção do Departamento de Cultura

Despesas com Pessoal

Construção de Mesas de Jogos em Praças Centrais

Manutenção Programa Oficina de Artes

Handwritten signatures and initials:
- "Ferreira"
- "meu"
- "2011"
- "2012"
- "2013"
- "2014"
- "2015"



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 1 : Levantamento Preliminar das Ações
Departamento de Saúde

Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova	Valor no Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2009)
ADS 01	Manutenção das atividades de coordenação dos serviços de saúde	Pessoas Atendidas	Em Andamento	R\$ 432.950,00
ADS 02	Aquisição de equipamentos e material permanente	Equipamentos Adquiridos	Em Andamento	R\$ 26.000,00
ADS 03	Capacitação de Profissionais	Profissionais Capacitados	Em Andamento	R\$ 4.452,00
ADS 04	Manutenção Assistência Médica	Pessoas Atendidas	Em Andamento	R\$ 763.250,00
ADS 05	Manutenção Contribuição Cistagos	Pessoas Atendidas	Em Andamento	R\$ 117.000,00
ADS 06	Manutenção do Programa Saúde da Família	Famílias Atendidas	Em Andamento	R\$ 639.890,00
ADS 07	Treinamento de agentes comunitários de Saúde	Profissionais Capacitados	Nova	R\$ -
ADS 08	Construção Unidade PSF	Melhoria Realizada	Nova	R\$ -
ADS 09	Reforma/Ampliação Unidades PSF	Melhoria Realizada	Nova	R\$ -
ADS 10	Aquisição de Medicamentos - Distribuição Gratuita	Pessoas Atendidas	Em Andamento	R\$ 19.000,00
ADS 11	Manutenção do Pronto Atendimento Municipal	Pessoas Atendidas	Em Andamento	R\$ 598.600,00
ADS 12	Manutenção Serviços Odontológicos	Pessoas Atendidas	Em Andamento	R\$ 108.090,00
ADS 13	Reforma/Ampliação Unidades de Saúde / PAM	Melhoria Realizada	Nova	R\$ -
ADS 14	Manutenção Transportes de Pacientes	Pessoas Atendidas	Em Andamento	R\$ 533.300,00
ADS 15	Manutenção Convênio Santa Casa de Caridade	Pessoas Atendidas	Em Andamento	R\$ 100.000,00

[Handwritten signatures and initials]

1

maio 09

100.000,00



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 1 : Levantamento Preliminar das Ações
Departamento de Saúde

Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova	Valor no Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2009)
ADS 16	Manutenção Vigilância Sanitária	Pessoas Atendidas	Em Andamento	R\$ 3.700,00
ADS 17	Manutenção Vigilância Epidemiologia	Pessoas Atendidas	Em Andamento	R\$ 228.660,00
ADS 18	Manutenção Atividades Alimentação e Nutrição	Pessoas Atendidas	Em Andamento	R\$ 16.000,00
ADS 19	Contribuições à Fundação Municipal de Saúde	Pessoas Atendidas	Em Andamento	R\$ 1.014.000,00
ADS 20	Aquisição de Veículos Transporte de Pacientes	Veículo Adquirido	Nova	R\$ -

Jun 7
maio 01
sc - 20
2
[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas
Departamento de Saúde

01. Denominação		
Administração Geral		
02. Objetivo		
Proporcionar à população serviços com mais qualidade e rapidez		
03. Público-Alvo		
População do Município		
04. Natureza	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Continua		
07. Indicadores		
População do Município		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Indic desejado ao final do PPA
75%	ago/09	100%
Fonte		

Handwritten notes and signatures:
2 jun 7
mai 09
[Signatures]



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas

Departamento de Saúde

01. Denominação		
Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos		
02. Objetivo		
Melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade		
03. Público-Alvo		
100 Servidores Capacitados		
04. Natureza ver tabela para preenchimento de campos PPA	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Contínua		
07. Indicadores		
Profissional de Saúde Capacitado		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Indic desejado ao final do PPA
50%	ago/09	100%
Fonte		

[Handwritten signatures and initials]

mau *on* *Sam*



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas
Departamento de Saúde

01. Denominação		
Administração Financeira		
02. Objetivo		
Manter consórcio junto ao CISLAGOS , a fim de proporcionar à sociedade maior abrangência quanto aos problemas de saúde		
03. Público-Alvo		
População do Município		
04. Natureza	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Continua		
07. Indicadores		
População do Município		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA
100%	ago/09	100%
Fonte		

Handwritten notes and signatures:
- "mai" (likely Maio)
- "jun" (likely Junho)
- "29" (likely 29)
- "2009" (likely 2009)
- "R. L. L." (likely R. L. L.)
- "2009" (likely 2009)
- "2009" (likely 2009)



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas
Departamento de Saúde

01. Denominação		
Assistência Domiciliar de Saúde		
02. Objetivo		
Proporcionar à população amplo atendimento domiciliar		
03. Público-Alvo		
População do Município		
04. Natureza (se temporária preencher os campos 05 e 06)	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Continua		
07. Indicadores		
População do Município		
08. Índice mais recente 80%	09. Apurado em (mm/aaaa) ago/09	10. Indic desejado ao final do PPA 100%
Fonte		

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A large signature.
- Middle right: A signature with the word "mau" written below it.
- Bottom right: Several initials and a signature, including one that appears to be "Jury".



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas
Departamento de Saúde

01. Denominação		
Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
02. Objetivo		
Ampliar o atendimento de problemas de saúde		
03. Público-Alvo		
População do Município		
04. Natureza (se importante preencher os campos a seguir)	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Contínuo		
07. Indicadores		
População do Município		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA
80%	ago/09	100%
Fonte		

Handwritten signatures and notes:
mel
jun 7
b 91
D. A. L.



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas

Departamento de Saúde

01. Denominação		
Assistência Farmacêutica		
02. Objetivo		
Distribuição gratuita de medicamentos manipulados, geriátricos e de A a Z.		
03. Público-Alvo		
População do Município		
04. Natureza	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Continua		
07. Indicadores		
População do Município		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA
90%	ago/09	100%
Fonte		

Handwritten signatures and initials:
mel
jun 7
91
1
5
2011



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas

Departamento de Saúde

01. Denominação		
Vigilância Epidemiológica		
02. Objetivo		
Combater e erradicar doenças e epidemias		
03. Público-Alvo		
População do Município		
04. Natureza	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Continua		
07. Indicadores		
População do Município		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA
70%	ago/09	100%
Fonte		

Handwritten signatures and notes:
- "mau" (written vertically)
- "Jury" (written vertically)
- "L. 01" (written vertically)
- "2009" (written vertically)
- "2010" (written vertically)
- "2011" (written vertically)
- "2012" (written vertically)
- "2013" (written vertically)
- "2014" (written vertically)
- "2015" (written vertically)
- "2016" (written vertically)
- "2017" (written vertically)
- "2018" (written vertically)
- "2019" (written vertically)
- "2020" (written vertically)
- "2021" (written vertically)
- "2022" (written vertically)
- "2023" (written vertically)
- "2024" (written vertically)
- "2025" (written vertically)
- "2026" (written vertically)
- "2027" (written vertically)
- "2028" (written vertically)
- "2029" (written vertically)
- "2030" (written vertically)



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 3 : Ações Integrantes do PROGRAMA

Departamento de Saúde							
Cód.	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid.de Medida	Quant. Do Ano em Curso	Valor no Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2009)
ADS 01	A	Manutenção das atividades de coordenação dos serviços de saúde	Pessoas Atendidas	Departamento de Saúde	Unidade	R\$ -	R\$ 432.950,00
ADS 02	P	Aquisição de equipamentos e material permanente	Equipamentos Adquiridos	Departamento de Saúde	Unidade	R\$ -	R\$ 28.000,00
ADS 03	A	Capacitação de Profissionais	Profissionais Capacitados	Departamento de Saúde	Unidade	R\$ -	R\$ 4.452,00
ADS 04	A	Manutenção Assistência Médica	Pessoas Atendidas	Departamento de Saúde	Unidade	R\$ -	R\$ 763.250,00
ADS 05	A	Manutenção Contribuição Cisternas	Pessoas Atendidas	Departamento de Saúde	Unidade	R\$ -	R\$ 117.000,00
ADS 06	A	Manutenção do Programa Saúde da Família	Famílias Atendidas	Departamento de Saúde	Unidade	R\$ -	R\$ 638.890,00
ADS 07	A	Treinamento de agentes comunitários de Saúde	Profissionais Capacitados	Departamento de Saúde	Unidade	R\$ -	R\$ -
ADS 08	P	Construção Unidade PSF	Melhoria Realizada	Departamento de Saúde	Unidade	R\$ -	R\$ -
ADS 09	P	Reforma/Ampliação Unidades PSF	Melhoria Realizada	Departamento de Saúde	Unidade	R\$ -	R\$ -
ADS 10	A	Aquisição de Medicamentos - Distribuição Gratuita	Pessoas Atendidas	Departamento de Saúde	Unidade	R\$ -	R\$ 19.000,00
ADS 11	A	Manutenção do Pronto Atendimento Municipal	Pessoas Atendidas	Departamento de Saúde	Unidade	R\$ -	R\$ 598.600,00
ADS 12	A	Manutenção Serviços Odontológicos	Pessoas Atendidas	Departamento de Saúde	Unidade	R\$ -	R\$ 108.090,00
ADS 13	P	Reforma/Ampliação Unidades de Saúde/PAM	Melhoria Realizada	Departamento de Saúde	Unidade	R\$ -	R\$ -
ADS 14	A	Manutenção Transportes de Pacientes	Pessoas Atendidas	Departamento de Saúde	Unidade	R\$ -	R\$ 533.300,00
ADS 15	A	Manutenção Convênio Santa Casa de Caridade	Pessoas Atendidas	Departamento de Saúde	Unidade	R\$ -	R\$ 100.000,00

Handwritten signatures and initials:
- "mau" (with a large 'X' over it)
- "Jury" (with a signature)
- "201" (with a signature)
- "201" (with a signature)
- "201" (with a signature)



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Departamento de Saúde							
Cód.	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid.de Medida	Quant. Do Ano em Curso	Valor no Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2009)
ADS 16	A	Manutenção Vigilância Sanitária	Pessoas Atendidas	Departamento de Saúde	Unidade	R\$ -	R\$ 3.700,00
ADS 17	A	Manutenção Vigilância Epidemiologia	Pessoas Atendidas	Departamento de Saúde	Unidade	R\$ -	R\$ 228.660,00
ADS 18	A	Manutenção Atividades Alimentação e Nutrição	Pessoas Atendidas	Departamento de Saúde	Unidade	R\$ -	R\$ 16.000,00
ADS 19	A	Contribuições à Fundação Municipal de Saúde	Pessoas Atendidas	Departamento de Saúde	Unidade	R\$ -	R\$ 1.014.000,00
ADS 20	P	Aquisição de Veículos Transporte de Pacientes	Veículo Adquirido	Departamento de Saúde	Unidade	R\$ -	R\$ -

mel
jun
de
2009



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 5 : Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

UNIDADE : DEPARTAMENTO DE SAÚDE							
PROGRAMA : 0052. Administração Geral / 0054. Administração Financeira/ 0058. Treinamento e Capac. Recursos Humanos / 0230. Assistência Farmacêutica							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Fiscais	Valores (Em R\$/2009)
Manutenção das atividades de coordenação dos serviços de saúde	Departamento de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 439.617,00
					2011	25%	R\$ 461.600,00
					2012	25%	R\$ 534.680,00
					2013	25%	R\$ 558.914,00
					TOTAL	1	R\$ 1.994.811,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Administração Geral	Departamento de Saúde	P	Equipamento Adquirido	Unidade	2010	25%	R\$ 2.000,00
					2011	25%	R\$ 2.100,00
					2012	25%	R\$ 2.205,00
					2013	25%	R\$ 2.315,00
					TOTAL	1	R\$ 8.620,00
Capacitação de Profissionais	Departamento de Saúde	A	Profissional Capacitado	Unidade	2010	25%	R\$ 2.220,00
					2011	25%	R\$ 2.331,00
					2012	25%	R\$ 2.450,00
					2013	25%	R\$ 2.572,00
					TOTAL	1	R\$ 9.573,00
Treinamento de Agentes Comunitários de Saúde	Departamento de Saúde	A	Profissional Capacitado	Unidade	2010	25%	R\$ 2.220,00
					2011	25%	R\$ 2.331,00
					2012	25%	R\$ 2.450,00
					2013	25%	R\$ 2.572,00
					TOTAL	1	R\$ 9.573,00
Manutenção Contribuição Cisternas	Departamento de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 200.500,00
					2011	25%	R\$ 193.840,00
					2012	25%	R\$ 205.296,00
					2013	25%	R\$ 215.900,00
					TOTAL	1	R\$ 815.536,00
Aquisição de Medicamentos - Distribuição Gratuita	Departamento de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 270.000,00
					2011	25%	R\$ 283.500,00
					2012	25%	R\$ 200.000,00
					2013	25%	R\$ 250.000,00
					TOTAL	1	R\$ 1.003.500,00
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA							R\$ 3.841.613,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guarani
MINAS GERAIS

Formulário 5 : Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

UNIDADE : DEPARTAMENTO DE SAÚDE							
PROGRAMA : 0203. Assistência Domiciliar de Saúde/ 0245. Vigilância Epidemiológica							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Fiscais	Valores (Em R\$2009)
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente PSF	Departamento de Saúde	P	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 2.000,00
					2011	25%	R\$ 5.000,00
					2012	25%	R\$ 5.250,00
					2013	25%	R\$ 5.500,00
					TOTAL	1	R\$ 17.750,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Vigilância Epidemiológica	Departamento de Saúde	P	Equipamento Adquirido	Unidade	2010	25%	R\$ 2.000,00
					2011	25%	R\$ 2.100,00
					2012	25%	R\$ 2.205,00
					2013	25%	R\$ 2.315,00
					TOTAL	1	R\$ 8.620,00
Manutenção do Programa Saúde da Família	Departamento de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 1.134.790,00
					2011	25%	R\$ 1.632.530,00
					2012	25%	R\$ 1.814.560,00
					2013	25%	R\$ 1.900.288,00
					TOTAL	1	R\$ 6.482.168,00
Construção de Unidade do PSF	Departamento de Saúde	P	Melhoria Realizada	Unidade	2010	25%	R\$ 270.000,00
					2011	25%	R\$ 200.000,00
					2012	25%	R\$ 200.000,00
					2013	25%	R\$ -
					TOTAL	1	R\$ 670.000,00
Reforma e/ou Ampliação Unidades do PSF	Departamento de Saúde	P	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 10.000,00
					2011	25%	R\$ 30.000,00
					2012	25%	R\$ 31.500,00
					2013	25%	R\$ -
					TOTAL	1	R\$ 71.500,00
Manutenção Vigilância Epidemiológica	Departamento de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 227.652,00
					2011	25%	R\$ 239.035,00
					2012	25%	R\$ 251.000,00
					2013	25%	R\$ 263.550,00
					TOTAL	1	R\$ 981.237,00
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA							R\$ 8.231.275,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 5 : Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

UNIDADE : DEPARTAMENTO DE SAÚDE							
PROGRAMA : 0246. Vigilância Sanitária/ 0250. Assistência Alimentar e Nutricional / 0210. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Fiscais	Valores (Em R\$/2009)
Manutenção Vigilância Sanitária	Departamento de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 3.000,00
					2011	25%	R\$ 3.150,00
					2012	25%	R\$ 3.400,00
					2013	25%	R\$ 3.570,00
					TOTAL	1	R\$ 13.120,00
Manutenção Atividades Alimentação e Nutrição	Departamento de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 10.000,00
					2011	25%	R\$ 10.500,00
					2012	25%	R\$ 11.025,00
					2013	25%	R\$ 11.600,00
					TOTAL	1	R\$ 43.125,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Assistência Médica / Serviços Odontológicos	Departamento de Saúde	P	Equipamento Adquirido	Unidade	2010	25%	R\$ 202.000,00
					2011	25%	R\$ 5.000,00
					2012	25%	R\$ 5.000,00
					2013	25%	R\$ 5.000,00
					TOTAL	1	R\$ 217.000,00
Manutenção Assistência Médica	Departamento de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 1.002.066,00
					2011	25%	R\$ 800.170,00
					2012	25%	R\$ 900.180,00
					2013	25%	R\$ 982.189,00
					TOTAL	1	R\$ 3.684.605,00
Manutenção Serviços Odontológicos	Departamento de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 109.130,00
					2011	25%	R\$ 114.600,00
					2012	25%	R\$ 120.330,00
					2013	25%	R\$ 126.350,00
					TOTAL	1	R\$ 470.410,00
Reforma e/ou Ampliação Unidades de Saúde/ PAM	Departamento de Saúde	P	Melhora Realizada	Unidade	2010	25%	R\$ 10.000,00
					2011	25%	R\$ 15.000,00
					2012	25%	R\$ -
					2013	25%	R\$ -
					TOTAL	1	R\$ 25.000,00
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA							R\$ 4.453.260,00

[Handwritten signatures and initials]

met 2

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029

2030



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 5 : Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

UNIDADE : DEPARTAMENTO DE SAÚDE							
PROGRAMA : 0210. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Fiscais	Valores (Em R\$/2009)
Manutenção Pronto Atendimento Municipal	Departamento de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 853.252,00
					2011	25%	R\$ 895.950,00
					2012	25%	R\$ 1.040.800,00
					2013	25%	R\$ 1.192.840,00
					TOTAL	1	R\$ 3.982.842,00
Manutenção Transporte de Pacientes	Departamento de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 732.641,00
					2011	25%	R\$ 769.300,00
					2012	25%	R\$ 907.765,00
					2013	25%	R\$ 1.048.150,00
					TOTAL	1	R\$ 3.457.856,00
Manutenção Convênio Santa Casa de Caridade	Departamento de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 200.000,00
					2011	25%	R\$ 200.000,00
					2012	25%	R\$ 280.000,00
					2013	25%	R\$ 280.000,00
					TOTAL	1	R\$ 960.000,00
Contribuições a Fundação Municipal de Saúde	Departamento de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 420.000,00
					2011	25%	R\$ 441.000,00
					2012	25%	R\$ 463.050,00
					2013	25%	R\$ 486.202,50
					TOTAL	1	R\$ 1.810.252,50
Aquisição de Veículos Transporte Pacientes	Departamento de Saúde	P	Veículo Adquirido	Unidade	2010	25%	R\$ -
					2011	25%	R\$ 50.000,00
					2012	25%	R\$ 52.500,00
					2013	25%	R\$ 55.000,00
					TOTAL	1	R\$ 157.500,00
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA							R\$ 10.368.450,50

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Formulário 6

Programas Validados por Macroobjetivos

Macroobjetivo :

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação / Identificador 0250. Assistência Alimentar e Nutricional		
02. Objetivo Distribuição de produtos ligados à alimentação e nutrição, atendendo a necessidades cruciais da população		
03. Público-Alvo População do Município		
04. Unidade Responsável Departamento de saúde		
05. Horizonte Temporal [x] Contínuo [] Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)	06. Multissetorial [] SIM [] NÃO	
07. Quantidade de indicadoras 1	08. Quantidade de Ações 1	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009) R\$ 16.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Pessoas Atendidas	1	—	agosto-09	100%
Fonte				

Handwritten signatures and notes:
- Top right: Two large, stylized signatures.
- Middle right: "Acus" (likely "Acusado" or "Acusação") and a signature.
- Bottom: "met" (likely "metido" or "metido") and a signature.
- Far bottom right: "56-6" (likely a file number or date).



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 6

Programas Validados por Macroobjetivos

Macroobjetivo :

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação / Identificador 0246. Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços		
02. Objetivo Manutenção de condições sanitárias a fim de preservar a saúde da comunidade		
03. Público-Alvo População do Município		
04. Unidade Responsável Departamento de saúde		
05. Horizonte Temporal ☒ Contínuo [] Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)		06. Multissetorial [] SIM [] NÃO
07. Quantidade de Indicadores 1	08. Quantidade de Ações 1	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009) R\$ 3.700,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Atualizado	Desejado no Final do PPA
Pessoas Atendidas	1	—	agosto-09	100%
Fonte				

Handwritten signatures and initials:
- Top right: [Signature]
- Middle right: [Signature]
- Bottom right: [Signature]
- Bottom center: [Signature] mel
- Bottom left: [Signature] 601
- Bottom right: [Signature] 56-2.



Formulário 6
Programas Validados por Macroobjetivos
Macroobjetivo :
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA			
01. Denominação / Identificador			
0245. Vigilância Epidemiológica			
02. Objetivo			
Combater e erradicar doenças e epidemias			
03. Público-Alvo			
População do Município			
04. Unidade Responsável			
Departamento de saúde			
05. Horizonte Temporal		06. Multissetorial	
☒ Contínuo ☐ Temporário Início (mm/aaaa) _____ Término (mm/aaaa) _____		☐ SIM ☐ NÃO	
07. Quantidade de Indicadoras	08. Quantidade de Ações	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009)	
2	2	R\$ 231.660,00	

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desajudo ao Final do PPA
Pessoas Atendidas	1	—	agosto-09	100%
Equipamento Adquirido	1	—	agosto-09	100%
Fonte				

ÍNDICES	
Apurado	Desejado ao Final do PPA
agosto-08	100%
agosto-09	100%



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 6
Programas Validados por Macroobjetivos
Macroobjetivo:

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação / Identificador 0210. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
02. Objetivo Ampliar o atendimento de problemas de saúde		
03. Público-Alvo População do Município		
04. Unidade Responsável Departamento de saúde		
05. Horizonte Temporal [x] Contínuo [] Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)	06. Multissetorial [] SIM [] NÃO	
07. Quantidade de Indicadores 4	08. Quantidade de Ações 9	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009) R\$ 3.145.240,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Pessoas Atendidas	1	—	agosto-09	100%
Equipamento Adquirido	1	—	agosto-09	100%
Melhoria Realizada	1	—	agosto-09	100%
Veículo Adquirido	1	—	agosto-09	100%
Fonte				

Handwritten signatures and notes:
- "mau" (written vertically)
- "fury" (written vertically)
- "bch" (written vertically)
- "da - e" (written vertically)
- A large signature on the right side of the page.



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 6
Programas Validados por Macroobjetivos
Macroobjetivo :
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA			
01. Denominação / Identificador 0203. Assistência Domiciliar de Saúde			
02. Objetivo Proporcionar à população amplo atendimento domiciliar			
03. Público-Alvo População do Município			
04. Unidade Responsável Departamento de saúde			
05. Horizonte Temporal ☒ Contínuo ☐ Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)		06. Multissetorial ☐ SIM ☐ NÃO	
07. Quantidade de Indicadores 3	08. Quantidade de Ações	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009) R\$ 623.890,00	4

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Famílias Atendidas	1	—	agosto-09	100%
Equipamento Adquirido	1	—	agosto-09	100%
Melhoria Realizada	1	—	agosto-09	100%
Fonte				

Handwritten signatures and notes:
- "2009" (year)
- "2007" (year)
- "2008" (year)
- "2009" (year)
- "2010" (year)
- "2011" (year)
- "2012" (year)
- "2013" (year)
- "2014" (year)
- "2015" (year)
- "2016" (year)
- "2017" (year)
- "2018" (year)
- "2019" (year)
- "2020" (year)
- "2021" (year)
- "2022" (year)
- "2023" (year)
- "2024" (year)
- "2025" (year)
- "2026" (year)
- "2027" (year)
- "2028" (year)
- "2029" (year)
- "2030" (year)
- "2031" (year)
- "2032" (year)
- "2033" (year)
- "2034" (year)
- "2035" (year)
- "2036" (year)
- "2037" (year)
- "2038" (year)
- "2039" (year)
- "2040" (year)
- "2041" (year)
- "2042" (year)
- "2043" (year)
- "2044" (year)
- "2045" (year)
- "2046" (year)
- "2047" (year)
- "2048" (year)
- "2049" (year)
- "2050" (year)
- "2051" (year)
- "2052" (year)
- "2053" (year)
- "2054" (year)
- "2055" (year)
- "2056" (year)
- "2057" (year)
- "2058" (year)
- "2059" (year)
- "2060" (year)
- "2061" (year)
- "2062" (year)
- "2063" (year)
- "2064" (year)
- "2065" (year)
- "2066" (year)
- "2067" (year)
- "2068" (year)
- "2069" (year)
- "2070" (year)
- "2071" (year)
- "2072" (year)
- "2073" (year)
- "2074" (year)
- "2075" (year)
- "2076" (year)
- "2077" (year)
- "2078" (year)
- "2079" (year)
- "2080" (year)
- "2081" (year)
- "2082" (year)
- "2083" (year)
- "2084" (year)
- "2085" (year)
- "2086" (year)
- "2087" (year)
- "2088" (year)
- "2089" (year)
- "2090" (year)
- "2091" (year)
- "2092" (year)
- "2093" (year)
- "2094" (year)
- "2095" (year)
- "2096" (year)
- "2097" (year)
- "2098" (year)
- "2099" (year)
- "2100" (year)



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 6

Programas Validados por Macroobjetivos

Macroobjetivo :

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação / Identificador 0058. Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos		
02. Objetivo Melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade		
03. Público-Alvo População do Município		
04. Unidade Responsável Departamento de saúde		
05. Horizonte Temporal [x] Contínuo [] Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)	06. Multissetorial [] SIM [] NÃO	
07. Quantidade de Indicadores 1	08. Quantidade de Ações 2	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009) R\$ 4.452,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Profissional Capacitado	1	—	agosto-09	100%
Fonte				

[Handwritten signatures and initials]
mau
2009
54-2



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 6

Programas Validados por Macroobjetivos

Macroobjetivo :

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação / Identificador 0054. Administração Financeira		
02. Objetivo Manter consórcio junto ao CISLAGOS, a fim de proporcionar à sociedade maior abrangência quanto aos problemas de saúde		
03. Público-Alvo População do Município		
04. Unidade Responsável Departamento de saúde		
05. Horizonte Temporal ☒ Contínuo ☐ Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)		06. Multissetorial ☐ SIM ☐ NÃO
07. Quantidade de Indicadores 1	08. Quantidade de Ações 1	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2008) R\$ 117.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Pessoas Atendidas	1	—	agosto-09	100%
Fonte				

Handwritten signatures and initials:
- Top right: [Signature]
- Middle right: [Signature]
- Bottom right: [Signature]
- Bottom center: "mel" with a checkmark
- Bottom left: "jun 7" with a checkmark
- Bottom left: "sh" with a checkmark
- Bottom left: "B" with a checkmark



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 6
Programas Validados por Macroobjetivos
Macroobjetivo :
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA			
01. Denominação / Identificador 0052. Administração Geral			
02. Objetivo Proporcionar à população serviços com mais qualidade e rapidez			
03. Público-Alvo População do Município			
04. Unidade Responsável Departamento de saúde			
05. Horizonte Temporal [x] Contínuo [] Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)		06. Multissetorial [] SIM [] NÃO	
07. Quantidade de Indicadores 2	08. Quantidade de Ações 2	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2008) R\$ 438.498,00	

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Pessoas Atendidas	1	—	agosto-09	100%
Equipamentos Adquiridos	1	—	agosto-09	100%
Fonte				

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 7 : Ações Avaliadas

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Programa : 0210. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Fiscal	Valores (Em R\$ 2009)
Manutenção Pronto Atendimento Municipal Função: 10 Subfunção: 302	Departamento de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 853.252,00
					2011	25%	R\$ 895.950,00
					2012	25%	R\$ 1.040.800,00
					2013	25%	R\$ 1.192.840,00
					Total no PPA	1	R\$ 3.982.942,00
Manutenção Transporte de Pacientes Função: 10 Subfunção: 302	Departamento de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 732.541,00
					2011	25%	R\$ 769.300,00
					2012	25%	R\$ 907.765,00
					2013	25%	R\$ 1.048.150,00
					Total no PPA	1	R\$ 3.457.756,00
Manutenção Convênio Santa Casa de Candade Função: 10 Subfunção: 302	Departamento de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 200.000,00
					2011	25%	R\$ 200.000,00
					2012	25%	R\$ 280.000,00
					2013	25%	R\$ 280.000,00
					Total no PPA	1	R\$ 960.000,00
Contribuições a Fundação Municipal de Saúde Função: 10 Subfunção: 302	Departamento de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 420.000,00
					2011	25%	R\$ 441.000,00
					2012	25%	R\$ 463.050,00
					2013	25%	R\$ 486.202,80
					Total no PPA	1	R\$ 1.810.252,80
Aquisição de Veículos Transporte de Pacientes Função: 10 Subfunção: 302	Departamento de Saúde	P	Veículo Adquirido	Unidade	2010	25%	R\$ 50.000,00
					2011	25%	R\$ 50.000,00
					2012	25%	R\$ 52.500,00
					2013	25%	R\$ 55.000,00
					Total no PPA	1	R\$ 157.500,00
TOTAL NO PPA POR ANO					2010		R\$ 2.205.893,00
					2011		R\$ 2.356.250,00
					2012		R\$ 2.744.115,00
					2013		R\$ 3.062.192,50
					Total do Prog. No PPA		R\$ 10.368.450,50

Handwritten signatures and initials:
- "mel" (with a large 'X' mark)
- "jun 7" (with a signature)
- "M" (with a signature)
- "56--" (with a signature)



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 7 : Ações Avaliadas

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Programa : 0246.Vigilância Sanitária/ 0250. Assistência Alimentar e Nutricional / 0210. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fiscais	Valores (Em R\$ 2009)
Manutenção Vigilância Sanitária Função: 10 Subfunção: 304	Departamento de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 3.000,00
					2011	25%	R\$ 3.150,00
					2012	25%	R\$ 3.400,00
					2013	25%	R\$ 3.570,00
					Total no PPA	1	R\$ 13.120,00
Manutenção Atividades Alimentação e Nutrição Função: 10 Subfunção: 306	Departamento de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 10.000,00
					2011	25%	R\$ 10.500,00
					2012	25%	R\$ 11.025,00
					2013	25%	R\$ 11.600,00
					Total no PPA	1	R\$ 43.125,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Assistência Médica / Serviços Odontológicos Função: 10 Subfunção: 302	Departamento de Saúde	P	Equipamento Adquirido	Unidade	2010	25%	R\$ 202.000,00
					2011	25%	R\$ 5.000,00
					2012	25%	R\$ 5.000,00
					2013	25%	R\$ 5.000,00
					Total no PPA	1	R\$ 217.000,00
Manutenção Assistência Médica Função: 10 Subfunção: 302	Departamento de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 1.002.058,00
					2011	25%	R\$ 800.170,00
					2012	25%	R\$ 900.180,00
					2013	25%	R\$ 962.189,00
					Total no PPA	1	R\$ 3.664.605,00
Manutenção Serviços Odontológicos Função: 10 Subfunção: 302	Departamento de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 109.130,00
					2011	25%	R\$ 114.600,00
					2012	25%	R\$ 120.330,00
					2013	25%	R\$ 126.350,00
					Total no PPA	1	R\$ 470.410,00
Reforma e/ou Ampliação Unidades de Saúde/PAM Função: 10 Subfunção: 302	Departamento de Saúde	P	Melhoria Realizada	Unidade	2010	25%	R\$ 10.000,00
					2011	25%	R\$ 15.000,00
					2012	25%	R\$ -
					2013	25%	R\$ -
					Total no PPA	1	R\$ 25.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO					2010		R\$ 1.336.196,00
					2011		R\$ 948.420,00
					2012		R\$ 1.039.935,00
					2013		R\$ 1.128.709,00
					Total do Prog. No PPA		R\$ 4.453.260,00

[Handwritten signatures and initials]

meu

2

Jun 7

81

50



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 7 : Ações Avaliadas

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Programa : 0203. Assistência Domiciliar de Saúde/ 0245. Vigilância Epidemiológica

Ação/Função e Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fiscais	Valores (Em R\$ 2008)
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente PSF Função: 10 Subfunção: 301	Departamento de Saúde	P	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 2.000,00
					2011	25%	R\$ 5.000,00
					2012	25%	R\$ 5.250,00
					2013	25%	R\$ 5.500,00
					Total no PPA		-
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Vigilância Epidemiológica Função: 10 Subfunção: 305	Departamento de Saúde	P	Equipamento Adquirido	Unidade	2010	25%	R\$ 2.000,00
					2011	25%	R\$ 2.100,00
					2012	25%	R\$ 2.205,00
					2013	25%	R\$ 2.315,00
					Total no PPA		-
Manutenção do Programe Saúde da Família Função: 10 Subfunção: 301	Departamento de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 1.134.790,00
					2011	25%	R\$ 1.632.530,00
					2012	25%	R\$ 1.814.560,00
					2013	25%	R\$ 1.900.288,00
					Total no PPA		-
Construção de Unidade do PSF Função: 10 Subfunção: 301	Departamento de Saúde	P	Melhore Realizada	Unidade	2010	25%	R\$ 270.000,00
					2011	25%	R\$ 200.000,00
					2012	25%	R\$ 200.000,00
					2013	25%	R\$ -
					Total no PPA		-
Reforme e/ou Ampliação Unidades do PSF Função: 10 Subfunção: 301	Departamento de Saúde	P	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 10.000,00
					2011	25%	R\$ 30.000,00
					2012	25%	R\$ 31.500,00
					2013	25%	R\$ -
					Total no PPA		-
Manutenção Vigilância Epidemiológica Função: 10 Subfunção: 305	Departamento de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 227.652,00
					2011	25%	R\$ 239.035,00
					2012	25%	R\$ 251.000,00
					2013	25%	R\$ 263.550,00
					Total no PPA		-
TOTAL NO PPA POR ANO					2010		R\$ 1.846.442,00
					2011		R\$ 2.108.665,00
					2012		R\$ 2.304.515,00
					2013		R\$ 2.171.653,00
	Total do Prog. NO PPA		-	R\$ 8.291.275,00			

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 7 : Ações Avaliadas

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Programa : 0052. Administração Geral / 0054. Administração Financeira/ 0058. Treinamento e Cepac. Recursos Humanos / 0230. Assistência Farmacêutica

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fiscais	Valores (Em R\$ 2009)
Manutenção das atividades de coordenação dos serviços de saúde Função: 10 Subfunção: 122	Departamento de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 439.617,00
					2011	25%	R\$ 461.600,00
					2012	25%	R\$ 534.680,00
					2013	25%	R\$ 558.914,00
					Total no PPA	1	R\$ 1.994.811,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Administração Geral Função: 10 Subfunção: 122	Departamento de Saúde	P	Equipamento Adquirido	Unidade	2010	25%	R\$ 2.000,00
					2011	25%	R\$ 2.100,00
					2012	25%	R\$ 2.205,00
					2013	25%	R\$ 2.315,00
					Total no PPA	1	R\$ 8.620,00
Capacitação de Profissionais Função: 10 Subfunção: 128	Departamento de Saúde	A	Profissional Capacitado	Unidade	2010	25%	R\$ 2.220,00
					2011	25%	R\$ 2.331,00
					2012	25%	R\$ 2.450,00
					2013	25%	R\$ 2.572,00
					Total no PPA	1	R\$ 9.573,00
Treinamento de Agentes Comunitários de Saúde Função: 10 Subfunção: 128	Departamento de Saúde	A	Profissional Capacitado	Unidade	2010	25%	R\$ 2.220,00
					2011	25%	R\$ 2.331,00
					2012	25%	R\$ 2.450,00
					2013	25%	R\$ 2.572,00
					Total no PPA	1	R\$ 9.573,00
Manutenção Contribuição Citatogs Função: 10 Subfunção: 123	Departamento de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 200.500,00
					2011	25%	R\$ 193.640,00
					2012	25%	R\$ 205.296,00
					2013	25%	R\$ 215.900,00
					Total no PPA	1	R\$ 815.336,00
Aquisição de Medicamentos - Distribuição Gratuita Função: 10 Subfunção: 301	Departamento de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 270.000,00
					2011	25%	R\$ 283.500,00
					2012	25%	R\$ 200.000,00
					2013	25%	R\$ 250.000,00
					Total no PPA	1	R\$ 1.003.500,00
TOTAL NO PPA POR ANO					2010		R\$ 916.557,00
					2011		R\$ 945.702,00
					2012		R\$ 947.081,00
					2013		R\$ 1.032.273,00
					Total do Prog. no PPA		R\$ 3.641.513,00

Handwritten signatures and initials:
- "mel" (with a large flourish)
- "Fenny"
- "97"
- "DE - 1"



Prefeitura Municipal de Guaraniésia

MINAS GERAIS

PPA 2010/2013

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA : 0210. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

OBJETIVO : MANTER AS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA		
Dados Financeiros em R\$ médios / 2010			2010	2011	2012	2013	TOTAL		
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2010	2011	2012	2013	TOTAL		
Produto									
Manutenção Pronto Atendimento Municipal	Unidade	A	Meta Física						
Pessoas Atendidas			Valor	R\$ 853.252,00	R\$ 895.950,00	R\$ 1.040.800,00	R\$ 1.192.840,00	R\$ 3.982.842,00	
Manutenção Transporte de Pacientes	Unidade	A	Meta Física						
Pessoas Atendidas			Valor	R\$ 732.641,00	R\$ 769.300,00	R\$ 907.765,00	R\$ 1.048.150,00	R\$ 3.457.856,00	
Manutenção Convênio Santa Casa de Caridade	Unidade	A	Meta Física						
Pessoas Atendidas			Valor	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 960.000,00	
Contribuição à Fundação Municipal de Saúde	Unidade	A	Meta Física						
Pessoas Atendidas			Valor	R\$ 420.000,00	R\$ 441.000,00	R\$ 463.050,00	R\$ 486.202,50	R\$ 1.810.252,50	
Aquisição de Veículos Transporte Pacientes	Unidade	P	Meta Física						
Veículo Adquirido			Valor	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 55.000,00	R\$ 157.500,00	

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA : 0246.Vigilância Sanitária/ 0250. Assistência Alimentar e Nutricional / 0210. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
OBJETIVO : MANTER AS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA					
Dados Financeiros em R\$ médios / 2010												
			2010		2011		2012		2013		TOTAL	
Ação		Unidade de Medida	Tipo	2010		2011		2012		2013		TOTAL
Produto												
Manutenção Vigilância Sanitária	Pessoas Atendidas	Unidade	A	Meta Física								
				Valor	R\$	3.000,00	R\$	3.150,00	R\$	3.400,00	R\$	3.570,00
Manutenção Atividades Alimentação e Nutrição	Pessoas Atendidas	Unidade	A	Meta Física								
				Valor	R\$	10.000,00	R\$	10.500,00	R\$	11.025,00	R\$	11.600,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Assist. Médica / Serviços Odontológicos	Unidade	P	Meta Física								
				Valor	R\$	202.000,00	R\$	5.000,00	R\$	5.000,00	R\$	5.000,00
Manutenção Assistência Médica	Pessoas Atendidas	Unidade	A	Meta Física								
				Valor	R\$	1.002.066,00	R\$	800.170,00	R\$	900.180,00	R\$	982.189,00
Manutenção Serviços Odontológicos	Pessoas Atendidas	Unidade	A	Meta Física								
				Valor	R\$	109.130,00	R\$	114.600,00	R\$	120.330,00	R\$	126.350,00
Reforma e/ou Ampliação Unidades de Saúde / PAM	Melhoria Realizada	Unidade	P	Meta Física								
				Valor	R\$	10.000,00	R\$	15.000,00	R\$	-	R\$	-

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis

MINAS GERAIS

PPA 2010/2013

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA : 0203. Assistência Domiciliar de Saúde/ 0245. Vigilância Epidemiológica

OBJETIVO : MANTER AS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA					
Dados Financeiros em R\$ médios / 2010			2010		2011		2012		2013		TOTAL	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2010		2011		2012		2013		TOTAL
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - PSF	Equipamento Adquirido	Unidade	P	Meta Física								
				Valor	R\$	2.000,00	R\$	5.000,00	R\$	5.250,00	R\$	5.500,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Vig. Epid.	Equipamento Adquirido	Unidade	P	Meta Física								
				Valor	R\$	2.000,00	R\$	2.100,00	R\$	2.205,00	R\$	2.315,00
Manutenção Programa Saúde da Família	Famílias Atendidas	Unidade	A	Meta Física								
				Valor	R\$	1.134.790,00	R\$	1.632.530,00	R\$	1.814.560,00	R\$	1.900.288,00
Construção de Unidade do PSF	Melhoria Realizada	Unidade	P	Meta Física								
				Valor	R\$	270.000,00	R\$	200.000,00	R\$	200.000,00	R\$	-
Reforma e/ou Ampliação Unidades do PSF	Melhoria Realizada	Unidade	P	Meta Física								
				Valor	R\$	10.000,00	R\$	30.000,00	R\$	31.500,00	R\$	-
Manutenção Vigilância Epidemiológica	Pessoas Atendidas	Unidade	A	Meta Física								
				Valor	R\$	227.652,00	R\$	239.035,00	R\$	251.000,00	R\$	263.550,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis

MINAS GERAIS

PPA 2010/2013

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA : 0052. Administração Geral / 0054. Administração Financeira/ 0058. Treinamento e Capac. Recursos Humanos / 0230. Assistência Farmacêutica

OBJETIVO : MANTER AS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA				
Dados Financeiros em R\$ médios / 2010							2010	2011	2012	2013	TOTAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2010	2011	2012	2013	TOTAL			
Manutenção das atividades de coordenação dos serviços de saúde		Unidade	Meta Física								
	Pessoas Atendidas		Valor	R\$ 439.617,00	R\$ 461.600,00	R\$ 534.680,00	R\$ 558.914,00	R\$ 1.994.811,00			
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Geral		Unidade	Meta Física								
	Equipamento Adquirido		Valor	R\$ 2.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.205,00	R\$ 2.315,00	R\$ 8.620,00			
Capacitação de Profissionais		Unidade	Meta Física								
	Profissional Capacitado		Valor	R\$ 2.220,00	R\$ 2.331,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.572,00	R\$ 9.573,00			
Treinamento de Agentes Comunitários de Saúde		Unidade	Meta Física								
	Profissional Capacitado		Valor	R\$ 2.220,00	R\$ 2.331,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.572,00	R\$ 9.573,00			
Manutenção Contribuição CISLAGOS		Unidade	Meta Física								
	Pessoas Atendidas		Valor	R\$ 200.500,00	R\$ 193.840,00	R\$ 205.296,00	R\$ 215.900,00	R\$ 815.536,00			
Aquisição de Medicamento para Distribuição Gratuita		Unidade	Meta Física								
	Pessoas Atendidas		Valor	R\$ 270.000,00	R\$ 283.500,00	R\$ 200.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 1.003.500,00			

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO		VALOR	
SUBFUNÇÃO			
10 . Saúde		R\$	26.894.598,50
122. Administração Geral		R\$	2.003.431,00
123. Administração Financeira		R\$	815.536,00
128. Formação de Recursos Humanos		R\$	19.146,00
301. Atenção Básica		R\$	8.244.918,00
302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial		R\$	14.765.465,50
304. Vigilância Sanitária		R\$	13.120,00
305. Vigilância Epidemiológica		R\$	989.857,00
306. Alimentação e Nutrição		R\$	43.125,00

Handwritten signatures and initials, including "meu", "fury", and "91".



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES
POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Função : 10. Saúde

Subfunção	PROGRAMA	AÇÃO
122. Administração Geral	0052. Administração Geral	Manutenção das atividades de coordenação dos serviços de saúde Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Geral
123. Administração Financeira	0054. Administração Financeira	Manutenção Contribuição ao CISLAGOS
128. Formação de Recursos Humanos	0058. Treinamento e Capac. Recursos Humanos	Capacitação de Profissionais Treinamento de Agente Comunitário de Saúde
301. Atenção Básica	0203. Assistência Domiciliar de Saúde	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - PSF Manutenção do Programa Saúde da Família Medicamentos para Distribuição Gratuita Construção de Unidade de PSF Reforma e/ou Ampliação das Unidades de PSF
302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0210. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Assist. Médica Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Serv. Odont. Manutenção Assistência Médica Manutenção Pronto Atendimento Municipal Manutenção Serviços Odontológicos Aquisição Veículos Transporte de Pacientes Reforma e/ou Ampliação das Unidades de Saúde/PAM Manutenção Transporte de Pacientes Manutenção Convênio Santa Casa de Caridade Contribuições à Fundação Municipal de Saúde
304. Vigilância Sanitária	0246. Vigilância Sanitária	Manutenção Vigilância Sanitária
305. Vigilância Epidemiológica	0245. Vigilância Epidemiológica	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Vig. Epidem. Manutenção Vigilância Epidemiológica
306. Alimentação e Nutrição	0250. Assistência Alimentar e Nutricional	Manutenção Atividades Alimentação e Nutrição

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 1 : Levantamento Preliminar das Ações				
Departamento de Assistência Social				
Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova	Valor no Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2008)
ADAS 01	Implementação programas auxiliares	Famílias Atendidas	Em Andamento	R\$ 76.000,00
ADAS 02	Cepacitação de Profissionais	Profissionais Capacitados	Nova	R\$ -
ADAS 03	Aquisição de equipamentos	Equipamentos Adquiridos	Em Andamento	R\$ 32.000,00
ADAS 04	Manutenção das Atividades Assistencia Social	Pessoas Atendidas	Em Andamento	R\$ 106.600,00
ADAS 05	Manutenção programas Subvenções Sociais	Entidades Atendidas	Em Andamento	R\$ 112.500,00
ADAS 06	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social	Pessoas Atendidas	Em Andamento	R\$ 52.500,00
ADAS 07	Manutenção do CRAS - Centro de Ref. Assist. Social	Pessoas Atendidas	Nova	R\$ -

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Jury" and a signature.
- Middle right: "R" and "F" with "1991" written below them.
- Bottom right: "S" and "D" with a signature.



Departamento de Assistência Social



 Kmer 7 Aug 2011



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas
Departamento de Assistência Social

01. Denominação		
Amparo Assistencial ao Idoso		
02. Objetivo		
SEAS/FNAS / Proteção Básica Especial/ Assistência ao Idoso		
03. Público-Alvo		
Idosos		
04. Natureza (se temporária preencher os campos 4 e 5)	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Continua		
07. Indicadores		
Pessoas Atendidas		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Indic desejado ao final do PPA
70%	ago/09	100%
Fonte		

Handwritten signatures and initials, including "meu", "jun 7", and various scribbles.



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas

Departamento de Assistência Social

01. Denominação		
Atenção à pessoa portadora de deficiência		
02. Objetivo		
SEAS/FNAS / Proteção Básica Especial/ Assistência ao Deficiente		
03. Público-Alvo		
Portadores de necessidades especiais		
04. Natureza (se temporária preencher os campos "e" e "f")	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Continua		
07. Indicadores		
Pessoas Atendidas		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Indic desejado ao final do PPA
100%	ago/09	100%
Fonte		

neu
jun 07
2007
2007
2007
2007



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Formulário 3 : Ações Integrantes do PROGRAMA

Departamento de Assistência Social							
Cód.	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid.de Medida	Quant. Do Ano em Curso	Valor no Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2009)
ADAS 01	A	Implementação programas auxiliares	Famílias Atendidas	Departamento de Assistência Social	Unidade	R\$ -	R\$ 76.000,00
ADAS 02	A	Capacitação de Profissionais	Profissionais Capacitados	Departamento de Assistência Social	Unidade	R\$ -	R\$ -
ADAS 03	P	Aquisição de equipamentos	Equipamentos Adquiridos	Departamento de Assistência Social	Unidade	R\$ -	R\$ 32.000,00
ADAS 04	A	Manutenção das Atividades Assistência Social	Pessoas Atendidas	Departamento de Assistência Social	Unidade	R\$ -	R\$ 106.600,00
ADAS 05	A	Manutenção programas Subvenções Sociais	Entidades Atendidas	Departamento de Assistência Social	Unidade	R\$ -	R\$ 112.500,00
ADAS 06	A	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social	Pessoas Atendidas	Departamento de Assistência Social	Unidade	R\$ -	R\$ 52.500,00
ADAS 07	A	Manutenção do CRAS - Centro Ref. Assist. Social	Pessoas Atendidas	Departamento de Assistência Social	Unidade	R\$ -	R\$ -

[Handwritten signatures and initials]



UNIDADE : DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL							
PROGRAMA : 0052. Administração Geral / 0120. Amparo Assistencial ao Idoso/ 0121. Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência/ 0122. Amparo Assistencial a Criança e Adolescente							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Fiscais	Valores (Em R\$/2009)
Implementação Programas Auxiliares	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	Família Atendida	Unidade	2010	25%	R\$ 51.765,00
					2011	25%	R\$ 55.034,00
					2012	25%	R\$ 58.528,00
					2013	25%	R\$ 82.193,00
					TOTAL	1	R\$ 227.520,00
Capacitação de Profissionais	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	Profissional Capacitado	Unidade	2010	25%	R\$ 5.700,00
					2011	25%	R\$ 5.985,00
					2012	25%	R\$ 6.285,00
					2013	25%	R\$ 6.800,00
					TOTAL	1	R\$ 24.770,00
Aquisição de equipamentos	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	P	Equipamento Adquirido	Unidade	2010	25%	R\$ 11.520,00
					2011	25%	R\$ 15.000,00
					2012	25%	R\$ 15.000,00
					2013	25%	R\$ 15.000,00
					TOTAL	1	R\$ 56.520,00
Manutenção das Atividades Assistência Social	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 117.850,00
					2011	25%	R\$ 120.000,00
					2012	25%	R\$ 125.000,00
					2013	25%	R\$ 130.000,00
					TOTAL	1	R\$ 492.850,00
Manutenção Programas Subvenções Sociais	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	Entidades Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 108.700,00
					2011	25%	R\$ 108.700,00
					2012	25%	R\$ 108.700,00
					2013	25%	R\$ 108.700,00
					TOTAL	1	R\$ 434.800,00
Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 199.000,00
					2011	25%	R\$ 139.983,00
					2012	25%	R\$ 146.832,00
					2013	25%	R\$ 204.334,00
					TOTAL	1	R\$ 689.149,00
Manutenção do CRAS - Centro Ref. Assist. Social	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 158.275,00
					2011	25%	R\$ 186.200,00
					2012	25%	R\$ 174.510,00
					2013	25%	R\$ 183.000,00
					TOTAL	1	R\$ 681.985,00
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA						R\$	2.604.194,00

TOTAL DO PROGRAMA NO PPA	R\$	2.604.194,00
--------------------------	-----	--------------



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Formulário 6
Programas Validados por Macroobjetivos

Macroobjetivo :
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01. Denominação / Identificador 0052. Administração Geral		
02. Objetivo		
03. Público-Alvo População do Município Departamento de Assistência Social		
05. Horizonte Temporal	Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)	06. Multissetorial ☐ SIM ☐ NÃO
07. Quantidade de Indicadores 4	08. Quantidade de Ações 5	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009) R\$ 267.100,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Dessejo ao Final do PPA
Pessoas Atendidas	1	—	agosto-09	100%
Famílias Atendidas	1	—	agosto-09	100%
Equipamento Adquirido	1	—	agosto-09	100%
Profissional Capacitado	1	—	agosto-09	100%
Fonte				

Handwritten signatures and initials:
- 2
- jun 7
- mel
- [Signature]
- [Signature]
- [Signature]
- [Signature]



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 6
Programas Validados por Macroobjetivos

Macroobjetivo :
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação / Identificador		
0120. Amparo Assistencial ao Idoso		
02. Objetivo		
SEAS/FNAS / Proteção Básica Especial/ Assistência ao Idoso		
03. Público-Alvo		
Idosos		
04. Unidade Responsável		
Departamento de Assistência Social		
05. Horizonte Temporal		06. Multissetorial
☒ Contínuo ☐ Temporário		☐ SIM ☐ NÃO
Início (mm/aaaa)		
Término (mm/aaaa)		
07. Quantidade de Indicadoras	08. Quantidade de Ações	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009)
1	1	R\$ 43.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Meta Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Pessoas Atendidas	1	—	agosto-09	100%
Fonte				

jun 7
mar
09
sa
2
8



INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Atualizado	Desajuste ao Final do PPA
Pessoas Atendidas	1	—	agosto-09	100%
Fonte				

	Dessejado ao Final do PPA
	100%

[Handwritten signatures and initials are present below the table]



Programa : 0052. Administração Geral / 0120. Amparo Assistencial ao Idoso/ 0121. Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência/ 0122. Amparo Assistencial à Criança e Adolescente

1	R\$	686.148,00
0	25%	R\$ 158.275,00
1	25%	R\$ 166.200,00
2	25%	R\$ 174.510,00
3	25%	R\$ 183.000,00
	R\$	681.385,00
0	100%	R\$ 648.510,00
1	100%	R\$ 610.902,00
2	100%	R\$ 634.855,00
3	100%	R\$ 709.827,00
	R\$	2.604.194,00



Prefeitura Municipal de Guarani
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA : 0052. Administração Geral / 0120. Amparo Assistencial ao Idoso/ 0121. Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência/ 0122. Amparo Assistencial à Criança e Adolescente

OBJETIVO : ATENDER ÀS REAIS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO

Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA				
Dados Financeiros em R\$ médios / 2010							2010	2011	2012	2013	TOTAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2010	2011	2012	2013	TOTAL			
Implementação de programas auxiliares	Famílias Atendidas	Unidade	A	Meta Física							
				Valor	R\$ 51.765,00	R\$ 55.034,00	R\$ 58.528,00	R\$ 62.193,00	R\$ 227.520,00		
Capacitação de Profissionais	Profissionais Capacitados	Unidade	A	Meta Física							
				Valor	R\$ 5.700,00	R\$ 5.985,00	R\$ 8.285,00	R\$ 6.600,00	R\$ 24.570,00		
Aquisição de equipamentos	Equipamento Adquirido	Unidade	P	Meta Física							
				Valor	R\$ 11.520,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 56.520,00		
Manutenção das Atividades Assistência Social	Pessoas Atendidas	Unidade	A	Meta Física							
				Valor	R\$ 117.850,00	R\$ 120.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 492.650,00		
Manutenção Programas Subvenções Sociais	Entidades Atendidas	Unidade	A	Meta Física							
				Valor	R\$ 108.700,00	R\$ 108.700,00	R\$ 108.700,00	R\$ 108.700,00	R\$ 434.800,00		
Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social	Pessoas Atendidas	Unidade	A	Meta Física							
				Valor	R\$ 195.000,00	R\$ 139.983,00	R\$ 146.832,00	R\$ 204.334,00	R\$ 686.149,00		
Manutenção do CRAS - Centro Ref. Assist. Social	Pessoas Atendidas	Unidade	A	Meta Física							
				Valor	R\$ 158.275,00	R\$ 166.200,00	R\$ 174.510,00	R\$ 183.000,00	R\$ 881.985,00		
							TOTAL DO PROGRAMA:		R\$ 2.604.194,00		

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO		VALOR	
SUBFUNÇÃO			
08. Assistência Social		R\$	2.604.194,00
122. Administração Geral		R\$	2.169.394,00
241. Assistência ao Idoso		R\$	213.600,00
242. Assistência ao Portador de Deficiência		R\$	221.200,00

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Jany" followed by a signature.
- Middle right: "mar" followed by a signature.
- Bottom right: A large, stylized signature.



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES
POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Função : 08. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção	PROGRAMA	AÇÃO
122. Administração Geral	0052 . Administração Geral	Implementação Programas Auxiliares - Contribuições Capacitação de Profissionais Manut. Atividades Assistência Social Aquisição de Equipamentos Manut. Fundo Municipal Assistência Social Manutenção do C.R.A.S.
241. Assistência ao idoso	0120. Amparo Assistencial ao idoso	Subvenções Sociais
242. Assistência ao Portador de Deficiência	0121. Atenção a pessoa portadora de deficiência	Subvenções Sociais

meu fev 7
on 1987
L
b

8



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações
Departamento de Obras e Urbanismo

Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova	Valor no Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2009)
ADO 01	Sinalização/Calçamento/Pavimentação/Tapa-buracos	Ruas Pavimentadas	Em andamento	R\$ 64.500,00
ADO 02	Desapropriação para Parque Industrial	Indústrias Construídas	Em Andamento	R\$ 600.000,00
ADO 03	Construção de Velório em Santa Cruz da Prata	Velório Construído	Nova	R\$ -
ADO 04	Urbanização e Paisagismo em Praças	Melhorias efetuadas	Nova	R\$ -
ADO 05	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Bens Adquiridos	Em Andamento	R\$ 1.200,00
ADO 06	Manutenção do Departamento	Pessoas Atendidas	Em Andamento	R\$ 53.600,00
ADO 07	Despesas com Pessoal	Servidor Atendido	Em Andamento	R\$ 1.037.049,00
ADO 08	Desapropriação para Novo Cemitério	Cemitério Construído	Nova	R\$ -
ADO 09	Manutenção das Atividades Serviços Funerários	Pessoas Atendidas	Em Andamento	R\$ 61.105,00
ADO 10	Extensão de rede de energia elétrica	Melhorias efetuadas	Em Andamento	R\$ 9.073,00
ADO 11	Manutenção Atividades serviços de iluminação pública	Pessoas Atendidas	Em Andamento	R\$ 410.000,00
ADO 12	Manutenção Atividades Vias Urbanas e Limpeza Urbana	Pessoas Atendidas	Em Andamento	R\$ 225.025,00
ADO 13	Manutenção Atividades Praças, Parques e Jardins	Pessoas Atendidas	Em Andamento	R\$ 22.652,00
ADO 14	Manutenção Atividades Esgotamento Sanitário	Pessoas Atendidas	Em Andamento	R\$ 7.610,00
ADO 15	Ampliação/Reforma Entrada Guaraniópolis	Melhorias Efetuadas	Nova	R\$ -
ADO 16	Obras de Revitalização	Melhorias Efetuadas	Nova	R\$ -
ADO 17	Construção de Áreas de Lazer / Bairros Diversos	Obras Realizadas	Nova	R\$ -
ADO 18	Construção de Interceptores de Esgoto	Obras Realizadas	Nova	R\$ -

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas
Departamento de Obras e Urbanismo

01. Denominação		
Administração Geral		
02. Objetivo		
Manter o departamento, oferecendo à população serviços qualificados		
03. Público-Alvo		
População do Município		
04. Natureza (se temporária preencher os campos a e b)	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Continua		
07. Indicadores		
Pessoas Atendidas/ Bens Adquiridos		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA
40%	ago/09	80%
Fonte		

Handwritten signatures and notes:
- "mel 2" (with a large 'X' over it)
- "9/1" (with a large 'X' over it)
- "2" (with a large 'X' over it)
- "10/1" (with a large 'X' over it)



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas
Departamento de Obras e Urbanismo

01. Denominação		
Vias e Logradouros Urbanos		
02. Objetivo		
Manter as vias e logradouros, executando as despesas necessárias à sua boa manutenção.		
03. Público-Alvo		
População do Município		
04. Natureza	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Continua		
07. Indicadores		
Pessoas Atendidas / Ruas Pavimentadas / Melhorias Efetuadas		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA
60%	ago/09	90%
Fonte		

mel 2 *ago* *jun* *ago* *ago*



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas
Departamento de Obras e Urbanismo

01. Denominação		
Serviços de Limpeza Urbana		
02. Objetivo		
Manter a limpeza das vias pública, proporcionando à população do município mais comodidade e higiene		
03. Público-Alvo		
População do Município		
04. Natureza (se temporária preencher de cancela e x)	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Continua		
07. Indicadores		
Pessoas Alendidas		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índic desejado ao final do PPA
85%	ago/09	100%
Fonte		

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas
Departamento de Obras e Urbanismo

01. Denominação		
Serviços Funerários		
02. Objetivo		
Executar obras e atividades necessárias para uma satisfatória prestação de serviços funerários à sociedade		
03. Público-Alvo		
População do Município		
04. Natureza (se importante preencher os campos a e b)	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Continua		
07. Indicadores		
Pessoas Atendidas/ Cemitério Construído / Velório Construído		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Indic desejado ao final do PPA
34%	ago/09	100%
Fonte		

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the right.
- "mau" and "20" in the center.
- "jun 7" and other initials on the left.



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas
Departamento de Obras e Urbanismo

01. Denominação		
Iluminação pública		
02. Objetivo		
Manter os serviços de implantação, manutenção e operação dos serviços de iluminação pública		
03. Público-Alvo		
População do Município		
04. Natureza (se aplicável preencher os campos a e b)	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Continua 0		
07. Indicadores		
Pessoas Alendadas		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Indic desejado ao final do PPA
90%	ago/09	100%
Fonte		

maí *7* *10* *10*



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas
Departamento de Obras e Urbanismo

01. Denominação		
Parques e Jardins		
02. Objetivo		
Manter os serviços de parques e jardins, proporcionando à população uma melhor qualidade de vida		
03. Público-Alvo		
População do município		
04. Natureza (se aplicável preencher de campos 1 a 4)	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Continua		
07. Indicadores		
Melhorias Efetuadas/ Pessoas Atendidas		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Indic desejado ao final do PPA
98%	ago/09	100%
Fonte		

[Handwritten signatures and initials]

maí *for* *jun 07*

[Signature] *[Signature]*



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas
Departamento de Obras e Urbanismo

01. Denominação		
Saneamento Básico Urbano		
02. Objetivo		
Efetuar melhorias a fim de que a população possa ter uma qualidade de vida mais saudável		
03. Público-Alvo		
População em Geral		
04. Natureza (se temporária preencher os campos 4 e 5)	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Continua		
07. Indicadores		
Melhorias Efetuadas/ Obras Realizadas		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Indic desejado ao final do PPA
50%	ago/09	90%
Fonte		

Handwritten notes and signatures:
mar. 1 jun 7
an
[Signature]
[Signature]



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas
Departamento de Obras e Urbanismo

01. Denominação		
Plano de Incentivo à Indústria		
02. Objetivo		
Efetuar desapropriação propiciando crescimento industrial no município		
03. Público-Alvo		
População do Município		
04. Natureza (se temporária preencher os campos 05 e 06)	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Continua		
07. Indicadores		
Indústrias Construídas		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA
50%	ago/09	90%
Fonte		

[Handwritten signatures and initials]

met 1 June 09



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas
Departamento de Obras e Urbanismo

01. Denominação		
Extensão de Rede de Distribuição		
02. Objetivo		
Realizar extensão de rede em vários pontos, visando levar melhor qualidade de vida à população		
03. Público-Alvo		
População do Município		
04. Natureza	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Continua		
07. Indicadores		
Melhorias Efetuadas		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA
80%	ago/09	100%
Fonte		

[Handwritten signatures and initials]

mau *an* *7* *100%* *red*



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas
Departamento de Obras e Urbanismo

01. Denominação		
Restauração de Rodovias		
02. Objetivo		
Modificação da entrada do município, visando agilidade e segurança ao acesso.		
03. Público-Alvo		
População em Geral		
04. Natureza	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Continua		
07. Indicadores		
Melhorias Efetuadas		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA
0%	ago/09	100%
Fonte		

[Handwritten signatures and initials]
jun 7
mau
ag
[illegible]



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas
Departamento de Obras e Urbanismo

01. Denominação		
Lazer		
02. Objetivo		
Construir áreas de lazer em diversos bairros do município		
03. Público-Alvo		
População do Município		
04. Natureza (se temporária preencher os campos a e b)	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Continua		
07. Indicadores		
Obras Realizadas		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA
0%	ago/09	100%
Fonte		

[Handwritten signatures and initials]
jun 07
mai 08
jul 08
ago 08
set 08
out 08
nov 08
dez 08



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 3 : Ações Integrantes do PROGRAMA

Departamento de Obras							
Cód.	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição de Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. Do Ano em Curso	Valor no Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2009)
ADO 01	P	Sinalização/Calçamento/Pavimentação/fase-buracos	Ruas Pavimentadas	Departamento de Obras	Unidade	R\$ -	R\$ 64.500,00
ADO 02	P	Desapropriação para Parque Industrial	Indústrias Construídas	Departamento de Obras	Unidade	R\$ -	R\$ 600.000,00
ADO 03	P	Construção de Velório em Santa Cruz da Praia	Velório Construído	Departamento de Obras	Unidade	R\$ -	R\$ -
ADO 04	P	Urbanização e Paisagem em Praças	Melhorias efetuada	Departamento de Obras	Unidade	R\$ -	R\$ -
ADO 05	P	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Bens Adquiridos	Departamento de Obras	Unidade	R\$ -	R\$ 1.200,00
ADO 06	A	Manutenção do Departamento	Pessoas Atendidas	Departamento de Obras	Unidade	R\$ -	R\$ 53.800,00
ADO 07	A	Despesas com Pessoal	Servidor Atendido	Departamento de Obras	Unidade	R\$ -	R\$ 1.037.048,00
ADO 08	P	Desapropriação para Novo Cemitério	Cemitério Construído	Departamento de Obras	Unidade	R\$ -	R\$ -
ADO 09	A	Manutenção das Atividades Serviços Funerários	Pessoas Atendidas	Departamento de Obras	Unidade	R\$ -	R\$ 61.105,00
ADO 10	P	Extensão de rede de energia elétrica	Melhorias efetuada	Departamento de Obras	Unidade	R\$ -	R\$ 9.073,00
ADO 11	A	Manutenção Atividades serviços de iluminação pública	Pessoas Atendidas	Departamento de Obras	Unidade	R\$ -	R\$ 410.000,00
ADO 12	A	Manutenção Atividades Vias Urbanas e Limpeza Urbana	Pessoas Atendidas	Departamento de Obras	Unidade	R\$ -	R\$ 225.025,00
ADO 13	A	Manutenção Atividades Praças, Parques e Jardins	Pessoas Atendidas	Departamento de Obras	Unidade	R\$ -	R\$ 22.652,00
ADO 14	A	Manutenção Atividades Esgotamento Sanitário	Pessoas Atendidas	Departamento de Obras	Unidade	R\$ -	R\$ 7.610,00
ADO 15	P	Ampliação/Reforma Entrada Guaraniésia	Melhorias Efetuadas	Departamento de Obras	Unidade	R\$ -	R\$ -
ADO 16	P	Obras de Revitalização	Melhorias Efetuadas	Departamento de Obras	Unidade	R\$ -	R\$ -
ADO 17	P	Construção de Áreas de Lazer / Bairros Diversos	Obras Realizadas	Departamento de Obras	Unidade	R\$ -	R\$ -
ADO 18	P	Construção de Interceptores de Esgoto	Obras Realizadas	Departamento de Obras	Unidade	R\$ -	R\$ -

[Handwritten signatures and initials]

meu

jun 7

5-1



Prefeitura Municipal de Guarani
MINAS GERAIS

Formulário 5 : Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

UNIDADE : DEPARTAMENTO DE OBRAS							
PROGRAMA : 0052. Administração Geral/ 0501. Vias e Logradouros Urbanos / 0504. Serviços de Limpeza Urbana/ 0506. Iluminação Pública							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Fiscais	Valores (Em R\$/2009)
Sinalização/ Calçamento/Pavimentação/ Tapa-buracos	Departamento de Obras	P	Ruas Pavimentadas	Unidade	2010	0	R\$ 250.000,00
					2011	0	R\$ 100.000,00
					2012	0	R\$ 100.000,00
					2013	0	R\$ 50.000,00
					TOTAL	0	R\$ 500.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Departamento de Obras	P	Bens Adquiridos	Unidade	2010	0	R\$ 6.200,00
					2011	0	R\$ 10.000,00
					2012	0	R\$ 2.500,00
					2013	0	R\$ 2.500,00
					TOTAL	0	R\$ 21.200,00
Manutenção do Departamento	Departamento de Obras	A	Pessoas Alendadas	Unidade	2010	0	R\$ 86.710,00
					2011	0	R\$ 91.045,00
					2012	0	R\$ 95.600,00
					2013	0	R\$ 100.380,00
					TOTAL	0	R\$ 373.735,00
Despesas Com Pessoal	Departamento de Obras	A	Servidores Atendidos	Unidade	2010	0	R\$ 1.041.197,00
					2011	0	R\$ 1.041.197,00
					2012	0	R\$ 1.093.260,00
					2013	0	R\$ 1.147.923,00
					TOTAL	0	R\$ 4.323.577,00
Manutenção Vias Urbanas e Limpeza Urbana	Departamento de Obras	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0	R\$ 324.329,00
					2011	0	R\$ 330.000,00
					2012	0	R\$ 335.000,00
					2013	0	R\$ 340.000,00
					TOTAL	0	R\$ 1.329.329,00
Manutenção Atividades Iluminação Pública	Departamento de Obras	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0	R\$ 515.050,00
					2011	0	R\$ 660.000,00
					2012	0	R\$ 600.000,00
					2013	0	R\$ 600.000,00
					TOTAL	0	R\$ 2.375.050,00
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA							R\$ 8.922.891,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 5 : Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

UNIDADE : DEPARTAMENTO DE OBRAS							
PROGRAMA : 0505. Serviços Funerários/ 0507. Praças, Parques e Jardins/ 0611. Saneamento Básico Urbano							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Fiscais	Valores (Em R\$2009)
Construção de Velório em Santa Cruz da Prata	Departamento de Obras	P	Velório Construído	Unidade	2010	0	R\$ 87.000,00
					2011	0	R\$ 33.000,00
					2012	0	R\$ -
					2013	0	R\$ -
					TOTAL	0	R\$ 100.000,00
Desapropriação para novo Cemitério	Departamento de Obras	P	Cemitério Construído	Unidade	2010	0	R\$ 200.000,00
					2011	0	R\$ -
					2012	0	R\$ -
					2013	0	R\$ -
					TOTAL	0	R\$ 200.000,00
Manutenção das Atividades Serviços Funerários	Departamento de Obras	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0	R\$ 8.415,00
					2011	0	R\$ 10.000,00
					2012	0	R\$ 10.000,00
					2013	0	R\$ 10.000,00
					TOTAL	0	R\$ 38.415,00
Urbanização e Paisagismo em Praças	Departamento de Obras	P	Melhorias Efetuadas	Unidade	2010	0	R\$ 11.500,00
					2011	0	R\$ 8.500,00
					2012	0	R\$ -
					2013	0	R\$ -
					TOTAL	0	R\$ 20.000,00
Manutenção Praças Parques e Jardins	Departamento de Obras	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0	R\$ 8.210,00
					2011	0	R\$ 8.620,00
					2012	0	R\$ 9.051,00
					2013	0	R\$ 9.500,00
					TOTAL	0	R\$ 35.381,00
Manutenção Atividades Esgotamento Sanitário	Departamento de Obras	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0	R\$ 3.210,00
					2011	0	R\$ 3.370,00
					2012	0	R\$ 3.540,00
					2013	0	R\$ 3.717,00
					TOTAL	0	R\$ 13.837,00
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA							R\$ 407.633,00

[Handwritten signatures and initials]
mel on



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 5 : Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

UNIDADE : DEPARTAMENTO DE OBRAS							
PROGRAMA : 0127. Plano de Incentivo à Indústria / 0519. Extensão de Rede de Distribuição							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Fiscais	Valores (Em R\$2009)
Desapropriação para Extensão do Parque Industrial	Departamento de Obras	P	Indústrias Construídas	Unidade	2010	0	R\$ 200.000,00
					2011	0	R\$ -
					2012	0	R\$ -
					2013	0	R\$ -
					TOTAL	0	R\$ 200.000,00
Extensão de rede de energia elétrica	Departamento de Obras	P	Rede estendida	Unidade	2010	0	R\$ 150.000,00
					2011	0	R\$ 25.000,00
					2012	0	R\$ 15.000,00
					2013	0	R\$ 10.000,00
					TOTAL	0	R\$ 200.000,00
Ampliação/Reforma Entrada Guaranésia	Departamento de Obras	P	Melhorias Efetuadas	Unidade	2010	0	R\$ -
					2011	0	R\$ 100.000,00
					2012	0	R\$ -
					2013	0	R\$ -
					TOTAL	0	R\$ 100.000,00
Obras de Revitalização	Departamento de Obras	P	Melhorias Efetuadas	Unidade	2010	0	R\$ -
					2011	0	R\$ 70.000,00
					2012	0	R\$ -
					2013	0	R\$ -
					TOTAL	0	R\$ 70.000,00
Construção de Áreas de Lazer / Bairros Diversos	Departamento de Obras	P	Obra Realizada	Unidade	2010	0	R\$ -
					2011	0	R\$ 50.000,00
					2012	0	R\$ 60.000,00
					2013	0	R\$ 65.000,00
					TOTAL	0	R\$ 175.000,00
Construção de Interceptores de Esgoto	Departamento de Obras	P	Obra Realizada	Unidade	2010	0	R\$ -
					2011	0	R\$ -
					2012	0	R\$ 100.000,00
					2013	0	R\$ 80.000,00
					TOTAL	0	R\$ 180.000,00
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA						R\$	925.000,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 6

Programas Validados por Macroobjetivos

Macroobjetivo :

DEPARTAMENTO DE OBRAS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação / Identificador 0052. Administração Geral		
02. Objetivo Manter o departamento, oferecendo à população serviços qualificados		
03. Público-Alvo População do Município		
04. Unidade Responsável Departamento de Obras e Urbanismo		
05. Horizonte Temporal ☒ Contínuo ☐ Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)		06. Multissetorial ☐ SIM ☐ NÃO
07. Quantidade de Indicadores 2	08. Quantidade de Ações 2	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009) R\$ 313.700,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Meta Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Bens Adquiridos	Unidade	—	agosto-09	100%
Pessoas Atendidas	Unidade	—	ago/09	100%
Fonte				

Handwritten signatures and initials:
- A large stylized signature resembling 'F' or 'J' with a horizontal stroke.
- A signature that looks like 'J. J. J.' with a checkmark.
- A signature that looks like 'J. J. J.' with a checkmark.
- A signature that looks like 'J. J. J.' with a checkmark.
- A signature that looks like 'J. J. J.' with a checkmark.
- A signature that looks like 'J. J. J.' with a checkmark.



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 6

Programas Validados por Macroobjetivos

Macroobjetivo :

DEPARTAMENTO DE OBRAS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA			
01. Denominação / Identificador 0501. Vias e Logradouros Urbanos			
02. Objetivo Manter as vias e logradouros, executando as despesas necessárias à sua manutenção			
03. Público-Alvo População do Município			
04. Unidade Responsável Departamento de Obras e Urbanismo			
05. Horizonte Temporal ☒ Contínuo ☐ Temporário Início (mm/aaaa) _____ Término (mm/aaaa) _____		06. Multissetorial ☐ SIM ☐ NÃO	
07. Quantidade de Indicadores 3	08. Quantidade de Ações 4	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009) R\$ 324.720,00	

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Rua Pavimentada	Unidade	—	agosto-09	100%
Pessoas Atendidas	Unidade	—	ago/09	100%
Melhorias Efetuadas	Unidade	—	ago/09	100%

Fonte

[Handwritten signatures and notes]
maio 09



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 6

Programas Validados por Macroobjetivos

Macroobjetivo :

DEPARTAMENTO DE OBRAS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação / Identificador 0504. Serviços de Limpeza Urbana		
02. Objetivo Manter a limpeza das vias pública, proporcionando à população do município mais comodidade e higiene		
03. Público-Alvo População do Município		
04. Unidade Responsável Departamento de Obras e Urbanismo		
05. Horizonte Temporal ☒ Contínuo ☐ Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)	06. Multissetorial ☐ SIM ☐ NÃO	
07. Quantidade de Indicadores 1	08. Quantidade de Ações 1	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009) R\$ 469.029,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Devidado ao Final do PPA
Pessoas Atendidas	Unidade	—	ago/09	100%
Fonte				

Handwritten signatures and notes:
- "jun 07" (June 2007)
- "mai 09" (May 2009)
- Several illegible signatures and initials.



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 6
Programas Validados por Macroobjetivos
Macroobjetivo :
DEPARTAMENTO DE OBRAS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação / Identificador 0505. Serviços Funerários		
02. Objetivo Executar obras e atividades necessárias para uma satisfatória prestação de serviços funerários à sociedade		
03. Público-Alvo População do Município		
04. Unidade Responsável Departamentos de Obras e Urbanismo		
05. Horizonte Temporal ☒ Contínuo ☐ Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)		06. Multissetorial ☐ SIM ☐ NÃO
07. Quantidade de Indicadores 3	08. Quantidade de Ações 3	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009) R\$ 78.405,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Cemitério Construído	unidade	—	agosto-09	100%
Pessoas Atendidas	Unidade	—	ago/09	100%
Velório Construído	Unidade	—	ago/09	100%
Fonte				

[Handwritten signatures and initials]
jun 07
maio 07



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 6
Programas Validados por Macroobjetivos
Macroobjetivo :
DEPARTAMENTO DE OBRAS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação / Identificador 0506. Iluminação Pública		
02. Objetivo Manter serviços de implantação, manutenção e operação dos serviços de iluminação pública		
03. Público-Alvo População do Município		
04. Unidade Responsável Departamentos de Obras e Urbanismo		
05. Horizonte Temporal ☒ Contínuo ☐ Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)		06. Multissetorial ☐ SIM ☐ NÃO
07. Quantidade de Indicadores 1	08. Quantidade de Ações 1	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009) R\$ 410.050,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Pessoas Atendidas	Unidade	—	agosto-09	100%
Fonte				

[Handwritten signatures and initials]
jun 7
maio 09



DEPARTAMENTO DE OBRAS

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Melhorias Efetuadas	unidade	—	agosto-09	100%
Pessoas Atendidas	Unidade	—	agosto-09	100%
Fonte				










DEPARTAMENTO DE OBRAS

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Pessoas Atendidas	unidade	—	agosto-09	100%
Fonte				












Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 6

Programas Validados por Macroobjetivos

Macroobjetivo:

DEPARTAMENTO DE OBRAS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA			
01. Denominação / Identificador 0127. Plano de Incentivo à Indústria			
02. Objetivo Efetuar desapropriação propiciando crescimento industrial no município			
03. Público-Alvo População do Município			
04. Unidade Responsável Departamento de Obras e Urbanismo			
05. Horizonte Temporal ☒ Contínuo [] Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)		06. Multissetorial [] SIM [] NÃO	
07. Quantidade de Indicadores 1	08. Quantidade de Ações 1	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009) R\$ 600.000,00	

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado no Final do PPA
Indústrias Construídas	unidade	—	agosto-09	100%
Fonte				

[Handwritten signatures and notes]
jun 7
mai 09



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 6

Programas Validados por Macroobjetivos

Macroobjetivo:

DEPARTAMENTO DE OBRAS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação / Identificador 0519. Extensão de Rede de Distribuição		
02. Objetivo Realizar extensão de rede em vários ponto, visando levar melhor qualidade de vida à população		
03. Público-Alvo População do Município		
04. Unidade Responsável Departamentos de Obras e Urbanismo		
05. Horizonte Temporal ☒ Contínuo ☐ Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)		06. Multissetorial ☐ SIM ☐ NÃO
07. Quantidade de Indicadores 1	08. Quantidade de Ações 1	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009) R\$ 0,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Melhorias Efetuadas	unidade	—	ago/09	100%
Fonte				

Handwritten signatures and dates:
- 30-07-2009
- 30-07-2009
- 30-07-2009
- 30-07-2009



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 6

Programas Validados por Macroobjetivos

Macroobjetivo :

DEPARTAMENTO DE OBRAS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação / Identificador 0712. Restauração de Rodovias		
02. Objetivo Modificação da entrada do município, visando agilidade e segurança ao acesso.		
03. Público-Alvo População em Geral		
04. Unidade Responsável Departamentos de Obras e Urbanismo		
05. Horizonte Temporal ☒ Continuo ☐ Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)		06. Multisetorial ☐ SIM ☐ NÃO
07. Quantidade de Indicadores 1	08. Quantidade de Ações 1	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009) R\$ 0,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Melhorias Efetuadas	unidade	—	ago/09	100%
Fonte				

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guarani
MINAS GERAIS

Formulário 6
Programas Validados por Macroobjetivos
Macroobjetivo :
DEPARTAMENTO DE OBRAS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação / Identificador 0722. Lazer		
02. Objetivo Construir áreas de lazer em diversos bairros do município		
03. Público-Alvo População do Município		
04. Unidade Responsável Departamentos de Obras e Urbanismo		
05. Horizonte Temporal ☒ Contínuo ☐ Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)		06. Multissetorial ☐ SIM ☐ NÃO
07. Quantidade de Indicadores 1	08. Quantidade de Ações 1	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009) R\$ 0,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Agurado	Desejado ao Final do PPA
Obras Realizadas	unidade	—	ago/09	100%
Fonte				

[Handwritten signatures and initials]
- 7 09
jun 7
mai



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 7 : Ações Avaliadas

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Programa : 0052. Administração Geral/ 0501. Vias e Logradouros Urbanos / 0504. Serviços de Limpeza Urbana/ 0506. Iluminação Pública

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fiscais	Valores (Em R\$ 2006)
Sinalização/ Calçamento/Pavimentação/apa-burocos Função: 15 Subfunção: 452	Departamento de Obras	P	Ruas Pavimentadas	Unidade	2010	0	R\$ 250.000,00
					2011	0	R\$ 100.000,00
					2012	0	R\$ 100.000,00
					2013	0	R\$ 50.000,00
					Total no PPA	0	R\$ 500.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Função: 15 Subfunção: 122	Departamento de Obras	P	Bens Adquiridos	Unidade	2010	0	R\$ 6.200,00
					2011	0	R\$ 10.000,00
					2012	0	R\$ 2.500,00
					2013	0	R\$ 2.500,00
					Total no PPA	0	R\$ 21.200,00
Manutenção do Departamento Função: 15 Subfunção: 122	Departamento de Obras	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0	R\$ 86.710,00
					2011	0	R\$ 91.045,00
					2012	0	R\$ 95.600,00
					2013	0	R\$ 100.380,00
					Total no PPA	0	R\$ 373.735,00
Despesas Com Pessoal Função: 15 Subfunção: 122 Função: 15 Subfunção: 452 Função: 17 Subfunção: 512	Departamento de Obras	A	Servidores Atendidos	Unidade	2010	0	R\$ 1.041.197,00
					2011	0	R\$ 1.041.197,00
					2012	0	R\$ 1.093.260,00
					2013	0	R\$ 1.147.923,00
					Total no PPA	0	R\$ 4.323.577,00
Manutenção Vias Urbanas e Limpeza Urbana Função: 15 Subfunção: 452	Departamento de Obras	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0	R\$ 324.329,00
					2011	0	R\$ 330.000,00
					2012	0	R\$ 335.000,00
					2013	0	R\$ 340.000,00
					Total no PPA	0	R\$ 1.329.329,00
Manutenção Atividades Iluminação Pública Função: 15 Subfunção: 452	Departamento de Obras	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0	R\$ 515.050,00
					2011	0	R\$ 650.000,00
					2012	0	R\$ 600.000,00
					2013	0	R\$ 600.000,00
					Total no PPA	0	R\$ 2.375.050,00
Total no PPA NO PPA POR ANO					2010		R\$ 2.223.486,00
					2011		R\$ 2.232.242,00
					2012		R\$ 2.226.360,00
					2013		R\$ 2.240.803,00
					TOTAL DO PROGRAMA NO PPA		R\$ 8.922.691,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 7 : Ações Avaliadas

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Programa : 0505. Serviços Funerários/ 0507. Praças, Parques e Jardins/ 0611. Saneamento Básico Urbano

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Notas/ Folhas	Valores (Em R\$ 2000)
Construção de Velório em Santa Cruz de Prata Função: 15 Subfunção: 452	Departamento de Obras	P	Velório Construído	Unidade	2010	0%	R\$ 37.000,00
					2011	0%	R\$ 33.000,00
					2012	0	R\$ -
					2013	0	R\$ -
					Total no PPA	0	R\$ 100.000,00
Desapropriação para novo Cemitério Função: 15 Subfunção: 452	Departamento de Obras	P	Cemitério Construído	Unidade	2010	0%	R\$ 200.000,00
					2011	0%	R\$ -
					2012	0	R\$ -
					2013	0	R\$ -
					Total no PPA	0	R\$ 200.000,00
Manutenção das Atividades Serviços Funerários Função: 15 Subfunção: 452	Departamento de Obras	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0%	R\$ 8.415,00
					2011	0%	R\$ 10.000,00
					2012	0%	R\$ 10.000,00
					2013	0%	R\$ 10.000,00
					Total no PPA	0	R\$ 38.415,00
Urbanização e Paisagismo em Praças Função: 15 Subfunção: 452	Departamento de Obras	P	Melhorias Efetuadas	Unidade	2010	0%	R\$ 11.500,00
					2011	0	R\$ 8.500,00
					2012	0	R\$ -
					2013	0	R\$ -
					Total no PPA	0	R\$ 20.000,00
Manutenção Praças Parques e Jardins Função: 15 Subfunção: 452	Departamento de Obras	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0%	R\$ 8.210,00
					2011	0%	R\$ 8.620,00
					2012	0%	R\$ 9.051,00
					2013	0%	R\$ 9.500,00
					Total no PPA	0	R\$ 35.381,00
Manutenção Atividades Esportamento Sanitário Função: 17 Subfunção: 512	Departamento de Obras	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0%	R\$ 3.210,00
					2011	0%	R\$ 3.370,00
					2012	0%	R\$ 3.540,00
					2013	0%	R\$ 3.717,00
					Total no PPA	0	R\$ 13.837,00
Total no PPA NO PPA POR ANO					2010		R\$ 298.335,00
					2011		R\$ 63.490,00
					2012		R\$ 22.591,00
					2013		R\$ 23.217,00
					TOTAL DO PROGRAMA NO PPA		R\$ 407.633,00

[Handwritten signatures and initials]

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029

2030

2031

2032

2033

2034

2035

2036

2037

2038

2039

2040

2041

2042

2043

2044

2045

2046

2047

2048

2049

2050

2051

2052

2053

2054

2055

2056

2057

2058

2059

2060

2061

2062

2063

2064

2065

2066

2067

2068

2069

2070

2071

2072

2073

2074

2075

2076

2077

2078

2079

2080

2081

2082

2083

2084

2085

2086

2087

2088

2089

2090

2091

2092

2093

2094

2095

2096

2097

2098

2099

2100

2101

2102

2103

2104

2105

2106

2107

2108

2109

2110

2111

2112

2113

2114

2115

2116

2117

2118

2119

2120

2121

2122

2123

2124

2125

2126

2127

2128

2129

2130

2131

2132

2133

2134

2135

2136

2137

2138

2139

2140

2141

2142

2143

2144

2145

2146

2147

2148

2149

2150

2151

2152

2153

2154

2155

2156

2157

2158

2159

2160

2161

2162

2163

2164

2165

2166

2167

2168

2169

2170

2171

2172

2173

2174

2175

2176

2177

2178

2179

2180

2181

2182

2183

2184

2185

2186

2187

2188

2189

2190

2191

2192

2193

2194

2195

2196

2197

2198

2199

2200

2201

2202

2203

2204

2205

2206

2207

2208

2209

2210

2211

2212

2213

2214

2215

2216

2217

2218

2219

2220

2221

2222

2223

2224

2225

2226

2227

2228

2229

2230

2231

2232

2233

2234

2235

2236

2237

2238

2239

2240

2241

2242

2243

2244

2245

2246

2247

2248

2249

2250

2251

2252

2253

2254

2255

2256

2257

2258

2259

2260

2261

2262

2263

2264

2265

2266

2267

2268

2269

2270

2271

2272

2273

2274

2275

2276

2277

2278

2279

2280

2281

2282

2283

2284

2285

2286

2287

2288

2289

2290

2291

2292

2293

2294

2295

2296

2297

2298

2299

2300

2301

2302

2303

2304

2305

2306

2307

2308

2309

2310

2311

2312

2313

2314

2315

2316

2317

2318

2319

2320

2321

2322

2323

2324

2325

2326

2327

2328

2329

2330

2331

2332

2333

2334

2335

2336

2337

2338

2339

2340

2341

2342

2343

2344

2345

2346

2347

2348

2349

2350

2351

2352

2353

2354

2355

2356

2357

2358

2359

2360

2361

2362

2363

2364

2365

2366

2367

2368

2369

2370

2371

2372

2373

2374

2375

2376

2377

2378

2379

2380

2381

2382

2383

2384

2385

2386

2387

2388

2389

2390

2391

2392

2393

2394

2395

2396

2397

2398

2399

2400

2401

2402

2403

2404

2405

2406

2407

2408

2409

2410

2411

2412

2413

2414

2415

2416

2417

2418

2419

2420

2421

2422

2423

2424

2425

2426

2427

2428

2429

2430

2431

2432

2433

2434

2435

2436

2437

2438

2439

2440

2441

2442

2443

2444

2445

2446

2447

2448

2449

2450

2451

2452

2453

2454

2455

2456

2457

2458

2459

2460

2461

2462

2463

2464

2465

2466

2467

2468

2469

2470

2471

2472

2473

2474

2475

2476

2477

2478

2479

2480

2481

2482

2483

2484

2485

2486

2487

2488

2489

2490

2491

2492

2493

2494

2495

2496

2497

2498

2499

2500

2501

2502

2503

2504

2505

2506

2507

2508

2509

2510

2511

2512

2513

2514

2515

2516

2517

2518

2519

2520

2521

2522

2523

2524

2525

2526

2527

2528

2529

2530

2531

2532

2533

2534

2535

2536

2537

2538

2539

2540

2541

2542

2543

2544

2545

2546

2547

2548

2549

2550

2551

2552

2553

2554

2555

2556

2557

2558

2559

2560

2561

2562

2563

2564

2565

2566

2567

2568

2569

2570

2571

2572

2573

2574

2575

2576

2577

2578

2579

2580

2581

2582

2583

2584

2585

2586

2587

2588

2589

2590

2591

2592

2593

2594

2595

2596

2597

2598

2599

2600

2601

2602

2603

2604

2605

2606

2607

2608

2609

2610

2611

2612

2613

2614

2615

2616

2617

2618

2619

2620

2621

2622

2623

2624

2625

2626

2627

2628

2629

2630

2631

2632

2633

2634

2635

2636

2637

2638

2639

2640

2641

2642

2643

2644

2645

2646

2647

2648

2649

2650

2651

2652

2653

2654

2655

2656

2657

2658

2659

2660

2661

2662

2663

2664

2665

2666

2667

2668

2669

2670

2671

2672

2673

2674

2675

2676

2677

2678

2679

2680

2681

2682

2683

2684

2685

2686

2687

2688

2689

2690

2691

2692

2693

2694

2695

2696

2697

2698

2699

2700

2701

2



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 7 : Ações Avaliadas

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Programa : 0127. Plano de Incentivo à Indústria / 0519. Extensão de Rede de Distribuição/ 0712. Restauração de Rodovias/ 0611. Saneamento Básico Urbano/ 0722. Lazer / 0501. Vias e Logradouros Urbanos

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fiscais	Valores (Em R\$ 2009)
Desapropriação para Extensão do Parque Industrial Função 22 Subfunção : 661	Departamento de Obras	A	Passos Atendidos	Unidade	2010 2011 2012 2013	0% 0% 0% 0%	R\$ 200.000,00 - - -
TOTAL NO PPA							0 R\$ 200.000,00
Extensão de rede de energia elétrica Função 15 Subfunção : 451	Departamento de Obras	P	Melhorias Efetuadas	Unidade	2010 2011 2012 2013	0% 0% 0% 0%	R\$ 150.000,00 25.000,00 15.000,00 10.000,00
TOTAL NO PPA							0 R\$ 200.000,00
Ampliação/Reforma Entrada Guaraniópolis Função 15 Subfunção: 452	Departamento de Obras	P	Melhorias Efetuadas	Unidade	2010 2011 2012 2013	0 0 0 0	R\$ - 100.000,00 - -
TOTAL							0 R\$ 100.000,00
Obras de Revitalização Função 15 Subfunção: 452	Departamento de Obras	P	Melhorias Efetuadas	Unidade	2010 2011 2012 2013	0 0 0 0	R\$ - 70.000,00 - -
TOTAL							0 R\$ 70.000,00
Construção de Áreas de Lazer / Bairros Diversos Função 16 Subfunção : 813	Departamento de Obras	P	Obra Realizada	Unidade	2010 2011 2012 2013	0 0 0 0	R\$ 50.000,00 60.000,00 65.000,00 -
TOTAL							0 R\$ 175.000,00
Construção de interceptores de Esgoto Função 17 Subfunção: 512	Departamento de Obras	P	Obra Realizada	Unidade	2010 2011 2012 2013	0 0 0 0	R\$ - - 100.000,00 80.000,00
TOTAL							0 R\$ 180.000,00
Total no PPA NO PPA POR ANO					2010 2011 2012 2013	0 0 0 0	R\$ 350.000,00 245.000,00 175.000,00 155.000,00
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA							R\$ 925.000,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA : 0052. Administração Geral/ 0501. Vias e Logradouros Urbanos / 0504. Serviços de Limpeza Urbana/ 0506. Iluminação Pública
OBJETIVO : MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA				
Dados Financeiros em R\$ médios / 2010								2010	2011	2012	2013	TOTAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2010		2011		2012		2013	TOTAL
Sinalização/ Calçamento/Pavimentação/Tapa-buracos Ruas Pavimentadas		Unidade	P	Meta Física								
			Valor	R\$	250.000,00	R\$	100.000,00	R\$	100.000,00	R\$	50.000,00	R\$
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Bens Adquiridos		Unidade	P	Meta Física								
			Valor	R\$	6.200,00	R\$	10.000,00	R\$	2.500,00	R\$	2.500,00	R\$
Manutenção do Departamento Pessoas Atendidas		Unidade	A	Meta Física								
			Valor	R\$	88.710,00	R\$	91.045,00	R\$	95.600,00	R\$	100.380,00	R\$
Despesas com Pessoal Servidores Atendidos		Unidade	A	Meta Física								
			Valor	R\$	1.041.197,00	R\$	1.041.197,00	R\$	1.093.260,00	R\$	1.147.923,00	R\$
Manutenção Atividades Vias Urbanas e Limpeza Urbana Pessoas Atendidas		Unidade	A	Meta Física								
			Valor	R\$	324.329,00	R\$	330.000,00	R\$	335.000,00	R\$	340.000,00	R\$
Manutenção Iluminação Pública Pessoas Atendidas		Unidade	P	Meta Física								
			Valor	R\$	515.050,00	R\$	660.000,00	R\$	600.000,00	R\$	600.000,00	R\$

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA : 0505. Serviços Funerários/ 0507. Praças, Parques e Jardins/ 0511. Saneamento Básico Urbano
OBJETIVO : MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA				
Dados Financeiros em R\$ médios / 2010											
			2010		2011		2012		2013		TOTAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2010	2011	2012	2013	TOTAL			
Construção de Velório em Santa Cruz da Prata	Velório Construído	Unidade	P	Meta Física							
				Valor	R\$	67.000,00	R\$	33.000,00	R\$	-	R\$
Desapropriação para novo Cemitério	Cemitério Construído	Unidade	P	Meta Física							
				Valor	R\$	200.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$
Manutenção das Atividades Serviços Funerários	Pessoas Atendidas	Unidade	A	Meta Física							
				Valor	R\$	8.415,00	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00	R\$
Urbanização e Paisagismo em Praças	Melhorias Efetuadas	Unidade	P	Meta Física							
				Valor	R\$	11.500,00	R\$	6.500,00	R\$	-	R\$
Manutenção Praças, Parques e Jardins	Pessoas Atendidas	Unidade	A	Meta Física							
				Valor	R\$	8.210,00	R\$	8.620,00	R\$	9.051,00	R\$
Manutenção Atividades Esgotamento Sanitário	Pessoas Atendidas	Unidade	A	Meta Física							
				Valor	R\$	3.210,00	R\$	3.370,00	R\$	3.540,00	R\$

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guarani
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA : 0127. Plano de incentivo à Indústria / 0519. Extensão de Rede de Distribuição
OBJETIVO : MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA					
Dados Financeiros em R\$ médios / 2010													
				2010		2011		2012		2013		TOTAL	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
Desapropriação para Extensão do Parque Industrial	Indústrias Construídas	Unidade	P	Meta Física									
				Valor	R\$	200.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
Extensão de Rede de Distribuição	Melhorias Efetuadas	Unidade	P	Meta Física									
				Valor	R\$	150.000,00	R\$	25.000,00	R\$	15.000,00	R\$	10.000,00	R\$
Ampliação/Reforma Entrada Guarani	Melhorias Efetuadas	Unidade	P	Meta Física									
				Valor	R\$	-	R\$	100.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$
Obras de Revitalização	Melhorias Efetuadas	Unidade	P	Meta Física									
				Valor	R\$	-	R\$	70.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$
Construção de Áreas de Lazer/Diversos Bairros	Obras Realizadas	Unidade	P	Meta Física									
				Valor	R\$	-	R\$	50.000,00	R\$	60.000,00	R\$	65.000,00	R\$
Construção de Interceptores de Esgoto	Obras Realizadas	Unidade	P	Meta Física									
				Valor	R\$	-	R\$	-	R\$	100.000,00	R\$	80.000,00	R\$

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO		VALOR	
SUBFUNÇÃO			
15. Urbanismo		R\$	9.660.566,00
122. Administração Geral		R\$	1.469.187,00
451. Infra Estrutura Urbana		R\$	200.000,00
452. Serviços Urbanos		R\$	7.816.379,00
813. Lazer		R\$	175.000,00
17. Saneamento		R\$	394.958,00
512. Saneamento Básico Urbano		R\$	394.958,00
22. Indústria		R\$	200.000,00
661. Promoção Industrial		R\$	200.000,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES
POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Função : 15. Urbanismo		
Subfunção	PROGRAMA	AÇÃO
122. Administração Geral	0052. Administração Geral	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Manutenção do Departamento Despesas com Pessoal Reativação da Fábrica de Lajotas Extensão de Rede de Distribuição Sinalização, Pavimentação, Tapa Buracos Manutenção Atividades Vias Urbanas Manutenção Atividades Limpeza Urbana Despesas com Pessoal Ampliação/Reforma Entrada Guaranésia Obras de Revitalização de Terrenos Elaboração de Projeto de Tráfego Implantação de Rádio Amador Construção de Velório em Santa Cruz da Prata Desapropriação para novo Cemitério Manutenção Atividades Serviços Funerários Despesas com Pessoal
451. Infra Estrutura Urbana	0519. Extensão Rede de Distribuição	
452. Serviços Urbanos	0501. Vias e Logradouros Urbanos	
	0505. Serviços Funerários	
	0506. Iluminação Pública	
	0507. Parques e Jardins	
813. Lazer	0722. Lazer	
Função : 17. Saneamento		
Subfunção	PROGRAMA	AÇÃO
512. Saneamento Básico Urbano	0611. Saneamento Básico Urbano	Manutenção Esgotamento Sanitário Criação de Interceptores de Esgoto Despesas com Pessoal
Função : 22. Indústria		
Subfunção	PROGRAMA	AÇÃO
661. Promoção Industrial	0127. Plano de Incentivo à Indústria	Desapropriação Extensão Parque Industrial

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 1 : Levantamento Preliminar das Ações CONTABILIDADE/ORÇAMENTO E TESOUREARIA				
Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova	Valor no Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2009)
ACT 01	Funcionamento do departamento	Pessoas Atendidas	Em Andamento	R\$ 467.523,00
ACT 02	Aquisição de Equipamentos informatica para o departamento	Bens Adquiridos	Em andamento	R\$ 4.000,00
ACT 03	Treinamento e capacitação de servidores	Profissionais capacitados	Nova	R\$ -
ACT 04	Digitalização de documentos para arquivo	Documentos digitalizados	Nova	R\$ -

Jun 7 2009
2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2
meu



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas
Departamento de Contabilidade/Orcamento e Tesouraria

01. Denominação		
Controle Interno		
02. Objetivo		
Examinar os aspectos legais e formais da captação de recursos e sua aplicação		
03. Público-Alvo		
Todos os departamentos e Municípios em geral		
04. Natureza (se temporária preencher os campos 4 e 5)	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Continua		
07. Indicadores		
Pessoas Atendidas		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA
95%	ago/09	100%
Fonte		

[Handwritten signatures and initials]
jun
ago
mai
26-09



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 3 : Ações Integrantes do PROGRAMA

Departamento de Contabilidade/Orçamento e Tesouraria							
Cód.	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. da Medida	Quant. Do Ano em Curso	Valor no Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2008)
ACT 01	A	Funcionamento do departamento	Pessoas Atendidas	Departamento Contabil Financeiro	Unidade		R\$ 487.527,00
ACT 02	P	Aquisição de Equipamentos	Bens Adquiridos	Departamento Contabil Financeiro	Unidade		R\$ 4.000,00
ACT 03	A	Treinamento de Servidores	Profissionais Capacitados	Departamento Contabil Financeiro	Unidade		R\$ -
ACT 04	A	Digitalização de documentos para arquivo	Documentos digitados	Departamento Contabil Financeiro	Unidade		R\$ -

Jan 7
2008
mel
[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guarani
MINAS GERAIS

Formulário 5 : Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

UNIDADE : Contabilidade/Orçamento e Tesouraria							
PROGRAMA : 0054. Administração Financeira / 0055. Controle Interno							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Fiscais	Valores (Em R\$2010)
Aquisição de equipamentos de informática e copiadora	Departamento Contabil	P	Bens Adquiridos	Unidade	2010	0 R\$	2.200,00
					2011	0 R\$	8.000,00
					2012	0 R\$	6.000,00
					2013	0 R\$	
					TOTAL	0 R\$	16.200,00
Digitalização de documentos contábeis para arquivo	Departamento Contabil	A	documentos digitalizados	Unidade	2010	0 R\$	38.000,00
					2011	0 R\$	40.000,00
					2012	0 R\$	42.000,00
					2013	0 R\$	45.000,00
					TOTAL	0 R\$	165.000,00
Manutenção Geral e Treinamento para Servidores	Departamento Contabil	A	Servidores capaci- tados	Pessoas	2010	0 R\$	86.739,00
					2011	0 R\$	91.075,00
					2012	0 R\$	95.650,00
					2013	0 R\$	100.430,00
					TOTAL	0 R\$	373.894,00
Despesas e Obrigações com Pessoal Civil	Departamento Contabil	A	Pagamento de servidor	Pessoas	2010	0 R\$	240.075,00
					2011	0 R\$	240.075,00
					2012	0 R\$	252.082,00
					2013	0 R\$	264.690,00
					TOTAL	0 R\$	996.922,00
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA							R\$ 1.552.016,00

[Handwritten signatures and initials]



CONTABILIDADE / ORÇAMENTO E TESOURARIA

R\$ 294.488,00

Fonte

few of
new
sc-2



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 6

Programas Validados por Macroobjetivos

Macroobjetivo :

CONTABILIDADE / ORÇAMENTO E TESOURARIA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA			
01. Denominação / Identificador 0055. Controle Interno			
02. Objetivo Examinar os aspectos legais e formais da captação de recursos e sua aplicação			
03. Público-Alvo Todos os departamentos da Administração e Municípios em geral			
04. Unidade Responsável Departamento de Contabilidade			
05. Horizonte Temporal ☒ Contínuo ☐ Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)		06. Multissetorial x SIM ☐ NÃO	
07. Quantidade de Indicadores 1	08. Quantidade de Ações 1	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009) R\$ 294.488,00	

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Pessoas Atendidas	Unidade	—	agosto-09	100%
Fonte				

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Jun 7" and a signature.
- Bottom left: "4 de mai" and a signature.
- Bottom right: "sol" and a signature.



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 7 : Ações Avaliadas
Contabilidade / Orçamento e Tesouraria
Programa : 0054. Administração Financeira/ 0055. Controle Interno

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fiscais	Valores (Em R\$ 2009)
Aquisição de equipamentos de informática e copiadora Função 04 Subfunção 122 Função 04 Subfunção 124	Departamento Contábil	P	Bens Adquiridos	Unidade	2010	0 R\$	2.200,00
					2011	0 R\$	8.000,00
					2012	0 R\$	6.000,00
					2013	0 R\$	
					TOTAL	0 R\$	16.200,00
Digitalização de documentos contábeis para arquivo Função 04 Subfunção 122 Função 04 Subfunção 124	Departamento Contábil	A	documentos digitalizados	Unidade	2010	0 R\$	38.000,00
					2011	0 R\$	40.000,00
					2012	0 R\$	42.000,00
					2013	0 R\$	45.000,00
					TOTAL	0 R\$	165.000,00
Manutenção Geral e Treinamento para Servidores Função 04 Subfunção 122 Função 04 Subfunção 124	Departamento Contábil	A	Servidores capaci- tados	Pessoas	2010	0 R\$	86.735,00
					2011	0 R\$	91.075,00
					2012	0 R\$	95.650,00
					2013	0 R\$	100.430,00
					TOTAL	0 R\$	373.890,00
Despesas e Obrigações com Pessoal Civil Função 04 Subfunção 122 Função 04 Subfunção 124	Departamento Contábil	A	Pagamento de servidor	Pessoas	2010	0 R\$	240.075,00
					2011	0 R\$	240.075,00
					2012	0 R\$	252.082,00
					2013	0 R\$	264.690,00
					TOTAL	0 R\$	996.922,00
TOTAL NO PPA POR ANO					2010	0 R\$	367.014,00
					2011	0 R\$	379.150,00
					2012	0 R\$	395.732,00
					2013	0 R\$	410.120,00
					Total do Prog. No PPA	R\$	1.552.016,00

[Handwritten signatures and initials]

jun 7

meu

[Arrow pointing right]



OBJETIVO: Manutenção das Atividades do Serviço de Contabilidade/Orçamento e Tesouraria

R\$	8.000,00	R\$	6.000,00	R\$		R\$	16.200,00
R\$	91.075,00	R\$	95.650,00	R\$	100.430,00	R\$	373.894,00
R\$	40.000,00	R\$	42.000,00	R\$	45.000,00	R\$	165.000,00

Handwritten signatures and initials are present below the table, including a large signature on the left, a signature in the center, and a signature on the right with the text "neu" and "7" written nearby.



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO		VALOR	
SUBFUNÇÃO			
04. Administração Geral		R\$	1.552.016,00
122. Administração Financeira		R\$	294.532,00
124. Controle Interno		R\$	1.257.484,00

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large signature at the top right, a signature below it, and several initials and marks at the bottom, including the word 'mar'.



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES
POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Função : 04 . Administração

Subfunção	PROGRAMA	AÇÃO
122. Administração Geral	0054. Administração Financeira	Manutenção dos serviços de finanças e Pagamento de pessoal
124. Controle Interno	0055. Controle Interno	Aquisição de Equipamentos Manutenção dos serviços de contabilidade Digitalização de documentos contábeis para arquivo Pagamento de pessoal Capacitação de Servidores

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Jen" (vertical)
- Middle right: "Raf" (vertical)
- Bottom right: "meu" (vertical)
- Bottom center: "7" (vertical)
- Bottom left: "R" (vertical)
- Far right: "Al" (vertical)
- Bottom right: "J" (vertical)



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 1 : Levantamento Preliminar das Ações CADASTRO/TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO				
Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova	Valor no Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2009)
ACTF 01	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Bens Adquiridos	Em Andamento	R\$ 1.500,00
ACTF 02	Manutenção do Departamento	Pessoas Atendidas	Em Andamento	R\$ 28.168,00
ACTF 03	Despesas com Pessoal	Servidores Atendidos	Em Andamento	R\$ 158.250,00

[Handwritten signatures and initials]
Jun 7
2
meu



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas
CADASTRO/ TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

01. Denominação Administração Financeira		
02. Objetivo Captar recursos provenientes de tributos municipais		
03. Público-Alvo População do município		
04. Natureza Continua	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
07. Indicadores Pessoas Atendidas / Bens Adquiridos / Servidores Atendidos		
08. Índice mais recente 80%	09. Apurado em (mm/aaaa) ago/09	10. Índice desejado ao final do PPA 100%
Fonte		

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 3 : Ações Integrantes do PROGRAMA

CADASTRO/TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO							
Cód.	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid.de Medida	Quant. Do Ano em Curso	Valor no Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2009)
ACTF 01	P	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Bens Adquiridos	Dep. Cadastro/ Tributos e Fiscalização	Unidade	R\$ -	R\$ 1.500,00
ACTF 02	A	Manutenção do Departamento	Pessoas Atendidas	Dep. Cadastro/ Tributos e Fiscalização	Unidade	R\$ -	R\$ 28.168,00
ACTF 03	A	Despesas com Pessoal	Servidores Atendidos	Dep. Cadastro/ Tributos e Fiscalização	Unidade	R\$ -	R\$ 158.250,00

[Handwritten signatures and initials]

Jun 7

201

meu

2-2-2



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 5 : Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

UNIDADE : CADASTRO/ TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO							
PROGRAMA : 0054. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Fiscais	Valores (Em R\$/2009)
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Departamento Cadastro/ Tributos e Fiscalização	P	Bens Adquiridos	Unidade	2010	25%	R\$ 1.000,00
					2011	25%	R\$ 1.050,00
					2012	25%	R\$ 1.102,00
					2013	25%	R\$ 1.157,00
					TOTAL	1	R\$ 4.309,00
Manutenção Departamento	Departamento Cadastro/ Tributos e Fiscalização	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	25%	R\$ 28.570,00
					2011	25%	R\$ 30.000,00
					2012	25%	R\$ 31.500,00
					2013	25%	R\$ 33.075,00
					TOTAL	1	R\$ 123.145,00
Despesas com Pessoal	Departamento Cadastro/ Tributos e Fiscalização	A	Servidores Atendidos	Unidade	2010	25%	R\$ 68.461,00
					2011	25%	R\$ 68.461,00
					2012	25%	R\$ 71.885,00
					2013	25%	R\$ 75.480,00
					TOTAL	1	R\$ 284.287,00
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA						1	R\$ 411.741,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 6

Programas Validados por Macroobjetivos

Macroobjetivo :

CADASTRO/TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação / Identificador 0054. Administração Financeira		
02. Objetivo Captar recursos provenientes de tributos municipais		
03. Público-Alvo População do Município		
04. Unidade Responsável CADASTRO/TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO		
05. Horizonte Temporal [X] Contínuo [] Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)		06. Multissetorial x SIM [] NÃO
07. Quantidade de Indicadores 3	08. Quantidade de Ações 3	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009) R\$ 187.918,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Dejado ao Final do PPA
Pessoas Atendidas	Unidade	—	agosto-09	100%
Bens Adquiridos	Unidade	—	agosto-09	100%
Servidores Atendidos	Unidade	—	agosto-09	100%
Fonte				

[Handwritten signatures and initials]

jun 7

meu

→



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 7 : Ações Avaliadas
CADASTRO/TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO
Programa : 0054 - Administração Financeira

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fiscais	Valores (Em R\$ 2009)
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Função 04 subfunção 129	Cadastro/ Tributos e Fiscalização	P	Bens Adquiridos	Unidade	2010	0 R\$	1.000,00
					2011	0 R\$	1.050,00
					2012	0 R\$	1.102,00
					2013	0 R\$	1.157,00
					Total no PPA	0	
Manutenção do Departamento Função 04 subfunção 129	Cadastro/ Tributos e Fiscalização	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0 R\$	28.570,00
					2011	0 R\$	30.000,00
					2012	0 R\$	31.500,00
					2013	0 R\$	33.075,00
					Total no PPA	0	
Despesas com Pessoal Função 04 subfunção 129	Cadastro/ Tributos e Fiscalização	A	Servidores Atendidos	Unidade	2010	0 R\$	68.461,00
					2011	0 R\$	68.461,00
					2012	0 R\$	71.885,00
					2013	0 R\$	75.480,00
					Total no PPA	0	
TOTAL NO PPA POR ANO					2010	0 R\$	98.031,00
					2011	0 R\$	99.511,00
					2012	0 R\$	104.487,00
					2013	0 R\$	109.712,00
					Total do Prog. No PPA		R\$ 411.741,00

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the right side of the table.
- A signature below the table, possibly reading "Jury".
- Initials "ABF" and other marks.
- The word "meu" written at the bottom left of the signature area.



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA : 0054. Administração Financeira

OBJETIVO : Captar recursos provenientes de tributos municipais

Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA				
Dados Financeiros em R\$ médios / 2010												
				2010		2011		2012		2013		TOTAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2010		2011		2012		2013		TOTAL
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Bens Adquiridos	Unidade	P	Meta Física								
				Valor	R\$	1.000,00	R\$	1.050,00	R\$	1.102,00	R\$	1.157,00
Manutenção do Departamento	Pessoas Atendidas	Unidade	A	Meta Física								
				Valor	R\$	28.570,00	R\$	30.000,00	R\$	31.500,00	R\$	33.075,00
Despesas Com Pessoal	Servidores Atendidos	Unidade	A	Meta Física								
				Valor	R\$	68.461,00	R\$	68.461,00	R\$	71.885,00	R\$	75.480,00
			Meta Física									
			Valor									

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO		VALOR	
SUBFUNÇÃO			
04. Administração		R\$	411.741,00
129. Administração de Receitas		R\$	411.741,00

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Jun7"
- Middle right: "a1", "RST", and a large stylized "A"
- Bottom left: a large stylized signature
- Bottom right: "2", "sc-", "H", and "mei"



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES
POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Função : 04. Administração

Subfunção

129. Administração De Receitas

PROGRAMA

0054. Administração Financeira

AÇÃO

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Manutenção do Departamento
Despesas com Pessoal

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 1 : Levantamento Preliminar das Ações CHEFIA DO EXECUTIVO				
Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova	Valor no Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2009)
ACE 01	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Bens Adquiridos	Em Andamento	R\$ 8.000,00
ACE 02	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Telecomunicações	Bens Adquiridos	Em Andamento	R\$ 2.000,00
ACE 03	Manutenção Gabinete do Prefeito	Pessoas Atendidas	Em Andamento	R\$ 273.485,00
ACE 04	Manutenção Secretaria do Prefeito	Pessoas Atendidas	Em Andamento	R\$ 1.206.080,00
ACE 05	Manutenção Procon Municipal	Pessoas Atendidas	Em Andamento	R\$ 31.182,00
ACE 06	Capacitação de Servidores	Profissional Capacitado	Em Andamento	R\$ 3.226,00
ACE 07	Manutenção Convênio com a ADESG	Pessoas Atendidas	Em Andamento	R\$ 10.000,00
ACE 08	Manutenção Convênio junto a AMOG	Pessoas Atendidas	Em Andamento	R\$ 42.000,00
ACE 09	Manutenção Convênio Polícia Civil	Pessoas Atendidas	Em Andamento	R\$ 17.132,00
ACE 10	Manutenção Convênio Polícia Militar	Pessoas Atendidas	Em Andamento	R\$ 44.000,00
ACE 11	Manutenção Aposentados e Pensionistas	Servidores Atendidos	Em Andamento	R\$ 662.862,00
ACE 12	Manutenção Serviços de Telecomunicação	Pessoas Atendidas	Em Andamento	R\$ 6.200,00
ACE 13	Manutenção Justiça Eleitoral	Pessoas Atendidas	Nova	R\$ -
ACE 14	Construção de Almoxnifado	Obra Realizada	Nova	R\$ -

[Handwritten signatures and initials]
x 2 09 mel Jan 7



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas
CHEFIA DO EXECUTIVO

01. Denominação		
Administração Geral		
02. Objetivo		
Manter atividades de apoio administrativo, visando melhor atendimento à população		
03. Público-Alvo		
População do município		
04. Natureza	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Continua		
07. Indicadores		
Pessoas Atendidas / Bens Adquiridos		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Indic desejado ao final do PPA
Fonte		

[Handwritten signatures and initials]

1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas

CHEFIA DO EXECUTIVO

01. Denominação		
Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos		
02. Objetivo		
Capacitar servidores, visando prestar serviços mais qualificados		
03. Público-Alvo		
15 Servidores a serem capacitados		
04. Natureza (se temporária preencher os campos 05 e 06)	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Contínuo		
07. Indicadores		
Profissional Capacitado		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA
40%	ago/09	100%
Fonte		

[Handwritten signatures and initials]
Jun 7
ago
maio
[Signature]



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas
CHEFIA DO EXECUTIVO

01. Denominação		
Assistência À Comunidade		
02. Objetivo		
Promover a valorização de comunidades à margem do desenvolvimento econômico e social		
03. Público-Alvo		
População do município		
04. Natureza (se temporária preencher os campos 05 e 06)	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Continuo		
07. Indicadores		
Pessoas Atendidas		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA
80%	ago/09	100%
Fonte		

[Handwritten signatures and initials]

Jun 7

ag me

ABF-H



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas
CHEFIA DO EXECUTIVO

01. Denominação		
Policimento Civil		
02. Objetivo		
Manter convênio com a Polícia Civil, para aprimoramento da segurança do município		
03. Público-Alvo		
População do município		
04. Natureza (se temporária preencher os campos 05 e 06)	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Contínuo		
07. Indicadores		
Pessoas Atendidas		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Indic desejado ao final do PPA
80%	ago/09	100%
Fonte		
Delegacia		

[Handwritten signatures and initials]

Jun 7
meu
[Signature]
[Signature]



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas
CHEFIA DO EXECUTIVO

01. Denominação		
Policiamento Militar		
02. Objetivo		
Manter convênio junto a Polícia Militar, a fim de proporcionar segurança aos munícipes		
03. Público-Alvo		
População do município		
04. Natureza	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Contínuo		
07. Indicadores		
Pessoas Atendidas		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índic desejado ao final do PPA
80%	ago/09	100%
Fonte		
Polícia Militar		

[Handwritten signatures and initials]

Just

meu

2

1



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas
CHEFIA DO EXECUTIVO

01. Denominação		
Inativos e Pensionistas Previdência Estatutária		
02. Objetivo		
Manutenção das aposentadorias e pensões dos servidores do município		
03. Público-Alvo		
60 Servidores Aposentados e Pensionistas		
04. Natureza (se temporária preencher os campos V e F)	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Contínuo		
07. Indicadores Servidores Atendidos		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA
100%	ago/09	100%
Fonte		

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas
CHEFIA DO EXECUTIVO

01. Denominação		
Telecomunicações		
02. Objetivo		
Equipar e manter os serviços de telecomunicações do município		
03. Público-Alvo		
População do município		
04. Natureza	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Continuo		
07. Indicadores		
Pessoas Atendidas / Bens Adquiridos		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA
50%	ago/09	100%
Fonte		

[Handwritten signatures and notes]
2 Jun 7
21 mai 7
D. [Signature]
[Signature]



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 3 : Ações Integrantes do PROGRAMA

CHEFIA DO EXECUTIVO							
Cód.	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. Do Ano em Curso	Valor no Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2009)
ACE 01	P	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Bens Adquiridos	Chefia do Executivo	Unidade	R\$ -	R\$ 8.000,00
ACE 02	P	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Telecomunicações	Bens Adquiridos	Chefia do Executivo	Unidade	R\$ -	R\$ 2.000,00
ACE 03	A	Manutenção Gabinete do Prefeito	Pessoas Atendidas	Chefia do Executivo	Unidade	R\$ -	R\$ 273.485,00
ACE 04	A	Manutenção Secretaria do Prefeito	Pessoas Atendidas	Chefia do Executivo	Unidade	R\$ -	R\$ 1.208.080,00
ACE 05	P	Manutenção Procon Municipal	Pessoas Atendidas	Chefia do Executivo	Unidade	R\$ -	R\$ 31.182,00
ACE 06	A	Capacitação de Servidores	Profissional Capacitado	Chefia do Executivo	Unidade	R\$ -	R\$ 3.228,00
ACE 07	A	Manutenção Convênio com a ADESG	Pessoas Atendidas	Chefia do Executivo	Unidade	R\$ -	R\$ 10.000,00
ACE 08	A	Manutenção Convênio junto à AMOIG	Pessoas Atendidas	Chefia do Executivo	Unidade	R\$ -	R\$ 42.000,00
ACE 09	A	Manutenção Convênio Polícia Civil	Pessoas Atendidas	Chefia do Executivo	Unidade	R\$ -	R\$ 17.132,00
ACE 10	A	Manutenção Convênio Polícia Militar	Pessoas Atendidas	Chefia do Executivo	Unidade	R\$ -	R\$ 44.000,00
ACE 11	A	Manutenção Aposentados e Pensionistas	Servidores Atendidos	Chefia do Executivo	Unidade	R\$ -	R\$ 562.882,00
ACE 12	A	Manutenção Serviços de Telecomunicação	Pessoas Atendidas	Chefia do Executivo	Unidade	R\$ -	R\$ 6.200,00
ACE 13	A	Manutenção Convênio Justiça Eleitoral	Pessoas Atendidas	Chefia do Executivo	Unidade	R\$ -	R\$ -
ACE 14	P	Construção de Almoarifado	Obra Realizada	Chefia do Executivo	Unidade	R\$ -	R\$ -

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 5 : Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

UNIDADE : CHEFIA DO EXECUTIVO							
PROGRAMA : 0052. Administração Geral/ 0058. Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Fiscais	Valores (Em R\$2009)
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Chefia do Executivo	P	Bens Adquiridos	Unidade	2010	0 R\$	5.000,00
					2011	0 R\$	5.250,00
					2012	0 R\$	5.500,00
					2013	0 R\$	5.800,00
					TOTAL	0 R\$	21.550,00
Manutenção Gabinete do Prefeito	Chefia do Executivo	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0 R\$	232.380,00
					2011	0 R\$	233.835,00
					2012	0 R\$	245.527,00
					2013	0 R\$	257.806,00
					TOTAL	0 R\$	969.548,00
Manutenção Secretária do Prefeito	Chefia do Executivo	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0 R\$	1.374.375,00
					2011	0 R\$	1.391.015,00
					2012	0 R\$	1.480.566,00
					2013	0 R\$	1.533.596,00
					TOTAL	0 R\$	5.759.552,00
Manutenção Procon Municipal	Chefia do Executivo	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0 R\$	23.516,00
					2011	0 R\$	23.731,00
					2012	0 R\$	24.918,00
					2013	0 R\$	26.165,00
					TOTAL	0 R\$	98.330,00
Manutenção Convênio junto a AMOG	Chefia do Executivo	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0 R\$	38.800,00
					2011	0 R\$	40.740,00
					2012	0 R\$	42.777,00
					2013	0 R\$	44.918,00
					TOTAL	0 R\$	167.233,00
Capacitação de Servidores	Chefia do Executivo	A	Profissionais Capacitados	Unidade	2010	0 R\$	3.226,00
					2011	0 R\$	3.400,00
					2012	0 R\$	3.570,00
					2013	0 R\$	3.750,00
					TOTAL	0 R\$	13.946,00
Construção de Almoarifado	Chefia do Executivo	P	Obra Realizada	Unidade	2010	0 R\$	
					2011	0 R\$	50.000,00
					2012	0 R\$	50.000,00
					2013	0 R\$	50.000,00
					TOTAL	0 R\$	150.000,00
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA							R\$ 7.180.159,00

[Handwritten signature]

7 mai 09

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guarani
MINAS GERAIS

UNIDADE : CHEFIA DO EXECUTIVO							
PROGRAMA : 0709. Telecomunicações/ 0125. Assistência A Comunidade / 0101. Policiamento Civil/ 0102. Policiamento Militar/ 0181. Inativos e Pensionistas Previdência Estatutária							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Fiscais	Valores (Em R\$/2009)
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Telecomunicações	Chefia do Executivo	P	Bens Adquiridos	Unidade	2010	0 R\$	2.000,00
					2011	0 R\$	2.000,00
					2012	0 R\$	2.000,00
					2013	0 R\$	2.000,00
					TOTAL	0 R\$	8.000,00
Manutenção Serviços de Telecomunicações	Chefia do Executivo	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0 R\$	4.700,00
					2011	0 R\$	4.935,00
					2012	0 R\$	5.200,00
					2013	0 R\$	5.460,00
					TOTAL	0 R\$	20.295,00
Manutenção Convênio com a ADESG	Chefia do Executivo	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0 R\$	10.000,00
					2011	0 R\$	10.000,00
					2012	0 R\$	10.000,00
					2013	0 R\$	10.000,00
					TOTAL	0 R\$	40.000,00
Manutenção Convênio Polícia Civil	Chefia do Executivo	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0 R\$	18.000,00
					2011	0 R\$	18.900,00
					2012	0 R\$	19.845,00
					2013	0 R\$	20.850,00
					TOTAL	0 R\$	77.595,00
Manutenção Convênio Polícia Militar	Chefia do Executivo	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0 R\$	45.300,00
					2011	0 R\$	47.565,00
					2012	0 R\$	49.950,00
					2013	0 R\$	52.450,00
					TOTAL	0 R\$	195.265,00
Manutenção Aposentados e Pensionistas	Chefia do Executivo	A	Servidores Atendidos	Unidade	2010	0 R\$	651.882,00
					2011	0 R\$	704.020,00
					2012	0 R\$	739.221,00
					2013	0 R\$	776.165,00
					TOTAL	0 R\$	2.871.268,00
Manutenção Convênio Justiça Eleitoral	Chefia do Executivo	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0 R\$	8.200,00
					2011	0 R\$	-
					2012	0 R\$	7.000,00
					2013	0 R\$	-
					TOTAL	0 R\$	13.200,00
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA							R\$ 3.225.643,00

[Handwritten signatures and initials]

Jan 7

meu



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Formulário 6

Programas Validados por Macroobjetivos

Macroobjetivo :

CHEFIA DO EXECUTIVO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação / Identificador 0052. Administração Geral		
02. Objetivo Manter as atividades de apoio administrativo, visando melhor atendimento à população		
03. Público-Alvo População do Município		
04. Unidade Responsável Chefia do Executivo		
05. Horizonte Temporal [X] Contínuo [] Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)		06. Multissetorial x SIM [] NÃO
07. Quantidade de Indicadores 2	08. Quantidade de Ações 6	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009) R\$ 1.528.747,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Meta Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Pessoas Atendidas	Unidade	—	agosto-09	100%
Bens Adquiridos	Unidade	—	agosto-09	100%
Fonte				

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
maio/09



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 6
Programas Validados por Macroobjetivos
Macroobjetivo :
CHEFIA DO EXECUTIVO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação / Identificador 0058. Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos		
02. Objetivo Capacitar servidores, visando prestar serviços mais qualificados		
03. Público-Alvo População do Município		
04. Unidade Responsável Chefia do Executivo		
05. Horizonte Temporal ☒ Continuo ☐ Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)		06. Multissetorial ☐ SIM ☐ NÃO
07. Quantidade de Indicadores 1	08. Quantidade de Ações 1	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009) R\$ 3.226,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Profissional Capacitado	Unidade	—	agosto-09	100%
Fonte				

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 6
Programas Validados por Macroobjetivos
Macroobjetivo :
CHEFIA DO EXECUTIVO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA			
01. Denominação / Identificador 0125. Assistência à Comunidade			
02. Objetivo Promover a valorização de comunidades à margem do desenvolvimento econômico e social			
03. Público-Alvo População do Município			
04. Unidade Responsável Chefe do Executivo			
05. Horizonte Temporal ☒ Contínuo ☐ Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)		06. Multissetorial ☐ SIM ☐ NÃO	
07. Quantidade de Indicadores 1	08. Quantidade de Ações 1	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009) R\$ 10.000,00	

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Pessoas Atendidas	Unidade	—	agosto-09	100%
Fonte				

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 6
Programas Validados por Macroobjetivos

Macroobjetivo :

CHEFIA DO EXECUTIVO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação / Identificador 0101. Policiamento Civil		
02. Objetivo Manter convênio com a Polícia Civil, para aprimoramento da segurança do município		
03. Público-Alvo População do Município		
04. Unidade Responsável Chefe do Executivo		
05. Horizonte Temporal ☒ Contínuo ☐ Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)		06. Multissetorial ☐ SIM ☐ NÃO
07. Quantidade de Indicadores 1	08. Quantidade de Ações 1	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009) R\$ 17.132,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Pessoas Atendidas	Unidade	—	agosto-09	100%
Fonte				

[Handwritten signatures and initials]

jun 7

SK - c - e -

meu



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 6
Programas Validados por Macroobjetivos
Macroobjetivo :
CHEFIA DO EXECUTIVO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA			
01. Denominação / Identificador 0102. Policiamento Militar			
02. Objetivo Manter convênio junto a Polícia Militar, a fim de proporcionar segurança aos munícipes			
03. Público-Alvo População do Município			
04. Unidade Responsável Chefe do Executivo			
05. Horizonte Temporal ☒ Contínuo		06. Multissetorial ☐ SIM ☐ NÃO	
07. Quantidade de Indicadores 1	08. Quantidade de Ações 1	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009) R\$ 44.000,00	

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Meis Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Pessoas Atendidas	Unidade	—	agosto-09	100%
Fonte				

[Handwritten signatures and initials]

fuw
Ag
meu



CHEFIA DO EXECUTIVO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA			
01. Denominação / Identificador 0181. Inativos e Pensionistas Previdência Estatutária			
02. Objetivo Manutenção das aposentadorias e pensões dos servidores do município			
03. Público-Alvo Servidores Aposentados e Pensionistas			
04. Unidade Responsável Chefe do Executivo			
05. Horizonte Temporal (X) Contínuo ☐ Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)		06. Multissetorial ☐ SIM ☐ NÃO	
07. Quantidade de Indicadores 1	08. Quantidade de Ações 1	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009) R\$ 662.862,00	

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Servidores Atendidos	Unidade	—	agosto-09	100%
Fonte				



8

July 2017



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 6

Programas Validados por Macroobjetivos

Macroobjetivo :

CHEFIA DO EXECUTIVO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação / Identificador 0709. Telecomunicações		
02. Objetivo Equipar e manter os serviços de telecomunicações do município		
03. Público-Alvo População do Município		
04. Unidade Responsável Chefe do Executivo		
05. Horizonte Temporal ☒ Contínuo ☐ Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)		06. Multissetorial ☐ SIM ☐ NÃO
07. Quantidade de Indicadores 2	08. Quantidade de Ações 1	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009) R\$ 8.200,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Pessoas Atendidas	Unidade	—	agosto-09	100%
Bens Adquiridos	Unidade	—	agosto-09	100%
Fonte				

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 7 : Ações Avaliadas

CHEFIA DO EXECUTIVO

Programa : 0052. Administração Geral/ 0058. Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fiscale	Valores (Em R\$ 2009)
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Função: 04 Subfunção: 122	Chefia do Executivo	P	Bens Adquiridos	Unidade	2010	0 R\$	5.000,00
					2011	0 R\$	5.250,00
					2012	0 R\$	5.500,00
					2013	0 R\$	5.800,00
					Total no PPA	0 R\$	21.550,00
Manutenção Gabinete do Prefeito Função: 04 Subfunção: 122	Chefia do Executivo	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0 R\$	232.380,00
					2011	0 R\$	233.835,00
					2012	0 R\$	245.527,00
					2013	0 R\$	257.806,00
					Total no PPA	0 R\$	969.548,00
Manutenção Secretaria do Prefeito Função: 04 Subfunção: 122	Chefia do Executivo	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0 R\$	1.374.375,00
					2011	0 R\$	1.391.015,00
					2012	0 R\$	1.460.566,00
					2013	0 R\$	1.533.596,00
					Total no PPA	0 R\$	5.759.552,00
Manutenção Procon Municipal Função: 04 Subfunção: 122	Chefia do Executivo	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0 R\$	23.516,00
					2011	0 R\$	23.731,00
					2012	0 R\$	24.918,00
					2013	0 R\$	26.165,00
					Total no PPA	0 R\$	98.330,00
Manutenção Convênio junto a AMOG Função: 04 Subfunção: 123	Chefia do Executivo	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0 R\$	38.800,00
					2011	0 R\$	40.740,00
					2012	0 R\$	42.777,00
					2013	0 R\$	44.916,00
					Total no PPA	0 R\$	167.233,00
Capacitação de Servidores Função: 04 Subfunção: 122	Chefia do Executivo	A	Profissionais Capacitados	Unidade	2010	0 R\$	3.228,00
					2011	0 R\$	3.400,00
					2012	0 R\$	3.570,00
					2013	0 R\$	3.750,00
					Total no PPA	0 R\$	13.948,00
Construção de Almoxtarifado Função: 04 Subfunção: 122	Chefia do Executivo	P	Obras Realizadas	Unidade	2010	0 R\$	-
					2011	0 R\$	50.000,00
					2012	0 R\$	50.000,00
					2013	0 R\$	50.000,00
					Total no PPA	0 R\$	150.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO							R\$ 1.677.287,00
							R\$ 1.747.971,00
							R\$ 1.832.858,00
							R\$ 1.922.033,00
					Total do Prog. No PPA		R\$ 7.180.159,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 7 : Ações Avaliadas

CHEFIA DO EXECUTIVO

Programa : 0709. Telecomunicações/ 0125. Assistência À Comunidade / 0101. Policiamento Civil/ 0102. Policiamento Militar/ 0181. Inativos e Pensionistas Previdência Estatutária

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Sem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fiscale	Valores (Em R\$ 2009)
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Telecomunicações Função: 24 Subfunção: 722	Chefia do Executivo	P	Bens Adquiridos	Unidade	2010	0 R\$	2.000,00
					2011	0 R\$	2.000,00
					2012	0 R\$	2.000,00
					2013	0 R\$	2.000,00
					Total no PPA	0 R\$	8.000,00
Manutenção Serviços de Telecomunicações Função: 24 Subfunção: 722	Chefia do Executivo	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0 R\$	4.700,00
					2011	0 R\$	4.935,00
					2012	0 R\$	5.200,00
					2013	0 R\$	5.460,00
					Total no PPA	0 R\$	20.295,00
Manutenção Convênio com a ADESG Função: 04 Subfunção: 122	Chefia do Executivo	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0 R\$	10.000,00
					2011	0 R\$	10.000,00
					2012	0 R\$	10.000,00
					2013	0 R\$	10.000,00
					Total no PPA	0 R\$	40.000,00
Manutenção Convênio Polícia Civil Função: 06 Subfunção: 181	Chefia do Executivo	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0 R\$	18.000,00
					2011	0 R\$	18.900,00
					2012	0 R\$	19.845,00
					2013	0 R\$	20.850,00
					Total no PPA	0 R\$	77.595,00
Manutenção Convênio Polícia Militar Função: 06 Subfunção: 181	Chefia do Executivo	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0 R\$	45.300,00
					2011	0 R\$	47.565,00
					2012	0 R\$	49.950,00
					2013	0 R\$	52.450,00
					Total no PPA	0 R\$	195.265,00
Manutenção Aposentados e Pensionistas Função: 09 Subfunção: 272	Chefia do Executivo	A	Servidores Atendidos	Unidade	2010	0 R\$	651.862,00
					2011	0 R\$	704.020,00
					2012	0 R\$	739.221,00
					2013	0 R\$	776.185,00
					Total no PPA	0 R\$	2.871.288,00
Manutenção Convênio Justiça Eleitoral Função: 04 Subfunção: 122	Chefia do Executivo	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0 R\$	5.200,00
					2011	0 R\$	-
					2012	0 R\$	7.000,00
					2013	0 R\$	-
					Total no PPA	0 R\$	13.200,00
TOTAL NO PPA POR ANO							
							R\$ 738.062,00
							R\$ 787.420,00
							R\$ 833.216,00
							R\$ 866.945,00
							R\$ 3.225.643,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA : 0052, Administração Geral / 0058, Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos
OBJETIVO : Melhor Atendimento à População

Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA						
Dados Financeiros em R\$ médios / 2010			2010		2011		2012		2013		TOTAL		
Ação		Unidade de Medida	Tipo	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
Produto													
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		Unidade	P	Meta Física									
Bens Adquiridos			Valor	R\$	5.000,00	R\$	5.250,00	R\$	5.500,00	R\$	5.800,00	R\$	21.550,00
Manutenção Gabinete do Prefeito		Unidade	A	Meta Física									
Pessoas Atendidas			Valor	R\$	232.380,00	R\$	233.835,00	R\$	245.527,00	R\$	257.806,00	R\$	969.548,00
Manutenção Secretaria do Prefeito		Unidade	A	Meta Física									
Pessoas Atendidas			Valor	R\$	1.374.375,00	R\$	1.391.015,00	R\$	1.460.566,00	R\$	1.533.596,00	R\$	5.759.552,00
Manutenção Procon Municipal		Unidade	A	Meta Física									
Pessoas Atendidas			Valor	R\$	23.516,00	R\$	23.731,00	R\$	24.918,00	R\$	26.165,00	R\$	98.330,00
Manutenção Convênio junto a AMOG		Unidade	A	Meta Física									
Pessoas Atendidas			Valor	R\$	38.800,00	R\$	40.740,00	R\$	42.777,00	R\$	44.916,00	R\$	167.233,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA : 0052. Administração Geral/ 0058. Treinamento e Capacitação Recursos Humanos/ 0709. Telecomunicações / 0125. Assistência à Comunidade
OBJETIVO : Melhor Atendimento à População

Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA				
Dados Financeiros em R\$ médios / 2010												
				2010		2011		2012		2013		TOTAL
Ação		Unidade de Medida	Tipo	2010		2011		2012		2013		TOTAL
Manutenção Convênio Justiça Eleitoral Pessoas Atendidas		Unidade	A	Meta Física								
	Valor			R\$	6.200,00	R\$	-	R\$	7.000,00	R\$	-	R\$
Capacitação de Servidores Profissionais Capacitados		Unidade	A	Meta Física								
	Valor			R\$	3.226,00	R\$	3.400,00	R\$	3.570,00	R\$	3.750,00	R\$
Aquisição de equipamentos e material permanente - Telecomunicações Bens Adquiridos		Unidade	A	Meta Física								
	Valor			R\$	2.000,00	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00	R\$
Manutenção Serviços de Telecomunicações Pessoas Atendidas		Unidade	A	Meta Física								
	Valor			R\$	4.700,00	R\$	4.935,00	R\$	5.200,00	R\$	5.460,00	R\$
Manutenção Convênio com a ADESG Pessoas Atendidas		Unidade	A	Meta Física								
	Valor			R\$	10.000,00	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00	R\$

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA : 0101. Policiamento Civil / 0102. Policiamento Militar/ 0181. Inativos e Pensionistas Previdência Estatutária
OBJETIVO : Construir cadeia pública em convênio com Estado

Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
-----------	---------------------	------------------

Dados Financeiros em R\$ médios / 2010

		2010	2011	2012	2010	TOTAL
Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2010	TOTAL
Produto	Tipo					
Manutenção Convênio com Polícia Civil	Meta Física					
Pessoas Atendidas	Unidade A	Valor R\$ 18.000,00	R\$ 18.900,00	R\$ 19.845,00	R\$ 20.850,00	R\$ 77.595,00
Manutenção Convênio com Polícia Militar	Meta Física					
Pessoas Atendidas	Unidade A	Valor R\$ 45.300,00	R\$ 47.565,00	R\$ 49.950,00	R\$ 52.450,00	R\$ 195.265,00
Manutenção Aposentados e Pensionistas	Meta Física					
Servidores Atendidos	Unidade A	Valor R\$ 651.862,00	R\$ 704.020,00	R\$ 739.221,00	R\$ 776.185,00	R\$ 2.871.288,00
Construção do Almoarifado	Meta Física					
Obras Realizadas	Unidade P	Valor R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
	Meta Física					
	Valor					

2 mai 2011

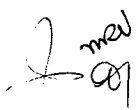
Handwritten signature and initials



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO		VALOR	
SUBFUNÇÃO			
04. Administração		R\$	7.233.359,00
122. Administração Geral		R\$	7.066.126,00
123. Administração Financeira		R\$	167.233,00
06. Segurança Pública		R\$	272.860,00
181. Policiamento		R\$	272.860,00
09. Previdência Social		R\$	2.871.288,00
272. Previdência do Regime Estatutário		R\$	2.871.288,00
24. Comunicações		R\$	28.295,00
722. Telecomunicações		R\$	28.295,00

    
2 med
07
50-1



Prefeitura Municipal de Guarani
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES
POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Função : 04. Administração Geral

Subfunção	PROGRAMA	AÇÃO
122. Administração Geral	0052. Administração Geral	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Manutenção Gabinete do Prefeito Manutenção Secretaria do Prefeito Manutenção do Procon Municipal Manutenção Convênio Justiça Eleitoral Construção de Almoarifado Implantação Software gerencial de compras Criação de sistematização de rotinas de trabalho Criação e Manutenção de Arquivo Central e Ouvidoria Manutenção Convênio com a AMOG
123. Administração Financeira	0052. Administração Geral	
	0125. Assistência à Comunidade	Manutenção Convênio ADESG

Função : 06. Segurança Pública

Subfunção	PROGRAMA	AÇÃO
181. Policiamento	0101. Policiamento Civil	Manutenção Convênio Polícia Civil
	0102. Policiamento Militar	Manutenção Convênio Polícia Militar

Função : 09. Previdência Social

Subfunção	PROGRAMA	AÇÃO
272. Previdência do Regime Estatutário	0181. Inativos e Pensionistas Previdência Estatutária	Manutenção Aposentados e Pensionistas

Função : 24. Comunicações

Subfunção	PROGRAMA	AÇÃO
722. Telecomunicações	0709. Telecomunicações	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Manutenção Serviços Telecomunicações

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 1 : Levantamento Preliminar das Ações Departamento de Educação				
Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova	Valor no Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2009)
ADE 01	Alimentação Escolar e Das Creches	Alunos Atendidos	Em andamento	R\$ 342.050,00
ADE 02	Aquisição de Equipamentos	Bens Adquiridos	Em Andamento	R\$ 100.000,00
ADE 03	Despesas com Pessoal	Servidores Atendidos	Em Andamento	R\$ 2.866.320,00
ADE 04	Manutenção do Departamento	Pessoas Atendidas	Em Andamento	R\$ 294.680,00
ADE 05	Aquisição de equipamentos para as escolas municipais	Bens Adquiridos	Em Andamento	R\$ 40.000,00
ADE 06	Manutenção das Escolas Municipais	Alunos Atendidos	Em Andamento	R\$ 509.350,00
ADE 07	Manutenção do Transporte Escolar	Alunos Atendidos	Em Andamento	R\$ 2.127.150,00
ADE 08	Aquisição de Equipamento para as creches municipais	Bens Adquiridos	Em Andamento	R\$ 60.000,00
ADE 09	Manutenção das Creches Municipais	Crianças Atendidas	Em Andamento	R\$ 219.200,00
ADE 10	Capacitação dos Profissionais do Magistério	Profissionais Capacitados	Em Andamento	R\$ 21.050,00
ADE 11	Manutenção Educação de Jovens e Adultos - EJA	Pessoas Atendidas	Nova	R\$ -
ADE 12	Manutenção Ensino Especial	Pessoas Atendidas	Nova	R\$ -
ADE 13	Aquisição Veículos Transporte Escolar	Veículo Adquirido	Em Andamento	R\$ 500.000,00
ADE 14	Ampliação/Reforma Creches Municipais	Melhoria Realizada	Nova	R\$ -
ADE 15	Ampliação/Reforma Escolas Municipais	Melhoria Realizada	Em Andamento	R\$ 30.000,00

mel

Jan 7 2009
[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas

Departamento de Educação

01. Denominação		
Alimentação Escolar		
02. Objetivo		
Investir na alimentação a ser servida para os alunos das escolas e creches municipais		
03. Público-Alvo		
2100 Alunos (das escolas e pré-escolas)		
04. Natureza	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Continua		
07. Indicadores		
Alunos Atendidos		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Indic desejado ao final do PPA
100%	ago/09	100%
Fonte		
Departamento de Educação		

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the left, possibly "mei".
- A signature in the middle, possibly "Jus".
- A signature on the right, possibly "V".
- An arrow pointing from the bottom right towards the center.



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas

Departamento de Educação

01. Denominação		
Administração Geral		
02. Objetivo		
Manter o bom andamento do departamento proporcionando melhorias aos alunos.		
03. Público-Alvo		
População do Município		
04. Natureza	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Contínua		
07. Indicadores		
Pessoas Atendidas / Bens Adquiridos / Servidores Atendidos		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA
95%	ago/09	100%
Fonte		
Departamento de Educação		

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A large, stylized signature.
- Middle right: A signature with the date "jun 7" written above it.
- Bottom left: A signature with the word "meu" written below it.
- Bottom right: A signature with a checkmark-like mark below it.



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas
Departamento de Educação

01. Denominação		
Inativos e Pensionistas Previdência Estatutária		
02. Objetivo		
Pagamento de aposentadorias e pensões		
03. Público-Alvo		
9 Servidores Aposentados		
04. Natureza (de acordo com o plano de cargos e salários)	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Continua		
07. Indicadores		
Servidores Atendidos		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA
100%	ago/09	100%
Fonte		
Departamento de Educação		

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas
Departamento de Educação

01. Denominação		
Ensino Fundamental		
02. Objetivo		
Proporcionar bom atendimento escolar à crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 14 anos		
03. Público-Alvo		
Alunos Matriculados na rede municipal de Ensino		
04. Natureza (se importante preencher os campos 04 a 07)	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Continua		
07. Indicadores		
Alunos Atendidos/ Bens Aquiridos		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Indic desejado ao final do PPA
100%	ago/09	100%
Fonte Departamento de Educação		

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas
Departamento de Educação

01. Denominação		
Transporte Escolar para Ensino Fundamental		
02. Objetivo		
Manter transporte aos alunos da zona rural matriculados na rede municipal de ensino		
03. Público-Alvo		
População Municipal		
04. Natureza (se temporária prever os campos a e b)	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Continua		
07. Indicadores		
Alunos Atendidos		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Indic desejado ao final do PPA
100%	ago/09	100%
Fonte		
Departamento de Educação		

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas
Departamento de Educação

01. Denominação		
Treinamento e Aperfeiçoamento dos Professores do Ensino Fundamental		
02. Objetivo		
Capacitar os profissionais do magistério visando uma melhoria na qualidade de ensino		
03. Público-Alvo		
114 Profissionais do Ensino		
04. Natureza (se temporária, preencher os campos 05 e 06)	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Continua		
07. Indicadores		
Profissionais Capacitados		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA
60%	ago/09	80%
Fonte		
Departamento de Educação		

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "jun 07" and a signature.
- Bottom left: "mel" and a signature.
- Bottom right: "ago" and a signature.



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas

Departamento de Educação

01. Denominação		
Educação Infantil		
02. Objetivo		
Manter as despesas necessárias ao bom andamento do Ensino Infantil no Município		
03. Público-Alvo		
120 Crianças Matriculadas na rede municipal de ensino infantil		
04. Natureza (se temporária prever os campos a e b)	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Continua		
07. Indicadores		
Crianças Atendidas / Bens Adquiridos		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Indic desejado ao final do PPA
100%	ago/09	100%
Fonte		
Departamento de Educação		

Handwritten signatures and initials:
- Top right: a large signature.
- Middle right: "Jury" and "P.P.P." with initials.
- Bottom left: "med" and "a" with a signature.
- Bottom right: a signature and the number "1".



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas
Departamento de Educação

01. Denominação		
Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos		
02. Objetivo		
Manter o ensino aos jovens e adultos que não tenham tido acesso ao ensino medio e fundamental na idade escolar		
03. Público-Alvo		
200 Pessoas maiores de 15 anos que não tenham tido acesso ao ensino fundamental e médio na idade escolar		
04. Natureza	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Continua		
07. Indicadores		
Pessoas Atendidas		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Indic desejado ao final do PPA
100%	ago/09	100%
Fonte Departamento de Educação		

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Jun 7" and a signature.
- Bottom left: "meu" and a signature.
- Bottom center: "on" and a signature.
- Bottom right: "San" and a signature.



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas

Departamento de Educação

01. Denominação		
Ensino Educação Especial		
02. Objetivo		
Manter as despesas necessárias ao ensino de portadores de necessidades especiais, incentivando a inclusão		
03. Público-Alvo		
28 Portadores de necessidades especiais		
04. Natureza (se aplicável preencher os campos a seguir)	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Continua		
07. Indicadores		
Pessoas Atendidas		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA
100%	ago/09	100%
Fonte Departamento de Educação		

[Handwritten signatures and initials]

med

97

PPA



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 5 : Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA : 0251. Alimentação Escolar / 0052. Administração Geral/ 0181. Inativos e Pensionistas Previdência Estatutária/ 0403. Ensino Fundamental							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Fiscais	Valores (Em R\$2009)
Alimentação Escolar e das Creches	Departamento de Educação	A	Alunos Atendidos	Unidade	2010	0 R\$	351.361,00
					2011	0 R\$	368.930,00
					2012	0 R\$	387.380,00
					2013	0 R\$	406.748,00
					TOTAL	0 R\$	1.514.420,00
Aquisição de Equipamentos	Departamento de Educação	P	Bens Adquiridos	Unidade	2010	0 R\$	20.000,00
					2011	0 R\$	21.000,00
					2012	0 R\$	22.050,00
					2013	0 R\$	23.152,00
					TOTAL	0 R\$	86.202,00
Despesas com Pessoal	Departamento de Educação	A	Servidores Atendidos	Unidade	2010	0 R\$	3.818.620,00
					2011	0 R\$	3.818.620,00
					2012	0 R\$	4.009.551,00
					2013	0 R\$	4.210.030,00
					TOTAL	0 R\$	15.856.821,00
Manutenção do Departamento	Departamento de Educação	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0 R\$	189.300,00
					2011	0 R\$	259.300,00
					2012	0 R\$	272.265,00
					2013	0 R\$	285.900,00
					TOTAL	0 R\$	1.006.765,00
Aquisição de equipamentos para as escolas municipais	Departamento de Educação	P	Bens Adquiridos	Unidade	2010	0 R\$	20.000,00
					2011	0 R\$	21.000,00
					2012	0 R\$	22.050,00
					2013	0 R\$	23.152,00
					TOTAL	0 R\$	86.202,00
Manutenção das Escolas Municipais	Departamento de Educação	A	Alunos Atendidos	Unidade	2010	0 R\$	317.830,00
					2011	0 R\$	333.750,00
					2012	0 R\$	350.500,00
					2013	0 R\$	368.025,00
					TOTAL	0 R\$	1.370.105,00
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA							R\$ 19.920.515,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guarani
MINAS GERAIS

Formulário 5 : Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA : 0471. Transporte Escolar/ 0408. Treinamento e Aperfeiçoamento Professores Ensino Fundamental/ 0401. Educação Infantil/ 0451. Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos/ 0461. Ensino Educação Especial							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Fiscais	Valores (Em R\$/2009)
Manutenção Transporte Escolar	Departamento de Educação	A	Alunos Atendidos	Unidade	2010	0	R\$ 973.400,00
					2011	0	R\$ 1.022.070,00
					2012	0	R\$ 1.073.200,00
					2013	0	R\$ 1.128.860,00
					TOTAL	0	R\$ 4.195.530,00
Capacitação dos Profissionais do Magistério	Departamento de Educação	A	Profissionais Capacitados	Unidade	2010	0	R\$ 41.050,00
					2011	0	R\$ 20.000,00
					2012	0	R\$ 20.000,00
					2013	0	R\$ 20.000,00
					TOTAL	0	R\$ 101.050,00
Aquisição de equipamentos para as creches municipais	Departamento de Educação	P	Bens Adquiridos	Unidade	2010	0	R\$ 10.000,00
					2011	0	R\$ 10.500,00
					2012	0	R\$ 11.025,00
					2013	0	R\$ 11.600,00
					TOTAL	0	R\$ 43.125,00
Manutenção das Creches Municipais	Departamento da Educação	A	Crianças Atendidas	Unidade	2010	0	R\$ 163.250,00
					2011	0	R\$ 171.415,00
					2012	0	R\$ 179.900,00
					2013	0	R\$ 188.895,00
					TOTAL	0	R\$ 703.460,00
Manutenção Educação de Jovens e Adultos - EJA	Departamento de Educação	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0	R\$ 61.050,00
					2011	0	R\$ 64.100,00
					2012	0	R\$ 67.305,00
					2013	0	R\$ 70.700,00
					TOTAL	0	R\$ 263.155,00
Manutenção Ensino Especial	Departamento de Educação	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0	R\$ 41.050,00
					2011	0	R\$ 43.100,00
					2012	0	R\$ 45.255,00
					2013	0	R\$ 47.600,00
					TOTAL	0	R\$ 177.005,00
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA						R\$	5.483.325,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 5 : Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA : 0471. Transporte Escolar/ 0403. Ensino Fundamental/ 0401. Educação Infantil							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Fiscais	Valores (Em R\$/2009)
Aquisição de Veículos Transporte Escolar	Departamento de Educação	P	Veículo Adquirido	Unidade	2010	0 R\$	-
					2011	0 R\$	300.000,00
					2012	0 R\$	-
					2013	0 R\$	-
					TOTAL	0 R\$	300.000,00
Ampliação/Reforma Creches Municipais	Departamento de Educação	P	Melhoria Realizada	Unidade	2010	0 R\$	-
					2011	0 R\$	50.000,00
					2012	0 R\$	50.000,00
					2013	0 R\$	-
					TOTAL	0 R\$	100.000,00
Ampliação/Reforma Escolas Municipais	Departamento de Educação	P	Melhoria Realizada	Unidade	2010	0 R\$	-
					2011	0 R\$	30.000,00
					2012	0 R\$	-
					2013	0 R\$	-
					TOTAL	0 R\$	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA						R\$	430.000,00

[Handwritten signatures and initials]



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA			
01. Denominação / Identificador Alimentação escolar			
02. Objetivo Investir na alimentação a ser servida para os alunos das escolas e creches municipais			
03. Público-Alvo Alunos das escolas e creches municipais			
04. Unidade Responsável Departamento de Educação			
05. Horizonte Temporal [X] Contínuo [] Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)		06. Multissetorial [] SIM [] NÃO	
07. Quantidade de Indicadores	08. Quantidade de Ações	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009) R\$ 207.600,00	

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Maio Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Alunos Atendidos	Unidade	—	agosto-09	100%
Fonte				

INDICADORES	
	Desafio ao Fim do PPA
	100%



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 6

Programas Validados por Macroobjetivos

Macroobjetivo :

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação / Identificador Administração Geral		
02. Objetivo Manter o bom andamento do departamento proporcionando melhorias aos alunos		
03. Público-Alvo População do Município		
04. Unidade Responsável Departamento de Educação		
05. Horizonte Temporal [x] Contínuo [] Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)		06. Multissetorial [] SIM [] NÃO
07. Quantidade de Indicadores 3	08. Quantidade de Ações 3	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009) R\$ 744.380,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Meta Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Bens Adquiridos	Unidade	—	ago/09	100%
Servidores Atendidos	Unidade	—	agosto-09	100%
Pessoas Atendidas	Unidade	—	ago/09	100%
Fonte				

Handwritten signatures and notes at the bottom right of the page, including "mel. f", "Jen7", and "22-4".



36.100,00	
INDICES	
Desajuste do agosto-09	Desajuste no Final do PPA
	100%



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 6

Programas Validados por Macroobjetivos

Macroobjetivo :

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação / Identificador Ensino Fundamental		
02. Objetivo Proporcionar bom atendimento escolar à crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 14 anos		
03. Público-Alvo Alunos matriculados na rede municipal de ensino		
04. Unidade Responsável Departamento de Educação		
05. Horizonte Temporal ☒ Continuo [] Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)		06. Multissetorial ☒ SIM [] NÃO
07. Quantidade de Indicadores 2	08. Quantidade de Ações 2	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009) R\$ 3.165.270,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado no Final do PPA
Bens Adquiridos	Unidade	—	ago/09	100%
Alunos Atendidos	Unidade	—	agosto-09	100%
Fonte				

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the left.
- "maí 2" in the center.
- "jun 7" and "20" on the right.
- Several other initials and marks.



Desa	Desajado ao Final do PPA
agosto-09	100%

[Handwritten signatures and marks are present over the table and to its right.]



ÍNDICES	
Estado	Desejado ao Final do PPA
agosto-09	100%



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Formulário 6

Programas Validados por Macroobjetivos

Macroobjetivo :

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação / Identificador Educação Infantil		
02. Objetivo Manter as despesas necessárias ao bom andamento do Ensino Infantil no Município		
03. Público-Alvo Crianças Matriculadas na rede municipal de ensino infantil		
04. Unidade Responsável Departamento de Educação		
05. Horizonte Temporal [X] Contínuo [] Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)		06. Multissetorial [X] SIM [] NÃO
07. Quantidade de Indicadores 2	08. Quantidade de Ações 2	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009) R\$ 587.200

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Meta Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Bens Adquiridos	Unidade	—	ago/09	100%
Crianças Atendidas	Unidade	—	agosto-09	100%
Fonte				

[Handwritten signatures and initials]



Formulário 6
Programas Validados por Macroobjetivos
Macroobjetivo :
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA			
01. Denominação / Identificador			
Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos			
02. Objetivo			
Manter o ensino aos jovens e adultos que não tenham tido acesso ao ensino médio e fundamental na idade escolar			
03. Público-Alvo			
Pessoas maiores de 15 anos que não tenham tido acesso ao ensino fundamental e medio na idade escolar			
04. Unidade Responsável			
Departamento de Educação			
05. Horizonte Temporal		06. Multissetorial	
☒ Continuo ☐ Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)		☒ SIM ☐ NÃO	
07. Quantidade de Indicadores	08. Quantidade de Ações	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009)	
1	1	R\$ 0,00	

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Pessoas Atendidas	Unidade	—	agosto-09	100%
Fonte				

VOICES	
	Desejado ao Final do PPA
0-09	100%



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Formulário 6

Programas Validados por Macroobjetivos

Macroobjetivo:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação / Identificador		
Ensino Educação Especial		
02. Objetivo		
Manter as despesas necessárias ao ensino de portadores de necessidades especiais, incentivando a inclusão		
03. Público-Alvo		
Portadores de necessidades especiais		
04. Unidade Responsável		
Departamento de Educação		
05. Horizonte Temporal		06. Multissetorial
☒ Contínuo ☐ Temporário		☒ SIM ☐ NÃO
Início (mm/aaaa)		
Término (mm/aaaa)		
07. Quantidade de Indicadores	08. Quantidade de Ações	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009)
1	1	R\$ 0,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Pessoas Atendidas	Unidade	—	agosto-09	100%
Fonte				

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the left, possibly "mei".
- A signature in the middle, possibly "Jury".
- A signature on the right, possibly "S".
- A signature at the bottom right, possibly "S".



Formulário 7 : Ações Avaliadas
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa : 0251. Alimentação Escolar / 0052. Administração Geral/ 0181. Inativos e Pensionistas Previdenciários / 0403. Ensino Fundamental

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Benef. ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Fiscais	Valores (Em R\$ 2009)
Alimentação Escolar e das Creches Função: 08 Subfunção: 361 Função: 08 Subfunção: 365	Departamento de Educação		MINAS GERAIS		2010 2011 2012 2013	0 R\$ 0 R\$ 0 R\$ 0 R\$	351.361,00 368.930,00 367.380,00 406.749,00
Total no PPA						0 R\$	1.214.420,00
Aquisição de Equipamentos Função: 12 Subfunção: 122	Departamento de Educação	P	Bens Adquiridos	Unidade	2010 2011 2012 2013	0 R\$ 0 R\$ 0 R\$ 0 R\$	20.000,00 21.000,00 22.050,00 23.152,00
Total no PPA						0 R\$	86.202,00
Despesas com Pessoal Função: 12 Subfunção: 122 Função: 12 Subfunção: 272 Função: 12 Subfunção: 361 Função: 12 Subfunção: 365	Departamento de Educação	A	Servidores Atendidos	Unidade	2010 2011 2012 2013	0 R\$ 0 R\$ 0 R\$ 0 R\$	3.818.620,00 3.818.620,00 4.009.551,00 4.210.030,00
Total no PPA						0 R\$	15.856.821,00
Manutenção do Departamento Função: 12 Subfunção: 122	Departamento de Educação	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010 2011 2012 2013	0 R\$ 0 R\$ 0 R\$ 0 R\$	189.300,00 259.300,00 272.265,00 295.900,00
Total no PPA						0 R\$	1.008.765,00
Aquisição de equipamentos para as escolas municipais Função: 12 Subfunção: 361	Departamento de Educação	P	Bens Adquiridos	Unidade	2010 2011 2012 2013	0 R\$ 0 R\$ 0 R\$ 0 R\$	20.000,00 21.000,00 22.050,00 23.152,00
Total no PPA						0 R\$	86.202,00
Manutenção das Escolas Municipais Função: 12 Subfunção: 361	Departamento de Educação	A	Alunos Atendidos	Unidade	2010 2011 2012 2013	0 R\$ 0 R\$ 0 R\$ 0 R\$	317.830,00 333.750,00 350.500,00 368.025,00
Total no PPA						0 R\$	1.470.105,00
TOTAL NO PPA POR ANO					2010 2011 2012 2013	R\$ R\$ R\$ R\$	4.717.111,00 4.822.600,00 5.063.796,00 5.317.008,00
Total do Prog. no PPA						R\$	19.320.515,00

Assinaturas e rubricas manuscritas no canto inferior direito da página.



Formulário 7 : Ações Avaliadas
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa : 0471: Transporte Escolar/ 0408. Treinamento e Aperfeiçoamento Professores Ensino Fundamental/ 0401. Educação Infantil/ 0451. Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos/
0461. Ensino Educação Especial

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Projeto	Unid. Executora	Ano	Metas Fiscais	Valores (Em R\$ 2009)
Manutenção do Transporte Escolar Função: 12 Subfunção : 361	Departamento de Educação	A Alunos Atendidos	Unidade	2010 2011 2012 2013	0 R\$ 0 R\$ 0 R\$ 0 R\$	973.400,00 1.022.070,00 1.073.200,00 1.126.860,00
				Total no PPA	0 R\$	4.185.534,00
Capacitação dos Profissionais do Magistério Função: 12 Subfunção: 361	Departamento de Educação	A Profissionais Capacitados	Unidade	2010 2011 2012 2013	0 R\$ 0 R\$ 0 R\$ 0 R\$	41.050,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
				Total no PPA	0 R\$	101.050,00
Aquisição de Equipamentos para as creches municipais Função: 12 Subfunção: 365	Departamento de Educação	A Bens Adquiridos	Unidade	2010 2011 2012 2013	0 R\$ 0 R\$ 0 R\$ 0 R\$	10.000,00 10.500,00 11.025,00 11.800,00
				Total no PPA	0 R\$	43.125,00
Manutenção das Creches Municipais Função: 12 Subfunção: 365	Departamento de Educação	A Crianças Atendidas	Unidade	2010 2011 2012 2013	0 R\$ 0 R\$ 0 R\$ 0 R\$	163.250,00 171.415,00 179.900,00 188.895,00
				Total no PPA	0 R\$	703.460,00
Manutenção Educação de Jovens e Adultos - EJA Função: 12 Subfunção: 366	Departamento de Educação	A Pessoas Atendidas	Unidade	2010 2011 2012 2013	0 R\$ 0 R\$ 0 R\$ 0 R\$	51.050,00 54.100,00 67.305,00 70.700,00
				Total no PPA	0 R\$	284.155,00
Manutenção Ensino Especial Função: 12 Subfunção: 367	Departamento de Educação	A Pessoas Atendidas	Unidade	2010 2011 2012 2013	0 R\$ 0 R\$ 0 R\$ 0 R\$	41.050,00 43.100,00 45.255,00 47.600,00
				Total no PPA	0 R\$	177.005,00
TOTAL NO PPA POR ANO				2010 2011 2012 2013		R\$ 1.289.800,00 R\$ 1.331.185,00 R\$ 1.396.685,00 R\$ 1.465.655,00
				Total do Prog. No PPA	0 R\$	5.483.325,00

Handwritten signatures and initials, including "Jury", "med", and "L".



Formulário 7 : Ações Avaliadas
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa : 0471. Transporte Escolar/ 0403. Ensino Fundamental/ 0401. Educação Infantil

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Projeto	Unidade	Ano	Metas Fiscais	Valores (Em R\$ 2009)
Aquisição Veículos Transporte Escolar Função: 12 Subfunção: 361	Departamento de Educação	P	Veículo Adquirido MINAS GERAIS	Unidade	2010 2011 2012 2013 Total no PPA	0 R\$ 0 R\$ 0 R\$ 0 R\$ 0 R\$ 300.000,00
Ampliação/Reforma Creches Municipais Função: 12 Subfunção: 365	Departamento de Educação	P	Melhorias Efetuadas	Unidade	2010 2011 2012 2013 Total no PPA	0 R\$ 0 R\$ 0 R\$ 0 R\$ 0 R\$ 100.000,00
Ampliação/Reforma Escolas Municipais Função: 12 Subfunção: 361	Departamento de Educação	P	Melhorias Efetuadas	Unidade	2010 2011 2012 2013 Total no PPA	0 R\$ 0 R\$ 0 R\$ 0 R\$ 0 R\$ 30.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO					2010 2011 2012 2013 Total do Prog. No PPA	R\$ - R\$ 380.000,00 R\$ 50.000,00 R\$ - R\$ 430.000,00

Handwritten signatures and initials:
Jury
OH
→

Handwritten signatures and initials:
mel
+
[Signature]



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA : 0261. Alimentação Escolar / 0052. Administração Geral/ 0181. Inativos e Pensionistas Previdência Estatutária/ 0403. Ensino Fundamental
OBJETIVO : Manter e realizar melhorias no ensino

Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA				
Dados Financeiros em R\$ médios / 2010												
				2010		2011		2012		2013		TOTAL
Ação	Unidade de Medida	Tipo		2010	2011	2012	2013	TOTAL				
Produto												
Alimentação Escolar e das Creches		Meta Física										
Alunos Atendidos	Unidade	A										
		Valor	R\$	351.361,00	R\$ 368.930,00	R\$ 387.380,00	R\$ 406.749,00	R\$ 1.514.420,00				
Aquisição de Equipamentos		Meta Física										
Bens Adquiridos	Unidade	P										
		Valor	R\$	20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 22.050,00	R\$ 23.152,00	R\$ 86.202,00				
Despesas com Pessoal		Meta Física										
Servidores Atendidos	Unidade	A										
		Valor	R\$	3.818.620,00	R\$ 3.818.620,00	R\$ 4.009.551,00	R\$ 4.210.030,00	R\$ 15.856.821,00				
Manutenção do Departamento		Meta Física										
Pessoas Atendidas	Unidade	A										
		Valor	R\$	189.300,00	R\$ 259.300,00	R\$ 272.265,00	R\$ 285.900,00	R\$ 1.006.765,00				
Aquisição de Equipamentos para as Escolas Municipais		Meta Física										
Bens Adquiridos	Unidade	P										
		Valor	R\$	20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 22.050,00	R\$ 23.152,00	R\$ 86.202,00				
Manutenção das Escolas Municipais		Meta Física										
Alunos Atendidos	Unidade	A										
		Valor	R\$	317.830,00	R\$ 333.750,00	R\$ 350.500,00	R\$ 368.025,00	R\$ 1.370.105,00				

[Handwritten signatures and initials]

new

1

08

jun



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA : 0471. Transporte Escolar/ 0408. Treinamento e Aperfeiçoamento Professores Ensino Fundamental/ 0401. Educação Infantil/ 0451. Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos/ 0461. Ensino Educação Especial

OBJETIVO : Manter e realizar melhorias no ensino

Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA				
Dados Financeiros em R\$ médios / 2010											
			2010		2011		2012		2013		TOTAL
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2010		2011		2012		2013		TOTAL
Manutenção do Transporte Escolar Alunos Atendidos	Unidade	A	Meta Física								
			Valor	R\$	973.400,00	R\$	1.022.070,00	R\$	1.073.200,00	R\$	1.128.860,00
Capacitação dos Profissionais do Magistério Profissionais Capacitados	Unidade	A	Meta Física								
			Valor	R\$	41.050,00	R\$	20.000,00	R\$	20.000,00	R\$	20.000,00
Aquisição de Equipamentos para as creches municipais Bens Adquiridos	Unidade	P	Meta Física								
			Valor	R\$	10.000,00	R\$	10.500,00	R\$	11.025,00	R\$	11.600,00
Manutenção das Creches Municipais Crianças Atendidas	Unidade	A	Meta Física								
			Valor	R\$	163.250,00	R\$	171.415,00	R\$	179.900,00	R\$	186.895,00
Manutenção Educação de Jovens e Adultos - EJA Pessoas Atendidas	Unidade	A	Meta Física								
			Valor	R\$	61.050,00	R\$	64.100,00	R\$	67.305,00	R\$	70.700,00
Manutenção Ensino Especial Pessoas Atendidas	Unidade	A	Meta Física								
			Valor	R\$	41.050,00	R\$	43.100,00	R\$	45.255,00	R\$	47.600,00

Handwritten signatures and initials, including "mel" and "Jury".



Prefeitura Municipal de Guaraniésia

MINAS GERAIS

**PPA 2010/2013
PROGRAMAS FINALÍSTICOS**

PROGRAMA : 0471. Transporte Escolar/ 0403. Ensino Fundamental/ 0401. Educação Infantil

OBJETIVO : Manter e realizar melhorias no ensino

Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA				
Dados Financeiros em R\$ médios / 2010											
			2010		2011		2012		2013		TOTAL
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2010		2011		2012		2013		TOTAL
Produto											
Aquisição Veículos Transporte Escolar		Meta Física									
Veículo Adquirido	Unidade	P									
		Valor	R\$	-	R\$	300.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 300.000,00
Ampliação/Reforma Creches Municipais		Meta Física									
Melhorias Realizadas	Unidade	P									
		Valor	R\$	-	R\$	50.000,00	R\$	50.000,00	R\$	-	R\$ 100.000,00
Ampliação/Reforma Escolas Municipais		Meta Física									
Melhorias Realizadas	Unidade	P									
		Valor	R\$	-	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 30.000,00
		Meta Física									
		Valor	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	-
		Meta Física									
		Valor	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	-
		Meta Física									
		Valor	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	-

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the right side.
- Initials "meu" with an arrow pointing to the table.
- Other initials and marks at the bottom right.



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO		VALOR	
SUBFUNÇÃO			
08. Assistência Social		R\$	1.514.420,00
361. Ensino Fundamental		R\$	1.055.609,00
365. Educação Infantil		R\$	458.811,00
12. Educação		R\$	24.319.420,00
122. Administração Geral		R\$	3.157.772,00
272. Previdência do Regime Estatutário		R\$	610.046,00
361. Ensino Fundamental		R\$	17.660.923,00
365. Educação Infantil		R\$	2.450.519,00
366. Educação de Jovens e Adultos		R\$	263.155,00
367. Educação Especial		R\$	177.005,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES
POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Função : 08. Assistência Social

Subfunção	PROGRAMA	AÇÃO
361. Ensino Fundamental	0251. Alimentação Escolar	Alimentação dos Alunos das Escolas Municipais Despesas com Pessoal
365. Educação Infantil	0251. Alimentação Escolar	Alimentação dos Alunos das Creches Municipais Despesas com Pessoal

Função : 12. Educação

Subfunção	PROGRAMA	AÇÃO
122. Administração Geral	0052. Administração Geral	Aquisição de equipamentos Manutenção do Departamento Despesas com Pessoal Forum Educacional
272. Previdência do Regime Estatutário	0181. Inativos e Pensionistas Previdência Estatutária	Despesas com Aposentados
361. Ensino Fundamental	0403. Ensino Fundamental	Aquisição de Equipamentos Manutenção das Escolas Municipais Despesas com Pessoal _ FUNDEB Ampliação/Reforma Escolas municipais
	0407. Transporte Escolar para Ensino Fundamental	Manutenção do Transporte Escolar Despesas com Pessoal Aquisição de Veículos
	0408. Treinamento e Aperfeiçoamento Professores Ensino Fundamental	Capacitação dos Profissionais do Magistério
365. Educação Infantil	0401. Educação Infantil	Aquisição de Equipamentos Manutenção das Creches Municipais Despesas com Pessoal Ampliação/Reforma Creches municipais
366. Educação de Jovens e Adultos	0451. Ensino Supletivo e educação Jovens e Adultos	Manutenção Educação de Jovens e Adultos
367. Educação Especial	0461. Ensino Educação Especial	Manutenção Ensino Especial

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the left, possibly "Ferreira".
- "mel" in the center.
- "01" below "mel".
- A signature on the right, possibly "Ferreira".
- "01" below the signature on the right.
- A signature at the bottom right.



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 1 : Levantamento Preliminar das Ações

Departamento de Esportes e Lazer

Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova	Valor no Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2009)
ADEL 01	Termino do Poliesportivo	Obra Concluida	Em Andamento	R\$ 115.700,00
ADEL 02	Manutenção dos programas de esportes	Crianças Atendidas	Em Andamento	R\$ 193.529,00
ADEL 03	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Bens Adquiridos	Em Andamento	R\$ 23.150,00

Handwritten notes and signatures:

- Handwritten "meu" (mine) with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "jun 7" (June 7) with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "OK" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "1" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "2" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "3" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "4" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "5" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "6" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "7" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "8" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "9" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "10" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "11" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "12" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "13" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "14" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "15" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "16" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "17" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "18" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "19" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "20" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "21" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "22" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "23" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "24" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "25" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "26" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "27" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "28" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "29" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "30" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "31" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "32" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "33" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "34" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "35" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "36" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "37" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "38" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "39" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "40" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "41" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "42" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "43" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "44" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "45" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "46" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "47" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "48" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "49" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "50" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "51" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "52" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "53" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "54" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "55" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "56" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "57" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "58" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "59" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "60" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "61" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "62" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "63" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "64" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "65" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "66" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "67" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "68" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "69" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "70" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "71" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "72" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "73" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "74" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "75" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "76" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "77" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "78" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "79" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "80" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "81" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "82" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "83" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "84" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "85" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "86" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "87" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "88" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "89" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "90" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "91" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "92" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "93" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "94" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "95" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "96" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "97" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "98" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "99" with an arrow pointing to the table.
- Handwritten "100" with an arrow pointing to the table.



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Formulário 2 : Identificação de Programas
Departamento de Esportes e Lazer

01. Denominação		
Desporto de Rendimento		
02. Objetivo		
Manutenção e apoio ao esporte e lazer do município		
03. Público-Alvo		
População do município		
04. Natureza (se temporária preencher os campos a e b)	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
Continua		
07. Indicadores		
Pessoas Atendidas / obra Concluída/ Bens Adquiridos		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA
100%	ago/09	100%
Fonte		

Em anexo
2 - 2
2



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Formulário 3 : Ações Integrantes do PROGRAMA

Departamento de Esportes e Lazer							
Cód.	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. Do Ano em Curso	Valor no Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2009)
ADEL 01	P	Termino do Polesportivo	Obra Concluida	Departamento de esportes e Lazer	Unidade	R\$ -	R\$ 115.700,00
ADEL 02	A	Manutenção dos programas de esportes	Pessoas Alendidas	Departamento de esportes e Lazer	Unidade	R\$ -	R\$ 193.529,00
ADEL 03	P	Aquisição de Equipamentos e Matenal Permanente	Bens Adquidos	Departamento de esportes e Lazer	Unidade	R\$ -	R\$ 23.150,00

Handwritten signatures and initials, including "mau" and "I", along with a date stamp "jun 7".



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 5 : Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações

UNIDADE : DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER								
PROGRAMA : 0720. DESPORTO DE RENDIMENTOS								
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Fiscais	Valores (Em R\$/2010)	
Término da Construção Poliesportivo	Departamento Esportes e Lazer	P	Obra Concluída	Unidade	2010	100	R\$	427.727,00
					2011	0	R\$	-
					2012	0	R\$	-
					2013	0	R\$	-
					TOTAL	100	R\$	427.727,00
Manutenção dos programas de esportes	Departamento Esportes e Lazer	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0	R\$	288.986,00
					2011	0	R\$	342.987,00
					2012	0	R\$	354.947,00
					2013	0	R\$	367.863,00
					TOTAL	0	R\$	1.354.783,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Departamento Esportes e Lazer	P	Bens Adquiridos	Unidade	2010	0	R\$	15.000,00
					2011	0	R\$	32.230,00
					2012	0	R\$	32.230,00
					2013	0	R\$	32.230,00
					TOTAL	0	R\$	111.890,00
TOTAL DO PROGRAMA NO PPA							R\$	1.894.200,00

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A large signature.
- Middle right: "jun7" and "AL".
- Bottom: "meu" and "L".
- Far right: A large signature.



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Formulário 6

Programas Validados por Macroobjetivos

Macroobjetivo :

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA		
01. Denominação / Identificador 0720. Desporto de Rendimentos		
02. Objetivo Manutenção e apoio ao esporte e lazer do município		
03. Público-Alvo População do Município		
04. Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
05. Horizonte Temporal (x) Contínuo ☐ Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)		06. Multissetorial ☐ SIM ☐ NÃO
07. Quantidade de indicadores 3	08. Quantidade de Ações	09. Valor do Programa no PPA (Em R\$ 2009) R\$ 352.379,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	ÍNDICES		
		Mais Recente	Apurado	Devidado ao Final do PPA
Pessoas Atendidas	1	—	agosto-09	100%
Obra Concluída	1	—	agosto-09	100%
Bens Adquiridos	1	—	agosto-09	100%
Fonte				

Jun 7 2009
[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniá
MINAS GERAIS

Formulário 7 : Ações Avaliadas
DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
Programa : 0720. Desporto de Rendimentos

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Fiscale	Valores (Em R\$ 2010)
Término da Construção do Poliesportivo Função 27 Subfunção 813	Depart. Esportes e Lazer	P	Obra Concluída	Unidade	2010	100%	R\$ 427.727,00
					2011	0	R\$ -
					2012	0	R\$ -
					2013	0	R\$ -
					Total no PPA	1	R\$ 427.727,00
Manutenção dos programas de esportes Função 27 Subfunção 813	Depart. Esportes e Lazer	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2010	0%	R\$ 288.986,00
					2011	0%	R\$ 342.987,00
					2012	0%	R\$ 354.947,00
					2013	0%	R\$ 367.863,00
					Total no PPA	0	R\$ 1.354.783,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Função 27 Subfunção 813	Depart. Esportes e Lazer	P	Bens Adquiridos	Unidade	2010	0%	R\$ 15.000,00
					2011	0%	R\$ 32.230,00
					2012	0%	R\$ 32.230,00
					2013	0%	R\$ 32.230,00
					Total no PPA	0	R\$ 111.690,00
TOTAL NO PPA POR ANO					2010	0	R\$ 731.713,00
					2011	0	R\$ 375.217,00
					2012	0	R\$ 367.177,00
					2013	0	R\$ 400.093,00
					Total do Prog. no PPA	0	R\$ 1.574.200,00

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Fury" and a signature.
- Bottom left: "meu" and a signature.
- Bottom right: "sc" and a signature.



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA : 0720 - DESPORTO DE RENDIMENTOS

OBJETIVO : MANUTENÇÃO E APOIO AO ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO

Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA				
Dados Financeiros em R\$ médios / 2006											
			2010		2011		2012		2013		TOTAL
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2010		2011		2012		2013		TOTAL
Produto											
Término do Poliesportivo	Unidade	P	Meta Física								
Obra Concluída			Valor	R\$ 424.727,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 424.727,00		
Manutenção dos Programas de Esportes	Unidade	A	Meta Física								
Pessoas Atendidas			Valor	R\$ 288.986,00	R\$ 342.987,00	R\$ 354.947,00	R\$ 367.863,00	R\$ 1.354.783,00			
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Unidade	P	Meta Física								
Bens Adquiridos			Valor	R\$ 15.000,00	R\$ 32.230,00	R\$ 32.230,00	R\$ 32.230,00	R\$ 111.690,00			
			Meta Física								
			Valor								
			Meta Física								
			Valor								

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO		VALOR	
SUBFUNÇÃO			
27.Desporto e Lazer		R\$	1.894.200,00
813. Lazer		R\$	1.894.200,00

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Jun 5" and a signature.
- Middle right: "cy" and a signature.
- Bottom left: "mel" and a signature.
- Bottom center: "2" and a signature.
- Far right: a large signature.



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

PPA 2010/2013
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES
POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Função : 27. DESPORTO E LAZER

Subfunção	PROGRAMA	AÇÃO
813. LAZER	0720 - DESPORTO DE RENDIMENTO	- Término do Poliesportivo - Programa Minas Olímpica Nova Geração - Programa Segundo Tempo - Convênios - Aquisição de Material Esportivo - Transporte e Alimentação para Atletas - Contratação de equipe de arbitragem para campeonatos - Contratação de Serviço em veiculação de propaganda em radio - Atividades Eventuais do Departamento - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Projeto Iniciação Esportiva - Academia ao Ar Livre - Campeonato Regional de Ciclismo - Projeto Caminhar com Saúde

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the right side.
- Initials "JMS" and "OJ" below it.
- A signature "meu" at the bottom left of the group.
- Other illegible initials and marks.



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.773, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.**

O Prefeito Municipal de Guaranésia. Faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaranésia, para o exercício financeiro para 2010, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República em consonância com o art. 129 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, compreendendo o orçamento dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta.

**CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL**

**Seção I
Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A receita total estimada no Orçamento Fiscal do exercício de 2010 é de R\$ 22.905.000,00 (vinte e dois milhões, novecentos e cinco mil reais), discriminada conforme o Anexo I,

§ 1º. A receita do Orçamento Fiscal serão realizadas mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, identificadas nos quadros anexos desta lei, pelas respectivas nomenclaturas e codificações estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 01 de 2008, da Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria de Orçamento Federal, atendendo as disposições da estrutura e organização dos orçamentos.

RECEITAS CORRENTES	25.346.000,00
Receitas Tributárias	1.898.000,00
Receitas de Contribuições	660.000,00
Receitas Patrimoniais	154.200,00
Receitas de Serviços	72.610,00
Transferências Correntes	22.032.080,00
Outras Receitas Correntes	529.300,00

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia - MG
Fone / Fax: (35) 3555-3556

Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: prefgu@uainet.com.br



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00
Transferências de Capital	0,00
Operações de Créditos	450.000,00
Alienações de Bens	50.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.941.190,00
Deduções da Receita Corrente	-2.941.190,00
TOTAL	22.905.000,00

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada no Orçamento Fiscal para o ano de 2010 é de R\$ 22.905.000,00 (vinte e dois milhões, novecentos e cinco mil reais), distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo especificada nos incisos as despesas dos Poderes do Município, por órgãos e suas respectivas funções, em observância ao disposto na Lei Complementar 101/2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010.

30000000 DESPESAS CORRENTES	20.384.793,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.946.957,00
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	243.500,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.194.336,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.470.207,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.426.947,00
45000000 INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
46000000 AMORTIZACAO DA DÍVIDA	43.260,00
90000000 RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
99000000 RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
TOTAL	22.905.000,00

§ 1º. As despesas dos órgãos e entidades compreendidas no Orçamento Fiscal serão realizadas segundo a discriminação constante no Anexo II desta lei, observadas as disposições da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, Portaria Interministerial nº 163 de 4 de maio de 2001, alterada pela Portaria Interministerial nº. 325 de 27 de agosto de 2001 e pela Portaria nº. 519 de 27 de novembro de 2001, e normas editadas pelo Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 2º. Cada crédito consignado está identificado pelo seu respectivo programa de atividade ou projeto, pela respectiva codificação de acordo com a natureza da despesa, bem como a identificação da alocação, funções, sub-funções e de operações especiais, nos anexos desta lei, atendendo as disposições da estrutura e organização dos orçamentos estabelecida no art. 5º e seguintes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaraniópolis – MG

Fone / Fax : (35)3555-3556

Endereço eletrônico: www.prefguaraniopolis.mg.gov.br / E-mail: pmg@uainet.com.br



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado pela presente Lei a suplementar dotações até o limite de 10 % (dez por cento) do total da despesa fixada para cada poder, utilizando como recursos os provenientes de anulações de dotações do orçamento para 2010.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 5º A autorização para contratação de operações de crédito dar-se-á exclusivamente através de lei específica, condicionada ao cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inc. I, da Lei Complementar 101/2000.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a realocação de atividades e programas e à transposição de dotações orçamentárias decorrentes de alterações constitucionais e leis federais sancionadas até 31 de janeiro de 2010, que reflitam sobre as programações das receitas e despesas estimadas e fixadas nesta lei.

Art. 7º Integram esta Lei, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010, os ANEXOS contendo a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários, a discriminação da legislação da receita, da despesa e quadros orçamentários consolidados:

- I - Demonstrativo da Receita Estimada;
- II - Demonstrativo da Despesa Fixada;
- III Demonstrativo da Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas por órgão – Anexo 2 da Lei 4.320/64 ;
- IV - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária – Anexo 6 da Lei 4.320/64;
- V- Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Sub-funções, e Programas por Projetos e Atividades – Anexo 7 da Lei 4.320/64;
- VI – Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções – Anexo 9 da Lei 4.320/64;
- VII Detalhamento do Programa de Trabalho por Órgão e unidade Orçamentária;
- VIII – Comparativo em Percentual da Despesa Estimada por Órgãos e Unidades Orçamentárias;
- IX- Quadro Demonstrativo da Aplicação em Manutenção da Educação Básica – Anexo I, II e III;
- X – Quadro Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde – Anexo XIV e XV.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37.810-000, Guaraniésia – MG

Fone / Fax: (35) 3555-3556

Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br // E-mail: pmg@uainet.com.br



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

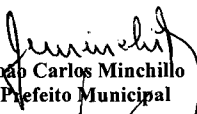
Parágrafo único. Os anexos que discriminam legislação das receitas e das despesas serão atualizados e publicados pelo Poder Executivo em até sessenta dias após a publicação desta Lei, devendo ser incorporados os atos editados no exercício de 2010, após a elaboração do anexo respectivo constante da proposta orçamentária.

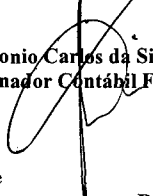
Art. 8º Aplica-se a presente Lei todas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, pertinentes à execução orçamentária e de seu controle interno e externo.

Art. 9º O repasse de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto no art. 29-A e nos incisos I e III do § 2º da Constituição Federal, será realizado na proporção de 1/12 (um doze avos) do total das despesas destinadas ao Poder Legislativo, até o dia 20 de cada mês.

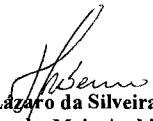
Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

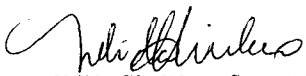
Paço Municipal de Guaraniésia, 30 de dezembro de 2009.


João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal

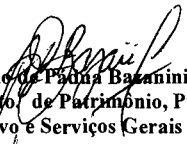

Antonio Carlos da Silveira
Coordenador Contábil Financeiro


Marilda Rabelo Ribeiro do Vale
Diretora do Depto. de Educação

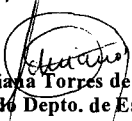

Joaquim Lázaro da Silveira
Diretor do Depto. de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Agropecuário

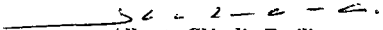

Nélida Cândido de Souza Pinheiro
Diretora do Depto. de Assistência Social


Laércio Cintra Nogueira
Diretor do Depto. de Saúde


Antonio da Padua Bazanini
Diretor do Depto. de Patrimônio, Protocolo,
Arquivo e Serviços Gerais


Paulo Delorenzo Perocco
Diretor do Depto. de Obras e Urbanismos


Adriana Torres de Oliveira
Diretora do Depto. de Esporte e Lazer


Alberto Cláudio Emiliano
Diretor do Depto. de Cultura e Turismo



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

FOLHA: 1

ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO	ENT	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.0.0.0.00.00			RECEITAS CORRENTES	25.346.190,00
1.1.0.0.00.00			RECEITA TRIBUTARIA	1.898.000,00
1.2.1.0.00.00			IMPOSTOS	1.342.000,00
1.1.1.2.00.00			Imposto Sobre o Patrimonio e a Renda	1.030.000,00
1.1.1.2.02.00	PRE	1	Imposto s/Propried.Predial Territ.Urbana	560.000,00
1.1.1.2.04.00			Imp.s/Renda Proventos Qualquer Natureza	330.000,00
1.1.1.2.04.31	PRE	2	Imp. Renda Ret. nas Fontes s/Rend. Trab.	330.000,00
1.1.1.2.08.00	PRE	3	Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imoveis	140.000,00
1.1.1.3.00.00			Impostos sobre a Producao e a Circulacao	313.000,00
1.1.1.3.05.00			Impostos s/ Servicos Qualquer Natureza	313.000,00
1.1.1.3.05.01	PRE	4	Imposto ISS	313.000,00
1.1.2.0.00.00			TAXAS	555.000,00
1.1.2.1.00.00			Taxas pelo Exercicio Poder de Policia	94.500,00
1.1.2.1.20.00	PRE	5	Taxa de Func. Estab. em Horario Especial	55.000,00
1.1.2.1.29.00	PRE	6	Taxa de Licenca para Execucão de Obras	10.000,00
1.1.2.1.31.00	PRE	7	Taxa de Utiliz. de Area de Dom. Publico	16.000,00
1.1.2.1.32.00	PRE	8	Taxa de Aprovacao Proj. de Constr. Civil	12.500,00
1.1.2.1.99.00			Outras Taxas pelo Exerc.Poder de Policia	1.000,00
1.1.2.1.99.01	PRE	9	Ots taxas Exerc Poder Policia	1.000,00
1.1.2.2.00.00			Taxas pela Prestacao de Servicos	460.500,00
1.1.2.2.28.00	PRE	10	Taxa de Cemiterios	25.000,00
1.1.2.2.29.00	PRE	11	Taxa de Coleta de Lixo	175.000,00
1.1.2.2.30.00	PRE	12	Taxa de Expediente	38.000,00
1.1.2.2.34.00	PRE	13	Taxa de Conservacao e Calçamento	52.500,00
1.1.2.2.90.00	PRE	14	Taxa de Limpeza Publica	170.000,00
1.2.0.0.00.00			RECEITA DE CONTRIBUICOES	660.000,00
1.2.2.0.00.00			CONTRIBUICOES ECONOMICAS:	660.000,00
1.2.2.0.29.00	PRE	15	Contrib. p/ Custeio do Serv.Ilum.Publica	660.000,00
1.3.0.0.00.00			RECEITA PATRIMONIAL	154.200,00
1.3.2.0.00.00			RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	153.000,00
1.3.2.5.00.00			REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	153.000,00
1.3.2.5.01.00			Receita Val.Mobil.Depos.Rec.Vinculados	103.000,00
1.3.2.5.01.02	PRE	16	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-FUNDEB	38.000,00
1.3.2.5.01.09	PRE	17	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-CIDE	2.000,00
1.3.2.5.01.99	PRE	18	Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinculados	63.000,00
1.3.2.5.02.00			Receita Val.Mobil.Dep.Rec.nao Vinculados	50.000,00
1.3.2.5.02.99	PRE	19	Remuneracao de Outros Dep.Rec.não Vinc.	50.000,00
1.3.3.0.00.00			RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	1.200,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANIAÇU
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

FOLHA: 2
ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO	ENT	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.3.3.1.00.00			Receita de Concessao e Permissao Serv	1.200,00
1.3.3.1.00.01	PRE	20	Receita de Concessao e Permissao Serv	1.200,00
1.6.0.0.00.00			RECEITA DE SERVICOS	72.610,00
1.6.0.0.05.00			Servicos de Saude	59.800,00
1.6.0.0.05.99	PRE	21	Out. Servicos de Saude - FAE	59.800,00
1.6.0.0.13.00			Servicos Administrativos	12.810,00
1.6.0.0.13.02	PRE	22	Servicos de Venda de Editais	2.000,00
1.6.0.0.13.03	PRE	23	Receita Servicos de Correios	4.110,00
1.6.0.0.13.04	PRE	24	Servicos de Expedicao de Certidao	6.700,00
1.7.0.0.00.00			TRANSFERENCIAS CORRENTES	22.032.000,00
1.7.2.0.00.00			TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.289.000,00
1.7.2.1.00.00			Transferencias da Uniao	10.626.580,00
1.7.2.1.01.00			Participacao na Receita da Uniao	8.760.000,00
1.7.2.1.01.02	PRE	25	Cota-Parte Fundo Partic.dos Municipios	8.700.000,00
1.7.2.1.01.05	PRE	26	Cota-Parte do Imp.s/Prop.Terr.Rural	60.000,00
1.7.2.1.22.00			Transf. Comp Financeira Explo. Rec Natur	75.500,00
1.7.2.1.22.70	PRE	27	Cota-Parte Fundo Especial Petroleo-FEP	75.500,00
1.7.2.1.33.00			Trasnfr.Rec.do Sist.Unico de Saude - SUS	1.154.060,00
1.7.2.1.33.01	PRE	28	Programa Atencao Basica - PAB	326.160,00
1.7.2.1.33.03	PRE	29	Programa Saude Bucal	96.000,00
1.7.2.1.33.04	PRE	30	Transf Rec SUS - Vigilancia Sanitaria	15.200,00
1.7.2.1.33.05	PRE	31	Programa Saude da Familia - PSF	384.000,00
1.7.2.1.33.06	PRE	32	Programa Agentes Com Saude PACS	240.500,00
1.7.2.1.33.08	PRE	33	Programa Vigilancia Epidemiologica	56.200,00
1.7.2.1.33.09	PRE	34	Programa Saude em Casa	35.000,00
1.7.2.1.34.00			Trasnfr.Rec.Fundo Nac.Assist.Social-FNAS	162.290,00
1.7.2.1.34.01	PRE	35	SEAS/FNAS	140.390,00
1.7.2.1.34.02	PRE	36	FMSA/SIGBDF	21.500,00
1.7.2.1.34.03	PRE	37	Rec BCF/ Escola	400,00
1.7.2.1.35.00			Trasnfr.Rec.Fundo Nac.Des.Educ.-FNDE	414.280,00
1.7.2.1.35.01	PRE	38	Cota Parte Salario Educacao	225.000,00
1.7.2.1.35.02	PRE	39	Programa Dinheiro Direto Escola	2.200,00
1.7.2.1.35.03	PRE	40	Programa Nac Alimentacao Escolar PNAE	111.680,00
1.7.2.1.35.04	PRE	41	Programa Nac Transp Escolar PNAE	75.400,00
1.7.2.1.36.00			ICMS DESONER LC 87/96	60.450,00
1.7.2.1.36.01	PRE	42	ICMS DESONER LC 87/96	60.450,00
1.7.2.2.00.00			Transferencias dos Estados	6.030.000,00
1.7.2.2.01.00			Participacao na Receita dos Estados	6.030.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

FOLHA: 3
ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO	ENT	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.7.2.2.01.01	PRE	43	Transf.dos Estados da Cota-Parte do ICMS	5.005.000,00
1.7.2.2.01.02	PRE	44	Transf.dos Estados da Cota-Parte do IPVA	800.000,00
1.7.2.2.01.04	PRE	45	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	80.500,00
1.7.2.2.01.13	PRE	46	Cota-Parte Contrib.de Interv.Dom.Econom.	49.500,00
1.7.2.2.01.99	PRE	47	Outras Partic.na Receita dos Estados	95.000,00
1.7.2.4.00.00			Transferências Multigovernamentais	2.732.500,00
1.7.2.4.01.00			Transferências de Recursos do FUNDEB	2.732.500,00
1.7.2.4.01.01	PRE	48	Transf.Recursos do FUNDEB / FPM	720.000,00
1.7.2.4.01.02	PRE	49	Transf. Recursos FUNDEB/ IPVA	170.000,00
1.7.2.4.01.03	PRE	50	Transf.Recursos do FUNDEB / ICMS	1.780.000,00
1.7.2.4.01.04	PRE	51	Transf.Recursos do FUNDEB / ICMS DESON	15.000,00
1.7.2.4.01.05	PRE	52	Transf.Recursos do FUNDEB / IPI	27.200,00
1.7.2.4.01.06	PRE	53	Transf. Recursos FUNDEB/ITR	1.800,00
1.7.2.4.01.07	PRE	54	Transf. Recursos FUNDEB / ITCMD	18.500,00
1.7.6.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	2.643.000,00
1.7.6.1.00.00			TRANSF.CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTIDADES	1.530.000,00
1.7.6.1.99.00			Outras Transf. de Convenios da Uniao	1.530.000,00
1.7.6.1.99.01	PRE	55	Convenio Ministerio das Cidades	1.530.000,00
1.7.6.2.00.00			TRANSF.CONV.ESTADOS DIST.FED.SUAS ENTIDA	1.113.000,00
1.7.6.2.02.00			Transf.Conv.Estados Dest.Prog.Educacao	365.000,00
1.7.6.2.02.01	PRE	56	Conv Prog Mac Apoio Transp Escolar	65.000,00
1.7.6.2.02.03	PRE	57	Convenio Secret Esportes - Poliesportivo	300.000,00
1.7.6.2.99.00			Outras Transf. de Convenio dos Estados	748.000,00
1.7.6.2.99.01	PRE	58	Convenio Secret.Desenv.Economico	200.000,00
1.7.6.2.99.02	PRE	59	Transf. de Convenio dos Estados- CULTURA	300.000,00
1.7.6.2.99.03	PRE	60	Ots Transf. Convenio Estado (diversos)	48.000,00
1.7.6.2.99.04	PRE	61	Conv. Secretaria Estado de Saude	200.000,00
1.9.0.0.00.00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	529.300,00
1.9.1.0.00.00			MULTAS E JUROS DE MORA	199.300,00
1.9.1.1.00.00			Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.000,00
1.9.1.1.38.00	PRE	62	Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb. IPTU	2.000,00
1.9.1.1.39.00	PRE	63	Multas Juros Mora Imp.s/Transf.Bens Imov	1.000,00
1.9.1.1.40.00	PRE	64	Multas e Juros Mora Imp. s/ Serv. - ISS	2.000,00
1.9.1.3.00.00			Multas Juros Mora Div.Ativa dos Tributos	185.800,00
1.9.1.3.11.00	PRE	65	Multas Juros Mora D.A.Imp.Prop.Ter.Urb.	160.000,00
1.9.1.3.13.00	PRE	66	Multas Juros Mora D.A. Imp. s/Serv. ISS	25.600,00
1.9.1.9.00.00			Multas de Outras Origens	8.500,00
1.9.1.9.15.00	PRE	67	Multas Prev. na Legislação de Trânsito	8.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

FOLHA: 4

ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO	ENT FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.9.2.0.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00
1.9.2.2.00.00		RESTITUICOES	10.000,00
1.9.2.2.00.01	PRE 68	Restituicoes	10.000,00
1.9.3.0.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	308.000,00
1.9.3.1.00.00		Receita da Divida Ativa Tributaria	308.000,00
1.9.3.1.11.00	PRE 69	Rec. D.Ativa Imp.s/Prop.Ter.Urbana -IPTU	280.000,00
1.9.3.1.13.00	PRE 70	Rec. Divida Ativa Imp. s/ Servicos - ISS	28.000,00
1.9.9.0.00.00		RECEITAS DIVERSAS	12.000,00
1.9.9.0.00.01	PRE 71	Outras Receitas Diversas	12.000,00
2.0.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00
2.1.0.0.00.00		OPERACOES DE CREDITO	450.000,00
2.1.1.0.00.00		OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	450.000,00
2.1.1.0.00.01	PRE 72	Operacoes de Credito	450.000,00
2.2.0.0.00.00		ALIENACAO DE BENS	50.000,00
2.2.1.0.00.00		ALIENACAO DE BENS MOVEIS	50.000,00
2.2.1.0.00.01	PRE 73	Alienacao de Bens Moveis	50.000,00
9.0.0.0.00.00		DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-2.941.190,00
9.7.0.0.00.00		DEDUCAO TRANSFERENCIAS CORRENTES:	-2.941.190,00
9.7.2.0.00.00		DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	-2.941.190,00
9.7.2.1.00.00		DEDUCAO TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-1.764.090,00
9.7.2.1.01.00		DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DA UNIAO	-1.752.000,00
9.7.2.1.01.02	PRE 74	Deducao de Receita p/Formacao FUNDEB-FPM	-1.740.000,00
9.7.2.1.01.05	PRE 75	Dedução Receita Formação FUNDEB-ITR	-12.000,00
9.7.2.1.09.00		DEDUCAO DE OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	-12.090,00
9.7.2.1.09.01	PRE 76	Deducao Rec.p/Form. FUNDEB - ICMS Deson.	-12.090,00
9.7.2.2.00.00		DEDUCAO TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-1.177.100,00
9.7.2.2.01.00		DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DOS ESTADOS	-1.177.100,00
9.7.2.2.01.01	PRE 77	Deducao Receita p/Formacao-FUNDEB-ICMS	-1.001.000,00
9.7.2.2.01.02	PRE 78	Dedução Receita Formação FUNDEB-IPVA	-160.000,00
9.7.2.2.01.04	PRE 79	Deducao Receita p/Formacao FUNDEB-IRPI	-16.100,00

TOTAL GERAL DA RECEITA ...:

22.905.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

FOLHA: 1
ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.00		RECEITA TRIBUTARIA	
1.1.1.0.00.00		IMPOSTOS	
1.1.1.2.00.00		Imposto Sobre o Patrimonio e a Renda	
1.1.1.2.02.00	1	Imposto s/Propried.Fredial Territ.Urbana	
1.1.1.2.04.00		Imp.s/Renda Proventos Qualquer Natureza	
1.1.1.2.04.31	2	Imp. Renda Ret. nas Fontes s/Rend. Trab.	
1.1.1.2.08.00	3	Imp.s/Transm.Inter Vivos Sans Imoveis	
1.1.1.3.00.00		Impostos sobre a Producao e a Circulacao	
1.1.1.3.05.00		Impostos s/ Servicos Qualquer Natureza	
1.1.1.3.05.01	4	Imposto ISS	
1.1.2.0.00.00		TAXAS	
1.1.2.1.00.00		Taxas pelo Exercicio Poder de Policia	
1.1.2.1.28.00	5	Taxa de Func. Estab. em Morario Especial	
1.1.2.1.29.00	6	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	
1.1.2.1.31.00	7	Taxa de Utiliz. de Area de Dom. Publico	
1.1.2.1.32.00	8	Taxa de Aprovacao Proj. de Constr. Civil	
1.1.2.1.99.00		Outras Taxas pelo Exerc.Poder de Policia	
1.1.2.1.99.01	9	Ots taxas Exerc Poder Policia	
1.1.2.2.00.00		Taxas pela Prestacao de Servicos	
1.1.2.2.28.00	10	Taxa de Cemiterios	
1.1.2.2.29.00	11	Taxa de Coleta de Lixo	
1.1.2.2.30.00	12	Taxa de Expediente	
1.1.2.2.34.00	13	Taxa de Conservacao e Calçamento	
1.1.2.2.90.00	14	Taxa de Limpeza Publica	
1.2.0.0.00.00		RECEITA DE CONTRIBUICOES	
1.2.2.0.00.00		CONTRIBUICOES ECONOMICAS:	
1.2.2.0.29.00	15	Contrib. p/ Custeio do Serv.Ilum.Publica	
1.3.0.0.00.00		RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.2.0.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	
1.3.2.5.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	
1.3.2.5.01.00		Receita Val.Mobil.Depos.Rec.Vinculados	
1.3.2.5.01.02	16	Rec.Rem.Dep. Banc.Rec.Vinc.-FUNDEB	
1.3.2.5.01.09	17	Rec.Rem.Dep. Banc.Rec.Vinc.-CIDE	
1.3.2.5.01.99	18	Rec.Rem.Outros Dep. Banc.Rec.Vinculados	
1.3.2.5.02.00		Receita Val.Mobil.Dep.Rec.nao Vinculados	
1.3.2.5.02.99	19	Remuneracao de Outros Dep.Rec.nao Vinc.	
1.3.3.0.00.00		RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	
1.3.3.1.00.00		Receita de Concessao e Permissao Serv	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

FOLHA: 2

ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1.3.3.1.00.01	20	Receita da Concessão e Permissão Serv	
1.6.0.0.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS	
1.6.0.0.05.00		Serviços de Saúde	
1.6.0.0.05.99	21	Out. Serviços de Saúde - FAS	
1.6.0.0.13.00		Serviços Administrativos	
1.6.0.0.13.02	22	Serviços de Venda de Editais	
1.6.0.0.13.03	23	Receita Serviços de Correios	
1.6.0.0.13.04	24	Serviços de Expedição de Cartidão	
1.7.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.2.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1.7.2.1.00.00		Transferências da União	
1.7.2.1.01.00		Participação na Receita da União	
1.7.2.1.01.02	25	Cota-Parte Fundo Partic. dos Municípios	
1.7.2.1.01.05	26	Cota-Parte do Imp. s/Prop. Terr. Rural	
1.7.2.1.22.00		Transf. Comp Financeira Explo. Rec Natur	
1.7.2.1.22.70	27	Cota-Parte Fundo Especial Petróleo-FEP	
1.7.2.1.33.00		Transf. Rec. do Sist. Único de Saúde - SUS	
1.7.2.1.33.01	28	Programa Atenção Básica - PAB	
1.7.2.1.33.03	29	Programa Saúde Bucal	
1.7.2.1.33.04	30	Transf Rec SUS - Vigilância Sanitária	
1.7.2.1.33.05	31	Programa Saúde da Família - PSF	
1.7.2.1.33.06	32	Programa Agentes Com Saúde PACE	
1.7.2.1.33.08	33	Programa Vigilância Epidemiológica	
1.7.2.1.33.09	34	Programa Saúde em Casa	
1.7.2.1.34.00		Transf. Rec. Fundo Nac. Assist. Social-FNAS	
1.7.2.1.34.01	35	SEAS/FNAS	
1.7.2.1.34.02	36	FMSA/SISDSEF	
1.7.2.1.34.03	37	Rec HCP/ Escola	
1.7.2.1.35.00		Transf. Rec. Fundo Nac. Des. Educ. - FNDE	
1.7.2.1.35.01	38	Cota Parte Salário Educação	
1.7.2.1.35.02	39	Programa Dinheiro Direto Escola	
1.7.2.1.35.03	40	Programa Nac Alimentação Escolar PNAE	
1.7.2.1.35.04	41	Programa Nac Transp Escolar PNAE	
1.7.2.1.36.00		ICMS DESONER LC 87/96	
1.7.2.1.36.01	42	ICMS DESONER LC 87/96	
1.7.2.2.00.00		Transferências dos Estados	
1.7.2.2.01.00		Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.2.01.01	43	Transf. dos Estados da Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.2.01.02	44	Transf. dos Estados da Cota-Parte do IPVA	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

FOLHA: 3
ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1.7.2.2.01.04	45	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	
1.7.2.2.01.13	46	Cota-Parte Contrib.de Interv.Dom.Econom.	
1.7.2.2.01.99	47	Outras Partic.na Receita dos Estados	
1.7.2.4.00.00		Transferencias Multigovernamentais	
1.7.2.4.01.00		Transferencias de Recursos do FUNDEB	
1.7.2.4.01.01	48	Transf.Recursos do FUNDEB / FPM	
1.7.2.4.01.02	49	Transf. Recursos FUNDEB/ IPVA	Portaria 48
1.7.2.4.01.03	50	Transf.Recursos do FUNDEB / ICMS	
1.7.2.4.01.04	51	Transf.Recursos do FUNDEB / ICMS DESON	
1.7.2.4.01.05	52	Transf.Recursos do FUNDEB / IPI	
1.7.2.4.01.06	53	Transf. Recursos FUNDEB/ITR	Portaria 48
1.7.2.4.01.07	54	Transf. Recursos FUNDEB / ITCD	Portaria 48
1.7.6.0.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	
1.7.6.1.00.00		TRANSF.CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTIDADES	
1.7.6.1.99.00		Outras Transf. de Convenios da Uniao	
1.7.6.1.99.01	55	Convenio Ministerio das Cidades	
1.7.6.2.00.00		TRANSF.CONV.ESTADOS DIST.FED.SUAS ENTIDA	
1.7.6.2.02.00		Transf.Conv.Estados Dest.Prog.Educacao	
1.7.6.2.02.01	56	Conv Prog Nac Apoio Transp Escolar	
1.7.6.2.02.03	57	Convenio Secret Esportes - Poliesportivo	
1.7.6.2.99.00		Outras Transf. de Convenio dos Estados	
1.7.6.2.99.01	58	Convenio Secret.Desenv.Economico	
1.7.6.2.99.02	59	Transf. de Convenio dos Estados- CULTURA	
1.7.6.2.99.03	60	Ots Transf. Convenio Estado (diversos)	
1.7.6.2.99.04	61	Conv. Secretaria Estado da Saude	
1.9.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.1.0.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA	
1.9.1.1.00.00		Multas e Juros de Mora dos Tributos	
1.9.1.1.38.00	62	Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb. IPTU	
1.9.1.1.39.00	63	Multas Juros Mora Imp.s/Transf.Bens Imov	
1.9.1.1.40.00	64	Multas e Juros Mora Imp. s/ Serv. - ISS	
1.9.1.3.00.00		Multas Juros Mora Div.Ativa dos Tributos	
1.9.1.3.11.00	65	Multas Juros Mora D.A.Imp.Prop.Ter.Urb.	
1.9.1.3.13.00	66	Multas Juros Mora D.A. Imp. s/Serv. ISS	
1.9.1.9.00.00		Multas de Outras Origens	
1.9.1.9.15.00	67	Multas Prev. na Legalizacao de Transito	
1.9.2.0.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	
1.9.2.2.00.00		RESTITUICOES	
1.9.2.2.00.01	68	Restituicoes	



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: GUARANIESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

FOLHA: 4
ORÇAMENTO
2010

CODIGO	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1.9.1.0.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	
1.9.3.1.00.00		Receita da Divida Ativa Tributaria	
1.9.3.1.11.00	69	Rec. D.Ativa Imp.s/Prop.Ter.Urbana - IPTU	
1.9.3.1.13.00	70	Rec. Divida Ativa Imp. s/ Servicos - ISS	
1.9.9.0.00.00		RECEITAS DIVERSAS	
1.9.9.0.00.01	71	Outras Receitas Diversas	
2.0.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	
2.1.0.0.00.00		OPERACOES DE CREDITO	
2.1.1.0.00.00		OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	
2.1.1.0.00.01	72	Operacoes de Credito	
2.2.0.0.00.00		ALIENACAO DE BENS	
2.2.1.0.00.00		ALIENACAO DE BENS MOVEIS	
2.2.1.0.00.01	73	Alienacao de Bens Moveis	
9.0.0.0.00.00		DEDUcoes DA RECEITA CORRENTE	
9.7.0.0.00.00		DEDUcAO TRANSFERENCIAS CORRENTES:	
9.7.2.0.00.00		DEDUcAO TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	
9.7.2.1.00.00		DEDUcAO TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
9.7.2.1.01.00		DEDUcAO DA PART. NA RECEITA DA UNIAO	
9.7.2.1.01.02	74	Deducao de Receita p/Formacao FUNDES-IPM	
9.7.2.1.01.05	75	Dedução Receita Formação FUNDES-ITR	
9.7.2.1.09.00		DEDUcAO DE OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	
9.7.2.1.09.01	76	Deducao Rec.p/Form. FUNDES - ICMS Deson.	
9.7.2.2.00.00		DEDUcAO TRANSFERENCIAS DO ESTADO	
9.7.2.2.01.00		DEDUcAO DA PART. NA RECEITA DOS ESTADOS	
9.7.2.2.01.01	77	Deducao Receita p/Formacao-FUNDES-ICMS	
9.7.2.2.01.02	78	Dedução Receita Formação FUNDES-IPVA	
9.7.2.2.01.04	79	Deducao Receita p/Formacao FUNDES-IFI	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 1

ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FORTE	CAT. ECONOMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			25.346.190,00
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		1.899.000,00	
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS		1.343.000,00	
1.1.1.2.00.00	Imposto Sobre o Patrimonio e a Renda		1.030.000,00	
1.1.1.2.02.00	Imposto s/Propried.Predial	560.000,00		
1.1.1.2.04.01	Imp. Renda Ret. nas Fontes s/Rend.	320.000,00		
1.1.1.2.03.00	Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens	140.000,00		
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Producao e a		313.000,00	
1.1.1.3.05.01	Imposto IBS	313.000,00		
1.1.2.0.00.00	TAXAS		555.000,00	
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercicio Poder de		94.500,00	
1.1.2.1.28.00	Taxa de Func. Estab. em Horario	55.000,00		
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licenca para Execucão de	10.000,00		
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utiliz. de Area de Dom.	16.000,00		
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovacao Proj. de Constr.	12.500,00		
1.1.2.1.99.01	Outras taxas Exerc Poder Policia	1.000,00		
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos		460.500,00	
1.1.2.2.28.00	Taxa de Camiterios	25.000,00		
1.1.2.2.29.00	Taxa de Colets de Lixo	175.000,00		
1.1.2.2.30.00	Taxa de Expediente	38.000,00		
1.1.2.2.34.00	Taxa de Conservacao e Calçamento	52.500,00		
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Publica	170.000,00		
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		660.000,00	
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS:		660.000,00	
1.2.2.0.29.00	Contrib. p/ Custeio de	660.000,00		
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		154.200,00	
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		153.000,00	
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		153.000,00	
1.3.2.5.01.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-FUNDEF	38.000,00		
1.3.2.5.01.09	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-CIDE	2.000,00		
1.3.2.5.01.99	Rec.Rem.Outros	63.000,00		
1.3.2.5.02.99	Consideracao de Outros Dep.Rec.não	50.000,00		
1.3.3.0.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES		1.200,00	
1.3.3.1.00.00	Receita de Concessao e Permissao		1.200,00	
1.3.3.1.00.01	Receita de Concessao e Permissao	1.200,00		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS		72.610,00	
1.6.0.0.05.99	Out. Servicos de Saude - FAE	59.800,00		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/84

FOLHA: 2

ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	2.000,00		
1.6.0.0.13.02	Receita Serviços de Correios	4.110,00		
1.6.0.0.13.04	Serviços de Expedição de Certidão	6.700,00		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		22.032.080,00	
1.7.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		19.389.080,00	
1.7.2.0.00.00	Transferencias da Uniao		10.626.580,00	
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte Fundo Partic.dos	8.700.000,00		
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imp.s/Prop.Terr.Rural	60.000,00		
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte Fundo Especial Petroleo-	75.500,00		
1.7.2.1.33.01	Programa Atencao Basica - PAB	326.160,00		
1.7.2.1.33.03	Programa Saude Bucal	96.000,00		
1.7.2.1.33.04	Transf Rec SUS - Vigilancia	15.200,00		
1.7.2.1.33.05	Programa Saude da Familia - PSF	384.000,00		
1.7.2.1.33.06	Programa Agentes Com Saude PACS	240.500,00		
1.7.2.1.33.08	Programa Vigilancia Epidemiologica	56.200,00		
1.7.2.1.33.09	Programa Saude em Casa	36.000,00		
1.7.2.1.34.01	SEAS/FNAS	140.390,00		
1.7.2.1.34.02	FMSA/SIGDEBF	21.500,00		
1.7.2.1.34.02	Rec BCP/ Escola	400,00		
1.7.2.1.35.01	Cota Parte Salario Educacao	225.000,00		
1.7.2.1.35.02	Programa Dinheiro Direto Escola	2.200,00		
1.7.2.1.35.03	Programa Nac Alimentacao Escolar	111.680,00		
1.7.2.1.35.04	Programa Nac Transp Escolar PNATE	75.400,00		
1.7.2.1.36.01	ICMS DESONER LC 87/96	60.450,00		
1.7.2.2.00.00	Transferencias dos Estados		6.030.000,00	
1.7.2.2.01.01	Transf.dos Estados da Cota-Parte do	5.005.000,00		
1.7.2.2.01.02	Transf.dos Estados da Cota-Parte do	800.000,00		
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	80.500,00		
1.7.2.2.01.12	Cota-Parte Contrib.de	49.500,00		
1.7.2.2.01.99	Outras Partic.na Receita dos Estados	95.000,00		
1.7.2.4.00.00	Transferencias Multigovernamentais		2.742.500,00	
1.7.2.4.01.01	Transf.Recursos do FUNDEF / FPM	720.000,00		
1.7.2.4.01.02	Transf. Recursos FUNDEF/ IPVA	170.000,00		
1.7.2.4.01.03	Transf.Recursos do FUNDEF / ICMS	1.780.000,00		
1.7.2.4.01.04	Transf.Recursos do FUNDEF / ICMS	15.000,00		
1.7.2.4.01.05	Transf.Recursos do FUNDEF / IPI	27.200,00		
1.7.2.4.01.06	Transf. Recursos FUNDEF/ITF	1.800,00		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 3

ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.7.2.4.01.07	Transf. Recursos FUNDEF / ITCMD	18.500,00		
1.7.6.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		2.643.000,00	
1.7.6.1.00.00	TRANSF.CONVENIOS UNIAO E SUAS		1.530.000,00	
1.7.6.1.99.03	Convenio Ministerio das Cidades	1.530.000,00		
1.7.6.2.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS DIST.FED.SUAS		1.113.000,00	
1.7.6.2.02.01	Conv Prog Nac Apoio Transp Escolar	65.000,00		
1.7.6.2.02.03	Convenio Secret Esportes -	300.000,00		
1.7.6.2.99.01	Convenio Secret.Desenv.Economico	200.000,00		
1.7.6.2.99.02	Transf. de Convenio dos Estados-	300.000,00		
1.7.6.2.99.03	Ots Transf. Convenio Estado (	48.000,00		
1.7.6.2.99.04	Conv. Secretaria Estado de Saude	200.000,00		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		529.300,00	
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		199.300,00	
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		5.000,00	
1.9.1.1.30.00	Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb.	2.000,00		
1.9.1.1.39.00	Multas Juros Mora Imp.s/Transf.Bens	1.000,00		
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Serv. -	2.000,00		
1.9.1.3.00.00	Multas Juros Mora Div.Ativa dos		185.800,00	
1.9.1.3.11.00	Multas Juros Mora	160.000,00		
1.9.1.3.13.00	Multas Juros Mora D.A. Imp. s/Serv.	25.800,00		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens		8.500,00	
1.9.1.9.15.00	Multas Prev. na Legislação de	8.500,00		
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		10.000,00	
1.9.2.3.00.00	RESTITUICOES		10.000,00	
1.9.2.3.00.01	Restituicoes	10.000,00		
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		308.000,00	
1.9.3.1.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria		308.000,00	
1.9.3.1.11.00	Rec. D.Ativa Imp.s/Prop.Ter.Urbana -	280.000,00		
1.9.3.1.13.00	Rec. Divida Ativa Imp. s/ Servicos -	28.000,00		
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS		12.000,00	
1.9.9.0.00.01	Outras Receitas Diversas	12.000,00		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			500.000,00
2.1.0.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO		450.000,00	
2.1.1.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		450.000,00	
2.1.1.0.00.01	Operacoes de Credito	450.000,00		
2.2.0.0.00.00	ALIENACAO DE BENS		50.000,00	
2.2.1.0.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		50.000,00	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 4

ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FORTE	CAT. ECONOMICA
2.2.1.0.00.01	Alienação de Bens Moveis	50.000,00		
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-7.941.190,00
9.7.0.0.00.00	DEDUÇÃO TRANSFERENCIAS CORRENTES:		-2.941.190,00	
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS		-2.941.190,00	
9.7.3.1.00.00	DEDUÇÃO TRANSFERENCIAS DA UNIAO		-1.764.090,00	
9.7.2.3.01.02	Dedução de Receita p/Formação FUNDEB-	-1.740.000,00		
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita Formação FUNDEB-ITR	-12.000,00		
9.7.2.1.09.01	Dedução Rec.p/Form. FUNDEB - ICMS	-12.090,00		
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO TRANSFERENCIAS DO ESTADO		-1.177.100,00	
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/Formação-FUNDEB-	-1.001.000,00		
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita Formação FUNDEB-IPVA	-160.000,00		
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/Formação FUNDEB-	-16.100,00		

TOTAL GERAL DA RECEITA:

22.905.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA E DESPESA
SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
ANEXO 1, Lei 4.320/64

04 Jun 2010 08:

FOLHA:

ORÇAMENT
2010

RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	1.088.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.227.957,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	660.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	243.500,00	
RECEITA PATRIMONIAL	154.200,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.062.306,00	20.533.793
RECEITA DE SERVICOS	72.610,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	22.032.080,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	528.300,00	25.346.190,00			
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.941.190,00	22.405.000,00	Supervit		1.871.207
SUBTOTAL		22.405.000,00	SUBTOTAL		22.405.000
Supervit do Orçamento Corrente		1.871.207,00			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	450.000,00		INVESTIMENTOS	2.317.947,00	
ALIENACAO DE BENS	50.000,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	43.260,00	2.361.207
		500.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA		10.000
SUBTOTAL		2.371.207,00	SUBTOTAL		2.371.207
TOTAL		22.905.000,00	TOTAL		22.905.000
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		25.346.190,00	DESPESAS CORRENTES		20.533.793
RECEITAS DE CAPITAL		500.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		2.361.207
RECEITAS DE RETIFICACAO		-2.941.190,00	RESERVA DE CONTINGENCIA		10.000
TOTAL		22.905.000,00	TOTAL		22.905.000



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES
E DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

FOLHA
ORÇAMEN
2010

FONTES DA RECEITA		FUNÇÕES DE GOVERNO		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VAL
1 RECEITAS CORRENTES			01-LEGISLATIVA	712.000
1.1 RECEITA TRIBUTARIA	1.898.000,00		02-JUDICIARIA	585.180
1.2 RECEITA DE CONTRIBUICOES	660.000,00		04-ADMINISTRAÇÃO	2.222.547
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	154.200,00		06-SEGURANÇA PUBLICA	63.300
1.4 RECEITA AGROPECUARIA	0,00		08-ASSISTENCIA SOCIAL	1.082.971
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	0,00		09-PREVIDENCIA SOCIAL	733.882
1.6 RECEITA DE SERVICOS	72.810,00		10-SAUDE	5.870.088
1.7 TRANSFERENCIAS CORRENTES	22.032.080,00		12-EDUCAÇÃO	5.675.556
1.8 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	529.300,00	25.346.180,00	13-CULTURA	918.241
2 RECEITAS DE CAPITAL			14-DIREITOS DA CIDADANIA	127.000
2.1 OPERACOES DE CREDITO	450.000,00		15-URBANISMO	2.485.536
2.2 ALIENACAO DE BENS	50.000,00		17-SANEAMENTO	58.285
2.3 AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00		18-GESTÃO AMBIENTAL	304.872
2.4 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		20-AGRICULTURA	131.815
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	500.000,00	22-Industria	200.000
7 RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			24-COMUNICAÇÕES	6.700
7.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	25-ENERGIA	150.000
9 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			28-TRANSPORTE	310.885
9.7 DEDUCAO TRANSFERENCIAS	-2.941.190,00	-2.941.190,00	27-DESPORTO E LAZER	753.713
			29-ENCARGOS ESPECIAIS	438.260
			59-RESERVA CONTINGENCIA	10.000
TOTAL		22.905.000,00	TOTAL	22.905.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

FOLHA: 1

ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO DA DESPESA	FR	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
01			CÂMARA MUNICIPAL	794.000,00
01.10			CORPO LEGISLATIVO	794.000,00
01.10.00			CORPO LEGISLATIVO	794.000,00
01			LEGISLATIVA	712.000,00
01.031			Acão Legislativa	712.000,00
01.031.0025			ACAO LEGISLATIVA	712.000,00
01.031.0025.1001			REFORMA E/OU AMPL. DO PREDIO CAMARA	30.000,00
4.4.90.51.02		1	Obras e Instalações Dom. Patrimonial	30.000,00
01.031.0025.1002			AQUIS. EQUIP. MOVEIS PARA CAMARA	39.000,00
4.4.90.52.02		2	Equip. Mat. Perman. Dom. Patrimonial	39.000,00
01.031.0025.2001			MANUT. DO PASTO FOLHA CORPO LEGISLAT	260.000,00
3.1.90.11.00		3	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	210.000,00
3.3.90.14.00		4	Diárias - Civil	50.000,00
01.031.0025.2002			MANUTENCAO SERVICOS SECRETARIA CAMA	383.000,00
3.1.90.04.00		5	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00		6	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	120.000,00
1.3.90.30.00		7	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.33.00		8	Passagens e Despesas c/ Locomoção	22.000,00
3.3.90.35.00		9	Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36.00		10	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física	60.000,00
3.3.90.39.04		11	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	120.000,00
09			PREVIDENCIA SOCIAL	82.000,00
09.271			Previdencia Basica	82.000,00
09.271.0041			PREVIDENCIA OFICIAL	82.000,00
09.271.0041.2003			PREVIDENCIA SOCIAL DO LEGISLATIVO	82.000,00
3.4.90.13.00		12	Obrigações Patronais	70.000,00
3.3.90.47.00		13	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	12.000,00
02			EXECUTIVO	22.111.000,00
02.10			CHEFIA DO EXECUTIVO	2.477.359,00
02.10.00			CHEFIA DO EXECUTIVO	2.477.359,00
04			ADMINISTRAÇÃO	1.755.497,00
04.122			Administração Geral	1.716.697,00
04.122.0052			ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.703.471,00
04.122.0052.1003			EQUIP MAT PERM ADMIN GERAL EXECUTIV	5.000,00
4.4.90.52.02		14	Equip. Mat. Perman. Dom. Patrimonial	5.000,00
04.122.0052.2004			MANUTENCAO ATIV GABINETE PREFEITO	232.380,00
3.1.90.11.00		15	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	168.000,00
3.1.90.13.00		16	Obrigações Patronais	35.280,00
3.3.90.14.00		17	Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.01		18	Material Consumo - Combustível	7.000,00
3.3.90.30.05		19	Material Consumo - Peças e Acessórios	3.000,00
3.3.90.30.06		20	Material Consumo - Óleos e Lubrificantes	2.000,00
3.3.90.30.07		21	Material Consumo - Pneus	2.000,00
3.3.90.30.10		22	Material Consumo - Outros	1.000,00
3.3.90.36.00		23	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física	500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANIAÇU
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

FOLHA: 2

ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO DA DESPESA	FR	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.01		24	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	2.500,00
3.3.90.39.04		25	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	6.000,00
3.3.90.47.00		26	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	100,00
04.122.0052.2005			MANUTENÇÃO ATIV SECRETARIA PREPITO	1.396.375,00
3.1.90.11.00		27	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	857.805,00
3.1.90.13.00		28	Obrigações Patronais	180.770,00
3.1.90.16.00		29	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.14.00		30	Diárias - Civil	3.500,00
3.3.90.30.01		31	Material Consumo - Combustível	800,00
3.3.90.30.02		32	Material Consumo - Mat Escritório	35.000,00
3.3.90.30.03		33	Material Consumo - Suprim Informatica	5.000,00
3.3.90.30.04		34	Material Consumo - Mat Limpeza	20.000,00
3.3.90.30.09		35	Material Consumo - Mat Expediente	5.200,00
3.3.90.30.10		36	Material Consumo - Outros	4.000,00
3.3.90.33.00		37	Passagens e Despesas c/ Locomocao	500,00
3.3.90.35.00		38	Serviços de Consultoria	42.000,00
3.3.90.36.00		39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	6.500,00
3.3.90.39.01		40	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	54.000,00
3.3.90.39.02		41	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	5.000,00
3.3.90.39.04		42	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	172.000,00
3.3.90.47.00		43	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	1.300,00
04.122.0052.2006			CONVENIO JUSTIÇA ELEITORAL	6.200,00
3.3.90.30.00		44	Material de Consumo	4.200,00
3.3.90.36.00		45	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	500,00
3.3.90.39.00		46	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	1.500,00
04.122.0052.2044			MANUTENÇÃO ATIV. PROCON MUNICIPAL	23.516,00
3.1.90.11.00		47	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	15.681,00
3.1.90.13.00		48	Obrigações Patronais	3.335,00
3.1.90.16.00		49	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	200,00
3.3.90.14.00		50	Diárias - Civil	500,00
3.3.90.30.02		51	Material Consumo - Mat Escritorio	1.000,00
3.3.90.33.00		52	Passagens e Despesas c/ Locomocao	100,00
3.3.90.36.00		53	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	500,00
3.3.90.39.01		54	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	2.000,00
3.3.90.39.04		55	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	200,00
04.122.0052.2099			IMPLANTAÇÃO INTERNET GRATUITA	10.000,00
3.3.90.39.04		56	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	10.000,00
04.122.0052.2101			IMPLANTAÇÃO PROGRAMA AGENTE JOVEM	20.000,00
3.3.90.39.04		57	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	20.000,00
04.122.0052.2102			IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA 1º. EMPREGO	10.000,00
3.3.90.39.04		58	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	10.000,00
04.122.0058			TREINAMENTO E CAPACIT. RES. HUMANOS	3.226,00
04.122.0058.2008			TREINAMENTO E CAPACIT. RECURSOS HUM	3.226,00
3.3.90.36.00		59	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	600,00
3.3.90.39.04		60	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	2.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

FOLHA: 3
ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO DA DESPESA	FR	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.47.00		61	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	126,00
04.123.0125			ASSISTENCIA A COMUNIDADE	10.000,00
04.122.0125.2097			REFASQUE DE SUBVENÇÃO SOCIAL ADESS	10.000,00
3.3.90.43.00		62	Subvenções Sociais	10.000,00
04.123			Administração Financeira	38.800,00
04.123.0052			ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.800,00
04.123.0052.2009			MANUTENÇÃO CONVENIO COM A ANOS	38.800,00
3.3.70.41.00		63	Contribuições	38.800,00
06			SEGURANÇA PÚBLICA	63.300,00
06.181			Policimento	63.300,00
06.181.0101			POLICIAMENTO CIVIL	18.000,00
06.181.0101.2010			MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA CIVIL	18.000,00
3.3.90.30.01		64	Material Consumo - Combustível	10.000,00
3.3.90.30.02		65	Material Consumo - Mat Escritorio	1.000,00
3.3.90.30.04		66	Material Consumo - Mat Limpeza	2.000,00
3.3.90.30.07		67	Material Consumo - Pneus	800,00
3.3.90.30.10		68	Material Consumo - Outros	1.200,00
3.3.90.36.00		69	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	1.500,00
3.3.90.39.04		70	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	1.500,00
06.181.0102			POLICIAMENTO MILITAR	45.300,00
06.181.0102.2011			MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA MILITAR	45.300,00
3.3.90.30.01		71	Material Consumo - Combustível	20.000,00
3.3.90.30.02		72	Material Consumo - Mat Escritorio	800,00
3.3.90.30.04		73	Material Consumo - Mat Limpeza	2.500,00
3.3.90.30.05		74	Material Consumo - Peças e Acessorios	1.500,00
3.3.90.30.06		75	Material Consumo - Oleos e Lubrificantes	1.500,00
3.3.90.30.07		76	Material Consumo - Pneus	2.000,00
3.3.90.30.10		77	Material Consumo - Outros	1.500,00
3.3.90.36.00		78	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.01		79	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	3.000,00
3.3.90.39.04		80	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	1.500,00
09			PREVIDENCIA SOCIAL	651.862,00
09.272			Previdencia do Regime Estatutario	651.862,00
09.272.0181			INATIVOS E PENSIONISTAS PREV ESTATU	651.862,00
09.272.0181.2012			MANUTENÇÃO ATIV.PREVIDENCIA SOCIAL	651.862,00
3.1.90.01.00		81	Aposentadorias e Reformas	453.612,00
3.1.90.03.00		82	Pensões	198.250,00
24			COMUNICAÇÕES	6.700,00
24.722			Telecomunicações	6.700,00
24.722.0709			TELECOMUNICAÇÕES	6.700,00
24.722.0709.1005			EQUIP MAT PERMANENTE TELE-COMUNICAÇÕES	2.000,00
4.4.90.52.02		83	Equip.Mat.Ferman. Dom. Patrimonial	2.000,00
24.722.0709.2013			MANUTENÇÃO ATIV.SERV.TELE-COMUNICAÇÕES	4.700,00
3.2.90.30.00		84	Material de Consumo	1.200,00
3.3.90.39.04		85	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	3.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

FOLHA: 4

ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO DA DESPESA	FR	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
02.11			ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.003.440,00
02.11.00			ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.003.440,00
02			JUDICIARIA	565.180,00
02.061			Acao Judiciaria	565.180,00
02.061.0061			ACAO JUDICIARIA	565.180,00
02.061.0061.2043			MANUTENÇÃO ATIV. PRECATORIOS JUDICIAIS	565.180,00
3.1.90.91.00	86		Sentencas Judiciais	51.093,00
3.3.90.91.00	87		Sentencas Judiciais	514.087,00
04			ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
04.123			Administracao Financeira	2.000,00
04.123.0054			ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.000,00
04.123.0054.2015			MANUTENCAO DESPES. EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
3.1.90.92.00	88		Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.90.92.00	89		Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	436.260,00
28.843			Servico da Divida Interna	285.760,00
28.843.1302			Serv. Divida Interna / Banco Brasil	285.760,00
28.843.1302.2016			AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA CONTRATO	285.760,00
3.2.90.21.00	90		Juros Sobre a Divida por Contrato	242.500,00
4.6.90.71.00	91		Principal Div. Contratual Resgatado	43.260,00
28.846			Outros Encargos Especiais	150.500,00
28.846.0052			ADMINISTRACAO GERAL	500,00
28.846.0052.2018			JUROS E ENCARGOS DE OUTROS CONTRATOS	500,00
3.2.90.21.00	92		Juros Sobre a Divida por Contrato	500,00
28.846.0131			CONTRIBUICAO AO PASEP	150.000,00
28.846.0131.2019			MANUTENÇÃO ATIVIDADE FORMAÇÃO DO PASEP	150.000,00
3.3.90.47.00	93		Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	150.000,00
02.20			DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ	98.031,00
02.20.00			DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ	98.031,00
04			ADMINISTRAÇÃO	98.031,00
04.129			Administracao de Receitas	98.031,00
04.129.0054			ADMINISTRACAO FINANCEIRA	98.031,00
04.129.0054.1006			EQUIP MAT PERMAN ADM RECEITAS	1.000,00
4.4.90.52.02	94		Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	1.000,00
04.129.0054.2020			MANUTENCAO ATIV ADM RECEITAS	97.031,00
3.1.90.11.00	95		Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	54.426,00
3.1.90.13.00	96		Obrigacoes Patronais	13.535,00
3.1.90.16.00	97		Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	500,00
3.2.90.93.00	98		Indenizacoes e Restituicoes	500,00
3.3.90.14.00	99		Diarias - Civil	800,00
3.3.90.30.01	100		Material Consumo - Combustivel	500,00
3.3.90.30.02	101		Material Consumo - Mat Escritorio	1.200,00
3.3.90.30.03	102		Material Consumo - Suprim Informatica	1.200,00
3.3.90.30.05	103		Material Consumo - Peças e Acessorios	500,00
3.3.90.30.10	104		Material Consumo - Outros	600,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANIAÇU
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

FOLHA: 6

ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO DA DESPESA	FE	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.33.00		105	Passagens e Despesas c/ Locomocao	300,00
3.3.90.36.00		106	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	2.800,00
3.3.90.39.04		107	Outros Serviços Terceiros P Juridica	20.000,00
3.3.90.47.00		108	Obrigaçoes Patronais - Prest. Serv.	170,00
02.30			DEPART.CONTABILID/ORÇAM/TESOUREARIA	367.014,00
02.30.00			DEPART.CONTABILID/ORÇAM/TESOUREARIA	367.014,00
04			ADMINISTRAÇÃO	367.014,00
04.122			Administracao Geral	70.692,00
04.122.0054			ADMINISTRACAO FINANCEIRA	70.692,00
04.122.0054.1007			EQUIP MAT PERMAN ADM FINANÇAS	200,00
4.4.90.52.02		109	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	200,00
04.122.0054.2021			MANUTENCAO ATIV ADM FINANÇAS	70.492,00
3.1.90.11.00		110	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	47.505,00
3.1.90.13.00		111	Obrigaçoes Patronais	10.082,00
3.1.90.16.00		112	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	500,00
3.3.90.14.00		113	Diarias - Civil	3.000,00
3.3.90.30.02		114	Material Consumo - Mat Escritorio	1.500,00
3.3.90.30.10		115	Material Consumo - Outros	1.500,00
3.3.90.33.00		116	Passagens e Despesas c/ Locomocao	800,00
3.3.90.36.00		117	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	500,00
3.3.90.39.04		118	Outros Serviços Terceiros P Juridica	5.000,00
3.3.90.47.00		119	Obrigaçoes Patronais - Prest. Serv.	105,00
04.124			Controle Interno	292.418,00
04.124.0055			CONTROLE INTERNO	292.418,00
04.124.0055.1008			EQUIP MATER PERM CONTABILIDADE	2.000,00
4.4.90.52.02		120	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	2.000,00
04.124.0055.2022			MANUTENCAO ATIV CONTABILIDADE	290.418,00
3.1.90.11.00		121	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	149.903,00
3.1.90.13.00		122	Obrigaçoes Patronais	31.585,00
3.1.90.16.00		123	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	500,00
3.3.90.14.00		124	Diarias - Civil	3.000,00
3.3.90.30.02		125	Material Consumo - Mat Escritorio	12.000,00
3.3.90.30.03		126	Material Consumo - Suprim Informatica	3.000,00
3.3.90.30.10		127	Material Consumo - Outros	1.000,00
3.3.90.33.00		128	Passagens e Despesas c/ Locomocao	200,00
3.3.90.35.00		129	Servicos de Consultoria	12.000,00
3.3.90.36.00		130	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.01		131	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	1.500,00
3.3.90.39.04		132	Outros Serviços Terceiros P Juridica	72.000,00
3.3.90.47.00		133	Obrigaçoes Patronais - Prest. Serv.	2.730,00
04.128			Formacao de Recursos Humanos	3.904,00
04.128.0058			TREINAMENTO E CAPACIT.REC. HUMANOS	3.904,00
04.128.0058.2075			TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO REC HUMANOS	3.904,00
3.3.90.36.00		134	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	2.400,00
3.3.90.39.00		135	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	1.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

FOLHA: 6
ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO DA DESPESA	FR	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.47.00		136	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	504,00
02.40			DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	2.871.821,00
02.40.00			DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	2.871.821,00
15			URBANISMO	2.465.536,00
15.122			Administração Geral	392.080,00
15.122.0052			ADMINISTRAÇÃO GERAL	392.080,00
15.122.0052.1009			EQUIP. MATERIAL PERM. GERAL URBANISMO	6.200,00
4.4.90.52.02		137	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	6.200,00
15.122.0052.2023			MANUTENÇÃO ATIV ADM GERAL URBANISMO	385.880,00
3.1.90.04.00		138	Contratação por Tempo Determinado	100,00
3.1.90.11.00		139	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	247.515,00
3.1.90.13.00		140	Obrigações Patronais	51.055,00
3.1.90.16.00		141	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	500,00
3.3.90.14.00		142	Diárias - Civil	500,00
3.3.90.30.01		143	Material Consumo - Combustível	8.000,00
3.3.90.30.02		144	Material Consumo - Mat Escritório	2.000,00
3.3.90.30.05		145	Material Consumo - Peças e Acessórios	10.000,00
3.3.90.30.06		146	Material Consumo - Óleos e Lubrificantes	5.000,00
3.3.90.30.07		147	Material Consumo - Pneus	5.000,00
3.3.90.30.10		148	Material Consumo - Outros	10.000,00
3.3.90.33.00		149	Passagens e Despesas c/ Locomoção	100,00
3.3.90.36.00		150	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.01		151	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	2.400,00
3.3.90.39.02		152	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	2.500,00
3.3.90.39.04		153	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	40.000,00
3.3.90.47.00		154	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	210,00
15.452			Serviços Urbanos	2.073.456,00
15.452.0501			VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	634.939,00
15.452.0501.1011			SINALIZ/PAVIMENT/TAPA-BURACO/OBRA COMP.	250.000,00
4.4.90.51.01		155	Obras e Instalações Dom. Público	250.000,00
15.452.0501.2024			MANUTENÇÃO SERV VIAS URBANAS	384.939,00
3.1.90.04.00		156	Contratação por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.11.00		157	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	140.153,00
3.1.90.13.00		158	Obrigações Patronais	30.167,00
3.1.90.16.00		159	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.01		160	Material Consumo - Combustível	25.000,00
3.3.90.30.04		161	Material Consumo - Mat Limpeza	20.000,00
3.3.90.30.05		162	Material Consumo - Peças e Acessórios	20.000,00
3.3.90.30.06		163	Material Consumo - Óleos e Lubrificantes	10.000,00
3.3.90.30.07		164	Material Consumo - Pneus	15.000,00
3.3.90.30.10		165	Material Consumo - Outros	5.000,00
3.3.90.36.00		166	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00		167	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	115.000,00
3.3.90.47.00		168	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	119,00
15.452.0504			SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	472.689,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANIAÇU
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

FOLHA: 7
ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO DA DESPESA	PR	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
15.452.0504.2025			MANUTENÇÃO ATIV LIMPEZA URBANA	472.689,00
3.1.90.04.00		169	Contratação por Tempo Determinado	200,00
3.1.90.11.00		170	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	291.889,00
3.1.90.13.00		171	Obrigações Patronais	62.390,00
3.1.90.16.00		172	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.01		173	Material Consumo - Combustível	25.000,00
3.3.90.30.05		174	Material Consumo - Peças e Acessórios	12.000,00
3.3.90.30.06		175	Material Consumo - Óleos e Lubrificantes	5.000,00
3.3.90.30.07		176	Material Consumo - Pneus	15.000,00
3.3.90.30.10		177	Material Consumo - Outros	5.000,00
3.3.90.36.00		178	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00		179	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.47.00		180	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	210,00
15.452.0505			SERVIÇOS FUNERARIOS	329.336,00
15.452.0505.1015			DESAPROPRIAÇÃO P/ IMPLANTAÇÃO CEMITERIO	200.000,00
4.4.90.51.02		181	Obras e Instalações Dom.Patrimonial	200.000,00
15.452.0505.1044			CONSTRUÇÃO VELÓRIO SANTA CRUZ DA PRATA	67.000,00
4.4.90.51.01		182	Obras e Instalações Dom. Público	67.000,00
15.452.0505.2026			MANUTENÇÃO ATIV SERVIÇOS FUNERARIOS	62.336,00
3.1.90.04.00		183	Contratação por Tempo Determinado	200,00
3.1.90.11.00		184	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	43.862,00
3.1.90.13.00		185	Obrigações Patronais	9.359,00
3.1.90.16.00		186	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	500,00
3.3.90.30.04		187	Material Consumo - Mat Limpeza	2.500,00
3.3.90.30.10		188	Material Consumo - Outros	2.500,00
3.3.90.36.00		189	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.02		190	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	1.500,00
3.3.90.39.04		191	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	1.500,00
3.3.90.47.00		192	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	315,00
15.452.0506			ILUMINAÇÃO PÚBLICA	515.050,00
15.452.0506.2029			MANUTENÇÃO ATIV.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA	515.050,00
3.3.90.30.00		193	Material de Consumo	50,00
3.3.90.39.04		194	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	515.000,00
15.452.0507			PRACAS, PARQUES E JARDINS	121.442,00
15.452.0507.1045			CONST.MOPL E REFORMAS PÇAS/PAR E JARDINS	11.500,00
4.4.90.51.01		195	Obras e Instalações Dom. Público	11.500,00
15.452.0507.2027			MANUTENÇÃO ATIV.PRACAS/PARQUES/JARDINS	109.942,00
3.1.90.04.00		196	Contratação por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.11.00		197	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	82.576,00
3.1.90.13.00		198	Obrigações Patronais	17.656,00
3.1.90.16.00		199	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.04		200	Material Consumo - Mat Limpeza	1.000,00
3.3.90.36.00		201	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.02		202	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	5.000,00
3.3.90.39.04		203	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	1.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANÉSIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

FOLHA: 8
ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO DA DESPESA	FR	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.47.00		204	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	210,00
17			SANEAMENTO	56.285,00
17.512			Saneamento Básico Urbano	56.285,00
17.512.0611			SENEAMENTO BASICO URBANO	56.285,00
17.512.0611.2028			MANUTENCAO ATIV ESGOTAMENTO SANITARIO	56.285,00
3.1.90.04.00		205	Contratação por Tempo Determinado	200,00
3.1.90.11.00		206	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	43.160,00
3.1.90.13.00		207	Obrigações Patronais	9.215,00
3.1.90.16.00		208	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	500,00
3.3.90.30.10		209	Material Consumo - Outros	1.000,00
3.3.90.36.00		210	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.04		211	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	1.000,00
3.3.90.47.00		212	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	210,00
22			Industria	200.000,00
22.661			Promocao Industrial	200.000,00
22.661.0127			PLANO DE INCENTIVO A INDUSTRIA	200.000,00
22.661.0127.1010			DESAPROPRIACAO EXTENSÃO PARQUE INDUSTRIA	200.000,00
4.4.90.61.01		213	Aquisição Imóveis Dom. Público	200.000,00
25			ENERGIA	150.000,00
25.752			Energia Elétrica	150.000,00
25.752.0519			Extensao de Rede de Distribuicao	150.000,00
25.752.0519.1019			EXTENSÃO REDE DE DISTRIBUIÇÃO	150.000,00
4.4.90.51.01		214	Obras e Instalações Dom. Público	150.000,00
02.50			DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE/DRSEN AGR	747.772,00
02.50.00			DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE/DRSEN AGR	747.772,00
16			GESTÃO AMBIENTAL	304.972,00
16.541			Preservação e Conservação Ambiental	260.082,00
16.541.0615			PROTECAO E PRESERV ECOSSISTEMAS	260.082,00
16.541.0615.1014			IMPLANTACAO PARQUE FLORESTAL	30.000,00
4.4.90.51.01		215	Obras e Instalações Dom. Público	30.000,00
16.541.0615.2032			MANUTENCAO PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	230.082,00
3.1.90.11.00		216	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	177.892,00
3.1.90.13.00		217	Obrigações Patronais	37.780,00
3.1.90.16.00		218	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.14.00		219	Diárias - Civil	1.500,00
3.3.90.30.02		220	Material Consumo - Mat Escritorio	1.000,00
3.3.90.30.04		221	Material Consumo - Mat Limpeza	1.200,00
3.3.90.30.10		222	Material Consumo - Outros	2.500,00
3.3.90.36.00		223	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.04		224	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	5.000,00
3.3.90.47.00		225	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	210,00
16.544			Recursos Hídricos	44.890,00
16.544.0621			RECURSOS HIDRICOS	44.890,00
16.544.0621.2030			MANUTENCAO SERV PRESERV REC HIDRICOS	44.890,00
3.3.90.30.10		226	Material Consumo - Outros	20.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

FOLHA: 8

ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO DA DESPESA	FR	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.36.00		227	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.39.04		228	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	14.000,00
3.3.90.47.00		229	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	1.890,00
20			AGRICULTURA	131.815,00
20.606			Extensão Rural	131.815,00
20.606.0641			MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	40.815,00
20.606.0641.1021			EQUIP MAT PERM MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	19.000,00
4.4.90.52.02		230	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	19.000,00
20.606.0641.2033			MANUTENÇÃO ATIV. MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	21.815,00
3.3.90.30.00		231	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00		232	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	1.500,00
3.3.90.39.04		233	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	3.000,00
3.3.90.43.21		234	Sub.Soc.Assoc.Produç.Rurais Graminha	3.000,00
3.3.90.43.22		235	Sub.Soc.Produç.Rurais Cachoeira	3.000,00
3.3.90.43.24		236	Sub.Soc. Assoc.Produç.Rurais Matao	3.000,00
3.3.90.43.25		237	Sub.Soc.Sindicato Trab. Rurais	3.000,00
3.3.90.47.00		238	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	315,00
20.606.0668			EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL	91.000,00
20.606.0668.2034			MANUTENÇÃO CONVENIO EMATER	91.000,00
3.3.90.41.00		239	Contribuições	84.000,00
3.3.90.36.00		240	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	7.000,00
26			TRANSPORTE	310.985,00
26.782			Transporte Rodoviário	310.985,00
26.782.0710			ESTRADAS VICINAIS	310.985,00
26.782.0710.1022			EQUIPAMENTO MAT.PERM. ESTRADAS VICINAIS	100.000,00
4.4.90.52.02		241	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	100.000,00
26.782.0710.2035			MANUTENÇÃO ATIV ESTRADAS VICINAIS	210.985,00
3.1.90.04.00		242	Contratação por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.11.00		243	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	11.635,00
3.1.90.13.00		244	Obrigações Patronais	2.600,00
3.1.90.16.00		245	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	200,00
3.3.90.30.01		246	Material Consumo - Combustível	90.000,00
3.3.90.30.05		247	Material Consumo - Peças e Acessórios	25.000,00
3.3.90.30.06		248	Material Consumo - Óleos e Lubrificantes	10.000,00
3.3.90.30.07		249	Material Consumo - Pneus	15.000,00
3.3.90.36.00		250	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.04		251	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	50.000,00
3.3.90.47.00		252	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	1.050,00
02.60			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	6.026.911,00
02.60.00			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	6.026.911,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	351.361,00
08.361			Ensino Fundamental	244.914,00
08.361.0251			ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	244.914,00
08.361.0251.2038			MANUTENÇÃO ATIV ALIMENT. ENSINO FUNDAMENT	244.914,00
3.1.90.11.00		253	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	75.439,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANIAÇU
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

FOLHA: 10
ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO DA DESPESA	FR	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.13.00		254	Obrigações Patronais	16.475,00
3.1.90.16.00		255	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00		256	Material de Consumo	150.000,00
08.365			Educação Infantil	106.447,00
08.365.0251			ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	106.447,00
08.365.0251.2045			MANUTENÇÃO ATIV.ALIMENT. ENSINO INFANTIL	106.447,00
3.1.90.11.00		257	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	44.150,00
3.1.90.13.00		258	Obrigações Patronais	9.797,00
3.1.90.16.00		259	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	2.500,00
3.3.90.30.00		260	Material de Consumo	50.000,00
12			EDUCAÇÃO	5.675.550,00
12.122			Administração Geral	694.965,00
12.122.0052			ADMINISTRAÇÃO GERAL	694.965,00
12.122.0052.1023			EQUIP.MAT.PERM.EDUCAÇÃO	20.000,00
4.4.90.52.02		261	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	20.000,00
12.122.0052.2036			MANUTENÇÃO ATIV ADM GERAL DA EDUCAÇÃO	674.965,00
3.1.90.04.00		262	Contratação por Tempo Determinado	23.855,00
3.1.90.11.00		263	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	367.770,00
3.1.90.13.00		264	Obrigações Patronais	84.290,00
3.1.90.16.00		265	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	9.750,00
3.3.90.14.00		266	Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.01		267	Material Consumo - Combustível	3.000,00
3.3.90.30.02		268	Material Consumo - Mat Escritório	20.000,00
3.3.90.30.03		269	Material Consumo - Suprím Informatica	5.000,00
3.3.90.30.04		270	Material Consumo - Mat Limpeza	20.000,00
3.3.90.30.05		271	Material Consumo - Peças e Acessórios	3.000,00
3.3.90.30.06		272	Material Consumo - Óleos e Lubrificantes	1.000,00
3.3.90.30.07		273	Material Consumo - Pneus	1.000,00
3.3.90.30.10		274	Material Consumo - Outros	8.000,00
3.3.90.33.00		275	Passagens e Despesas c/ Locomoção	200,00
3.3.90.36.00		276	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.01		277	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	8.000,00
3.3.90.39.02		278	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	12.000,00
3.3.90.39.03		279	Outros Serv. Terc. PJ - Cemig	45.000,00
3.3.90.39.04		280	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	50.000,00
3.3.90.47.00		281	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	2.100,00
12.272			Previdência do Regime Estatutário	135.382,00
12.272.0161			INATIVOS E PENSIONISTAS PREV ESTATU	135.382,00
12.272.0161.2037			MANUTENÇÃO ATIV PREVIDENCIA SOCIAL	135.382,00
3.1.90.01.00		282	Aposentadorias e Reformas	135.382,00
12.361			Ensino Fundamental	4.168.952,00
12.361.0403			ENSINO FUNDAMENTAL	3.030.156,00
12.361.0403.1026			EQUIP.MAT.PERM.ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
4.4.90.52.02		283	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	20.000,00
12.361.0403.2039			MANUTENÇÃO ATIV ENSINO FUNDAMENTAL	138.150,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANÉSIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

FOLHA: 11

ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO DA DESPESA	PR	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.30.03		284	Material Consumo - Suprim Informatica	25.000,00
3.3.90.30.04		285	Material Consumo - Mat Limpeza	50.000,00
3.3.90.30.10		286	Material Consumo - Outros	25.000,00
3.3.90.36.00		287	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	15.000,00
3.3.90.39.04		288	Outros Serviços Terceiros P Juridica	20.000,00
3.3.90.47.00		289	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	3.150,00
12.361.0403.2040			MANUTENCAO ATIV EDUC BASICA - ENS FUND	2.872.006,00
3.1.90.04.00		290	Contratacao por Tempo Determinado	159.206,00
3.1.90.11.00		291	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	2.059.850,00
3.1.90.13.00		292	Obrigacoes Patronais	467.270,00
3.1.90.16.00		293	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30.02		294	Material Consumo - Mat Escritorio	30.000,00
3.3.90.30.03		295	Material Consumo - Suprim Informatica	10.000,00
3.3.90.30.10		296	Material Consumo - Outros	20.000,00
3.3.90.32.00		297	Material de Distribuicao Gratuita	100.000,00
3.3.90.36.00		298	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	8.000,00
3.3.90.39.04		299	Outros Serviços Terceiros P Juridica	10.000,00
3.3.90.47.00		300	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	1.680,00
12.361.0407			TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUND	1.097.746,00
12.361.0407.2041			MANUTENCAO ATIV TRANSP. ENSINO FUNDAMENT	957.346,00
3.1.90.04.00		301	Contratacao por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.11.00		302	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	96.265,00
3.1.90.13.00		303	Obrigacoes Patronais	21.581,00
3.1.90.16.00		304	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30.01		305	Material Consumo - Combustivel	72.000,00
3.3.90.30.05		306	Material Consumo - Peças e Acessorios	100.000,00
3.3.90.30.06		307	Material Consumo - Oleos e Lubrificantes	30.000,00
3.3.90.30.07		308	Material Consumo - Pneus	48.000,00
3.3.90.36.00		309	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	100.000,00
3.3.90.39.04		310	Outros Serviços Terceiros P Juridica	462.000,00
3.3.90.47.00		311	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	21.000,00
12.361.0407.2086			MANUT. ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR -FONTE	75.400,00
3.3.90.30.00		312	Material de Consumo	15.080,00
3.3.90.39.04		313	Outros Serviços Terceiros P Juridica	60.320,00
12.361.0407.2087			MANUT. ATIV. PROG. APOIO TRANSP. ESCOLAR	65.000,00
3.3.90.39.04		314	Outros Serviços Terceiros P Juridica	65.000,00
12.361.0408			TREINAM APERFEIC PROFES ENS FUNDAME	41.050,00
12.361.0408.2042			TREINAMENTO CAPACITAÇÃO PROF. MAGISTERIO	41.050,00
3.3.90.14.00		315	Diarias - Civil	10.000,00
3.3.90.36.00		316	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.04		317	Outros Serviços Terceiros P Juridica	25.000,00
3.3.90.47.00		318	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	1.050,00
12.365			Educação Infantil	574.151,00
12.365.0401			EDUCAÇÃO INFANTIL	574.151,00
12.365.0401.1028			CONSTRUÇÃO CRECHE JD RENOVAÇÃO	20.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANIAÇU
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

FOLHA: 12

ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO DA DESPESA	FR	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
4.4.90.51.02		319	Obras e Instalações Dom. Patrimonial	20.000,00
12.365.0401.1029			EQUIPAMENTO MAT. PERM. CRECHES	10.000,00
4.4.90.52.02		320	Equip. Mat. Perman. Dom. Patrimonial	10.000,00
12.365.0401.2046			MANUTENÇÃO ATIV. TRANSP. ENSINO INFANTIL	48.150,00
3.3.90.36.00		321	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.04		322	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	30.000,00
3.3.90.47.00		323	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	3.150,00
12.365.0401.2047			MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL	496.001,00
3.1.90.04.00		324	Contratação por Tempo Determinado	39.472,00
3.1.90.11.00		325	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	272.779,00
3.1.90.13.00		326	Obrigações Patronais	66.650,00
3.1.90.16.00		327	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.02		328	Material Consumo - Mat. Escritório	20.000,00
3.3.90.30.03		329	Material Consumo - Suprím. Informática	5.000,00
3.3.90.30.04		330	Material Consumo - Mat. Limpeza	25.000,00
3.3.90.30.10		331	Material Consumo - Outros	30.000,00
3.3.90.36.00		332	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.01		333	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	5.000,00
3.3.90.39.02		334	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	8.000,00
3.3.90.39.04		335	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	10.000,00
3.3.90.47.00		336	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	2.100,00
12.366			Educação de Jovens e Adultos	61.050,00
12.366.0451			ENSINO SUPLET. E EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTO	61.050,00
12.366.0451.2092			MANUT. ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	61.050,00
3.3.90.30.10		337	Material Consumo - Outros	50.000,00
3.3.90.36.00		338	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.04		339	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	5.000,00
3.3.90.47.00		340	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	1.050,00
12.367			Educação Especial	41.050,00
12.367.0461			ENSINO EDUCAÇÃO ESPECIAL	41.050,00
12.367.0461.2085			MANUT. ATIV. ENSINO ESPECIAL	41.050,00
3.3.90.30.04		341	Material Consumo - Mat. Limpeza	10.000,00
3.3.90.30.10		342	Material Consumo - Outros	20.000,00
3.3.90.36.00		343	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00		344	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.47.00		345	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	1.050,00
02.70			DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	753.713,00
02.70.00			DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	753.713,00
27			DESPORTO E LAZER	753.713,00
27.813			Lazer	753.713,00
27.813.0720			DESPORTO DE RENDIMENTO	753.713,00
27.813.0720.1030			AMPL./REFORMA/OUTRAS COMPL. PO. ESPORTIVO	427.727,00
4.4.90.51.02		346	Obras e Instalações Dom. Patrimonial	427.727,00
27.813.0720.1032			REF/AMPL. QUADRA ESP. STA CRUZ DA PRATA	20.000,00
4.4.90.51.02		347	Obras e Instalações Dom. Patrimonial	20.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

FOLHA: 13

ORÇAME 1
2010

CÓDIGO DA DESPESA	FR	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
27.813.0720.1043			EQUIP.MAT. PERMANENTE DESPORTO E LAZER	15.000,00
4.4.90.52.02	348		Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	15.000,00
27.813.0720.2049			MANUTENCAO ATIV DESPORTO LAZER	290.986,00
3.1.90.04.00	349		Contratacao por Tempo Determinado	57.200,00
3.1.90.11.00	350		Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	51.461,00
3.1.90.13.00	351		Obrigaacoes Patronais	22.925,00
3.1.90.16.00	352		Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	500,00
3.3.90.14.00	353		Diarias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.02	354		Material Consumo - Mat Escritorio	5.000,00
3.3.90.30.04	355		Material Consumo - Mat Limpeza	5.000,00
3.3.90.30.10	356		Material Consumo - Outros	20.500,00
3.3.90.30.12	357		Material Consumo - Generos Alimenticios	51.750,00
3.3.90.31.00	358		Premiacoess Cult.Art.Cientif. Esport	5.500,00
3.3.90.33.00	359		Passagens e Despesas c/ Locomocao	500,00
3.3.90.36.00	360		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	15.000,00
3.3.90.39.02	361		Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	3.500,00
3.3.90.39.04	362		Outros Servicos Terceiros P Juridica	42.000,00
3.3.90.43.26	363		Sub.Soc.Assoc.Miguel Gibrim	2.000,00
3.3.90.47.00	364		Obrigaacoes Patronais - Prest. Serv.	3.150,00
02.80			DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	916.241,00
02.80.00			DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	916.241,00
13			CULTURA	916.241,00
13.392			Difusao Cultural	916.241,00
13.392.0471			MUSEUS,BIBLIOT,TEAT E CENTROS CULTU	916.241,00
13.392.0471.1034			CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA CENTRO CULTURAL	200.000,00
4.4.90.51.02	365		Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	200.000,00
13.392.0471.1035			EQUIP MAT PER E LIVROS CENT/MUSEU CULTUR	100.000,00
4.4.90.52.02	366		Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	100.000,00
13.392.0471.2050			MANUT. ATIV CENTRO CULT./CASA MEMORIA	143.541,00
3.1.90.11.00	367		Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	73.086,00
3.1.90.13.00	368		Obrigaacoes Patronais	15.455,00
3.1.90.16.00	369		Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	500,00
3.3.90.14.00	370		Diarias - Civil	1.500,00
3.3.90.30.02	371		Material Consumo - Mat Escritorio	5.500,00
3.3.90.30.03	372		Material Consumo - Suprim Informatica	2.500,00
3.3.90.30.04	373		Material Consumo - Mat Limpeza	5.000,00
3.3.90.30.10	374		Material Consumo - Outros	5.500,00
3.3.90.31.00	375		Premiacoess Cult.Art.Cientif. Esport	5.000,00
3.3.90.33.00	376		Passagens e Despesas c/ Locomocao	200,00
3.3.90.36.00	377		Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.01	378		Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	5.000,00
3.3.90.39.02	379		Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	2.200,00
3.3.90.39.04	380		Outros Servicos Terceiros P Juridica	10.000,00
3.3.90.47.00	381		Obrigaacoes Patronais - Prest. Serv.	2.100,00
13.392.0471.2051			MANUTENCAO ATIV.FESTAS TRADICIONAIS	209.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANIAÇU
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

FOLHA: 14
ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO DA DESPESA	FR	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.30.10		382	Material Consumo - Outros	20.000,00
3.3.90.36.00		383	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	17.000,00
3.3.90.39.04		384	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	170.000,00
3.3.90.47.00		385	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	2.000,00
13.392.0471.2088			MANUTENÇÃO ATIV FESTAS POPULARES	45.000,00
3.3.70.41.00		386	Contribuições	45.000,00
13.392.0471.2089			MANUTENÇÃO ATIV. FUNDO DE CULTURA	148.700,00
3.3.70.41.01		387	CONTRIBUICAO/CORP MUSICAL STA BARBA	7.200,00
3.3.90.30.02		388	Material Consumo - Mat Escritorio	5.000,00
3.3.90.30.03		389	Material Consumo - Suprim Informatica	2.500,00
3.3.90.30.10		390	Material Consumo - Outros	5.500,00
3.3.90.36.00		391	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	10.500,00
3.3.90.39.04		392	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	98.000,00
3.3.90.43.01		393	Sub.Soc. Assoc.Folclorica Santos Reis	3.000,00
3.3.90.43.04		394	Subvenção Social Assoc. Capoeira Arte Vi	3.000,00
3.3.90.43.05		395	Subvenção Social Artesanato Pios Terra	3.000,00
3.3.90.43.16		396	SUBVENÇÃO SOCIAL TEG- MASKARAS	2.000,00
3.3.90.43.17		397	Subvenção Social Coral Sta Margarida	3.000,00
3.3.90.43.23		398	Sub.Soc. Corporação M.Sta Barbara	3.000,00
3.3.90.47.00		399	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	2.000,00
13.392.0471.2093			CONVENIO FEST. POP. / FESTA DO PIAO	30.000,00
3.3.50.41.00		400	Contribuições	30.000,00
13.392.0471.2095			CONVENIO FESTAS POPULARES/ACIUGA-YKIS	40.000,00
3.3.50.41.00		401	Contribuições	40.000,00
02.90			DEPARTAMENTO DE SAUDE	5.970.088,00
02.90.00			DEPARTAMENTO DE SAUDE	5.970.088,00
10			SAUDE	5.970.088,00
10.122			Administracao Geral	444.617,00
10.122.0052			ADMINISTRACAO GERAL	444.617,00
10.122.0052.1036			EQUIP MAT PERM GERAL SAUDE	2.000,00
4.4.90.52.02		402	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	2.000,00
10.122.0052.2052			MANUTENCAO ATIV ADM GERAL SAUDE	442.617,00
3.1.90.04.00		403	Contratacao por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.11.00		404	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	278.915,00
3.1.90.13.00		405	Obrigações Patronais	58.782,00
3.1.90.16.00		406	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	500,00
3.3.90.14.00		407	Diarias - Civil	500,00
3.3.90.30.02		408	Material Consumo - Mat Escritorio	10.000,00
3.3.90.30.03		409	Material Consumo - Suprim Informatica	6.000,00
3.3.90.30.04		410	Material Consumo - Mat Limpeza	6.000,00
3.3.90.30.09		411	Material Consumo - Mat Expediente	8.000,00
3.3.90.30.10		412	Material Consumo - Outros	10.000,00
3.3.90.33.00		413	Passagens e Despesas c/ Locomocao	500,00
3.3.90.36.00		414	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.01		415	Outros Serv. Terc. PU - Telefone	15.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

FOLHA: 16

ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO DA DESPESA	FR	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.02		416	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	2.500,00
3.3.90.39.04		417	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	40.000,00
3.3.90.43.06		418	Subvenção Social Pastoral da Saude	3.000,00
3.3.90.47.00		419	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	420,00
10.123			Administracao Financeira	200.500,00
10.123.0054			ADMINISTRACAO FINANCEIRA	200.500,00
10.123.0054.2053			MANUT.CONTRIB.CISLASSOS	200.500,00
3.3.71.41.00		420	Contribuicoes	200.500,00
10.128			Formacao de Recursos Humanos	4.440,00
10.128.0058			TREINAMENTO E CAPACIT.REC. HUMANOS	4.440,00
10.128.0058.2054			TREINAMENTO CAPACITAÇÃO RECURSOS HUMANOS	2.220,00
3.3.90.36.00		421	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	600,00
3.3.90.39.00		422	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridic	1.500,00
3.3.90.47.00		423	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	120,00
10.128.0058.2098			TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - PSF	2.220,00
3.3.90.36.00		424	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	600,00
3.3.90.39.04		425	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	1.500,00
3.3.90.47.00		426	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	120,00
10.301			Atencao Basica	1.686.790,00
10.301.0203			ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE	1.416.790,00
10.301.0203.1037			AMPLIA OU REFORMA UNID. BASICAS DE SAUDE	10.000,00
4.4.90.51.02		427	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	10.000,00
10.301.0203.1051			EQUIP MAT PERMAN PSF	2.000,00
4.4.90.52.02		428	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	2.000,00
10.301.0203.1052			CONSTRUÇÃO UNIDADE PSF	270.000,00
4.4.90.51.02		429	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	270.000,00
10.301.0203.2055			MANUT.ATIV. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	1.134.790,00
3.1.90.04.00		430	Contratacao por Tempo Determinado	560.000,00
3.1.90.11.00		431	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	301.500,00
3.1.90.13.00		432	Obrigações Patronais	117.600,00
3.3.90.14.00		433	Diarias - Civil	300,00
3.3.90.30.01		434	Material Consumo - Combustivel	1.000,00
3.3.90.30.02		435	Material Consumo - Mat Escritorio	30.000,00
3.3.90.30.03		436	Material Consumo - Suprim Informatica	10.000,00
3.3.90.30.04		437	Material Consumo - Mat Limpeza	15.000,00
3.3.90.30.09		438	Material Consumo - Mat Expediente	44.000,00
3.3.90.36.00		439	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	9.000,00
3.3.90.39.01		440	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	13.000,00
3.3.90.39.02		441	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	1.500,00
3.3.90.39.04		442	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	30.000,00
3.3.90.47.00		443	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	1.890,00
10.301.0230			ASSISTENCIA FARMACEUTICA	270.000,00
10.301.0230.2064			MANUT. ATIV. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	270.000,00
3.3.90.32.01		444	Medicamentos Manipulados	25.000,00
3.3.90.32.02		445	Medicamentos de a / z	225.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

FOLHA: 16

ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO DA DESPESA	FR	FICHA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.32.02		446 Medicamentos Geriátricos	20.000,00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	3.391.089,00
10.302.0210		ATENDIM AMBULAT EMERG E HOSPITALAR	3.391.089,00
10.302.0210.1038		EQUIP MAT PERM ASSISTENCIA MEDICA	62.000,00
4.4.90.52.02		447 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	62.000,00
10.302.0210.1039		EQUIP.MATER.PERM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	2.000,00
4.4.90.52.02		448 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	2.000,00
10.302.0210.1059		AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS UNIDADES SAÚDE	10.000,00
4.4.90.51.02		449 Obras e Instalações Dom.Patrimonial	10.000,00
10.302.0210.2056		MANUT. ATIV. PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	853.252,00
3.1.90.04.00		450 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00		451 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	242.502,00
3.1.90.13.00		452 Obrigações Patronais	51.450,00
3.1.90.16.00		453 Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.02		454 Material Consumo - Mat Escritório	15.000,00
3.3.90.30.03		455 Material Consumo - Suprím Informática	1.500,00
3.3.90.30.04		456 Material Consumo - Mat Limpeza	18.000,00
3.3.90.30.09		457 Material Consumo - Mat Expediente	60.000,00
3.3.90.30.10		458 Material Consumo - Outros	5.500,00
3.3.90.36.00		459 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	80.000,00
3.3.90.39.01		460 Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	10.000,00
3.3.90.39.04		461 Outros Serviços Terceiros P Jurídica	350.000,00
3.3.90.47.00		462 Obrigações Patronais - Prest. Serv.	16.800,00
10.302.0210.2057		MANUT.ATIV. ASSISTENCIA MEDICA	1.002.066,00
3.1.90.04.00		463 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00		464 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	548.418,00
3.1.90.13.00		465 Obrigações Patronais	115.798,00
3.1.90.16.00		466 Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.04		467 Material Consumo - Mat Limpeza	3.000,00
3.3.90.30.10		468 Material Consumo - Outros	2.000,00
3.3.90.30.11		469 Material Consumo -Oxigenio	30.000,00
3.3.90.30.12		470 Material Consumo - Generos Alimentícios	5.000,00
3.3.90.36.00		471 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	45.000,00
3.3.90.39.01		472 Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	3.000,00
3.3.90.39.02		473 Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	800,00
3.3.90.39.04		474 Outros Serviços Terceiros P Jurídica	245.000,00
3.3.90.47.00		475 Obrigações Patronais - Prest. Serv.	1.050,00
10.302.0210.2058		MANUT.ATIV. SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	109.130,00
3.1.90.11.00		476 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	85.345,00
3.1.90.13.00		477 Obrigações Patronais	17.965,00
3.1.90.16.00		478 Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	200,00
3.3.90.30.00		479 Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00		480 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.04		481 Outros Serviços Terceiros P Jurídica	2.000,00
3.3.90.47.00		482 Obrigações Patronais - Prest. Serv.	120,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANIAÇU
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

FOLHA: 17

ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO DA DESPESA	FR	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
10.302.0210.2059			MANUT. ATIV. TRANSPORTE PACIENTES	732.641,00
3.1.90.04.00		483	Contratacao por Tempo Determinado	100,00
3.1.90.11.00		484	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	184.561,00
3.1.90.13.00		485	Obrigaçoes Patronais	41.930,00
3.1.90.16.00		486	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.14.00		487	Diarias - Civil	45.000,00
3.3.90.30.01		488	Material Consumo - Combustivel	95.000,00
3.3.90.30.05		489	Material Consumo - Peças e Acessorios	50.000,00
3.3.90.30.06		490	Material Consumo - Oleos e Lubrificantes	25.000,00
3.3.90.30.07		491	Material Consumo - Pneus	40.000,00
3.3.90.32.00		492	Passagens e Despesas c/ Locomocao	50.000,00
3.3.90.36.00		493	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.04		494	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	180.000,00
3.3.90.47.00		495	Obrigaçoes Patronais - Prest. Serv.	1.050,00
10.302.0210.2060			MANUT. CONVENIO SANTA CASA	200.000,00
3.3.90.39.04		496	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	200.000,00
10.302.0210.2065			FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	420.000,00
3.3.70.41.00		497	Contribuicoes	420.000,00
10.304			Vigilancia Sanitaria	3.000,00
10.304.0246			Vigilancia Sanit Prod e Servicos	3.000,00
10.304.0246.2062			MANUT. ATIV. VIGILANCIA SANITARIA	3.000,00
3.3.90.14.00		498	Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.01		499	Material Consumo - Combustivel	1.000,00
3.3.90.30.05		500	Material Consumo - Peças e Acessorios	200,00
3.3.90.30.06		501	Material Consumo - Oleos e Lubrificantes	300,00
3.3.90.32.00		502	Passagens e Despesas c/ Locomocao	500,00
10.305			Vigilancia Epidemiologica	229.652,00
10.305.0245			VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	229.652,00
10.305.0245.1040			EQUIP. MAT. PERM. VIGILANCIA EPIDEMIOLOG	2.000,00
4.4.90.52.02		503	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	2.000,00
10.305.0245.2061			MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	227.652,00
3.1.90.04.00		504	Contratacao por Tempo Determinado	58.664,00
3.1.90.11.00		505	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	104.039,00
3.1.90.13.00		506	Obrigaçoes Patronais	34.189,00
3.1.90.16.00		507	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	100,00
3.3.90.14.00		508	Diarias - Civil	500,00
3.3.90.30.01		509	Material Consumo - Combustivel	2.000,00
3.3.90.30.02		510	Material Consumo - Mat Escritorio	2.000,00
3.3.90.30.03		511	Material Consumo - Suprim Informatica	500,00
3.3.90.30.04		512	Material Consumo - Mat Limpeza	3.000,00
3.3.90.30.05		513	Material Consumo - Peças e Acessorios	2.000,00
3.3.90.30.06		514	Material Consumo - Oleos e Lubrificantes	1.500,00
3.3.90.30.07		515	Material Consumo - Pneus	500,00
3.3.90.30.10		516	Material Consumo - Outros	500,00
3.3.90.32.00		517	Passagens e Despesas c/ Locomocao	200,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

FOLHA: 18

ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO DA DESPESA	FR	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.36.00		518	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.01		519	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	3.500,00
3.3.90.39.02		520	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	200,00
3.3.90.39.04		521	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	8.000,00
3.3.90.47.00		522	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	1.260,00
10.306			Alimentação e Nutrição	10.000,00
10.306.0250			ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	10.000,00
10.306.0250.2063			MANUT. ATIV. ALIMENTACAO NUTRICAO	10.000,00
3.3.90.32.00		523	Material de Distribuicao Gratuita	10.000,00
02.91			DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	288.925,00
02.91.00			DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	288.925,00
08			ASSISTENCIA SOCIAL	288.925,00
08.122			Administracao Geral	288.925,00
08.122.0052			ADMINISTRACAO GERAL	288.925,00
08.122.0052.1047			EQUIP. MAT. PERM. VEICULO ASSIST. SOCIAL	10.000,00
4.4.90.52.02		524	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	10.000,00
08.122.0052.2066			MANUT. ATIV. ASSISTENCIA SOCIAL	220.925,00
3.1.90.11.00		525	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	160.594,00
3.1.90.13.00		526	Obrigações Patronais	33.831,00
3.1.90.16.00		527	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	500,00
3.3.90.14.00		528	Diárias - Civil	500,00
3.3.90.20.02		529	Material Consumo - Mat Escritorio	5.500,00
3.3.90.30.03		530	Material Consumo - Suprim Informatica	1.000,00
3.3.90.30.04		531	Material Consumo - Mat Limpeza	3.500,00
3.3.90.33.00		532	Passagens e Despesas c/ Locomoção	500,00
3.3.90.36.00		533	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.04		534	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	5.000,00
08.122.0052.2100			IMPLANTACAO CASA TRANSITORIA	58.000,00
3.3.90.39.04		535	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	58.000,00
02.92			FUNDO M.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	127.000,00
02.92.00			FUNDO M.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	127.000,00
14			DIREITOS DA CIDADANIA	127.000,00
14.422			Direitos Indiv. Coletivos e Difusos	127.000,00
14.422.0011			DEF DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	127.000,00
14.422.0011.1042			EQUIP. MAT. PERM. FUNDO MUN.DIR.CR ADOLE	800,00
4.4.90.52.02		536	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	800,00
14.422.0011.2083			MANUT. ATIV. FUNDO MUN.CRIANÇA ADOLESCEN	126.200,00
3.1.90.11.00		537	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	55.000,00
3.1.90.13.00		538	Obrigações Patronais	12.000,00
3.3.90.14.00		539	Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30.00		540	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00		541	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39.00		542	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídi	35.000,00
3.3.90.47.00		543	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	1.200,00
3.3.90.48.00		544	Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	4.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANIAÇU
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

FOLHA: 19

ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO DA DESPESA	FR	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
02.93			FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	452.685,00
02.93.00			FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	452.685,00
06			ASSISTENCIA SOCIAL	452.685,00
08.122			Administracao Geral	343.985,00
08.122.0052			ADMINISTRACAO GERAL	343.985,00
08.122.0052.1046			EQUIPAMENTO MAT PERM FUNDO ASSIST SOCIAL	1.520,00
4.4.90.52.02		545	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	1.520,00
08.122.0052.2067			MANUT.ATIV.FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	245.465,00
3.3.70.41.00		546	Contribuicoes	51.765,00
3.3.90.14.00		547	Diarias - Civil	5.700,00
3.3.90.30.02		548	Material Consumo - Mat Escritorio	18.000,00
3.3.90.36.00		549	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	55.000,00
3.3.90.39.04		550	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	80.000,00
3.3.90.43.02		551	Subvenção Social Clube da Amizade	3.000,00
3.3.90.43.03		552	Subvenção Social Clube Renascer	3.000,00
3.3.90.43.07		553	Subvenção Social AFETO	3.000,00
3.3.90.43.08		554	Subvenção Social Asilo S. Vicente Paulo	3.000,00
3.3.90.43.09		555	Subvenção Social Conferencia São Vicente	3.000,00
3.3.90.43.10		556	Sub Social Sociedade Sto Ant de Padua	3.000,00
3.3.90.43.11		557	Sub Social Centro Apoio a Criança	3.000,00
3.3.90.43.12		558	Sub Social CEGG	3.000,00
3.3.90.43.13		559	Subvenção Social APAE	3.000,00
3.3.90.43.14		560	Subvenção Social Casa da Criança	3.000,00
3.3.90.43.18		561	Sub.Social Assoc Vila Nunes/Coahab/ Novo	2.000,00
3.3.90.43.20		562	Sub.Social Assoc. Mulh. U. Sta Cruz Prat	3.000,00
08.122.0052.2070			MANUTENÇÃO ATIV. C.R.A.S/ ASSIST. SOCIAL	97.000,00
3.3.90.30.02		563	Material Consumo - Mat Escritorio	52.000,00
3.3.90.30.04		564	Material Consumo - Mat Limpeza	20.000,00
3.3.90.36.00		565	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.04		566	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	15.000,00
08.241			Assistencia ao Idoso	53.400,00
08.241.0120			AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	53.400,00
08.241.0120.2068			PROTECAO BASICA ESPECIAL/ASSIST. IDOSO	53.400,00
3.3.90.43.00		567	Subvencoes Sociais	53.400,00
08.242			Assist. ao Portador de Deficiencia	55.300,00
08.242.0121			ATEMCAO A PESSOA PORTADORA DEFICIEN	55.300,00
08.242.0121.2069			PROTECAO BASICA ESPEC./ASSIST.DEFICIENTE	55.300,00
3.3.90.43.00		568	Subvencoes Sociais	55.300,00
02.99			RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00
02.99.09			RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00
99			RESERVA CONTINGENCIA	10.000,00
99.999			Reserva de Contingencia	10.000,00
99.999.9999			RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00
99.999.9999.9999			RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00
9.9.99.99.99		569	Reserva de Contingencia	10.000,00



Anexo 2. Lei 4.320/64

FOLHA: 1

**ORÇAMENTO
2010**

Orgão: 01 CAHARA MUNICIPAL

	EXERCÍCIO	RECEITA	DE	RECEITA	DE	RECEITA	DE
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	725.000,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	401.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		0,00	401.000,00			
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		1.000,00	0,00			
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil		330.000,00	0,00			
3.1.90.13.00	Obrigaçoes Patronais		70.000,00	0,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	324.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		0,00	324.000,00			
3.3.90.14.00	Diarias - Civil		50.000,00	0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		50.000,00	0,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao		22.000,00	0,00			
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria		10.000,00	0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoas Fisicas		60.000,00	0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoas Juridicas		120.000,00	0,00			
3.3.90.39.04	Outros Servicos Terceiros P Juridicos		120.000,00	0,00			
3.3.90.47.00	Obrigaçoes Patronais - Prest. Serv.		12.000,00	0,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	69.000,00		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		0,00	0,00	69.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		0,00	69.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes		30.000,00	0,00			
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial		30.000,00	0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		39.000,00	0,00			
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial		39.000,00	0,00			

TOTAL.....

751.161.11

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6368 - memory@memory.com.br



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONOMICAS POR
ORGAO

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 2
ORÇAMENTO
2010

Orgão: 02 EXECUTIVO

CODIGO	DESCRIÇÃO	RÉSUMO	MON. DE	CATEGORIA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	19.808.793,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	10.826.957,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	10.826.957,00	
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	588.994,00	0,00	
3.1.90.03.00	Pensões	198.250,00	0,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	903.697,00	0,00	
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	7.339.676,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.682.797,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	67.450,00	0,00	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	51.093,00	0,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	243.500,00
3.2.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	243.500,00	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	243.000,00	0,00	
3.2.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00	0,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	8.736.336,00
3.3.30.00.00	Transf. Estados e Distrito Federal	0,00	84.000,00	
3.3.30.41.00	Contribuições	84.000,00	0,00	
3.3.50.00.00	Transf. Inst.Priv.e/Fins Lucrativos	0,00	70.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	70.000,00	0,00	
3.3.70.00.00	Transf.Instit.Multigov.Nacionais	0,00	562.765,00	
3.3.70.41.00	Contribuições	562.765,00	0,00	
3.3.70.41.01	CONTRIBUICAO/CORR MUSICAL STA BARBA	7.200,00	0,00	
3.3.71.00.00	Transferencia a Consorcios Publicos	0,00	200.500,00	
3.3.71.41.00	Contribuições	200.500,00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	7.821.071,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	91.800,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.139.280,00	0,00	
3.3.90.30.01	Material Consumo - Combustivel	270.300,00	0,00	
3.3.90.30.02	Material Consumo - Mat Escritorio	273.500,00	0,00	
3.3.90.30.03	Material Consumo - Suprim Informatica	78.200,00	0,00	
3.3.90.30.04	Material Consumo - Mat Limpeza	232.700,00	0,00	
3.3.90.30.05	Material Consumo - Peças e Acessorios	227.200,00	0,00	
3.3.90.30.06	Material Consumo - Oleos e Lubrificantes	91.300,00	0,00	
3.3.90.30.07	Material Consumo - pneus	144.300,00	0,00	
3.3.90.30.09	Material Consumo - Mat Expediente	117.200,00	0,00	
3.3.90.30.10	Material Consumo - Outros	279.300,00	0,00	
3.3.90.30.11	Material Consumo - Origemio	30.000,00	0,00	
3.3.90.30.12	Material Consumo - Generos Alimenticios	56.750,00	0,00	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ORÇÃO
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 3
ORÇAMENTO
2010

3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cientif. Esport	10.500,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	380.000,00	0,00
3.3.90.32.01	Medicamentos Manipulados	25.000,00	0,00
3.3.90.32.02	Medicamentos de a / x	225.000,00	0,00
3.3.90.32.03	Medicamentos Geriátricos	20.000,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas n/ Locomoção	54.600,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	54.000,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoas Física	300.600,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoas Juridic	3.653.120,00	0,00
3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	127.900,00	0,00
3.3.90.39.02	Outros Serv. Terc. PJ - Copias	44.700,00	0,00
3.3.90.39.03	Outros Serv. Terc. PJ - Cemit	45.000,00	0,00
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Juridica	3.226.520,00	0,00
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	188.700,00	0,00
3.3.90.43.01	Sub.Soc. Assoc.Policialista Santos Reis	3.000,00	0,00
3.3.90.43.02	Subvenção Social Clube de Amizade	3.000,00	0,00
3.3.90.43.03	Subvenção Social Clube Renascer	3.000,00	0,00
3.3.90.43.04	Subvenção Social Assoc. Capoeira Arte Vi	3.000,00	0,00
3.3.90.43.05	Subvenção Social Artesanato Fios Terra	3.000,00	0,00
3.3.90.43.06	Subvenção Social Pastoral da Saúde	3.000,00	0,00
3.3.90.43.07	Subvenção Social APETU	3.000,00	0,00
3.3.90.43.08	Subvenção Social Asilo S. Vicente Paulo	3.000,00	0,00
3.3.90.43.09	Subvenção Social Conferencia São Vicente	3.000,00	0,00
3.3.90.43.10	Sub Social Sociedade Sto Ant de Padua	3.000,00	0,00
3.3.90.43.11	Sub Social Centro Apoio a Criança	3.000,00	0,00
3.3.90.43.12	Sub Social CEG	3.000,00	0,00
3.3.90.43.13	Subvenção Social APAE	3.000,00	0,00
3.3.90.43.14	Subvenção Social Casa da Criança	3.000,00	0,00
3.3.90.43.16	SUBVENÇÃO SOCIAL TEG- MASCARAS	3.000,00	0,00
3.3.90.43.17	Subvenção Social Coral Sta Margarida	3.000,00	0,00
3.3.90.43.18	Sub.Social Assoc Vila Rumes/Cohab/ Nova	2.000,00	0,00
3.3.90.43.20	Sub.Social Assoc. Mulh. U. Sta Cruz Prat	3.000,00	0,00
3.3.90.43.21	Sub.Soc.Assoc.Produt.Purais Graminha	3.000,00	0,00
3.3.90.43.22	Sub.Soc.Produt.Purais Cachoeira	3.000,00	0,00
3.3.90.43.23	Sub.Soc. Corporação M.Sta Barbara	3.000,00	0,00
3.3.90.43.24	Sub.Soc. Assoc.Produt.Purais Matão	3.000,00	0,00
3.3.90.43.25	Sub.Soc.Sindicato Trab. Rurais	3.000,00	0,00
3.3.90.43.26	Sub.Soc.Assoc.Miguel Ebrim	2.000,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	229.384,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financ.e Pessoas Fisicas	3.000,00	0,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ORÇAO
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 4
ORÇAMENTO
2010

3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	514.087,00	0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.292.207,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	2.248.947,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.248.947,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.666.227,00	0,00	
4.4.90.51.01	Obras e Instalações Dom. Público	508.500,00	0,00	
4.4.90.51.02	Obras e Instalações Dom. Patrimonial	1.157.727,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	382.720,00	0,00	
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	382.720,00	0,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	200.000,00	0,00	
4.4.90.61.01	Aquisição Imóveis Dom. Público	200.000,00	0,00	
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	43.260,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	43.260,00	
4.6.90.71.00	Principal Div. Contratual Resgatado	43.260,00	0,00	
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	10.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	10.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia	0,00	10.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingencia	10.000,00	0,00	
9.9.99.99.99	Reserva de Contingencia	10.000,00	0,00	
TOTAL.....:				22.111.000,00
TOTAL GERAL				22.985.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

04 Jan 2010 09:56

FOLHA 1

ORÇAMENTO
2010

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.10 CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 01.10.00 CORPO LEGISLATIVO				
01	LEGISLATIVA	69.000,00	643.000,00	712.000,00
01.031	ACAO Legislativa	69.000,00	643.000,00	712.000,00
01.031.0025	ACAO LEGISLATIVA	69.000,00	643.000,00	712.000,00
01.031.0025.1001	REFORMA E/OU AMPL.DO PREDIO CAMARA	30.000,00	0,00	30.000,00
01.031.0025.1002	AQUIS.EQUIP.MOVEIS PARA CAMARA	39.000,00	0,00	39.000,00
01.031.0025.2001	MANUT.DO PASTO FOLHA CORPO LEGISLAT	0,00	260.000,00	260.000,00
01.031.0025.2002	MANUTENCAO SERVICOS SECRETARIA CAMA	0,00	383.000,00	383.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	82.000,00	82.000,00
09.271	Previdencia Basica	0,00	82.000,00	82.000,00
09.271.0041	PREVIDENCIA OFICIAL	0,00	82.000,00	82.000,00
09.271.0041.2003	PREVIDENCIA SOCIAL DO LEGISLATIVO	0,00	82.000,00	82.000,00
Total da SubUnidade		69.000,00	725.000,00	794.000,00
Total da Unidade		69.000,00	725.000,00	794.000,00
Total do Órgão		69.000,00	725.000,00	794.000,00

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "mel" and a signature.
- Middle: "Faz" and a signature.
- Bottom: "Faz" and a signature.



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Anexo 8, Lei 4.320/64

04 Jan 2010 09:05

FOLHA 2

ORÇAMENTO
2010

Órgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.10	CHEFIA DO EXECUTIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
SubUnidade:	02.10.00	CHEFIA DO EXECUTIVO			
04	ADMINISTRAÇÃO	5.000,00	1.750.497,00	1.755.497,00	
04.122	Administração Geral	5.000,00	1.711.697,00	1.716.697,00	
04.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	1.698.471,00	1.703.471,00	
04.122.0052.1003	EQUIP MAT PERM ADMIN GERAL EXECUTIV	5.000,00	0,00	5.000,00	
04.122.0052.2004	MANUTENÇÃO ATIV GABINETE PREFEITO	0,00	232.380,00	232.380,00	
04.122.0052.2005	MANUTENÇÃO ATIV SECRETARIA PREFEITO	0,00	1.396.375,00	1.396.375,00	
04.122.0052.2006	CONVENIO JUSTIÇA ELEITORAL	0,00	6.200,00	6.200,00	
04.122.0052.2044	MANUTENÇÃO ATIV. PROCON MUNICIPAL	0,00	23.516,00	23.516,00	
04.122.0052.2099	IMPLANTAÇÃO INTERNET GRATUITA	0,00	10.000,00	10.000,00	
04.122.0052.2101	IMPLANTAÇÃO PROGRAMA AGENTE JOVEM	0,00	20.000,00	20.000,00	
04.122.0052.2102	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA 1º. EMPREGO	0,00	10.000,00	10.000,00	
04.122.0058	TREINAMENTO E CAPACIT. REC. HUMANOS	0,00	3.226,00	3.226,00	
04.122.0058.2008	TREINAMENTO E CAPACIT RECURSOS HUMA	0,00	3.226,00	3.226,00	
04.122.0125	ASSISTENCIA A COMUNIDADE	0,00	10.000,00	10.000,00	
04.122.0125.2097	REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL ADESG	0,00	10.000,00	10.000,00	
04.123	Administração Financeira	0,00	38.800,00	38.800,00	
04.123.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	38.800,00	38.800,00	
04.123.0052.2009	MANUTENÇÃO CONVENIO COM A AMOS	0,00	38.800,00	38.800,00	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	63.300,00	63.300,00	
06.181	Policiamento	0,00	63.300,00	63.300,00	
06.181.0101	POLICIAMENTO CIVIL	0,00	18.000,00	18.000,00	
06.181.0101.2010	MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA CIVIL	0,00	18.000,00	18.000,00	
06.181.0102	POLICIAMENTO MILITAR	0,00	45.300,00	45.300,00	
06.181.0102.2011	MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA MILITAR	0,00	45.300,00	45.300,00	
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	651.862,00	651.862,00	
09.272	Previdencia do Regime Estatutário	0,00	651.862,00	651.862,00	
09.272.0181	INATIVOS E PENSIONISTAS PREV ESTATU	0,00	651.862,00	651.862,00	
09.272.0181.2012	MANUTENÇÃO ATIV. PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	651.862,00	651.862,00	
24	COMUNICAÇÕES	2.000,00	4.700,00	6.700,00	
24.722	Telecomunicações	2.000,00	4.700,00	6.700,00	
24.722.0709	TELECOMUNICAÇÕES	2.000,00	4.700,00	6.700,00	
24.722.0709.1005	EQUIP MAT PERMANENTE TELE-COMUNICAÇÕES	2.000,00	0,00	2.000,00	
24.722.0709.2013	MANUTENÇÃO ATIV. SERV. TELE-COMUNICAÇÕES	0,00	4.700,00	4.700,00	
Total da SubUnidade		7.000,00	2.470.359,00	2.477.359,00	
Total da Unidade		7.000,00	2.470.359,00	2.477.359,00	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/84

04 Jan 2010 09:5
FOLHA 3

ORÇAMENTO
2010

Unidade:	02.11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade:	02.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
02	JUDICIARIA	0,00	565.180,00	565.180,00
02.061	Acao Judiciaria	0,00	565.180,00	565.180,00
02.061.0061	ACAO JUDICIARIA	0,00	565.180,00	565.180,00
02.061.0061.2043	MANUTENÇÃO ATIV. PRECATORIOS JUDICIAIS	0,00	565.180,00	565.180,00
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.000,00	2.000,00
04.123	Administracao Financeira	0,00	2.000,00	2.000,00
04.123.0054	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	2.000,00	2.000,00
04.123.0054.2015	MANUTENCAO DESPES. EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	2.000,00	2.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	436.260,00	436.260,00
28.843	Servico da Divida Interna	0,00	285.760,00	285.760,00
28.843.1302	Serv. Divida Interna / Banco Brasil	0,00	285.760,00	285.760,00
28.843.1302.2016	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA CONTRATO	0,00	285.760,00	285.760,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	150.500,00	150.500,00
28.846.0052	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	500,00	500,00
28.846.0052.2018	JUROS E ENCARGOS DE OUTROS CONTRATOS	0,00	500,00	500,00
28.846.0131	CONTRIBUICAO AO PASEP	0,00	150.000,00	150.000,00
28.846.0131.2019	MANUTENÇÃO ATIVIDADE FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	150.000,00	150.000,00
Total da SubUnidade:			1.003.440,00	1.003.440,00
Total da Unidade:			1.003.440,00	1.003.440,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/84

04 Jan 2010 08:0

FOLHA 4

ORÇAMENTO
2010

Unidade:	02.20	DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade:	02.20.00	DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ		
04	ADMINISTRAÇÃO	1.000,00	97.031,00	98.031,00
04.129	Administracao de Receitas	1.000,00	97.031,00	98.031,00
04.129.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.000,00	97.031,00	98.031,00
04.129.0054.1006	EQUIP MAT PERMAN ADM RECEITAS	1.000,00	0,00	1.000,00
04.129.0054.2020	MANUTENCAO ATIV ADM RECEITAS	0,00	97.031,00	97.031,00
Total da SubUnidade		1.000,00	97.031,00	98.031,00
Total da Unidade		1.000,00	97.031,00	98.031,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/84

04 Jan 2010 08:06
FOLHA 6

ORÇAMENTO
2010

Unidade:	02.30	DEPART. CONTABILID/ ORCAM/ TESOURARIA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade:	02.30.00	DEPART. CONTABILID/ ORCAM/ TESOURARIA		
04	ADMINISTRAÇÃO	2.200,00	364.814,00	367.014,00
04.122	Administração Geral	200,00	70.492,00	70.692,00
04.122.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	200,00	70.492,00	70.692,00
04.122.0054.1007	EQUIP MAT PERMAN ADM FINANÇAS	200,00	0,00	200,00
04.122.0054.2021	MANUTENCAO ATIV ADM FINANÇAS	0,00	70.492,00	70.492,00
04.124	Controle Interno	2.000,00	290.418,00	292.418,00
04.124.0055	CONTROLE INTERNO	2.000,00	290.418,00	292.418,00
04.124.0055.1008	EQUIP MATER PERM CONTABILIDADE	2.000,00	0,00	2.000,00
04.124.0055.2022	MANUTENCAO ATIV CONTABILIDADE	0,00	290.418,00	290.418,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	3.904,00	3.904,00
04.128.0058	TREINAMENTO E CAPACIT. REC. HUMANOS	0,00	3.904,00	3.904,00
04.128.0058.2075	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO REC HUMANOS	0,00	3.904,00	3.904,00
Total da SubUnidade		2.200,00	364.814,00	367.014,00
Total da Unidade		2.200,00	364.814,00	367.014,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

04 Jan 2010 09:06

FOLHA 6

ORÇAMENTO
2010

Unidade:	02.40	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
SubUnidade:	02.40.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO			
15	URBANISMO	534.700,00	1.930.836,00	2.465.536,00	
15.122	Administracao Geral	6.200,00	385.880,00	392.080,00	
15.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	6.200,00	385.880,00	392.080,00	
15.122.0052.1009	EQUIP. MATERIAL PERM. GERAL URBANISMO	6.200,00	0,00	6.200,00	
15.122.0052.2023	MANUTENCAO ATIV ADM GERAL URBANISMO	0,00	385.880,00	385.880,00	
15.452	Servicos Urbanos	528.500,00	1.544.956,00	2.073.456,00	
15.452.0501	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	250.000,00	384.939,00	634.939,00	
15.452.0501.1011	SINALIZ/PAVIMENT/TAPA-BURACO/OBRAS COMP.	250.000,00	0,00	250.000,00	
15.452.0501.2024	MANUTENCAO SERV VIAS URBANAS	0,00	384.939,00	384.939,00	
15.452.0504	SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	0,00	472.689,00	472.689,00	
15.452.0504.2025	MANUTENCAO ATIV LIMPEZA URBANA	0,00	472.689,00	472.689,00	
15.452.0505	SERVICOS FUNERARIOS	267.000,00	62.336,00	329.336,00	
15.452.0505.1015	DESAPROPRIACAO P/ IMPLANTACAO CEMITERIO	200.000,00	0,00	200.000,00	
15.452.0505.1044	CONSTRUCAO VELORIO SANTA CRUZ DA PRATA	67.000,00	0,00	67.000,00	
15.452.0505.2026	MANUTENCAO ATIV SERVIÇOS FUNERARIOS	0,00	62.336,00	62.336,00	
15.452.0506	ILUMINACAO PUBLICA	0,00	515.050,00	515.050,00	
15.452.0506.2029	MANUTENCAO ATIV SERV. ILUMINACAO PUBLICA	0,00	515.050,00	515.050,00	
15.452.0507	PRACAS, PARQUES E JARDINS	11.500,00	109.942,00	121.442,00	
15.452.0507.1045	CONST.AMPL E REFORMAS PQAS/PAR E JARDINS	11.500,00	0,00	11.500,00	
15.452.0507.2027	MANUTENCAO ATIV. PRAÇAS/PARQUES/JARDINS	0,00	109.942,00	109.942,00	
17	SANEAMENTO	0,00	56.285,00	56.285,00	
17.512	Saneamento Basico Urbano	0,00	56.285,00	56.285,00	
17.512.0611	SENEAMENTO BASICO URBANO	0,00	56.285,00	56.285,00	
17.512.0611.2028	MANUTENCAO ATIV ESSOTAMENTO SANITARIO	0,00	56.285,00	56.285,00	
22	Industria	200.000,00	0,00	200.000,00	
22.661	Promocao Industrial	200.000,00	0,00	200.000,00	
22.661.0127	PLANO DE INCENTIVO A INDUSTRIA	200.000,00	0,00	200.000,00	
22.661.0127.1010	DESAPROPRIACAO EXTENSÃO PARQUE INDUSTRIA	200.000,00	0,00	200.000,00	
25	ENERGIA	150.000,00	0,00	150.000,00	
25.752	Energia Eletrica	150.000,00	0,00	150.000,00	
25.752.0519	Extensao de Rede de Distribuicao	150.000,00	0,00	150.000,00	
25.752.0519.1019	EXTENSÃO REDE DE DISTRIBUIÇÃO	150.000,00	0,00	150.000,00	
Total da SubUnidade		884.700,00	1.987.121,00	2.871.821,00	
Total da Unidade		884.700,00	1.987.121,00	2.871.821,00	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Anexo 8, Lei 4.320/64

04 Jan 2010 09:05

FOLHA 7

ORÇAMENTO
2010

Unidade:	02.50	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade:	02.50.00	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR		
18	GESTÃO AMBIENTAL	30.000,00	274.972,00	304.972,00
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	30.000,00	230.082,00	260.082,00
18.541.0615	PROTECAO E PRESERV ECOSSISTEMAS	30.000,00	230.082,00	260.082,00
18.541.0615.1014	IMPLANTAÇÃO PARQUE FLORESTAL	30.000,00	0,00	30.000,00
18.541.0615.2032	MANUTENCAO PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	230.082,00	230.082,00
18.544	Recursos Hidricos	0,00	44.890,00	44.890,00
18.544.0621	RECURSOS HIDRICOS	0,00	44.890,00	44.890,00
18.544.0621.2030	MANUTENCAO SERV PRESERV REC HIDRICOS	0,00	44.890,00	44.890,00
20	AGRICULTURA	19.000,00	112.815,00	131.815,00
20.606	Extensao Rural	19.000,00	112.815,00	131.815,00
20.606.0641	MECANIZACAO AGRICOLA	19.000,00	21.815,00	40.815,00
20.606.0641.1021	EQUIP MAT PERM MECANIZAÇÃO AGRICOLA	19.000,00	0,00	19.000,00
20.606.0641.2033	MANUTENÇÃO ATIV. MECANIZAÇÃO AGRICOLA	0,00	21.815,00	21.815,00
20.606.0668	EXTENSAO E COOPERATIVISMO RURAL	0,00	91.000,00	91.000,00
20.606.0668.2034	MANUTENCAO CONVENIO EMATER	0,00	91.000,00	91.000,00
26	TRANSPORTE	100.000,00	210.985,00	310.985,00
26.782	Transporte Rodoviario	100.000,00	210.985,00	310.985,00
26.782.0710	ESTRADAS VICINAIS	100.000,00	210.985,00	310.985,00
26.782.0710.1022	EQUIPAMENTO MAT.PERM. ESTRADAS VICINAIS	100.000,00	0,00	100.000,00
26.782.0710.2035	MANUTENCAO ATIV ESTRADAS VICINAIS	0,00	210.985,00	210.985,00
Total da SubUnidade:		149.000,00	598.772,00	747.772,00
Total da Unidade:		149.000,00	598.772,00	747.772,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

04 Jun 2010 09:06

FOLHA 8

ORÇAMENTO
2010

Unidade:	02.60	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade:	02.60.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	351.361,00	351.361,00
08.361	Ensino Fundamental	0,00	244.914,00	244.914,00
08.361.0251	ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	244.914,00	244.914,00
08.361.0251.2038	MANUTENCAO ATIV ALIMENT. ENSINO FUNDAMENT	0,00	244.914,00	244.914,00
08.365	Educacao Infantil	0,00	106.447,00	106.447,00
08.365.0251	ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	106.447,00	106.447,00
08.365.0251.2045	MANUTENCAO ATIV. ALIMENT. ENSINO INFANTIL	0,00	106.447,00	106.447,00
12	EDUCAÇÃO	70.000,00	5.605.550,00	5.675.550,00
12.122	Administracao Geral	20.000,00	674.965,00	694.965,00
12.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	674.965,00	694.965,00
12.122.0052.1023	EQUIP MAT PERM EDUCACAO	20.000,00	0,00	20.000,00
12.122.0052.2036	MANUTENCAO ATIV ADM GERAL DA EDUCACAO	0,00	674.965,00	674.965,00
12.272	Previdencia do Regime Estatutario	0,00	135.382,00	135.382,00
12.272.0181	INATIVOS E PENSIONISTAS PREV ESTATU	0,00	135.382,00	135.382,00
12.272.0181.2037	MANUTENCAO ATIV PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	135.382,00	135.382,00
12.361	Ensino Fundamental	20.000,00	4.148.952,00	4.168.952,00
12.361.0403	ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00	3.010.156,00	3.030.156,00
12.361.0403.1026	EQUIP MAT PERM ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0403.2039	MANUTENCAO ATIV ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	138.150,00	138.150,00
12.361.0403.2040	MANUTENCAO ATIV EDUC BASICA - ENS FUND	0,00	2.872.006,00	2.872.006,00
12.361.0407	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUND	0,00	1.097.746,00	1.097.746,00
12.361.0407.2041	MANUTENCAO ATIV TRANSP. ENSINO FUNDAMENT	0,00	957.346,00	957.346,00
12.361.0407.2086	MANUT. ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR -PNATE	0,00	75.400,00	75.400,00
12.361.0407.2087	MANUT. ATIV. PROG. APOIO TRANSP. ESCOLAR	0,00	65.000,00	65.000,00
12.361.0408	TREINAM APERFEIC PROFES ENS FUNDAME	0,00	41.050,00	41.050,00
12.361.0408.2042	TREINAMENTO CAPACITACAO PROF. MAGISTERIO	0,00	41.050,00	41.050,00
12.365	Educacao Infantil	30.000,00	544.151,00	574.151,00
12.365.0401	EDUCACAO INFANTIL	30.000,00	544.151,00	574.151,00
12.365.0401.1028	CONSTRUCAO CRECHE JD RENOVACAO	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.0401.1029	EQUIPAMENTO MAT. PERM. CRECHES	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0401.2046	MANUTENCAO ATIV TRANSP. ENSINO INFANTIL	0,00	48.150,00	48.150,00
12.365.0401.2047	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL	0,00	496.001,00	496.001,00
12.366	Educacao de Jovens e Adultos	0,00	61.050,00	61.050,00
12.366.0451	ENSINO SUPLET. E EDUCACAO JOVENS E ADULTO	0,00	61.050,00	61.050,00
12.366.0451.2092	MANUT. ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	61.050,00	61.050,00
12.367	Educacao Especial	0,00	41.050,00	41.050,00
12.367.0461	ENSINO EDUCACAO ESPECIAL	0,00	41.050,00	41.050,00
12.367.0461.2085	MANUT. ATIV. ENSINO ESPECIAL	0,00	41.050,00	41.050,00
Total da SubUnidade		70.000,00	5.956.911,00	6.026.911,00
Total da Unidade		70.000,00	5.956.911,00	6.026.911,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Anexo 8, Lei 4.320/64

04 Jan 2010 08:5

FOLHA 9

ORÇAMENTO
2010

Unidade: 02.70 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.70.00 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER				
27	DESPORTO E LAZER	462.727,00	290.986,00	753.713,00
27.813	Lazer	462.727,00	290.986,00	753.713,00
27.813.0720	DESPORTO DE RENDIMENTO	462.727,00	290.986,00	753.713,00
27.813.0720.1030	AMPL./REFORMA/OBRAS COMPL.PO.ESPORTIVO	427.727,00	0,00	427.727,00
27.813.0720.1032	REF/AMPL. QUADRA ESP. STA CRUZ DA PRATA	20.000,00	0,00	20.000,00
27.813.0720.1043	EQUIP.MAT. PERMANENTE DESPORTO E LAZER	15.000,00	0,00	15.000,00
27.813.0720.2049	MANUTENCAO ATIV DESPORTO LAZER	0,00	290.986,00	290.986,00
Total da SubUnidade:		462.727,00	290.986,00	753.713,00
Total da Unidade:		462.727,00	290.986,00	753.713,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

04 Jan 2010 09:26
FOLHA 10

ORÇAMENTO
2010

Unidade:	02.80	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade:	02.80.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
13	CULTURA	300.000,00	616.241,00	916.241,00
13.392	Difusão Cultural	300.000,00	616.241,00	916.241,00
13.392.0471	MUSEUS, BIBLIOT, TEAT E CENTROS CULTU	300.000,00	616.241,00	916.241,00
13.392.0471.1034	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA CENTRO CULTURAL	200.000,00	0,00	200.000,00
13.392.0471.1035	EQUIP MAT PER E LIVROS CENT/MUSEU CULTUR	100.000,00	0,00	100.000,00
13.392.0471.2050	MANUT. ATIV CENTRO CULT./CASA MEMORIA	0,00	143.541,00	143.541,00
13.392.0471.2051	MANUTENCAO ATIV.FESTAS TRADICIONAIS	0,00	209.000,00	209.000,00
13.392.0471.2088	MANUTENÇÃO ATIV FESTAS POPULARES	0,00	45.000,00	45.000,00
13.392.0471.2089	MANUTENÇÃO ATIV. FUNDO DE CULTURA	0,00	148.700,00	148.700,00
13.392.0471.2093	CONVENIO FEST. POP. / FESTA DO PRAO	0,00	30.000,00	30.000,00
13.392.0471.2095	CONVENIO FESTAS POPULARES/ACIGUA-FEMS	0,00	40.000,00	40.000,00
Total da SubUnidade		300.000,00	616.241,00	916.241,00
Total da Unidade		300.000,00	616.241,00	916.241,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANIAÇU
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/84

04 Jan 2010 08:5
FOLHA 11

ORÇAMENTO
2010

Unidade:	02.90	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade:	02.90.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10	SAÚDE	360.000,00	5.610.088,00	5.970.088,00
10.122	Administração Geral	2.000,00	442.617,00	444.617,00
10.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	442.617,00	444.617,00
10.122.0052.1036	EQUIP MAT PERM GERAL SAÚDE	2.000,00	0,00	2.000,00
10.122.0052.2052	MANUTENÇÃO ATIV ADM GERAL SAÚDE	0,00	442.617,00	442.617,00
10.123	Administração Financeira	0,00	200.500,00	200.500,00
10.123.0054	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	200.500,00	200.500,00
10.123.0054.2052	MANUT.COMPRIS.CISLAGOS	0,00	200.500,00	200.500,00
10.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	4.440,00	4.440,00
10.128.0058	TREINAMENTO E CAPACIT.REC. HUMANOS	0,00	4.440,00	4.440,00
10.128.0058.2054	TREINAMENTO CAPACITAÇÃO RECURSOS HUMANOS	0,00	2.220,00	2.220,00
10.128.0058.2098	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - PSF	0,00	2.220,00	2.220,00
10.301	Atenção Básica	282.000,00	1.404.790,00	1.686.790,00
10.301.0203	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE	282.000,00	1.134.790,00	1.416.790,00
10.301.0203.1037	AMPLIA OU REFORMA UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0203.1051	EQUIP MAT PERMAN PSF	2.000,00	0,00	2.000,00
10.301.0203.1052	CONSTRUÇÃO UNIDADE PSF	270.000,00	0,00	270.000,00
10.301.0203.2055	MANUT.ATIV. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	1.134.790,00	1.134.790,00
10.301.0230	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	270.000,00	270.000,00
10.301.0230.2064	MANUT. ATIV. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	270.000,00	270.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	74.000,00	3.317.089,00	3.391.089,00
10.302.0210	ATENDIM AMBULAT EMERG E HOSPITALAR	74.000,00	3.317.089,00	3.391.089,00
10.302.0210.1038	EQUIP MAT PERM ASSISTÊNCIA MÉDICA	62.000,00	0,00	62.000,00
10.302.0210.1039	EQUIP.MATER.PERM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	2.000,00	0,00	2.000,00
10.302.0210.1059	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS UNIDADES SAÚDE	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0210.2056	MANUT. ATIV. PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	0,00	853.252,00	853.252,00
10.302.0210.2057	MANUT.ATIV. ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	1.002.066,00	1.002.066,00
10.302.0210.2058	MANUT.ATIV. SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	0,00	109.130,00	109.130,00
10.302.0210.2059	MANUT. ATIV. TRANSPORTE PACIENTES	0,00	732.641,00	732.641,00
10.302.0210.2060	MANUT. CONVENIO SANTA CASA	0,00	200.000,00	200.000,00
10.302.0210.2065	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	420.000,00	420.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	3.000,00	3.000,00
10.304.0246	Vigilância Sanit Prod e Serviços	0,00	3.000,00	3.000,00
10.304.0246.2062	MANUT. ATIV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	3.000,00	3.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	2.000,00	227.652,00	229.652,00
10.305.0245	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.000,00	227.652,00	229.652,00
10.305.0245.1040	EQUIP. MAT. PERM. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.000,00	0,00	2.000,00
10.305.0245.2061	MANUT. ATIV. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	227.652,00	227.652,00
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	10.000,00	10.000,00
10.306.0250	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	10.000,00	10.000,00
10.306.0250.2063	MANUT. ATIV. ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO	0,00	10.000,00	10.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Anexo 6, Lei 4.320/64

04 Jan 2010 08:5
FOLHA 12
ORÇAMENTO
2010

Total da SubUnidade	360.000,00	5.610.088,00	5.970.088,00
Total da Unidade	360.000,00	5.610.088,00	5.970.088,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

04 Jan 2010 09:06
FOLHA 13

ORÇAMENTO
2010

Unidade:	02.91	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade:	02.91.00	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL		
08	ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	278.925,00	288.925,00
08.122	Administracao Geral	10.000,00	278.925,00	288.925,00
08.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	278.925,00	288.925,00
08.122.0052.1047	EQUIP. MAT. PERM. VEICULO ASSIST. SOCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00
08.122.0052.2066	MANUT. ATIV. ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	220.925,00	220.925,00
08.122.0052.2100	IMPLANTAÇÃO CASA TRANSITORIA	0,00	58.000,00	58.000,00
Total da SubUnidade:		10.000,00	278.925,00	288.925,00
Total da Unidade:		10.000,00	278.925,00	288.925,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

04 Jan 2010 08:5

FOLHA 14

ORÇAMENTO
2010

Unidade:	02.92	FUNDO M.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade:	02.92.00	FUNDO M.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	800,00	126.200,00	127.000,00
14.422	Direitos Indiv. Coletivos e Difusos	800,00	126.200,00	127.000,00
14.422.0011	DEF DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	800,00	126.200,00	127.000,00
14.422.0011.1042	EQUIP. MAT. PERM. FUNDO MUN.DIR.CR ADOLE	800,00	0,00	800,00
14.422.0011.2083	MANUT. ATIV. FUNDO MUN.CRIANÇA ADOLESCEN	0,00	126.200,00	126.200,00
Total da SubUnidade:		800,00	126.200,00	127.000,00
Total da Unidade:		800,00	126.200,00	127.000,00

[Handwritten signatures and initials]



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/04

04 Jan 2010 08:06

FOLHA 16

ORÇAMENTO
2010

Unidade:	02.93	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade:	02.93.00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.520,00	451.165,00	452.685,00
08.122	Administracao Geral	1.520,00	342.465,00	343.985,00
08.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	1.520,00	342.465,00	343.985,00
08.122.0052.1046	EQUIPAMENTO MAT PERM FUNDO ASSIST SOCIAL	1.520,00	0,00	1.520,00
08.122.0052.2067	MANUT.ATIV.FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	245.465,00	245.465,00
08.122.0052.2070	MANUTENÇÃO ATIV. C.R.A.S/ ASSIST. SOCIAL	0,00	97.000,00	97.000,00
08.241	Assistencia ao Idoso	0,00	53.400,00	53.400,00
08.241.0120	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	0,00	53.400,00	53.400,00
08.241.0120.2068	PROTECAO BASICA ESPECIAL/ASSIST. IDOSO	0,00	53.400,00	53.400,00
08.242	Assist. ao Portador de Deficiencia	0,00	55.300,00	55.300,00
08.242.0121	ATENCAO A PESSOA PORTADORA DEFICIEN	0,00	55.300,00	55.300,00
08.242.0121.2069	PROTECAO BASICA ESPEC./ASSIST.DEFICIENTE	0,00	55.300,00	55.300,00
Total da SubUnidade:		1.520,00	451.165,00	452.685,00
Total da Unidade:		1.520,00	451.165,00	452.685,00

[Handwritten signatures and initials]



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

04 Jun 2010 09:05

FOLHA 18

ORÇAMENTO
2010

Unidade: 02.99		RESERVA DE CONTINGENCIA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.99.09		RESERVA DE CONTINGENCIA		
99	RESERVA CONTINGENCIA	10.000,00	0,00	10.000,00
99.999	Reserva de Contingencia	10.000,00	0,00	10.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	0,00	10.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da SubUnidade		10.000,00		10.000,00
Total da Unidade		10.000,00		10.000,00
Total do Órgão		2.258.947,00	19.852.053,00	22.111.000,00
Total Geral		2.327.947,00	20.577.053,00	22.905.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

FOLHA 1

ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	69.000,00	643.000,00	0,00	712.000,00
01.031	Acao Legislativa	69.000,00	643.000,00	0,00	712.000,00
01.031.0025	ACAO LEGISLATIVA	69.000,00	643.000,00	0,00	712.000,00
01.031.0025.1001	REFORMA E/OU AMPL. DO PRELITO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.031.0025.1002	AQUIS. EQUIP. NOVEIS PARA CAMARA	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
01.031.0025.2001	MANUT. DO PACTO FOLHA CORPO	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
01.031.0025.2002	MANUTENCAO SERVICOS SECRETARIA	0,00	383.000,00	0,00	383.000,00
02	JUDICIARIA	0,00	565.180,00	0,00	565.180,00
02.061	Acao Judiciaria	0,00	565.180,00	0,00	565.180,00
02.061.0061	ACAO JUDICIARIA	0,00	565.180,00	0,00	565.180,00
02.061.0061.2043	MANUTENÇÃO ATIV. PRECATORIOS	0,00	565.180,00	0,00	565.180,00
04	ADMINISTRAÇÃO	8.200,00	2.216.342,00	0,00	2.224.542,00
04.122	Administracao Geral	5.200,00	1.782.189,00	0,00	1.787.389,00
04.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	5.000,00	1.698.471,00	0,00	1.703.471,00
04.122.0052.1003	EQUIP MAT PERM ADMIN GERAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0052.2004	MANUTENCAO ATIV GABINETE	0,00	232.380,00	0,00	232.380,00
04.122.0052.2005	MANUTENCAO ATIV SECRETARIA	0,00	1.396.375,00	0,00	1.396.375,00
04.122.0052.2006	CONVENIO JUSTIÇA ELEITORAL	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
04.122.0052.2044	MANUTENÇÃO ATIV. PROCON	0,00	23.516,00	0,00	23.516,00
04.122.0052.2099	IMPLANTAÇÃO INTERNET GRATUITA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0052.2101	IMPLANTAÇÃO PROGRAMA AGENTE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0052.2102	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA 1º.	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	200,00	70.492,00	0,00	70.692,00
04.122.0054.1007	EQUIP MAT PERMAN ADM FINANÇAS	200,00	0,00	0,00	200,00
04.122.0054.2021	MANUTENCAO ATIV ADM FINANÇAS	0,00	70.492,00	0,00	70.492,00
04.122.0058	TREINAMENTO E CAPACIT.REC.	0,00	3.226,00	0,00	3.226,00
04.122.0058.2008	TREINAMENTO E CAPACIT RECURSOS	0,00	3.226,00	0,00	3.226,00
04.122.0125	ASSISTENCIA A COMUNIDADE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0125.2097	REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.123	Administracao Financeira	0,00	40.800,00	0,00	40.800,00
04.123.0052	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	38.800,00	0,00	38.800,00
04.123.0052.2009	MANUTENCAO CONVENIO COM A ANOS	0,00	38.800,00	0,00	38.800,00
04.123.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04.123.0054.2015	MANUTENCAO DESPES. EXERCICIOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04.124	Controle Interno	2.000,00	290.418,00	0,00	292.418,00
04.124.0055	CONTROLE INTERNO	2.000,00	290.418,00	0,00	292.418,00
04.124.0055.1008	EQUIP MATER PERM CONTABILIDADE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
04.124.0055.2022	MANUTENCAO ATIV CONTABILIDADE	0,00	290.418,00	0,00	290.418,00
04.128	Formacao de Recursos Humanos	0,00	3.904,00	0,00	3.904,00
04.128.0058	TREINAMENTO E CAPACIT.REC.	0,00	3.904,00	0,00	3.904,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

FOLHA 2

ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
04.128.0058.2075	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO REC	0,00	3.904,00	0,00	3.904,00
04.129	Administracao de Receitas	1.000,00	97.031,00	0,00	98.031,00
04.129.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.000,00	97.031,00	0,00	98.031,00
04.129.0054.1006	EQUIP MAT PERMAN ADM RECEITAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.129.0054.2020	MANUTENCAO ATIV ADM RECEITAS	0,00	97.031,00	0,00	97.031,00
06	SEGURANCA PUBLICA	0,00	63.300,00	0,00	63.300,00
06.181	Policiamento	0,00	63.300,00	0,00	63.300,00
06.181.0101	POLICIAMENTO CIVIL	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
06.181.0101.2010	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
06.181.0102	POLICIAMENTO MILITAR	0,00	45.300,00	0,00	45.300,00
06.181.0102.2011	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA	0,00	45.300,00	0,00	45.300,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	11.520,00	1.081.451,00	0,00	1.092.971,00
08.122	Administracao Geral	11.520,00	621.390,00	0,00	632.910,00
08.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	11.520,00	621.390,00	0,00	632.910,00
08.122.0052.1046	EQUIPAMENTO MAT PERM FUNDO	1.520,00	0,00	0,00	1.520,00
08.122.0052.1047	EQUIP. MAT. PERM. VEICULO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.122.0052.2066	MANUT. ATIV. ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	220.925,00	0,00	220.925,00
08.122.0052.2067	MANUT. ATIV. FUNDO ASSISTENCIA	0,00	245.465,00	0,00	245.465,00
08.122.0052.2070	MANUTENÇÃO ATIV. C.R.A.S/	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00
08.122.0052.2100	IMPLANTAÇÃO CASA TRANSITORIA	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
08.241	Assistencia ao Idoso	0,00	53.400,00	0,00	53.400,00
08.241.0120	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	0,00	53.400,00	0,00	53.400,00
08.241.0120.2068	PROTECAO BASICA	0,00	53.400,00	0,00	53.400,00
08.242	Assist. ao Portador de	0,00	55.300,00	0,00	55.300,00
08.242.0121	ATENCAO A PESSOA PORTADORA	0,00	55.300,00	0,00	55.300,00
08.242.0121.2069	PROTECAO BASICA	0,00	55.300,00	0,00	55.300,00
08.361	Ensino Fundamental	0,00	244.914,00	0,00	244.914,00
08.361.0251	ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	244.914,00	0,00	244.914,00
08.361.0251.2038	MANUTENCAO ATIV ALIMENT. ENSINO	0,00	244.914,00	0,00	244.914,00
08.365	Educacao Infantil	0,00	106.447,00	0,00	106.447,00
08.365.0251	ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	106.447,00	0,00	106.447,00
08.365.0251.2045	MANUTENCAO ATIV. ALIMENT. ENSINO	0,00	106.447,00	0,00	106.447,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	733.862,00	0,00	733.862,00
09.271	Previdencia Basica	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
09.271.0041	PREVIDENCIA OFICIAL	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
09.271.0041.2003	PREVIDENCIA SOCIAL DO	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
09.272	Previdencia do Regime	0,00	651.862,00	0,00	651.862,00
09.272.0181	INATIVOS E PENSIONISTAS PREV	0,00	651.862,00	0,00	651.862,00
09.272.0181.2012	MANUTENCAO ATIV. PREVIDENCIA	0,00	651.862,00	0,00	651.862,00
10	SAUDE	360.000,00	5.610.088,00	0,00	5.970.088,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

FOLHA 3

ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
10.122	Administracao Geral	2.000,00	442.617,00	0,00	444.617,00
10.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	2.000,00	442.617,00	0,00	444.617,00
10.122.0052.1036	EQUIP MAT PERM GERAL SAUDE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
10.122.0052.2052	MANUTENCAO ATIV ADM GERAL SAUDE	0,00	442.617,00	0,00	442.617,00
10.123	Administracao Financeira	0,00	200.500,00	0,00	200.500,00
10.123.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	200.500,00	0,00	200.500,00
10.123.0054.2053	MANUT.CONTRIB.CIDELAGOS	0,00	200.500,00	0,00	200.500,00
10.128	Formacao de Recursos Humanos	0,00	4.440,00	0,00	4.440,00
10.128.0058	TREINAMENTO E CAPACIT. REC.	0,00	4.440,00	0,00	4.440,00
10.128.0058.2054	TREINAMENTO CAPACITAÇÃO	0,00	2.220,00	0,00	2.220,00
10.128.0058.2096	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - PSF	0,00	2.220,00	0,00	2.220,00
10.301	Atencao Basica	282.000,00	1.404.790,00	0,00	1.686.790,00
10.301.0203	ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE	282.000,00	1.134.790,00	0,00	1.416.790,00
10.301.0203.1037	AMPLIA OU REFORMA UNID. BASICAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.301.0203.1051	EQUIP MAT PERMAN PSF	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
10.301.0203.1052	CONSTRUÇÃO UNIDADE PSF	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
10.301.0203.2055	MANUT.ATIV. PROGRAMA SAUDE DA	0,00	1.134.790,00	0,00	1.134.790,00
10.301.0230	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
10.301.0230.2064	MANUT. ATIV. ASSISTENCIA	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e	74.000,00	3.317.089,00	0,00	3.391.089,00
10.302.0210	ATENDIM AMBULAT EMERG E	74.000,00	3.317.089,00	0,00	3.391.089,00
10.302.0210.1038	EQUIP MAT PERM ASSISTENCIA	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
10.302.0210.1039	EQUIP.MATER.PERM SERVIÇOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
10.302.0210.1059	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.302.0210.2056	MANUT. ATIV. PRONTO ATENDIMENTO	0,00	853.252,00	0,00	853.252,00
10.302.0210.2057	MANUT.ATIV. ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.002.066,00	0,00	1.002.066,00
10.302.0210.2058	MANUT.ATIV. SERVIÇOS	0,00	109.130,00	0,00	109.130,00
10.302.0210.2059	MANUT. ATIV. TRANSPORTE PACIENTES	0,00	732.641,00	0,00	732.641,00
10.302.0210.2060	MANUT. CONVENIO SANTA CASA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.302.0210.2065	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
10.304	Vigilancia Sanitaria	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.304.0246	Vigilancia Sanit Prod e Servicos	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.304.0246.2062	MANUT. ATIV. VIGILANCIA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	2.000,00	227.652,00	0,00	229.652,00
10.305.0245	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2.000,00	227.652,00	0,00	229.652,00
10.305.0245.1040	EQUIP. MAT. PERM. VIGILANCIA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
10.305.0245.2061	MANUT. ATIV. VIGILANCIA	0,00	227.652,00	0,00	227.652,00
10.306	Alimentacao e Nutricao	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.306.0250	ASSISTENCIA ALIMENTAR E	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.306.0250.2063	MANUT. ATIV. ALIMENTACAO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

FOLHA 4

ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	70.000,00	5.605.550,00	0,00	5.675.550,00
12.122	Administracao Geral	20.000,00	674.965,00	0,00	694.965,00
12.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	674.965,00	0,00	694.965,00
12.122.0052.1023	EQUIP MAT PERM EDUCACAO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.122.0052.2036	MANUTENCAO ATIV ADM GERAL DA	0,00	674.965,00	0,00	674.965,00
12.272	Previdencia do Regime	0,00	135.382,00	0,00	135.382,00
12.272.0181	INATIVOS E PENSIONISTAS PREV	0,00	135.382,00	0,00	135.382,00
12.272.0181.2037	MANUTENCAO ATIV PREVIDENCIA	0,00	135.382,00	0,00	135.382,00
12.361	Ensino Fundamental	20.000,00	4.148.952,00	0,00	4.168.952,00
12.361.0403	ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00	3.010.156,00	0,00	3.030.156,00
12.361.0403.1026	EQUIP MAT PERM ENSINO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.361.0403.2039	MANUTENCAO ATIV ENSINO	0,00	138.150,00	0,00	138.150,00
12.361.0403.2040	MANUTENCAO ATIV EDUC BASICA -	0,00	2.872.006,00	0,00	2.872.006,00
12.361.0407	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO	0,00	1.097.746,00	0,00	1.097.746,00
12.361.0407.2041	MANUTENCAO ATIV TRANSP. ENSINO	0,00	957.346,00	0,00	957.346,00
12.361.0407.2086	MANUT. ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	75.400,00	0,00	75.400,00
12.361.0407.2087	MANUT. ATIV. PROG. APOIO	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
12.361.0408	TREINAM APERFEIC PROFES ENS	0,00	41.050,00	0,00	41.050,00
12.361.0408.2042	TREINAMENTO CAPACITACAO PROF.	0,00	41.050,00	0,00	41.050,00
12.365	Educacao Infantil	30.000,00	544.151,00	0,00	574.151,00
12.365.0401	EDUCACAO INFANTIL	30.000,00	544.151,00	0,00	574.151,00
12.365.0401.1028	CONSTRUÇÃO CRECHE JD RENOVACAO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.365.0401.1029	EQUIPAMENTO MAT.PERM. CRECHES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.365.0401.2046	MANUTENCAO ATIV TRANSP. ENSINO	0,00	48.150,00	0,00	48.150,00
12.365.0401.2047	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO	0,00	496.001,00	0,00	496.001,00
12.366	Educacao de Jovens e Adultos	0,00	61.050,00	0,00	61.050,00
12.366.0451	ENSINO SUPLET.E EDUCACAO JOVENS	0,00	61.050,00	0,00	61.050,00
12.366.0451.2092	MANUT. ENSINO DE JOVENS E	0,00	61.050,00	0,00	61.050,00
12.367	Educacao Especial	0,00	41.050,00	0,00	41.050,00
12.367.0461	ENSINO EDUCACAO ESPECIAL	0,00	41.050,00	0,00	41.050,00
12.367.0461.2085	MANUT. ATIV. ENSINO ESPECIAL	0,00	41.050,00	0,00	41.050,00
13	CULTURA	300.000,00	616.241,00	0,00	916.241,00
13.392	Difusao Cultural	300.000,00	616.241,00	0,00	916.241,00
13.392.0471	MUSEUS, BIBLIOT, TEAT E CENTROS	300.000,00	616.241,00	0,00	916.241,00
13.392.0471.1034	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA CENTRO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
13.392.0471.1035	EQUIP MAT PER E LIVROS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
13.392.0471.2050	MANUT. ATIV CENTRO CULT./CASA	0,00	143.541,00	0,00	143.541,00
13.392.0471.2051	MANUTENCAO ATIV.FESTAS	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00
13.392.0471.2088	MANUTENCAO ATIV FESTAS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
13.392.0471.2089	MANUTENCAO ATIV. FUNDO DE	0,00	148.700,00	0,00	148.700,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

FOLHA 8

ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
13.392.0471.2093	CONVENIO FEST. POP. / FESTA DO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0471.2095	CONVENIO FESTAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	800,00	126.200,00	0,00	127.000,00
14.422	Direitos Indiv. Coletivos e	800,00	126.200,00	0,00	127.000,00
14.422.0011	DEF DIR DA CRIANÇA E DO	800,00	126.200,00	0,00	127.000,00
14.422.0011.1042	EQUIP. MAT. PERM. FUNDO	800,00	0,00	0,00	800,00
14.422.0011.2083	MANUT. ATIV. FUNDO MUN. CRIANÇA	0,00	126.200,00	0,00	126.200,00
15	URBANISMO	534.700,00	1.930.836,00	0,00	2.465.536,00
15.122	Administracao Geral	6.200,00	385.880,00	0,00	392.080,00
15.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	6.200,00	385.880,00	0,00	392.080,00
15.122.0052.1009	EQUIP. MATERIAL PERM. GERAL	6.200,00	0,00	0,00	6.200,00
15.122.0052.2023	MANUTENCAO ATIV ADM GERAL	0,00	385.880,00	0,00	385.880,00
15.452	Servicos Urbanos	528.500,00	1.544.956,00	0,00	2.073.456,00
15.452.0501	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	250.000,00	384.939,00	0,00	634.939,00
15.452.0501.1011	SINALIZ/PAVIMENT/TAPA-	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
15.452.0501.2024	MANUTENCAO SERV VIAS URBANAS	0,00	384.939,00	0,00	384.939,00
15.452.0504	SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	0,00	472.689,00	0,00	472.689,00
15.452.0504.2025	MANUTENCAO ATIV LIMPEZA URBANA	0,00	472.689,00	0,00	472.689,00
15.452.0505	SERVICOS FUNERARIOS	267.000,00	62.336,00	0,00	329.336,00
15.452.0505.1015	DESAPROPRIACAO P/ IMPLANTACAO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.452.0505.1044	CONSTRUCAO VELORIO SANTA CRUZ	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00
15.452.0505.2026	MANUTENCAO ATIV SERVICOS	0,00	62.336,00	0,00	62.336,00
15.452.0506	ILUMINACAO PUBLICA	0,00	515.050,00	0,00	515.050,00
15.452.0506.2029	MANUTENCAO ATIV.SERV.ILUMINACAO	0,00	515.050,00	0,00	515.050,00
15.452.0507	PRACAS, PARQUES E JARDINS	11.500,00	109.942,00	0,00	121.442,00
15.452.0507.1045	CONST.AMPL E REFORMAS PÇAS/PAR	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
15.452.0507.2027	MANUTENCAO	0,00	109.942,00	0,00	109.942,00
17	SANEAMENTO	0,00	56.285,00	0,00	56.285,00
17.512	Saneamento Basico Urbano	0,00	56.285,00	0,00	56.285,00
17.512.0611	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	56.285,00	0,00	56.285,00
17.512.0611.2028	MANUTENCAO ATIV ESGOTAMENTO	0,00	56.285,00	0,00	56.285,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	30.000,00	274.972,00	0,00	304.972,00
18.541	Preservacao e Conservacao	30.000,00	230.082,00	0,00	260.082,00
18.541.0615	PROTECAO E PRESERV ECOSSISTEMAS	30.000,00	230.082,00	0,00	260.082,00
18.541.0615.1014	IMPLANTACAO PARQUE FLORESTAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
18.541.0615.2032	MANUTENCAO PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	230.082,00	0,00	230.082,00
18.544	Recursos Hidricos	0,00	44.890,00	0,00	44.890,00
18.544.0621	RECURSOS HIDRICOS	0,00	44.890,00	0,00	44.890,00
18.544.0621.2030	MANUTENCAO SERV PRESERV REC	0,00	44.890,00	0,00	44.890,00
20	AGRICULTURA	19.000,00	112.815,00	0,00	131.815,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

FOLHA 6

ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
20.606	Extensao Rural	19.000,00	112.815,00	0,00	131.815,00
20.606.0641	MECANIZACAO AGRICOLA	19.000,00	21.815,00	0,00	40.815,00
20.606.0641.1021	EQUIP MAT PERM MECANIZACAO	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
20.606.0641.2033	MANUTENCAO ATIV. MECANIZACAO	0,00	21.815,00	0,00	21.815,00
20.606.0668	EXTENSAO E COOPERATIVISMO RURAL	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
20.606.0668.2034	MANUTENCAO CONVENIO EMATER	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
22	Industria	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
22.661	Promocao Industrial	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
22.661.0127	PLANO DE INCENTIVO A INDUSTRIA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
22.661.0127.1010	DESAPROPRIACAO EXTENSAO PARQUE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
24	COMUNICAÇÕES	2.000,00	4.700,00	0,00	6.700,00
24.722	Telecomunicacoes	2.000,00	4.700,00	0,00	6.700,00
24.722.0709	TELECOMUNICACOES	2.000,00	4.700,00	0,00	6.700,00
24.722.0709.1005	EQUIP MAT PERMANENTE TELE-	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
24.722.0709.2013	MANUTENCAO ATIV.SERV.TELE-	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00
25	ENERGIA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
25.752	Energia Eletrica	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
25.752.0519	Extensao de Rede de Distribuicao	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
25.752.0519.1019	EXTENSÃO REDE DE DISTRIBUIÇÃO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
26	TRANSPORTE	100.000,00	210.985,00	0,00	310.985,00
26.782	Transporte Rodoviario	100.000,00	210.985,00	0,00	310.985,00
26.782.0710	ESTRADAS VICINAIS	100.000,00	210.985,00	0,00	310.985,00
26.782.0710.1022	EQUIPAMENTO MAT.PERM. ESTRADAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
26.782.0710.2035	MANUTENCAO ATIV ESTRADAS	0,00	210.985,00	0,00	210.985,00
27	DESPORTO E LAZER	462.727,00	290.986,00	0,00	753.713,00
27.813	Lazer	462.727,00	290.986,00	0,00	753.713,00
27.813.0720	DESPORTO DE RENDIMENTO	462.727,00	290.986,00	0,00	753.713,00
27.813.0720.1030	AMPL./REFORMA/OBRAS	427.727,00	0,00	0,00	427.727,00
27.813.0720.1032	REF/AMPL. QUADRA ESP. STA CRUZ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
27.813.0720.1043	EQUIP.MAT. PERMANENTE DESPORTO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
27.813.0720.2049	MANUTENCAO ATIV DESPORTO LAZER	0,00	290.986,00	0,00	290.986,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	436.260,00	0,00	436.260,00
28.843	Servico da Divida Interna	0,00	285.760,00	0,00	285.760,00
28.843.1302	Serv. Divida Interna / Banco	0,00	285.760,00	0,00	285.760,00
28.843.1302.2016	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	0,00	285.760,00	0,00	285.760,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	150.500,00	0,00	150.500,00
28.846.0052	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	500,00	0,00	500,00
28.846.0052.2018	JUROS E ENCARGOS DE OUTROS	0,00	500,00	0,00	500,00
28.846.0131	CONTRIBUICAO AO PASEP	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
28.846.0131.2019	MANUTENCAO ATIVIDADE FORMACAO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

FOLHA 7

ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
99	RESERVA CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	10.000,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	10.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	10.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL.....:		2.317.947,00	20.577.053,00	0,00	22.905.000,00

[Handwritten signatures and initials]



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
Anexo 8, Lei 4.320/64

04 Jan 2010 09:01
FOLHA: 1
ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	712.000,00		712.000,00
01.031	Acao Legislativa	712.000,00		712.000,00
01.031.0025	ACAO LEGISLATIVA	712.000,00		712.000,00
02	JUDICIARIA	565.180,00		565.180,00
02.061	Acao Judiciaria	565.180,00		565.180,00
02.061.0061	ACAO JUDICIARIA	565.180,00		565.180,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.222.542,00		2.222.542,00
04.122	Administracao Geral	1.787.389,00		1.787.389,00
04.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	1.703.471,00		1.703.471,00
04.122.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	70.692,00		70.692,00
04.122.0058	TREINAMENTO E CAPACIT. REC. HUMANOS	3.226,00		3.226,00
04.122.0125	ASSISTENCIA A COMUNIDADE	10.000,00		10.000,00
04.123	Administracao Financeira	40.800,00		40.800,00
04.123.0052	ADMINISTRACAO GERAL	38.800,00		38.800,00
04.123.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.000,00		2.000,00
04.124	Controle Interno	292.418,00		292.418 00
04.124.0055	CONTROLE INTERNO	292.418,00		292.418,00
04.128	Formacao de Recursos Humanos	3.904,00		3.904,00
04.128.0058	TREINAMENTO E CAPACIT. REC. HUMANOS	3.904,00		3.904,00
04.129	Administracao de Receitas	98.031,00		98.031,00
04.129.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	98.031,00		98.031,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	63.300,00		63.300,00
06.181	Policramento	63.300,00		63.300,00
06.181.0101	POLICIAMENTO CIVIL	18.000,00		18.000,00
06.181.0102	POLICIAMENTO MILITAR	45.300,00		45.300,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.092.971,00		1.092.971,00
08.122	Administracao Geral	632.910,00		632.910,00
08.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	632.910,00		632.910,00
08.241	Assistencia ao Idoso	53.400,00		53.400,00
08.241.0120	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	53.400,00		53.400,00
08.242	Assist. ao Portador de Deficiencia	55.300,00		55.300,00
08.242.0121	ATENCAO A PESSOA PORTADORA DEFICIEN	55.300,00		55.300,00
08.361	Ensino Fundamental	244.914,00		244.914,00
08.361.0251	ALIMENTACAO ESCOLAR	244.914,00		244.914,00
08.365	Educacao Infantil	106.447,00		106.447,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
Anexo 8, Lei 4.320/84

04 Jan 2010 08:01
FOLHA: 2
ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.365.0251	ALIMENTACAO ESCOLAR	106.447,00		106.447,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	733.862,00		733.862,00
09.271	Previdencia Basica	82.000,00		82.000,00
09.271.0041	PREVIDENCIA OFICIAL	82.000,00		82.000,00
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	651.862,00		651.862,00
09.272.0181	INATIVOS E PENSIONISTAS PREV ESTATU	651.862,00		651.862,00
10	SAUDE	5.970.088,00		5.970.088,00
10.122	Administracao Geral	444.617,00		444.617,00
10.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	444.617,00		444.617,00
10.123	Administracao Financeira	200.500,00		200.500,00
10.123.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	200.500,00		200.500,00
10.128	Formacao de Recursos Humanos	4.440,00		4.440,00
10.128.0058	TREINAMENTO E CAPACIT.REC. HUMANOS	4.440,00		4.440,00
10.301	Atencao Basica	1.686.790,00		1.686.790,00
10.301.0203	ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE	1.416.790,00		1.416.790,00
10.301.0230	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	270.000,00		270.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	3.391.089,00		3.391.089,00
10.302.0210	ATENDIM AMBULAT EMERG E HOSPITALAR	3.391.089,00		3.391.089,00
10.304	Vigilancia Sanitaria	3.000,00		3.000,00
10.304.0246	Vigilancia Sanit Prod e Servicos	3.000,00		3.000,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	229.652,00		229.652,00
10.305.0245	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	229.652,00		229.652,00
10.306	Alimentacao e Nutricao	10.000,00		10.000,00
10.306.0250	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	10.000,00		10.000,00
12	EDUCAÇÃO	5.675.550,00		5.675.550,00
12.122	Administracao Geral	694.965,00		694.965,00
12.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	694.965,00		694.965,00
12.272	Previdencia do Regime Estatutario	135.382,00		135.382,00
12.272.0181	INATIVOS E PENSIONISTAS PREV ESTATU	135.382,00		135.382,00
12.361	Ensino Fundamental	4.168.952,00		4.168.952,00
12.361.0403	ENSINO FUNDAMENTAL	3.030.156,00		3.030.156,00
12.361.0407	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUND	1.097.746,00		1.097.746,00
12.361.0408	TREINAM APERFEIC PROFES ENS FUNDAME	41.050,00		41.050,00
12.365	Educacao Infantil	574.151,00		574.151,00
12.365.0401	EDUCACAO INFANTIL	574.151,00		574.151,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
Anexo 8, Lei 4.320/64

04 Jan 2010 08:51

FOLHA: 4

ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
24.722	Telecomunicacoes	6.700,00		6.700,00
24.722.0709	TELECOMUNICACOES	6.700,00		6.700,00
25	ENERGIA	150.000,00		150.000,00
25.752	Energia Eletrica	150.000,00		150.000,00
25.752.0519	Extensao de Rede de Distribuicao	150.000,00		150.000,00
26	TRANSPORTE	310.985,00		310.985,00
26.782	Transporte Rodoviario	310.985,00		310.985,00
26.782.0710	ESTRADAS VICINAIS	310.985,00		310.985,00
27	DESPORTO E LAZER	753.713,00		753.713,00
27.813	Lazer	753.713,00		753.713,00
27.813.0720	DESPORTO DE RENDIMENTO	753.713,00		753.713,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	436.260,00		436.260,00
28.843	Servico da Divida Interna	285.760,00		285.760,00
28.843.1302	Serv. Divida Interna / Banco Brasil	285.760,00		285.760,00
28.846	Outros Encargos Especiais	150.500,00		150.500,00
28.846.0052	ADMINISTRACAO GERAL	500,00		500,00
28.846.0131	CONTRIBUICAO AO PASEP	150.000,00		150.000,00
99	RESERVA CONTINGENCIA	10.000,00		10.000,00
99.999	Reserva de Contingencia	10.000,00		10.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00		10.000,00
TOTAL.....:		22.905.000,00	0,00	22.905.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4.320/64

04 Jan 2010 08:53
FOLHA: 1
ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	Essencial à Justiça
01.10.00	CORPO LEGISLATIVO	712.000,00		
02.10.00	CHEFIA DO EXECUTIVO			
02.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		565.180,00	
02.20.00	DEPARTAMENTO CADASTRO/IMRIS/FISCALIZ			
02.30.00	DEPART. CONTABILID/ORGAN/TESOURARIA			
02.40.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO			
02.50.00	DEPARTAMENTO NUCLO AMBIENTE/DESEN AGR			
02.60.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO			
02.70.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
02.80.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
02.90.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE			
02.91.00	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL			
02.92.00	FUNDO M.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE			
02.93.00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL			
02.99.09	RESERVA DE CONTINGENCIA			
TOTAL GERAL:		712.000,00	565.180,00	

Handwritten signatures and initials:
mrj
07
Just



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4.320/64

04 Jan 2010 08:53

FOLHA: 2

ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	Defesa Nacional	SEGURANÇA PÚBLICA
01.10.00	CORPO LEGISLATIVO			
02.10.00	CHEFIA DO EXECUTIVO	1.755.497,00		63.300,00
02.11.00	CARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.000,00		
02.20.00	DEPARTAMENTO CADASTRO/TMIS/VISCALIZ	98.031,00		
02.30.00	DEPART. CONTABILID/ORGAN/TECOURARIA	367.014,00		
02.40.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO			
02.50.00	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE/DESEN AGR			
02.60.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO			
02.70.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
02.80.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
02.90.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE			
02.91.00	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL			
02.92.00	FUNDO N.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE			
02.93.00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL			
02.99.09	RESERVA DE CONTINGENCIA			
TOTAL GERAL:		2.222.542,00		63.300,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANÉSIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4.320/64

04 Jun 2010 08:43
FOLHA: 3
ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Relações Exteriores	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL
01.10.00	CORPO LEGISLATIVO			82.000,00
02.10.00	CHEFIA DO EXECUTIVO			651.862,00
02.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
02.20.00	DEPARTAMENTO CADASTRO/IMOB/ISCALIZ			
02.30.00	DEPART. CONTABILID/ORGAN/TESOURARIA			
02.40.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO			
02.50.00	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE/DESEN AGR			
02.60.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		351.361,00	
02.70.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
02.80.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
02.90.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE			
02.91.00	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL		288.923,00	
02.92.00	FUNDO N.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE			
02.93.00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		452.685,00	
02.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
TOTAL GERAL:			1.092.971,00	733.862,00

[Handwritten signatures and initials]



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4.320/64

04 Jan 2010 08:53
FOLHA: 4
ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SUDES	Trabalho	Educação
01.10.00	CORPO LEGISLATIVO			
02.10.00	CHEFIA DO EXECUTIVO			
02.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
02.20.00	DEPARTAMENTO CADASTRO/TERM/VISCALIZ			
02.30.00	DEPART. CONTABILID/ORGAN/TEGOURARIA			
02.40.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO			
02.50.00	DEPARTAMENTO REJO ANDIEME/DESEN AGR			
02.60.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO			5.675.550,00
02.70.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
02.80.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
02.90.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE	5.970.088,00		
02.91.00	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL			
02.92.00	FUNDO M.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE			
02.93.00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL			
02.99.09	RESERVA DE CONJUGENCIA			
TOTAL GERAL :		5.970.088,00		5.675.550,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4.320/64

04 Jan 2010 09:53
FOLHA: 4
ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SINDE	Trabalho	ESPECIÇÃO
01.10.00	CORPO LEGISLATIVO			
02.10.00	CHEFIA DO EXECUTIVO			
02.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
02.20.00	DEPARTAMENTO CADASTRO/ENC/RESCALIZ			
02.30.00	DEPART. CONTABILID/ORGAN/TESOURARIA			
02.40.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO			
02.50.00	DEPARTAMENTO MUNIC. AMBIENTE/DESEN AGR			
02.60.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO			5.675.550,00
02.70.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
02.80.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
02.90.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE	5.970.088,00		
02.91.00	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL			
02.92.00	FUNDO M. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE			
02.93.00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL			
02.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
TOTAL GERAL:		5.970.088,00		5.675.550,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4.320/64

04 Jan 2010 08:53
FOLHA: 5
ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	UNID/MIL:R\$
01.10.00	CORPO LEGISLATIVO			
02.10.00	CHEFIA DO EXECUTIVO			
02.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
02.20.00	DEPARTAMENTO CADASTRO/ENCIS/FISCALIZ			
02.30.00	DEPART. CONTABILID/ORGAN/TEGOURARIA			
02.40.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO			2.465.536,00
02.50.00	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR			
02.60.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO			
02.70.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
02.80.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	916.241,00		
02.90.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE			
02.91.00	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL			
02.92.00	FUNDO E.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		127.000,00	
02.93.00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL			
02.99.09	RESERVA DE CONTINGENCIA			
TOTAL GERAL:		916.241,00	127.000,00	2.465.536,00

Handwritten signatures and initials:
- Top left: stylized signature
- Top right: stylized signature
- Middle left: "mau" with an arrow pointing to the right
- Bottom right: "07 Jan 10" and a signature



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4.320/64

04 Jan 2010 08:53
FOLHA: 6
ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Subitaneos	EMENDAMENTO	GESTÃO INDICADA
01.10.00	CORPO LEGISLATIVO			
02.10.00	CHEFIA DO EXECUTIVO			
02.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
02.20.00	DEPARTAMENTO CADASTRO/IMOB/FISCALIZ			
02.30.00	DEPART. CONTABILID./ORÇAM./TESOURARIA			
02.40.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		56.285,00	
02.50.00	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE/DESEM AGR			304.972,00
02.60.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO			
02.70.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
02.80.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
02.90.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE			
02.91.00	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL			
02.92.00	FUNDO E.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE			
02.93.00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL			
02.99.09	RESERVA DE CONTINGENCIA			
TOTAL GERAL:			56.285,00	304.972,00

Handwritten signatures and notes:
med
10-2
of fust
11-2



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4.320/64

04 Jan 2010 09:53
FOLHA: 7
ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Ciência e Tecnologia	AGRICULTURA	Organização Agrária
01.10.00	CORPO LEGISLATIVO			
02.10.00	CHEFIA DO EXECUTIVO			
02.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
02.20.00	DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIBS/FISCALIZ			
02.30.00	DEPART. CONTABILID/ORÇAM/TESOURARIA			
02.40.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO			
02.50.00	DEPARTAMENTO REIO AMBIENTE/DESEN AGR		131.815,00	
02.60.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO			
02.70.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
02.80.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
02.90.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE			
02.91.00	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL			
02.92.00	FUNDO N.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE			
02.93.00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL			
02.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
TOTAL GERAL:			131.815,00	

[Handwritten signatures and initials]



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4.320/64

04 Jun 2010 09:03

FOLHA: 2

ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.10.00	CORPO LEGISLATIVO			
02.10.00	CHEFIA DO EXECUTIVO			6.700,00
02.11.00	EMBARCOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
02.20.00	DEPARTAMENTO CADASTRO/TRCS/FISCALIZ			
02.30.00	DEPART. CONTABILID/ORGAN/TESSOURARIA			
02.40.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	200.000,00		
02.50.00	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE/DESEM AGR			
02.60.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO			
02.70.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
02.80.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
02.90.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE			
02.91.00	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL			
02.92.00	FUNDO M.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE			
02.93.00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL			
02.99.09	RESERVA DE CONTINGENCIA			
TOTAL GERAL:		200.000,00		6.700,00

[Handwritten signatures and initials]



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 8 - Lei 4.320/64

04 Jan 2010 08:03
FOLHA: 9
ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	TRANSPORTE	DESPESA E LÍQUIDA
01.10.00	CORPO LEGISLATIVO			
02.10.00	CHEFIA DO EXECUTIVO			
02.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
02.20.00	DEPARTAMENTO CADASTRO/IMOB/FISCALIZ			
02.30.00	DEPART. CONTABILID/ORÇAM/TESOURARIA			
02.40.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	130.000,00		
02.50.00	DEPARTAMENTO REID AMBIENT/DESENV AGR		310.985,00	
02.60.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO			
02.70.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			753.713,00
02.80.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
02.90.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE			
02.91.00	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL			
02.92.00	FUNDO M.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE			
02.93.00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL			
02.99.09	RESERVA DE CONTINGENCIA			
TOTAL GERAL:		150.000,00	310.985,00	753.713,00

[Handwritten signatures and initials]



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 8 - Lei 4.320/84

04 Jun 2010 08:00

FOLHA: 10

ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS ESPECIAIS	RESTOS A PAGAR	RESERVA CONTINGENCIA
01.10.00	CORPO LEGISLATIVO			
02.10.00	CHEFIA DO EXECUTIVO			
02.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	436.260,00		
02.20.00	DEPARTAMENTO CADASTRO/IMOB/FISCALIZ			
02.30.00	DEPART. CONTABILID/ORÇAM/TESOURARIA			
02.40.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO			
02.50.00	DEPARTAMENTO NUCLO AMBIENT/VESEM AGR			
02.60.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO			
02.70.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
02.80.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
02.90.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE			
02.91.00	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL			
02.92.00	FUNDO N.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE			
02.93.00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL			
02.99.09	RESERVA DE CONTINGENCIA			10.000,00
TOTAL GERAL:		436.260,00		10.000,00

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "J S"
- Middle left: "mel" with an arrow pointing to a signature
- Bottom right: "07 Jun" followed by a signature



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 1
ORÇAMENTO
2010

Orgão:	01	CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade:	01.10	CORPO LEGISLATIVO		
CÓDIGO	REDESCRIÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade:	01.10.00	CORPO LEGISLATIVO		
01	LEGISLATIVA	643.000,00	69.000,00	712.000,00
01.031	Acao Legislativa	643.000,00	69.000,00	712.000,00
01.031.0025	ACAO LEGISLATIVA	643.000,00	69.000,00	712.000,00
01.031.0025.1001	REFORMA E/OU AMPL. DO PREDIO CAMARA	0,00	30.000,00	30.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	0,00	30.000,00	30.000,00
01.031.0025.1002	AQUIS. EQUIP. MOVEIS PARA CAMARA	0,00	39.000,00	39.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	39.000,00	39.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	39.000,00	39.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	39.000,00	39.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	39.000,00	39.000,00
4.4.90.52.02	Equip. Mat. Perman. Dom. Patrimonial	0,00	39.000,00	39.000,00
01.031.0025.2001	MANUT. DO PAGTO FOLHA CORPO LEGISLAT	260.000,00	0,00	260.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	260.000,00	0,00	260.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	210.000,00	0,00	210.000,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	210.000,00	0,00	210.000,00
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	210.000,00	0,00	210.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	50.000,00	0,00	50.000,00
01.031.0025.2002	MANUTENCAO SERVICOES SECRETARIA CAMA	383.000,00	0,00	383.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	383.000,00	0,00	383.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.000,00	0,00	121.000,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	121.000,00	0,00	121.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	262.000,00	0,00	262.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	262.000,00	0,00	262.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.39.04	Outros Servicos Terceiros P Juridica	120.000,00	0,00	120.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	82.000,00	0,00	82.000,00
09.271	Previdencia Basica	82.000,00	0,00	82.000,00
09.271.0041	PREVIDENCIA OFICIAL	82.000,00	0,00	82.000,00
09.271.0041.2003	PREVIDENCIA SOCIAL DO LEGISLATIVO	82.000,00	0,00	82.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	82.000,00	0,00	82.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.90.13.00	Obrigaacoes Patronais	70.000,00	0,00	70.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 2
ORÇAMENTO
2010

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.10 CORPO LEGISLATIVO
CÓDIGO REDECFIVICAÇÃO

		Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 01.10.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	12.000,00	0,00	12.000,00
Total da SubUnidade:		725.000,00	69.000,00	794.000,00
Total da Unidade:		725.000,00	69.000,00	794.000,00
Total do Órgão:		725.000,00	69.000,00	794.000,00

[Handwritten signatures and initials]



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 3
ORÇAMENTO
2010

Orgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.10	CHEFIA DO EXECUTIVO			
CÓDIGO	RECLASSIFICAÇÃO		Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade:	02.10.00	CHEFIA DO EXECUTIVO			
04	ADMINISTRAÇÃO		1.750.497,00	5.000,00	1.755.497,00
04.122	Administracao Geral		1.711.697,00	5.000,00	1.716.697,00
04.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL		1.698.471,00	5.000,00	1.703.471,00
04.122.0052.1003	EQUIP MAY PERM ALMIN GERAL EXECUTIV		0,00	5.000,00	5.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial		0,00	5.000,00	5.000,00
04.122.0052.2004	MANUTENCAO ATIV GABINETE PREFEITO		232.380,00	0,00	232.380,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		232.380,00	0,00	232.380,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		203.280,00	0,00	203.280,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		203.280,00	0,00	203.280,00
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil		168.000,00	0,00	168.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		35.280,00	0,00	35.280,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.100,00	0,00	29.100,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		29.100,00	0,00	29.100,00
3.3.90.14.00	Diarias - Civil		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.01	Material Consumo - Combustivel		7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.30.05	Material Consumo - Peças e Acessorios		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.06	Material Consumo - Oleos e Lubrificantes		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.07	Material Consumo - Pneus		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.10	Material Consumo - Outros		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica		500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi		8.500,00	0,00	8.500,00
3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone		2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Juridica		6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Patronais - Prest. Serv.		100,00	0,00	100,00
04.122.0052.2005	MANUTENCAO ATIV SECRETARIA PREFEITO		1.396.375,00	0,00	1.396.375,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.396.375,00	0,00	1.396.375,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.041.575,00	0,00	1.041.575,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		1.041.575,00	0,00	1.041.575,00
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil		857.805,00	0,00	857.805,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		180.770,00	0,00	180.770,00
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		354.800,00	0,00	354.800,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		354.800,00	0,00	354.800,00
3.3.90.14.00	Diarias - Civil		3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.30.01	Material Consumo - Combustivel		800,00	0,00	800,00
3.3.90.30.02	Material Consumo - Mat Escritorio		35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.30.03	Material Consumo - Suprim Informatica		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.04	Material Consumo - Mat Limpeza		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.09	Material Consumo - Mat Expediente		5.200,00	0,00	5.200,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 4
ORÇAMENTO
2010

Órgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.10	CHEFIA DO EXECUTIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
SubUnidade: 02.10.00	Material Consumo - Outros				
3.3.90.30.10	Material Consumo - Outros	4.000,00	0,00	4.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	500,00	0,00	500,00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	42.000,00	0,00	42.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	6.500,00	0,00	6.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	231.000,00	0,00	231.000,00	
3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	54.000,00	0,00	54.000,00	
3.3.90.39.02	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	5.000,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Juridica	172.000,00	0,00	172.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	1.300,00	0,00	1.300,00	
04.122.0052.2006	CONVENIO JUSTICA ELEITORAL	6.200,00	0,00	6.200,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.200,00	0,00	6.200,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.200,00	0,00	6.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	6.200,00	0,00	6.200,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.200,00	0,00	4.200,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	500,00	0,00	500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	1.500,00	0,00	1.500,00	
04.122.0052.2044	MANUTENÇÃO ATIV. PROCON MUNICIPAL	23.516,00	0,00	23.516,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	23.516,00	0,00	23.516,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.216,00	0,00	19.216,00	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	19.216,00	0,00	19.216,00	
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	15.681,00	0,00	15.681,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	3.335,00	0,00	3.335,00	
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	200,00	0,00	200,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.300,00	0,00	4.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	4.300,00	0,00	4.300,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	500,00	0,00	500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.30.02	Material Consumo - Mat Escritorio	1.000,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	100,00	0,00	100,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	500,00	0,00	500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	2.200,00	0,00	2.200,00	
3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	2.000,00	0,00	2.000,00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Juridica	200,00	0,00	200,00	
04.122.0052.2099	IMPLANTAÇÃO INTERNET GRATUITA	10.000,00	0,00	10.000,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	10.000,00	0,00	10.000,00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Juridica	10.000,00	0,00	10.000,00	
04.122.0052.2101	IMPLANTAÇÃO PROGRAMA AGENTE JOVEM	20.000,00	0,00	20.000,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	20.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	20.000,00	0,00	20.000,00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Juridica	20.000,00	0,00	20.000,00	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 6
ORÇAMENTO
2010

Órgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.10	CHEFIA DO EXECUTIVO			
CÓDIGO	REDESCRIÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
SubUnidade:	02.10.00	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA 1º. EMPREGO			
04.122.0052.2102	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA 1º. EMPREGO	10.000,00	0,00	10.000,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	10.000,00	0,00	10.000,00	
3.3.90.39.04	Outros Servicos Terceiros P Juridica	10.000,00	0,00	10.000,00	
04.122.0058	TREINAMENTO E CAPACIT.REC. HUMANOS	3.226,00	0,00	3.226,00	
04.122.0058.2008	TREINAMENTO E CAPACIT RECURSOS HUMA	3.226,00	0,00	3.226,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.226,00	0,00	3.226,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.226,00	0,00	3.226,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	3.226,00	0,00	3.226,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	600,00	0,00	600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	2.500,00	0,00	2.500,00	
3.3.90.39.04	Outros Servicos Terceiros P Juridica	2.500,00	0,00	2.500,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	126,00	0,00	126,00	
04.122.0125	ASSISTENCIA A COMUNIDADE	10.000,00	0,00	10.000,00	
04.122.0125.2097	REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL ADESC	10.000,00	0,00	10.000,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	
3.3.90.43.00	Subvencoes Sociais	10.000,00	0,00	10.000,00	
04.123	Administracao Financeira	38.800,00	0,00	38.800,00	
04.123.0052	ADMINISTRACAO GERAL	38.800,00	0,00	38.800,00	
04.123.0052.2009	MANUTENCAO CONVENIO COM A AMOC	38.800,00	0,00	38.800,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	38.800,00	0,00	38.800,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.800,00	0,00	38.800,00	
3.3.70.00.00	Transf.Instit.Multigov.Nacionais	38.800,00	0,00	38.800,00	
3.3.70.41.00	Contribuicoes	38.800,00	0,00	38.800,00	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	63.300,00	0,00	63.300,00	
06.181	Policimento	63.300,00	0,00	63.300,00	
06.181.0101	POLICIAMENTO CIVIL	18.000,00	0,00	18.000,00	
06.181.0101.2010	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA CIVIL	18.000,00	0,00	18.000,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	18.000,00	0,00	18.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000,00	0,00	18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00	0,00	15.000,00	
3.3.90.30.01	Material Consumo - Combustivel	10.000,00	0,00	10.000,00	
3.3.90.30.02	Material Consumo - Mat Escritorio	1.000,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.30.04	Material Consumo - Mat Limpeza	2.000,00	0,00	2.000,00	
3.3.90.30.07	Material Consumo - Pneus	800,00	0,00	800,00	
3.3.90.30.10	Material Consumo - Outros	1.200,00	0,00	1.200,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.500,00	0,00	1.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	1.500,00	0,00	1.500,00	
3.3.90.39.04	Outros Servicos Terceiros P Juridica	1.500,00	0,00	1.500,00	
06.181.0102	POLICIAMENTO MILITAR	45.300,00	0,00	45.300,00	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 8
ORÇAMENTO
2010

Órgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.10	CHEFIA DO EXECUTIVO			
CÓDIGO	RESPCIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
SubUnidade:	02.10.00	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR			
06.161.0102.2011	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR	45.300,00	0,00	45.300,00	OC
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	45.300,00	0,00	45.300,00	OC
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.300,00	0,00	45.300,00	OC
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	45.300,00	0,00	45.300,00	OC
3.3.90.30.00	Material de Consumo	39.800,00	0,00	39.800,00	OC
3.3.90.30.01	Material Consumo - Combustivel	30.000,00	0,00	30.000,00	OC
3.3.90.30.02	Material Consumo - Mat Escritorio	800,00	0,00	800,00	OC
3.3.90.30.04	Material Consumo - Mat Limpeza	2.500,00	0,00	2.500,00	OC
3.3.90.30.05	Material Consumo - Peças e Acessorios	1.500,00	0,00	1.500,00	OC
3.3.90.30.06	Material Consumo - Oleos e Lubrificantes	1.500,00	0,00	1.500,00	OC
3.3.90.30.07	Material Consumo - Pneus	2.000,00	0,00	2.000,00	OC
3.3.90.30.10	Material Consumo - Outros	1.500,00	0,00	1.500,00	OC
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.000,00	0,00	1.000,00	OC
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	4.500,00	0,00	4.500,00	OC
3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	3.000,00	0,00	3.000,00	OC
3.3.90.39.04	Outros Servicos Terceiros P Juridica	1.500,00	0,00	1.500,00	OC
09	PREVIDENCIA SOCIAL	651.862,00	0,00	651.862,00	OC
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	651.862,00	0,00	651.862,00	OC
09.272.0161	INATIVOS E PENSIONISTAS PREV ESTATU	651.862,00	0,00	651.862,00	OC
09.272.0181.2012	MANUTENCAO ATIV.PREVIDENCIA SOCIAL	651.862,00	0,00	651.862,00	OC
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	651.862,00	0,00	651.862,00	OC
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	651.862,00	0,00	651.862,00	OC
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	651.862,00	0,00	651.862,00	OC
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	453.612,00	0,00	453.612,00	OC
3.1.90.03.00	Pensoes	198.250,00	0,00	198.250,00	OC
24	COMUNICAÇÕES	4.700,00	2.000,00	6.700,00	OC
24.722	Telecomunicacoes	4.700,00	2.000,00	6.700,00	OC
24.722.0709	TELECOMUNICAÇÕES	4.700,00	2.000,00	6.700,00	OC
24.722.0709.1005	EQUIP MAY PERMANENTE TELE-COMUNICAÇÕES	0,00	2.000,00	2.000,00	OC
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	2.000,00	OC
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	2.000,00	OC
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	2.000,00	2.000,00	OC
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.000,00	2.000,00	OC
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0,00	2.000,00	2.000,00	OC
24.722.0709.2013	MANUTENCAO ATIV.SERV.TELE-COMUNICAÇÕES	4.700,00	0,00	4.700,00	OC
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.700,00	0,00	4.700,00	OC
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.700,00	0,00	4.700,00	OC
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	4.700,00	0,00	4.700,00	OC
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.200,00	0,00	1.200,00	OC
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	3.500,00	0,00	3.500,00	OC
3.3.90.39.04	Outros Servicos Terceiros P Juridica	3.500,00	0,00	3.500,00	OC
Total da SubUnidade:		2.470.359,00	7.000,00	2.477.359,00	OC
Total da Unidade:		2.470.359,00	7.000,00	2.477.359,00	OC



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 7
ORÇAMENTO
2010

Unidade: 02.11

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
Subunidade: 02.11.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
02	JUDICIARIA	565.180,00	0,00	565.180,00
02.061	Acao Judiciaria	565.180,00	0,00	565.180,00
02.061.0061	ACAO JUDICIARIA	565.180,00	0,00	565.180,00
02.061.0061.2043	MANUTENÇÃO ATIV. PRECATORIOS JUDICIAIS	565.180,00	0,00	565.180,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	565.180,00	0,00	565.180,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.093,00	0,00	51.093,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	51.093,00	0,00	51.093,00
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	51.093,00	0,00	51.093,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	514.087,00	0,00	514.087,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	514.087,00	0,00	514.087,00
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	514.087,00	0,00	514.087,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00
04.123	Administracao Financeira	2.000,00	0,00	2.000,00
04.123.0054	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.000,00	0,00	2.000,00
04.123.0054.2015	MANUTENCAO DESPES. EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	2.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	393.000,00	43.260,00	436.260,00
28.843	Servico da Divida Interna	242.500,00	43.260,00	285.760,00
28.843.1302	Serv. Divida Interna / Banco Brasil	242.500,00	43.260,00	285.760,00
28.843.1302.2015	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA CONTRATO	242.500,00	43.260,00	285.760,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	242.500,00	0,00	242.500,00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	242.500,00	0,00	242.500,00
3.2.90.00.00	Aplicacoes Diretas	242.500,00	0,00	242.500,00
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	242.500,00	0,00	242.500,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	43.260,00	43.260,00
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	43.260,00	43.260,00
4.6.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	43.260,00	43.260,00
4.6.90.71.00	Principal div. Contratual Resgatado	0,00	43.260,00	43.260,00
28.846	Outros Encargos Especiais	150.500,00	0,00	150.500,00
28.846.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500,00	0,00	500,00
28.846.0052.2018	JUROS E ENCARGOS DE OUTROS CONTRATOS	500,00	0,00	500,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	500,00	0,00	500,00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	500,00	0,00	500,00
3.2.90.00.00	Aplicacoes Diretas	500,00	0,00	500,00
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	500,00	0,00	500,00
28.846.0131	CONTRIBUICAO AO PASEP	150.000,00	0,00	150.000,00
28.846.0131.2019	MANUTENÇÃO ATIVIDADE FORMAÇÃO DO PASEP	150.000,00	0,00	150.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 8
ORÇAMENTO
2010

Órgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
SubUnidade:	02.11.00	Obrigações Patronais - Prest. Serv.			
3.3.90.47.00	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	150.000,00	0,00	150.000,00	
Total da SubUnidade:		960.180,00	43.260,00	1.003.440,00	
Total da Unidade:		960.180,00	43.260,00	1.003.440,00	

Handwritten signatures and initials:
- Top left: A stylized signature.
- Middle left: "neu" with an arrow pointing to the right.
- Bottom left: A large, bold signature.
- Top right: A stylized signature.
- Middle right: A signature with "Fury" written below it.
- Bottom right: A large, bold signature.



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 8
ORÇAMENTO
2010

Unidade: 02.20	DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.20.00	DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ			
04	ADMINISTRAÇÃO	97.031,00	1.000,00	98.031,00
04.129	Administração de Receitas	97.031,00	1.000,00	98.031,00
04.129.0054	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	97.031,00	1.000,00	98.031,00
04.129.0054.1006	EQUIP MAT PERMAN ADM RECEITAS	0,00	1.000,00	1.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0,00	1.000,00	1.000,00
04.129.0054.2020	MANUTENCAO ATIV ADM RECEITAS	97.031,00	0,00	97.031,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	97.031,00	0,00	97.031,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.461,00	0,00	68.461,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	68.461,00	0,00	68.461,00
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	54.426,00	0,00	54.426,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.535,00	0,00	13.535,00
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	500,00	0,00	500,00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500,00	0,00	500,00
3.2.90.00.00	Aplicacoes Diretas	500,00	0,00	500,00
3.2.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00	0,00	500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.070,00	0,00	28.070,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	28.070,00	0,00	28.070,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	800,00	0,00	800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.01	Material Consumo - Combustível	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.02	Material Consumo - Mat Escritorio	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.30.03	Material Consumo - Suprim Informatica	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.30.05	Material Consumo - Papeis e Acessorios	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.10	Material Consumo - Outros	600,00	0,00	600,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	300,00	0,00	300,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	2.800,00	0,00	2.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Juridica	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	170,00	0,00	170,00
Total da SubUnidade:		97.031,00	1.000,00	98.031,00
Total da Unidade:		97.031,00	1.000,00	98.031,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 18
ORÇAMENTO
2010

Unidade: 02.30

DEPART. CONTABILID/ ORCAM/ TESOURARIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.30.00 DEPART. CONTABILID/ ORCAM/ TESOURARIA				
04	ADMINISTRAÇÃO	364.814,00	2.200,00	367.014,00
04.122	Administracao Geral	70.492,00	200,00	70.692,00
04.122.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	70.492,00	200,00	70.692,00
04.122.0054.1007	EQUIP MAT PERMAN AYM FINANÇAS	0,00	200,00	200,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	200,00	200,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	200,00	200,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	200,00	200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	200,00	200,00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0,00	200,00	200,00
04.122.0054.2021	MANUTENCAO ATIV AYM FINANÇAS	70.492,00	0,00	70.492,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	70.492,00	0,00	70.492,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.087,00	0,00	58.087,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	58.087,00	0,00	58.087,00
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	47.505,00	0,00	47.505,00
3.1.90.13.00	Obrigaçoes Patronais	10.082,00	0,00	10.082,00
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	500,00	0,00	500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.405,00	0,00	12.405,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	12.405,00	0,00	12.405,00
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.02	Material Consumo - Mat Escritorio	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30.10	Material Consumo - Outros	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	800,00	0,00	800,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridic	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.04	Outros Servicos Terceiros P Juridica	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigaçoes Patronais - Prest. Serv.	105,00	0,00	105,00
04.124	Controle Interno	290.418,00	2.000,00	292.418,00
04.124.0055	CONTROLE INTERNO	290.418,00	2.000,00	292.418,00
04.124.0055.1008	EQUIP MATER DESM CONTABILIDADE	0,00	2.000,00	2.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0,00	2.000,00	2.000,00
04.124.0055.2022	MANUTENCAO ATIV CONTABILIDADE	290.418,00	0,00	290.418,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	290.418,00	0,00	290.418,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	181.988,00	0,00	181.988,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	181.988,00	0,00	181.988,00
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	149.903,00	0,00	149.903,00
3.1.90.13.00	Obrigaçoes Patronais	31.585,00	0,00	31.585,00
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	500,00	0,00	500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.430,00	0,00	108.430,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	108.430,00	0,00	108.430,00
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.000,00	0,00	16.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 11
ORÇAMENTO
2010

Órgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.30	DEPART. CONTABILID./ORÇAM./TESOURARIA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
SubUnidade: 02.30.00	Material Consumo - Mat Escritorio				
3.3.90.30.02	Material Consumo - Mat Escritorio	12.000,00	0,00	12.000,00	
3.3.90.30.03	Material Consumo - Suprim Informatica	3.000,00	0,00	3.000,00	
3.3.90.30.10	Material Consumo - Outros	1.000,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoções	200,00	0,00	200,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	12.000,00	0,00	12.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Fisica	1.000,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica	73.500,00	0,00	73.500,00	
3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	1.500,00	0,00	1.500,00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Juridica	72.000,00	0,00	72.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	2.730,00	0,00	2.730,00	
04.128	Formacao de Recursos Humanos	3.904,00	0,00	3.904,00	
04.128.0058	TREINAMENTO E CAPACIT. REC. HUMANOS	3.904,00	0,00	3.904,00	
04.128.0058.2075	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO REC HUMANOS	3.904,00	0,00	3.904,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.904,00	0,00	3.904,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.904,00	0,00	3.904,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	3.904,00	0,00	3.904,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Fisica	2.400,00	0,00	2.400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica	1.000,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	504,00	0,00	504,00	
Total da SubUnidade:		364.814,00	2.200,00	367.014,00	
Total da Unidade:		364.814,00	2.200,00	367.014,00	

[Handwritten signatures and initials]



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 12
ORÇAMENTO
2010

Unidade: 02.40

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
Subunidade: 02.40.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
15	URBANISMO	1.930.836,00	534.700,00	2.465.536,00
15.122	Administracao Geral	385.880,00	6.200,00	392.080,00
15.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	385.880,00	6.200,00	392.080,00
15.122.0052.1009	EQUIP. MATERIAL PERM. GERAL URBANISMO	0,00	6.200,00	6.200,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.200,00	6.200,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	6.200,00	6.200,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	6.200,00	6.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	6.200,00	6.200,00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0,00	6.200,00	6.200,00
15.122.0052.2023	MANUTENCAO ATIV ADM GERAL URBANISMO	385.880,00	0,00	385.880,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	385.880,00	0,00	385.880,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	299.170,00	0,00	299.170,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	299.170,00	0,00	299.170,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	247.515,00	0,00	247.515,00
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	51.055,00	0,00	51.055,00
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	500,00	0,00	500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.710,00	0,00	86.710,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	86.710,00	0,00	86.710,00
3.3.90.14.00	Diatas - Civil	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30.01	Material Consumo - Combustivel	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.02	Material Consumo - Mat Escritorio	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.05	Material Consumo - Peças e Acessorios	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.06	Material Consumo - Oleos e Lubrificantes	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.07	Material Consumo - Pneus	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.10	Material Consumo - Outros	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridic	44.900,00	0,00	44.900,00
3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	2.400,00	0,00	2.400,00
3.3.90.39.02	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.04	Outros Servicos Terceiros P Juridica	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	210,00	0,00	210,00
15.452	Servicos Urbanos	1.544.956,00	528.500,00	2.073.456,00
15.452.0501	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	384.939,00	250.000,00	634.939,00
15.452.0501.1011	SINALIZ/PAVIMENT/TAFA-BURACO/OBRAS COMP.	0,00	250.000,00	250.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	250.000,00	250.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	0,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	0,00	250.000,00	250.000,00
15.452.0501.2024	MANUTENCAO SERV VIAS URBANAS	384.939,00	0,00	384.939,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	384.939,00	0,00	384.939,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	173.820,00	0,00	173.820,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	173.820,00	0,00	173.820,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 13
ORÇAMENTO
2010

Órgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.40	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
SubUnidade: 02.40.00	Contratacao por Tempo Determinado				
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	500,00	0,00	500,00	
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	140.153,00	0,00	140.153,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.167,00	0,00	30.167,00	
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	3.000,00	0,00	3.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	211.119,00	0,00	211.119,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	211.119,00	0,00	211.119,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	95.000,00	0,00	95.000,00	
3.3.90.30.01	Material Consumo - Combustivel	25.000,00	0,00	25.000,00	
3.3.90.30.04	Material Consumo - Mat Limpeza	20.000,00	0,00	20.000,00	
3.3.90.30.05	Material Consumo - Peças e Acessorios	20.000,00	0,00	20.000,00	
3.3.90.30.06	Material Consumo - Oleos e Lubrificantes	10.000,00	0,00	10.000,00	
3.3.90.30.07	Material Consumo - Pneus	15.000,00	0,00	15.000,00	
3.3.90.30.10	Material Consumo - Outros	5.000,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.000,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	115.000,00	0,00	115.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	119,00	0,00	119,00	
15.452.0504	SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	472.689,00	0,00	472.689,00	
15.452.0504.2025	MANUTENCAO ATIV LIMPEZA URBANA	472.689,00	0,00	472.689,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	472.689,00	0,00	472.689,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	359.479,00	0,00	359.479,00	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	359.479,00	0,00	359.479,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	200,00	0,00	200,00	
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	291.889,00	0,00	291.889,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	62.390,00	0,00	62.390,00	
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.210,00	0,00	113.210,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	113.210,00	0,00	113.210,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	62.000,00	0,00	62.000,00	
3.3.90.30.01	Material Consumo - Combustivel	25.000,00	0,00	25.000,00	
3.3.90.30.05	Material Consumo - Peças e Acessorios	12.000,00	0,00	12.000,00	
3.3.90.30.06	Material Consumo - Oleos e Lubrificantes	5.000,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.30.07	Material Consumo - Pneus	15.000,00	0,00	15.000,00	
3.3.90.30.10	Material Consumo - Outros	5.000,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.000,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	50.000,00	0,00	50.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	210,00	0,00	210,00	
15.452.0505	SERVICOS FUNERARIOS	62.336,00	267.000,00	329.336,00	
15.452.0505.1015	DESAPROPRIAÇÃO P/ IMPLANTAÇÃO CEMITERIO	0,00	200.000,00	200.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	200.000,00	200.000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	200.000,00	200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	200.000,00	200.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	0,00	200.000,00	200.000,00	
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	0,00	200.000,00	200.000,00	
15.452.0505.1044	CONSTRUÇÃO VELÓRIO SANTA CRUZ DA PRATA	0,00	67.000,00	67.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	67.000,00	67.000,00	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 14

ORÇAMENTO
2010

Órgão: 02		EXECUTIVO		
Unidade: 02.40		DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.40.00	INVESTIMENTOS			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	67.000,00	67.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	67.000,00	67.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	0,00	67.000,00	67.000,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	0,00	67.000,00	67.000,00
15.452.0505.2026	MANUTENCAO ATIV SERVICOS FUNERARIOS	62.336,00	0,00	62.336,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	62.336,00	0,00	62.336,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.921,00	0,00	53.921,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	53.921,00	0,00	53.921,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	200,00	0,00	200,00
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	43.862,00	0,00	43.862,00
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	9.359,00	0,00	9.359,00
3.1.90.16.00	Outras Desp.Varieaveis-Pessoal Civil	500,00	0,00	500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.415,00	0,00	8.415,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	8.415,00	0,00	8.415,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.04	Material Consumo - Mat Limpeza	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.30.10	Material Consumo - Outros	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.02	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.04	Outros Servicos Terceiros P Juridica	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	315,00	0,00	315,00
15.452.0506	ILUMINACAO PUBLICA	515.050,00	0,00	515.050,00
15.452.0506.2029	MANUTENCAO ATIV.SERV. ILUMINACAO PUBLICA	515.050,00	0,00	515.050,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	515.050,00	0,00	515.050,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	515.050,00	0,00	515.050,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	515.050,00	0,00	515.050,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	515.000,00	0,00	515.000,00
3.3.90.39.04	Outros Servicos Terceiros P Juridica	515.000,00	0,00	515.000,00
15.452.0507	PRACAS, PARQUES E JARDINS	109.942,00	11.500,00	121.442,00
15.452.0507.1045	CONST.AMDL E REFORMAS PQAS/PAR E JARDINS	0,00	11.500,00	11.500,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	11.500,00	11.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	11.500,00	11.500,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	11.500,00	11.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	0,00	11.500,00	11.500,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	0,00	11.500,00	11.500,00
15.452.0507.2027	MANUTENCAO ATIV.PRAÇAS/PARQUES/JARDINS	109.942,00	0,00	109.942,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	109.942,00	0,00	109.942,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.732,00	0,00	101.732,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	101.732,00	0,00	101.732,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	500,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	82.576,00	0,00	82.576,00
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	17.656,00	0,00	17.656,00
3.1.90.16.00	Outras Desp.Varieaveis-Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: GUARANI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 16
ORÇAMENTO
2010

Órgão:	02	EXECUTIVO		
Unidade:	02.40	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
Subunidade:	02.40.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.210,00	0,00	8.210,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	8.210,00	0,00	8.210,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.04	Material Consumo - Mat Limpeza	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.02	Outros Serv. Terr. PJ - Copasa	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Juridica	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	210,00	0,00	210,00
17	SANEAMENTO	56.285,00	0,00	56.285,00
17.512	Saneamento Basico Urbano	56.285,00	0,00	56.285,00
17.512.0611	SANEAMENTO BASICO URBANO	56.285,00	0,00	56.285,00
17.512.0611.2028	MANUTENCAO ATIV ESCOTAMENTO SANITARIO	56.285,00	0,00	56.285,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	56.285,00	0,00	56.285,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.075,00	0,00	53.075,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	53.075,00	0,00	53.075,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	200,00	0,00	200,00
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	43.160,00	0,00	43.160,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	9.215,00	0,00	9.215,00
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	500,00	0,00	500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.210,00	0,00	3.210,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	3.210,00	0,00	3.210,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.10	Material Consumo - Outros	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Juridica	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	210,00	0,00	210,00
22	Industria	0,00	200.000,00	200.000,00
22.661	Promocao Industrial	0,00	200.000,00	200.000,00
22.661.0127	PLANO DE INCENTIVO A INDUSTRIA	0,00	200.000,00	200.000,00
22.661.0127.1010	DESAPROPRIACAO EXTENSÃO PARQUE INDUSTRIA	0,00	200.000,00	200.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.61.01	Aquisicao Imoveis Dom. Publico	0,00	200.000,00	200.000,00
25	ENERGIA	0,00	150.000,00	150.000,00
25.752	Energia Eletrica	0,00	150.000,00	150.000,00
25.752.0519	Extensao de Rede de Distribuicao	0,00	150.000,00	150.000,00
25.752.0519.1019	EXTENSÃO REDE DE DISTRIBUIÇÃO	0,00	150.000,00	150.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	150.000,00	150.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	0,00	150.000,00	150.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 16
ORÇAMENTO
2010

Órgão:	02	EXECUTIVO		
Unidade:	02.40	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.40.00	Obras e Instalações Dom. Público			
4.4.90.51.01	Obras e Instalações Dom. Público	0,00	150.000,00	150.000,00
Total da SubUnidade:		1.987.121,00	884.700,00	2.871.821,00
Total da Unidade:		1.987.121,00	884.700,00	2.871.821,00

Handwritten signatures and initials:
mau
J
jun
P



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 17

ORÇAMENTO
2010

Unidade: 02.50		DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE/DESEN AGR		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
Subunidade: 02.50.00 DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE/DESEN AGR				
18	GESTÃO AMBIENTAL	274.972,00	30.000,00	304.972,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	230.082,00	30.000,00	260.082,00
18.541.0615	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO ECOSISTEMAS	230.082,00	30.000,00	260.082,00
18.541.0615.1014	IMPLANTAÇÃO PARQUE FLORESTAL	0,00	30.000,00	30.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalações Pom. Público	0,00	30.000,00	30.000,00
18.541.0615.2032	MANUTENÇÃO PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	230.082,00	0,00	230.082,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	230.082,00	0,00	230.082,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	217.672,00	0,00	217.672,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	217.672,00	0,00	217.672,00
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	177.892,00	0,00	177.892,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	37.780,00	0,00	37.780,00
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.410,00	0,00	12.410,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.410,00	0,00	12.410,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.700,00	0,00	4.700,00
3.3.90.30.02	Material Consumo - Mat Escritório	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.04	Material Consumo - Mat Limpeza	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.30.10	Material Consumo - Outros	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	210,00	0,00	210,00
18.544	Recursos Hídricos	44.890,00	0,00	44.890,00
18.544.0621	RECURSOS HÍDRICOS	44.890,00	0,00	44.890,00
18.544.0621.2030	MANUTENÇÃO SERV PRESERVAÇÃO HÍDRICOS	44.890,00	0,00	44.890,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	44.890,00	0,00	44.890,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.890,00	0,00	44.890,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	44.890,00	0,00	44.890,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.10	Material Consumo - Outros	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	1.890,00	0,00	1.890,00
20	AGRICULTURA	112.815,00	19.000,00	131.815,00
20.606	Extensão Rural	112.815,00	19.000,00	131.815,00
20.606.0641	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	21.815,00	19.000,00	40.815,00
20.606.0641.1021	EQUIP MANTENÇÃO MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	0,00	19.000,00	19.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	19.000,00	19.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	19.000,00	19.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	19.000,00	19.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANIÉSIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 18
ORÇAMENTO
2010

Órgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.50	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE/DESEN AGR			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
SubUnidade: 02.50.00	Equipamentos e Material Permanente				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	19.000,00	19.000,00	
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0,00	19.000,00	19.000,00	
20.606.0641.2033	MANUTENÇÃO ATIV. MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	21.815,00	0,00	21.815,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	21.815,00	0,00	21.815,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.815,00	0,00	21.815,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	21.815,00	0,00	21.815,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.500,00	0,00	1.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	3.000,00	0,00	3.000,00	
3.3.90.39.04	Outros Servicos Terceiros P Juridica	3.000,00	0,00	3.000,00	
3.3.90.43.00	Subvencoes Sociais	12.000,00	0,00	12.000,00	
3.3.90.43.21	Sub.Soc.Assoc.Produc.Rurais Gravinha	3.000,00	0,00	3.000,00	
3.3.90.43.22	Sub.Soc.Produc.Rurais Cachoeira	3.000,00	0,00	3.000,00	
3.3.90.43.24	Sub.Soc. Assoc.Produc.Rurais Matao	3.000,00	0,00	3.000,00	
3.3.90.43.25	Sub.Soc.Sindicato Trab. Rurais	3.000,00	0,00	3.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	315,00	0,00	315,00	
20.606.0668	EXTENSAO E COOPERATIVISMO RURAL	91.000,00	0,00	91.000,00	
20.606.0668.2034	MANUTENCAO CONVENIO EMATER	91.000,00	0,00	91.000,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	91.000,00	0,00	91.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.000,00	0,00	91.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. Estados e Distrito Federal	84.000,00	0,00	84.000,00	
3.3.30.41.00	Contribuicoes	84.000,00	0,00	84.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	7.000,00	0,00	7.000,00	
26	TRANSPORTE	210.985,00	100.000,00	310.985,00	
26.782	Transporte Rodoviario	210.985,00	100.000,00	310.985,00	
26.782.0710	ESTRADAS VICINAIS	210.985,00	100.000,00	310.985,00	
26.782.0710.1022	EQUIPAMENTO MAT.PERM. ESTRADAS VICINAIS	0,00	100.000,00	100.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	100.000,00	100.000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	100.000,00	100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	100.000,00	100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	100.000,00	100.000,00	
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0,00	100.000,00	100.000,00	
26.782.0710.2035	MANUTENCAO ATIV. ESTRADAS VICINAIS	210.985,00	0,00	210.985,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	210.985,00	0,00	210.985,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.935,00	0,00	14.935,00	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	14.935,00	0,00	14.935,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	500,00	0,00	500,00	
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	11.635,00	0,00	11.635,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.600,00	0,00	2.600,00	
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaçoes-Pessoal Civil	200,00	0,00	200,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	196.050,00	0,00	196.050,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	196.050,00	0,00	196.050,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	140.000,00	0,00	140.000,00	
3.3.90.30.01	Material Consumo - Combustivel	90.000,00	0,00	90.000,00	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 18
ORÇAMENTO
2010

Órgão: 02

EXECUTIVO

Unidade: 02.50

DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.50.00	Material Consumo - Peças e Acessórios			
3.3.90.30.05	Material Consumo - Peças e Acessórios	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.30.06	Material Consumo - Óleos e Lubrificantes	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.07	Material Consumo - Pneus	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	1.050,00	0,00	1.050,00
Total da SubUnidade:		596.772,00	149.000,00	747.772,00
Total da Unidade:		596.772,00	149.000,00	747.772,00

Handwritten signatures and initials:
new
J
R
J
J
J



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 20
ORÇAMENTO
2010

Unidade: 02.60 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
Subunidade: 02.60.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
08	ASSISTENCIA SOCIAL	351.361,00	0,00	351.361,00
08.361	Ensino Fundamental	244.914,00	0,00	244.914,00
08.361.0251	ALIMENTACAO ESCOLAR	244.914,00	0,00	244.914,00
08.361.0251.2036	MANUTENCAO ATIV ALIMENT. ENSINO FUNDAMENT	244.914,00	0,00	244.914,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	244.914,00	0,00	244.914,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.914,00	0,00	94.914,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	94.914,00	0,00	94.914,00
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	75.439,00	0,00	75.439,00
3.1.90.13.00	Obrigaçoes Patronais	16.475,00	0,00	16.475,00
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00	0,00	150.000,00
08.365	Educacao Infantil	106.447,00	0,00	106.447,00
08.365.0251	ALIMENTACAO ESCOLAR	106.447,00	0,00	106.447,00
08.365.0251.2045	MANUTENCAO ATIV.ALIMENT. ENSINO INFANTIL	106.447,00	0,00	106.447,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	106.447,00	0,00	106.447,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.447,00	0,00	56.447,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	56.447,00	0,00	56.447,00
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	44.150,00	0,00	44.150,00
3.1.90.13.00	Obrigaçoes Patronais	9.797,00	0,00	9.797,00
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00
12	EDUCAÇÃO	5.605.550,00	70.000,00	5.675.550,00
12.122	Administracao Geral	674.965,00	20.000,00	694.965,00
12.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	674.965,00	20.000,00	694.965,00
12.122.0052.1023	EQUIP MAT FERN EDUCACAO	0,00	20.000,00	20.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0,00	20.000,00	20.000,00
12.122.0052.2036	MANUTENCAO ATIV ADM GERAL DA EDUCACAO	674.965,00	0,00	674.965,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	674.965,00	0,00	674.965,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	485.665,00	0,00	485.665,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	485.665,00	0,00	485.665,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	23.855,00	0,00	23.855,00
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	367.770,00	0,00	367.770,00
3.1.90.13.00	Obrigaçoes Patronais	84.290,00	0,00	84.290,00
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	9.750,00	0,00	9.750,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	189.300,00	0,00	189.300,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	189.300,00	0,00	189.300,00
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	61.000,00	0,00	61.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANÉSIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 21
ORÇAMENTO
2010

Órgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.60	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
SubUnidade: 02.60.00	Material Consumo - Combustível				
3.3.90.30.01	Material Consumo - Combustível	3.000,00	0,00	3.000,00	
3.3.90.30.02	Material Consumo - Mat Escritorio	20.000,00	0,00	20.000,00	
3.3.90.30.03	Material Consumo - Suprim Informatica	5.000,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.30.04	Material Consumo - Mat Limpeza	20.000,00	0,00	20.000,00	
3.3.90.30.05	Material Consumo - Peças e Acessorios	3.000,00	0,00	3.000,00	
3.3.90.30.06	Material Consumo - Oleos e Lubrificantes	1.000,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.30.07	Material Consumo - Pneus	1.000,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.30.10	Material Consumo - Outros	8.000,00	0,00	8.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	200,00	0,00	200,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	10.000,00	0,00	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridic	115.000,00	0,00	115.000,00	
3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	8.000,00	0,00	8.000,00	
3.3.90.39.02	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	12.000,00	0,00	12.000,00	
3.3.90.39.03	Outros Serv. Terc. PJ - Cemig	45.000,00	0,00	45.000,00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Juridica	50.000,00	0,00	50.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	2.100,00	0,00	2.100,00	
12.272	Previdencia do Regime Estatutario	135.382,00	0,00	135.382,00	
12.272.0181	INATIVOS E PENSIONISTAS PREV ESTATU	135.382,00	0,00	135.382,00	
12.272.0181.2037	MANUTENCAO ATIV PREVIDENCIA SOCIAL	135.382,00	0,00	135.382,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	135.382,00	0,00	135.382,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.382,00	0,00	135.382,00	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	135.382,00	0,00	135.382,00	
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	135.382,00	0,00	135.382,00	
12.361	Ensino Fundamental	4.148.952,00	20.000,00	4.168.952,00	
12.361.0403	ENSINO FUNDAMENTAL	3.010.156,00	20.000,00	3.030.156,00	
12.361.0403.1026	EQUIP MAT PERM ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	20.000,00	20.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	20.000,00	20.000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	20.000,00	20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	20.000,00	20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	20.000,00	20.000,00	
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0,00	20.000,00	20.000,00	
12.361.0403.2039	MANUTENCAO ATIV ENSINO FUNDAMENTAL	138.150,00	0,00	138.150,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	138.150,00	0,00	138.150,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.150,00	0,00	138.150,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	138.150,00	0,00	138.150,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	
3.3.90.30.03	Material Consumo - Suprim Informatica	25.000,00	0,00	25.000,00	
3.3.90.30.04	Material Consumo - Mat Limpeza	50.000,00	0,00	50.000,00	
3.3.90.30.10	Material Consumo - Outros	25.000,00	0,00	25.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	15.000,00	0,00	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridic	20.000,00	0,00	20.000,00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Juridica	20.000,00	0,00	20.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	3.150,00	0,00	3.150,00	
12.361.0403.2040	MANUTENCAO ATIV EDUC BASICA - ENS FUND	2.872.006,00	0,00	2.872.006,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.872.006,00	0,00	2.872.006,00	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 22
ORÇAMENTO
2010

Orgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.60	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO			
CÓDIGO	REDECRIFICACAO		Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade:	02.60.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.692.326,00	0,00	2.692.326,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		2.692.326,00	0,00	2.692.326,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		159.206,00	0,00	159.206,00
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil		2.059.850,00	0,00	2.059.850,00
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		467.270,00	0,00	467.270,00
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil		6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		179.680,00	0,00	179.680,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		179.680,00	0,00	179.680,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.30.02	Material Consumo - Mat Escritorio		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.03	Material Consumo - Suprim Informatica		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.10	Material Consumo - Outros		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita		100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica		8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.04	Outros Servicos Terceiros P Juridica		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.		1.680,00	0,00	1.680,00
12.361.0407	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUND		1.097.746,00	0,00	1.097.746,00
12.961.0407.2041	MANUTENCAO ATIV TRANSP. ENSINO FUNDAMENT		957.346,00	0,00	957.346,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		957.346,00	0,00	957.346,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		124.346,00	0,00	124.346,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		124.346,00	0,00	124.346,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		500,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil		96.265,00	0,00	96.265,00
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		21.581,00	0,00	21.581,00
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil		6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		833.000,00	0,00	833.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		833.000,00	0,00	833.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.30.01	Material Consumo - Combustivel		72.000,00	0,00	72.000,00
3.3.90.30.05	Material Consumo - Pecas e Acessorios		100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.30.06	Material Consumo - Oleos e Lubrificantes		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.07	Material Consumo - Pneus		48.000,00	0,00	48.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica		100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi		462.000,00	0,00	462.000,00
3.3.90.39.04	Outros Servicos Terceiros P Juridica		462.000,00	0,00	462.000,00
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.		21.000,00	0,00	21.000,00
12.361.0407.2086	MANUT. ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		75.400,00	0,00	75.400,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		75.400,00	0,00	75.400,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75.400,00	0,00	75.400,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		75.400,00	0,00	75.400,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.080,00	0,00	15.080,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi		60.320,00	0,00	60.320,00
3.3.90.39.04	Outros Servicos Terceiros P Juridica		60.320,00	0,00	60.320,00
12.361.0407.2087	MANUT. ATIV. PROG. APOIO TRANSP. ESCOLAR		65.000,00	0,00	65.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 23
ORÇAMENTO
2010

Órgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.60	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
SubUnidade:	02.60.00	DESPESAS CORRENTES			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	65.000,00	0,00	65.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000,00	0,00	65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	65.000,00	0,00	65.000,00	
3.3.90.39.04	Outros Servicos Terceiros P Juridica	65.000,00	0,00	65.000,00	
12.361.0408	TREINAM APERFEIC PROFES ENS FUNDAME	41.050,00	0,00	41.050,00	
12.361.0408.2042	TREINAMENTO CAPACITACAO PROF. MAGISTERIO	41.050,00	0,00	41.050,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	41.050,00	0,00	41.050,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.050,00	0,00	41.050,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	41.050,00	0,00	41.050,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.000,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	25.000,00	0,00	25.000,00	
3.3.90.39.04	Outros Servicos Terceiros P Juridica	25.000,00	0,00	25.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	1.050,00	0,00	1.050,00	
12.365	Educacao Infantil	544.151,00	30.000,00	574.151,00	
12.365.0401	EDUCACAO INFANTIL	544.151,00	30.000,00	574.151,00	
12.365.0401.1028	CONSTRUCAO CRECHE JD RENOVACAO	0,00	20.000,00	20.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	20.000,00	20.000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	20.000,00	20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	20.000,00	20.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	0,00	20.000,00	20.000,00	
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	0,00	20.000,00	20.000,00	
12.365.0401.1029	EQUIPAMENTO MAT.PERM. CRECHES	0,00	10.000,00	10.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.000,00	10.000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	10.000,00	10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.000,00	10.000,00	
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0,00	10.000,00	10.000,00	
12.365.0401.2046	MANUTENCAO ATIV TRANSP.ENSINO INFANTIL	48.150,00	0,00	48.150,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	48.150,00	0,00	48.150,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.150,00	0,00	48.150,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	48.150,00	0,00	48.150,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	15.000,00	0,00	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	30.000,00	0,00	30.000,00	
3.3.90.39.04	Outros Servicos Terceiros P Juridica	30.000,00	0,00	30.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	3.150,00	0,00	3.150,00	
12.365.0401.2047	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL	496.001,00	0,00	496.001,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	496.001,00	0,00	496.001,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	380.901,00	0,00	380.901,00	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	380.901,00	0,00	380.901,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	39.472,00	0,00	39.472,00	
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	272.779,00	0,00	272.779,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	66.650,00	0,00	66.650,00	
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 24
ORÇAMENTO
2010

Órgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.60	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
CÓDIGO	RESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
SubUnidade:	02.60.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.100,00	0,00	115.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	115.100,00	0,00	115.100,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00	0,00	80.000,00	
3.3.90.30.02	Material Consumo - Mat Escritorio	20.000,00	0,00	20.000,00	
3.3.90.30.03	Material Consumo - Suprim Informatica	5.000,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.30.04	Material Consumo - Mat Limpeza	25.000,00	0,00	25.000,00	
3.3.90.30.10	Material Consumo - Outros	30.000,00	0,00	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	10.000,00	0,00	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	23.000,00	0,00	23.000,00	
3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	5.000,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.39.02	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	8.000,00	0,00	8.000,00	
3.3.90.39.04	Outros Servicos Terceiros P Juridica	10.000,00	0,00	10.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	2.100,00	0,00	2.100,00	
12.366	Educacao de Jovens e Adultos	61.050,00	0,00	61.050,00	
12.366.0451	ENSINO SUPLET.E EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTO	61.050,00	0,00	61.050,00	
12.366.0451.2092	MANUT. ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	61.050,00	0,00	61.050,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	61.050,00	0,00	61.050,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.050,00	0,00	61.050,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	61.050,00	0,00	61.050,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	
3.3.90.30.10	Material Consumo - Outros	50.000,00	0,00	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.000,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	5.000,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.39.04	Outros Servicos Terceiros P Juridica	5.000,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	1.050,00	0,00	1.050,00	
12.367	Educacao Especial	41.050,00	0,00	41.050,00	
12.367.0461	ENSINO EDUCAÇÃO ESPECIAL	41.050,00	0,00	41.050,00	
12.367.0461.2085	MANUT. ATIV. ENSINO ESPECIAL	41.050,00	0,00	41.050,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	41.050,00	0,00	41.050,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.050,00	0,00	41.050,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	41.050,00	0,00	41.050,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00	
3.3.90.30.04	Material Consumo - Mat Limpeza	10.000,00	0,00	10.000,00	
3.3.90.30.10	Material Consumo - Outros	20.000,00	0,00	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.000,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	5.000,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	1.050,00	0,00	1.050,00	
Total da SubUnidade:		5.956.911,00	70.000,00	6.026.911,00	
Total da Unidade:		5.956.911,00	70.000,00	6.026.911,00	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANIÂNIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 25
ORÇAMENTO
2010

Unidade: 02.70		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.70.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27	DESPORTO E LAZER	290.986,00	462.727,00	753.713,00
27.813	Lazer	290.986,00	462.727,00	753.713,00
27.813.0720	DESPORTO DE RENDIMENTO	290.986,00	462.727,00	753.713,00
27.813.0720.1030	AMPL./REFORMA/OBRAS COMPL.PO.ESPORTIVO	0,00	427.727,00	427.727,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	427.727,00	427.727,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	427.727,00	427.727,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	427.727,00	427.727,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	0,00	427.727,00	427.727,00
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	0,00	427.727,00	427.727,00
27.813.0720.1032	REF/AMPL. QUADRA ESP. STA CRUZ DA PRATA	0,00	20.000,00	20.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	0,00	20.000,00	20.000,00
27.813.0720.1043	EQUIP.MAT. PERMANENTE DESPORTO E LAZER	0,00	15.000,00	15.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0,00	15.000,00	15.000,00
27.813.0720.2049	MANUTENCAO ATIV DESPORTO LAZER	290.986,00	0,00	290.986,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	290.986,00	0,00	290.986,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.086,00	0,00	132.086,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	132.086,00	0,00	132.086,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	57.200,00	0,00	57.200,00
3.1.90.11.00	Vanc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	51.461,00	0,00	51.461,00
3.1.90.13.00	Obrigaacoes Patronais	22.925,00	0,00	22.925,00
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	500,00	0,00	500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	158.900,00	0,00	158.900,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	158.900,00	0,00	158.900,00
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	82.250,00	0,00	82.250,00
3.3.90.30.02	Material Consumo - Mat Escritorio	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.04	Material Consumo - Mat Limpeza	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.10	Material Consumo - Outros	20.500,00	0,00	20.500,00
3.3.90.30.12	Material Consumo - Generos Alimenticios	51.750,00	0,00	51.750,00
3.3.90.31.00	Premiacoess Cult.Art.Cientif. Esport	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	45.500,00	0,00	45.500,00
3.3.90.39.02	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.39.04	Outros Servicos Terceiros P Juridica	42.000,00	0,00	42.000,00
3.3.90.43.00	Subvencoes Sociais	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.43.26	Sub.Soc.Assoc.Miguel Gibrim	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.47.00	Obrigaacoes Patronais - Prest. Serv.	3.150,00	0,00	3.150,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANÉSIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 26

ORÇAMENTO
2010

Total da SubUnidade:	290.986,00	462.727,00	753.713,00
Total da Unidade:	290.986,00	462.727,00	753.713,00

[Handwritten signatures and initials]



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANÉSIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 27
ORÇAMENTO
2010

Unidade: 02.80

DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.80.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
13	CULTURA	616.241,00	300.000,00	916.241,00
13.392	Difusão Cultural	616.241,00	300.000,00	916.241,00
13.392.0471	MUSEUS, BIBLIOT., TEAT E CENTROS CULTU	616.241,00	300.000,00	916.241,00
13.392.0471.1034	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA CENTRO CULTURAL	0,00	200.000,00	200.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	0,00	200.000,00	200.000,00
13.392.0471.1035	EQIP.MAT.PER E LIVROS CENT/MUSEU CULTUR	0,00	100.000,00	100.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0,00	100.000,00	100.000,00
13.392.0471.2050	MANUT. ATIV CENTRO CULT./CASA MEMORIA	143.541,00	0,00	143.541,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	143.541,00	0,00	143.541,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.041,00	0,00	89.041,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	89.041,00	0,00	89.041,00
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	73.086,00	0,00	73.086,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.455,00	0,00	15.455,00
3.1.90.16.00	Outras Desp.Varieis-Pessoal Civil	500,00	0,00	500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.500,00	0,00	54.500,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	54.500,00	0,00	54.500,00
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.500,00	0,00	18.500,00
3.3.90.30.02	Material Consumo - Mat Escritorio	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.30.03	Material Consumo - Supr Imformatica	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.30.04	Material Consumo - Mat Limpeza	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.10	Material Consumo - Outros	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.31.00	Premiacoes Cult.Art.Cientif. Export	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	200,00	0,00	200,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridic	17.200,00	0,00	17.200,00
3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.02	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	2.200,00	0,00	2.200,00
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Juridica	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	2.100,00	0,00	2.100,00
13.392.0471.2051	MANUTENCAO ATIV.FESTAS TRADICIONAIS	209.000,00	0,00	209.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	209.000,00	0,00	209.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.000,00	0,00	209.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	209.000,00	0,00	209.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.10	Material Consumo - Outros	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridic	170.000,00	0,00	170.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 28
ORÇAMENTO
2010

Órgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.80	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
SubUnidade: 02.80.00	Outros Serviços Terceiros P Jurídica				
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	170.000,00	0,00	170.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	2.000,00	0,00	2.000,00	
13.392.0471.2088	MANUTENÇÃO ATIV FESTAS POPULARES	45.000,00	0,00	45.000,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	45.000,00	0,00	45.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	0,00	45.000,00	
3.3.70.00.00	Transf.Instit.Multigov.Nacionais	45.000,00	0,00	45.000,00	
3.3.70.41.00	Contribuições	45.000,00	0,00	45.000,00	
13.392.0471.2089	MANUTENÇÃO ATIV. FUNDO DE CULTURA	148.700,00	0,00	148.700,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	148.700,00	0,00	148.700,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	148.700,00	0,00	148.700,00	
3.3.70.00.00	Transf.Instit.Multigov.Nacionais	7.200,00	0,00	7.200,00	
3.3.70.41.00	Contribuições	7.200,00	0,00	7.200,00	
3.3.70.41.01	CONTRIBUIÇÃO/CORP MUSICAL STA BARBA	7.200,00	0,00	7.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	141.500,00	0,00	141.500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.000,00	0,00	13.000,00	
3.3.90.30.02	Material Consumo - Mat Escritorio	5.000,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.30.03	Material Consumo - Suprim Informatica	2.500,00	0,00	2.500,00	
3.3.90.30.10	Material Consumo - Outros	5.500,00	0,00	5.500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	10.500,00	0,00	10.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridic	98.000,00	0,00	98.000,00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	98.000,00	0,00	98.000,00	
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	18.000,00	0,00	18.000,00	
3.3.90.43.01	Sub.Soc. Assoc.Folclorica Santos Reis	3.000,00	0,00	3.000,00	
3.3.90.43.04	Subvenção Social Assoc. Capoeira Arta Vi	3.000,00	0,00	3.000,00	
3.3.90.43.05	Subvenção Social Artesanato Fioz Terra	3.000,00	0,00	3.000,00	
3.3.90.43.16	SUBVENÇÃO SOCIAL TEG- MASKARAS	3.000,00	0,00	3.000,00	
3.3.90.43.17	Subvenção Social Coral Sta Margarida	3.000,00	0,00	3.000,00	
3.3.90.43.23	Sub.Soc. Corporação M.Sta Barbara	3.000,00	0,00	3.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	2.000,00	0,00	2.000,00	
13.392.0471.2093	CONVENIO FEST. POP. / FESTA DO PEAO	30.000,00	0,00	30.000,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00	0,00	30.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	0,00	30.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. Inst.Priv.s/Fins Lucrativos	30.000,00	0,00	30.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	30.000,00	0,00	30.000,00	
13.392.0471.2095	CONVENIO FESTAS POPULARES/ACIGUA-FEMO	40.000,00	0,00	40.000,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	40.000,00	0,00	40.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	0,00	40.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. Inst.Priv.s/Fins Lucrativos	40.000,00	0,00	40.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	40.000,00	0,00	40.000,00	
Total da SubUnidade:		616.241,00	300.000,00	916.241,00	
Total da Unidade:		616.241,00	300.000,00	916.241,00	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 28
ORÇAMENTO
2010

Unidade: 02.90

DEPARTAMENTO DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.90.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE			
10	SAUDE	5.610.088,00	360.000,00	5.970.088,00
10.122	Administracao Geral	442.617,00	2.000,00	444.617,00
10.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	442.617,00	2.000,00	444.617,00
10.122.0052.1036	EQUIP MAT PERM GERAL SAUDE	0,00	2.000,00	2.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0,00	2.000,00	2.000,00
10.122.0052.2052	MANUTENCAO ATIV ADM GERAL SAUDE	442.617,00	0,00	442.617,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	442.617,00	0,00	442.617,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	338.697,00	0,00	338.697,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	338.697,00	0,00	338.697,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	500,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	278.915,00	0,00	278.915,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	58.782,00	0,00	58.782,00
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	500,00	0,00	500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.920,00	0,00	103.920,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	103.920,00	0,00	103.920,00
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30.02	Material Consumo - Mat Escritorio	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.03	Material Consumo - Suprim Informatica	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.04	Material Consumo - Mat Limpeza	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.09	Material Consumo - Mat Expediente	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.10	Material Consumo - Outros	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	57.500,00	0,00	57.500,00
3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.02	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Juridica	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.43.00	Subvencoes Sociais	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.43.06	Subvenção Social Pastoral da Saude	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	420,00	0,00	420,00
10.123	Administracao Financeira	200.500,00	0,00	200.500,00
10.123.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	200.500,00	0,00	200.500,00
10.123.0054.2053	MANUT.CONTRIB.CISLAGOS	200.500,00	0,00	200.500,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	200.500,00	0,00	200.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.500,00	0,00	200.500,00
3.3.71.00.00	Transferencia a Consorcios Publicos	200.500,00	0,00	200.500,00
3.3.71.41.00	Contribuicoes	200.500,00	0,00	200.500,00
10.128	Formacao de Recursos Humanos	4.440,00	0,00	4.440,00
10.128.0058	TREINAMENTO E CAPACIT. SEC. HUMANOS	4.440,00	0,00	4.440,00
10.128.0058.2054	TREINAMENTO CAPACITAÇÃO RECURSOS HUMANOS	2.220,00	0,00	2.220,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.220,00	0,00	2.220,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANIÉSIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 30
ORÇAMENTO
2010

Órgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.90	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
Subunidade: 02.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.220,00	0,00	2.220,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	2.220,00	0,00	2.220,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	600,00	0,00	600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	1.500,00	0,00	1.500,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	120,00	0,00	120,00	
10.126.0056.2098	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - PSF	2.220,00	0,00	2.220,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.220,00	0,00	2.220,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.220,00	0,00	2.220,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	2.220,00	0,00	2.220,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	600,00	0,00	600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	1.500,00	0,00	1.500,00	
3.3.90.39.04	Outros Servicos Terceiros P Juridica	1.500,00	0,00	1.500,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	120,00	0,00	120,00	
10.301	Atencao Basica	1.404.790,00	282.000,00	1.686.790,00	
10.301.0203	ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE	1.134.790,00	282.000,00	1.416.790,00	
10.301.0203.1037	AMPLIA OU REFORMA UNID. BASICAS DE SAUDE	0,00	10.000,00	10.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.000,00	10.000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	10.000,00	10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	0,00	10.000,00	10.000,00	
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	0,00	10.000,00	10.000,00	
10.301.0203.1051	EQUIP MAT PERMAN PSF	0,00	2.000,00	2.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	2.000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	2.000,00	2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.000,00	2.000,00	
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0,00	2.000,00	2.000,00	
10.301.0203.1052	CONSTRUÇÃO UNIDADE PSF	0,00	270.000,00	270.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	270.000,00	270.000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	270.000,00	270.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	270.000,00	270.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	0,00	270.000,00	270.000,00	
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	0,00	270.000,00	270.000,00	
10.301.0203.2055	MANUT.ATIV. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	1.134.790,00	0,00	1.134.790,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.134.790,00	0,00	1.134.790,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	979.100,00	0,00	979.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	979.100,00	0,00	979.100,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	560.000,00	0,00	560.000,00	
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	301.500,00	0,00	301.500,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	117.600,00	0,00	117.600,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.690,00	0,00	155.690,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	155.690,00	0,00	155.690,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	300,00	0,00	300,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	
3.3.90.30.01	Material Consumo - Combustivel	1.000,00	0,00	1.000,00	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 31
ORÇAMENTO
2010

Órgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.90	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
CÓDIGO	REDEFINIÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
Subunidade:	02.90.00	Material Consumo - Mat Escritorio			
3.3.90.30.02	Material Consumo - Mat Escritorio	30.000,00	0,00	30.000,00	
3.3.90.30.03	Material Consumo - Suprim Informatica	10.000,00	0,00	10.000,00	
3.3.90.30.04	Material Consumo - Mat Limpeza	15.000,00	0,00	15.000,00	
3.3.90.30.09	Material Consumo - Mat Expediente	44.000,00	0,00	44.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	9.000,00	0,00	9.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	44.500,00	0,00	44.500,00	
3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	13.000,00	0,00	13.000,00	
3.3.90.39.02	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	1.500,00	0,00	1.500,00	
3.3.90.39.04	Outros Servicos Terceiros P Juridica	30.000,00	0,00	30.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	1.890,00	0,00	1.890,00	
10.301.0230	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	270.000,00	0,00	270.000,00	
10.301.0230.2064	MANUT. ATIV. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	270.000,00	0,00	270.000,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	270.000,00	0,00	270.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000,00	0,00	270.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	270.000,00	0,00	270.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	270.000,00	0,00	270.000,00	
3.3.90.32.01	Medicamentos Manipulados	25.000,00	0,00	25.000,00	
3.3.90.32.02	Medicamentos de a / z	225.000,00	0,00	225.000,00	
3.3.90.32.03	Medicamentos Geriatricos	20.000,00	0,00	20.000,00	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	3.317.089,00	74.000,00	3.391.089,00	
10.302.0210	ATENDIM AMBULAT EMERG E HOSPITALAR	3.317.089,00	74.000,00	3.391.089,00	
10.302.0210.1038	EQUIP MAT PERM ASSISTENCIA MEDICA	0,00	62.000,00	62.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	62.000,00	62.000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	62.000,00	62.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	62.000,00	62.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	62.000,00	62.000,00	
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0,00	62.000,00	62.000,00	
10.302.0210.1039	EQUIP.MATER.PERM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	0,00	2.000,00	2.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	2.000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	2.000,00	2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.000,00	2.000,00	
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0,00	2.000,00	2.000,00	
10.302.0210.1059	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS UNIDADES SAÚDE	0,00	10.000,00	10.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.000,00	10.000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	10.000,00	10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	0,00	10.000,00	10.000,00	
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	0,00	10.000,00	10.000,00	
10.302.0210.2056	MANUT. ATIV. PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	853.252,00	0,00	853.252,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	853.252,00	0,00	853.252,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	296.452,00	0,00	296.452,00	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	296.452,00	0,00	296.452,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00	
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	242.502,00	0,00	242.502,00	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 32
ORÇAMENTO
2010

Órgão: 02

EXECUTIVO

Unidade: 02.90

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

RESPOSTAÇÃO		Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.90.00	Obrigações Patronais			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	51.450,00	0,00	51.450,00
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	556.800,00	0,00	556.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	556.800,00	0,00	556.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.30.02	Material Consumo - Mat Escritorio	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.03	Material Consumo - Suprim Informatica	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30.04	Material Consumo - Mat Limpeza	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.30.09	Material Consumo - Mat Expediente	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.30.10	Material Consumo - Outros	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	360.000,00	0,00	360.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Juridica	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	16.800,00	0,00	16.800,00
10.302.0210.2057	MANUT.ATIV. ASSISTENCIA MEDICA	1.002.066,00	0,00	1.002.066,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.002.066,00	0,00	1.002.066,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	667.216,00	0,00	667.216,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	667.216,00	0,00	667.216,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	548.418,00	0,00	548.418,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	115.798,00	0,00	115.798,00
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	334.850,00	0,00	334.850,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	334.850,00	0,00	334.850,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30.04	Material Consumo - Mat Limpeza	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.10	Material Consumo - Outros	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.11	Material Consumo -Origemio	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.12	Material Consumo - Generos Alimenticios	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	248.800,00	0,00	248.800,00
3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.02	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	800,00	0,00	800,00
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Juridica	245.000,00	0,00	245.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	1.050,00	0,00	1.050,00
10.302.0210.2058	MANUT.ATIV. SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	109.130,00	0,00	109.130,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	109.130,00	0,00	109.130,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.510,00	0,00	103.510,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	103.510,00	0,00	103.510,00
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	85.345,00	0,00	85.345,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	17.965,00	0,00	17.965,00
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	200,00	0,00	200,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.620,00	0,00	5.620,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.620,00	0,00	5.620,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 33
ORÇAMENTO
2010

Órgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.90	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
SubUnidade: 02.90.00	Material de Consumo				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	500,00	0,00	500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	2.000,00	0,00	2.000,00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Juridica	2.000,00	0,00	2.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	120,00	0,00	120,00	
10.302.0210.2059	MANUT. ATIV. TRANSPORTE PACIENTES	732.641,00	0,00	732.641,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	732.641,00	0,00	732.641,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	241.591,00	0,00	241.591,00	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	241.591,00	0,00	241.591,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	100,00	0,00	100,00	
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	184.561,00	0,00	184.561,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	41.930,00	0,00	41.930,00	
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	491.050,00	0,00	491.050,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	491.050,00	0,00	491.050,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	45.000,00	0,00	45.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	210.000,00	0,00	210.000,00	
3.3.90.30.01	Material Consumo - Combustivel	95.000,00	0,00	95.000,00	
3.3.90.30.05	Material Consumo - Peças e Acessorios	50.000,00	0,00	50.000,00	
3.3.90.30.06	Material Consumo - Oleos e Lubrificantes	25.000,00	0,00	25.000,00	
3.3.90.30.07	Material Consumo - Pneus	40.000,00	0,00	40.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	50.000,00	0,00	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.000,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	180.000,00	0,00	180.000,00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Juridica	180.000,00	0,00	180.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	1.050,00	0,00	1.050,00	
10.302.0210.2060	MANUT. CONVENIO SANTA CASA	200.000,00	0,00	200.000,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	200.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	200.000,00	0,00	200.000,00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Juridica	200.000,00	0,00	200.000,00	
10.302.0210.2065	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	420.000,00	0,00	420.000,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	420.000,00	0,00	420.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	420.000,00	0,00	420.000,00	
3.3.70.00.00	Transf.Instit.Multigov.Nacionais	420.000,00	0,00	420.000,00	
3.3.70.41.00	Contribuicoes	420.000,00	0,00	420.000,00	
10.304	Vigilancia Sanitaria	3.000,00	0,00	3.000,00	
10.304.0246	Vigilancia Sanit Prod e Servicos	3.000,00	0,00	3.000,00	
10.304.0246.2062	MANUT. ATIV. VIGILANCIA SANITARIA	3.000,00	0,00	3.000,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500,00	0,00	1.500,00	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 34
ORÇAMENTO
2010

Órgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.90	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
Subunidade:	02.90.00	Material Consumo - Combustível			
3.3.90.30.01	Material Consumo - Combustível	1.000,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.30.05	Material Consumo - Peças e Acessórios	200,00	0,00	200,00	
3.3.90.30.06	Material Consumo - Óleos e Lubrificantes	300,00	0,00	300,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	500,00	0,00	500,00	
10.305	Vigilância Epidemiológica	227.652,00	2.000,00	229.652,00	
10.305.0245	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	227.652,00	2.000,00	229.652,00	
10.905.0245.1040	EQUIP. MAT. PERM. VIGILANCIA EPIDEMIOLOG	0,00	2.000,00	2.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	2.000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.000,00	2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.000,00	2.000,00	
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0,00	2.000,00	2.000,00	
10.305.0245.2061	MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	227.652,00	0,00	227.652,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	227.652,00	0,00	227.652,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	196.992,00	0,00	196.992,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	196.992,00	0,00	196.992,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	58.664,00	0,00	58.664,00	
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	104.039,00	0,00	104.039,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	34.189,00	0,00	34.189,00	
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	100,00	0,00	100,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.660,00	0,00	30.660,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.660,00	0,00	30.660,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	500,00	0,00	500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00	0,00	12.000,00	
3.3.90.30.01	Material Consumo - Combustível	2.000,00	0,00	2.000,00	
3.3.90.30.02	Material Consumo - Mat Escritório	2.000,00	0,00	2.000,00	
3.3.90.30.03	Material Consumo - Suprím Informática	500,00	0,00	500,00	
3.3.90.30.04	Material Consumo - Mat Limpeza	3.000,00	0,00	3.000,00	
3.3.90.30.05	Material Consumo - Peças e Acessórios	2.000,00	0,00	2.000,00	
3.3.90.30.06	Material Consumo - Óleos e Lubrificantes	1.500,00	0,00	1.500,00	
3.3.90.30.07	Material Consumo - Pneus	500,00	0,00	500,00	
3.3.90.30.10	Material Consumo - Outros	500,00	0,00	500,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	200,00	0,00	200,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	11.700,00	0,00	11.700,00	
3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	3.500,00	0,00	3.500,00	
3.3.90.39.02	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	200,00	0,00	200,00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	8.000,00	0,00	8.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	1.260,00	0,00	1.260,00	
10.306	Alimentação e Nutrição	10.000,00	0,00	10.000,00	
10.306.0250	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	10.000,00	0,00	10.000,00	
10.306.0250.2063	MANUT. ATIV. ALIMENTACAO NUTRICAO	10.000,00	0,00	10.000,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 36
ORÇAMENTO
2010

Órgão:	02	EXECUTIVO		
Unidade:	02.90	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.90.00	Material de Distribuicao Gratuita			
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da SubUnidade:		5.610.088,00	360.000,00	5.970.088,00
Total da Unidade:		5.610.088,00	360.000,00	5.970.088,00

Handwritten signatures and initials:
mau
J
ST
or
fury
[Signature]



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 36
ORÇAMENTO
2010

Unidade:	02.91	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
Subunidade:	02.91.00	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL		
08	ASSISTENCIA SOCIAL	278.925,00	10.000,00	288.925,00
08.122	Administracao Geral	278.925,00	10.000,00	288.925,00
08.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	278.925,00	10.000,00	288.925,00
08.122.0052.1047	EQUIP. MAT. PERM. VEICULO ASSIST. SOCIAL	0,00	10.000,00	10.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0,00	10.000,00	10.000,00
08.122.0052.2066	MANUT. ATIV. ASSISTENCIA SOCIAL	220.925,00	0,00	220.925,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	220.925,00	0,00	220.925,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	194.925,00	0,00	194.925,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	194.925,00	0,00	194.925,00
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	160.594,00	0,00	160.594,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	33.831,00	0,00	33.831,00
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variações-Pessoal Civil	500,00	0,00	500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.000,00	0,00	26.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	26.000,00	0,00	26.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.02	Material Consumo - Mat Escritorio	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.30.03	Material Consumo - Suprim Informatica	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.04	Material Consumo - Mat Limpeza	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Juridica	5.000,00	0,00	5.000,00
08.122.0052.2100	DEPLANTACAO CASA TRANSITORIA	58.000,00	0,00	58.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	58.000,00	0,00	58.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.000,00	0,00	58.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	58.000,00	0,00	58.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoas Juridica	58.000,00	0,00	58.000,00
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Juridica	58.000,00	0,00	58.000,00
Total da Subunidade:		278.925,00	10.000,00	288.925,00
Total da Unidade:		278.925,00	10.000,00	288.925,00

Handwritten signatures and initials, including "mel" and "jun7".



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANIÉSIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 37
ORÇAMENTO
2010

Unidade: 02.92

FUNDO M.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.92.00 FUNDO M.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE				
14	DIREITOS DA CIDADANIA	126.200,00	800,00	127.000,00
14.422	Direitos Indiv. Coletivos e Difusos	126.200,00	800,00	127.000,00
14.422.0011	DEF DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	126.200,00	800,00	127.000,00
14.422.0011.1042	EQUIP. MAT. PERM. FUNDO MUN.DIR.CR ADOL	0,00	800,00	800,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	800,00	800,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	800,00	800,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	800,00	800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	800,00	800,00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0,00	800,00	800,00
14.422.0011.2083	MANUT. ATIV. FUNDO MUN.CRIANÇA ADOLESCEN	126.200,00	0,00	126.200,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	126.200,00	0,00	126.200,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.000,00	0,00	67.000,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	67.000,00	0,00	67.000,00
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	55.000,00	0,00	55.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.200,00	0,00	59.200,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	59.200,00	0,00	59.200,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	4.000,00	0,00	4.000,00
Total da SubUnidade:		126.200,00	800,00	127.000,00
Total da Unidade:		126.200,00	800,00	127.000,00

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A large, stylized signature.
- Middle right: A signature with the word "DEF" written vertically next to it.
- Bottom left: The word "meu" written in cursive.
- Bottom center: A signature that appears to be "Eduardo".
- Bottom right: A signature that appears to be "Luis".



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANIAÇU
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 38
ORÇAMENTO
2010

Unidade: 02.93		FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
Subunidade: 02.93.00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL			
08	ASSISTENCIA SOCIAL	451.165,00	1.520,00	452.685,00
08.122	Administracao Geral	342.465,00	1.520,00	343.985,00
08.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	342.465,00	1.520,00	343.985,00
08.122.0052.1046	EQUIPAMENTO MAT PRIM FUNDO ASSIST SOCIAL	0,00	1.520,00	1.520,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.520,00	1.520,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	1.520,00	1.520,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	1.520,00	1.520,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.520,00	1.520,00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0,00	1.520,00	1.520,00
08.122.0052.2067	MANUT.ATIV.FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	245.465,00	0,00	245.465,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	245.465,00	0,00	245.465,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	245.465,00	0,00	245.465,00
3.3.70.00.00	Transf.Instit.Multigov.Nacionais	51.765,00	0,00	51.765,00
3.3.70.41.00	Contribuicoes	51.765,00	0,00	51.765,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	193.700,00	0,00	193.700,00
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	5.700,00	0,00	5.700,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.30.02	Material Consumo - Mat Escritorio	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.04	Outros Servicos Terceiros P Juridica	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.43.00	Subvencoes Sociais	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.43.02	Subvenção Social Clube da Amizade	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.43.03	Subvenção Social Clube Renascer	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.43.07	Subvenção Social AFETO	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.43.08	Subvenção Social Asilo B. Vicente Paulo	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.43.09	Subvenção Social Conferencia São Vicente	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.43.10	Sub Social Sociedade Sto Ant de Padua	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.43.11	Sub Social Centro Apoio a Criança	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.43.12	Sub Social CESC	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.43.13	Subvenção Social APAR	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.43.14	Subvenção Social Casa da Criança	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.43.18	Sub.Social Assoc Vila Nunes/Cohab/ Novo	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.43.20	Sub.Social Assoc. Mulh. U. Sta Cruz Prat	3.000,00	0,00	3.000,00
08.122.0052.2070	MANUTENÇÃO ATIV. C.R.A.S/ ASSIST. SOCIAL	97.000,00	0,00	97.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	97.000,00	0,00	97.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.000,00	0,00	97.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	97.000,00	0,00	97.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	72.000,00	0,00	72.000,00
3.3.90.30.02	Material Consumo - Mat Escritorio	52.000,00	0,00	52.000,00
3.3.90.30.04	Material Consumo - Mat Limpeza	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.04	Outros Servicos Terceiros P Juridica	15.000,00	0,00	15.000,00
08.241	Assistencia ao Idoso	53.400,00	0,00	53.400,00
08.241.0120	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	53.400,00	0,00	53.400,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 39
ORÇAMENTO
2010

Órgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.93	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
SubUnidade:	02.93.00	PROTECAO BASICA ESPECIAL/ASSIST. IDOSO			
08.241.0120.2068	PROTECAO BASICA ESPECIAL/ASSIST. IDOSO	53.400,00	0,00	53.400,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	53.400,00	0,00	53.400,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.400,00	0,00	53.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	53.400,00	0,00	53.400,00	
3.3.90.43.00	Subvencoes Sociais	53.400,00	0,00	53.400,00	
08.242	Assist. ao Portador de Deficiencia	55.300,00	0,00	55.300,00	
08.242.0121	ATENCAO A PESSOA PORTADORA DEFICIEN	55.300,00	0,00	55.300,00	
08.242.0121.2069	PROTECAO BASICA ESPEC./ASSIST. DEFICIENTE	55.300,00	0,00	55.300,00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	55.300,00	0,00	55.300,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.300,00	0,00	55.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	55.300,00	0,00	55.300,00	
3.3.90.43.00	Subvencoes Sociais	55.300,00	0,00	55.300,00	
Total da SubUnidade:		451.165,00	1.520,00	452.685,00	
Total da Unidade:		451.165,00	1.520,00	452.685,00	

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "mel"
- Middle: "of" with a large "S" and "ST"
- Bottom: "Juni 7" and other illegible signatures



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 40
ORÇAMENTO
2010

Unidade: 02.99		RESERVA DE CONTINGENCIA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
Subunidade: 02.99.09		RESERVA DE CONTINGENCIA		
99	RESERVA CONTINGENCIA	0,00	0,00	10.000,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	10.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	10.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	10.000,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	10.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	10.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	10.000,00
9.9.99.99.00	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	10.000,00
9.9.99.99.99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	10.000,00
Total da Subunidade:		0,00	0,00	10.000,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	10.000,00
Total do Órgão:		19.808.793,00	2.292.207,00	22.111.000,00

Handwritten signatures and initials:
meu
J
PP
fury
A



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 41
ORÇAMENTO
2010

Total Geral:

20.533.793,00

2.361.207,00

22.905.000,00

[Handwritten signatures and initials]



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

COMPARATIVO EM PERCENTUAL DA DESPESA
ESTIMADA POR ÓRGÃOS E UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS

FOLHA: 1

ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	PERCENTUAL
01	CÂMARA MUNICIPAL	794.000,00	3,47%
01.10	CORPO LEGISLATIVO	794.000,00	3,47%
01.10.00	CORPO LEGISLATIVO	794.000,00	3,47%
02	EXECUTIVO	22.111.000,00	96,53%
02.10	CHEFIA DO EXECUTIVO	2.477.359,00	10,82%
02.10.00	CHEFIA DO EXECUTIVO	2.477.359,00	10,82%
02.11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.003.440,00	4,38%
02.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.003.440,00	4,38%
02.20	DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ	98.031,00	0,43%
02.20.00	DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ	98.031,00	0,43%
02.30	DEPART. CONTABILID/ORÇAM/TESOUREARIA	367.014,00	1,60%
02.30.00	DEPART. CONTABILID/ORÇAM/TESOUREARIA	367.014,00	1,60%
02.40	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	2.871.821,00	12,54%
02.40.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	2.871.821,00	12,54%
02.50	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR	747.772,00	3,26%
02.50.00	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR	747.772,00	3,26%
02.60	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	6.026.911,00	26,31%
02.60.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	6.026.911,00	26,31%
02.70	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	753.713,00	3,29%
02.70.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	753.713,00	3,29%
02.80	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	916.241,00	4,00%
02.80.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	916.241,00	4,00%
02.90	DEPARTAMENTO DE SAUDE	5.970.088,00	26,06%
02.90.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE	5.970.088,00	26,06%
02.91	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	288.925,00	1,26%
02.91.00	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	288.925,00	1,26%
02.92	FUNDO M.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	127.000,00	0,55%
02.92.00	FUNDO M.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	127.000,00	0,55%
02.93	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	452.685,00	1,98%
02.93.00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	452.685,00	1,98%
02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	0,04%
02.99.09	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	0,04%
TOTAL GERAL DA DESPESA.....		22.905.000,00	100,00%



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA
ANUAL DE TRABALHO DE GOVERNO,
EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS
E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI 4.320/64 (art. 2, § 2, inciso III)

FOLHA 1

ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.031	Acao Legislativa	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.031.0025	ACAO LEGISLATIVA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.031.0025.1001	REFORMA E/OU AMPL.DO PREDIO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes	30.000,00	0,00	0,00	60.000,00
10	SAUDE	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
10.301	Atencao Basica	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
10.301.0203	ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
10.301.0203.1037	AMPLIA OU REFORMA UNID. BASICAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.301.0203.1052	CONSTRUÇÃO UNIDADE PSF	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes	270.000,00	0,00	0,00	540.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.302.0210	ATENDIM AMBULAT EMERG E	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.302.0210.1059	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12	EDUCAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.365	Educacao Infantil	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.365.0401	EDUCACAO INFANTIL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.365.0401.1028	CONSTRUÇÃO CRECHE JD REMOVAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
13	CULTURA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
13.392	Difusao Cultural	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
13.392.0471	MUSEUS,BIBLIOT,TRAT E CENTROS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
13.392.0471.1034	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA CENTRO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00
15	URBANISMO	528.500,00	0,00	0,00	528.500,00
15.452	Servicos Urbanos	528.500,00	0,00	0,00	528.500,00
15.452.0501	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
15.452.0501.1011	SINALIZ/PAVIMENT/TAPA-	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	250.000,00	0,00	0,00	500.000,00
15.452.0505	SERVICOS FUNERARIOS	267.000,00	0,00	0,00	267.000,00
15.452.0505.1015	DESAPROPRIACAO P/ IMPLANTACAO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00
15.452.0505.1044	CONSTRUÇÃO VELÓRIO SANTA CRUZ	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	67.000,00	0,00	0,00	134.000,00
15.452.0507	PRACAS, PARQUES E JARDINS	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
15.452.0507.1045	CONST.AMPL E REFORMAS PQS/PAR	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	11.500,00	0,00	0,00	23.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA
ANUAL DE TRABALHO DE GOVERNO,
EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS
E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LEI 4.320/64 (art. 2, § 2, inciso III)

FOLHA 2

ORÇAMENTO
2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
18.541	Preservação e Conservação	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
18.541.0615	PROTEÇÃO E PRESERV. ECOSISTEMAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
18.541.0615.1014	IMPLANTAÇÃO PARQUE FLORESTAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalações Dom. Público	30.000,00	0,00	0,00	60.000,00
25	ENERGIA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
25.752	Energia Elétrica	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
25.752.0519	Extensão de Rede de Distribuição	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
25.752.0519.1019	EXTENSÃO REDE DE DISTRIBUIÇÃO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalações Dom. Público	150.000,00	0,00	0,00	300.000,00
27	DESPORTO E LAZER	447.727,00	0,00	0,00	447.727,00
27.813	Lazer	447.727,00	0,00	0,00	447.727,00
27.813.0720	DESPORTO DE RENDIMENTO	447.727,00	0,00	0,00	447.727,00
27.813.0720.1030	AMPL./REFORMA/OBRAS	427.727,00	0,00	0,00	427.727,00
4.4.90.51.02	Obras e Instalações	427.727,00	0,00	0,00	855.454,00
27.813.0720.1032	REF/AMPL. QUADRA ESP. STA CRUZ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.02	Obras e Instalações	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
TOTAL.....:		1.696.227,00	0,00	0,00	1.696.227,00

Handwritten signatures and initials:
- Top left: stylized signature
- Top middle: "mel" with a checkmark
- Top right: stylized signature
- Bottom left: stylized signature
- Bottom middle: "07" with a checkmark
- Bottom right: stylized signature



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

ANEXO I

04 Jun 2010 08:57

FOLHA: 1

ORÇAMENTO
2010

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.
ART.212 DA C.F., LEIS FEDERAIS No.9.394/96 E 11.494/07, EC.53/06.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	ORÇADO
01 - RECEITAS	
Imposto s/Propried.Predial Territ.Urbana	560.000,00
Imp. Renda Est. nas Fontes s/Rend. Trab.	330.000,00
Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imoveis	140.000,00
Imposto ISS	313.000,00
Cota-Parte Fundo Partic.dos Municipios	6.700.000,00
Cota-Parte do Imp.s/Prop.Terr.Rural	60.000,00
ICMS DESONER LC 87/96	60.450,00
Transf.dos Estados da Cota-Parte do ICMS	5.005.000,00
Transf.dos Estados da Cota-Parte do IPVA	800.000,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	80.500,00
Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb. IPTU	2.000,00
Multas Juros Mora Imp.s/Transf.Bens Imov	1.000,00
Multas e Juros Mora Imp. s/ Serv. - ISS	2.000,00
Multas Juros Mora D.A.Imp.Prop.Ter.Urb.	160.000,00
Multas Juros Mora D.A. Imp. s/Serv. ISS	25.600,00
Rec. N.Ativa Imp.s/Prop.Ter.Urbana - IPTU	280.000,00
Rec. Divida Ativa Imp. s/ Servicos - ISS	28.000,00
SUB-TOTAL.....	16.547.750,00
02 - TOTAL DAS RECEITAS	16.547.750,00
03 - VALOR LEGAL MÍNIMO(art. 212 da CF).....	25,00 % = 4.136.937,50
04 - APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:	32,32 % = 5.348.618,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

ANEXO II

04 Jan 2010 08:57
FOLHA: 2
ORÇAMENTO
2010

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		ORÇADO
12	EDUCAÇÃO	
122	Administracao Geral	
0052	ADMINISTRACAO GERAL	694.965,00
272	Previdencia do Regime Estatutario	
0181	INATIVOS E PENSIONISTAS PREV ESTATU	135.382,00
361	Ensino Fundamental	
0403	ENSINO FUNDAMENTAL	337.830,00
0407	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUND	583.000,00
0409	TREINAM APERFEIC PROFES ENS FUNDAME	41.050,00
365	Educacao Infantil	
0401	EDUCACAO INFANTIL	574.151,00
367	Educacao Especial	
0461	ENSINO EDUCACAO ESPECIAL	41.050,00
SUB-TOTAL.....:		2.407.428,00
Contribuição ao FUNDES (art. 1º, da Lei 9424/96)		2.941.190,00
TOTAL.....:		5.348.618,00
GASTOS COM ENSINO FUNDAMENTAL:		
VALOR LEGAL MINIMO PARA APLICACAO.....:		60,00 % = 2.482.162,50
VALOR APLICADO.....:		94,35 % = 3.903.070,00

[Handwritten signatures and initials]



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

ANEXO III

04 Jan 2010 08:08
FOLHA: 1
ORÇAMENTO
2010

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO
DO MAGISTÉRIO - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICAÇÃO.

01 - RECURSOS:

A - Transferências Multigovernamentais:

Transf. Recursos do FUNDEB / FPM	720.000,00
Transf. Recursos FUNDEB/ IPVA	170.000,00
Transf. Recursos do FUNDEB / ICMS	1.780.000,00
Transf. Recursos do FUNDEB / ICMS DESON	15.000,00
Transf. Recursos do FUNDEB / IPI	27.200,00
Transf. Recursos FUNDEB/ ITR	1.800,00
Transf. Recursos FUNDEB / ITCMD	18.500,00
SUB-TOTAL.....	2.732.500,00

B - Rentabilidade de Aplic. Financeiras:

Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	38.000,00
SUB-TOTAL.....	38.000,00

C - Complementação:

TOTAL DO ITEM 01: 2.770.500,00

02 - APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	TOTAL
12 EDUCAÇÃO		
361 Ensino Fundamental		3.066.672,00
0403 ENSINO FUNDAMENTAL	2.692.326,00	
0407 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUND	374.346,00	
366 Educacao de Jovens e Adultos		61.050,00
0451 ENSINO SUPLET.E EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTO	61.050,00	
TOTAL DA DESPESA		3.127.722,00

GASTOS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:

Receita Total do Fundo..... 2.770.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

ANEXO III

04 Jan 2010 09:58
FOLHA: 2
ORÇAMENTO
2010

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO
DO MAGISTÉRIO - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICAÇÃO.

Valor Legal Mínimo.....	60,00 % =	1.662.300,00
Valor Aplicado.....	97,18 % =	2.692.326,00

Handwritten signatures and initials:
mel
sa
F
rol
d
P
fury
K



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

ANEXO XIV

04 Jun 2010 09:08
FOLHA: 1
ORÇAMENTO
2010

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
(FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000)

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	ORÇADO
01 - RECEITAS	
Imposto s/Propried.Pradial Territ.Urbana	560.000,00
Imp. Renda Pat. nas Fontes s/Rend. Trab.	330.000,00
Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imoveis	140.000,00
Imposto ISS	313.000,00
Cota-Parte Fundo Partic.dos Municipios	8.700.000,00
Cota-Parte do Imp.s/Prop.Terr.Rural	60.000,00
ICMS DESONER LC 87/96	60.450,00
Transf.dos Estados da Cota-Parte do ICMS	5.005.000,00
Transf.dos Estados da Cota-Parte do IPVA	800.000,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	80.500,00
Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb. IPTU	2.000,00
Multas Juros Mora Imp.s/Transf.Bens Imov	1.000,00
Multas e Juros Mora Imp. s/ Serv. - ISS	2.000,00
Multas Juros Mora D.A.Imp.Prop.Ter.Urb.	160.000,00
Multas Juros Mora D.A. Imp. s/Serv. ISS	25.800,00
Rec. D.Ativa Imp.s/Prop.Ter.Urbana -IPTU	280.000,00
Rec. Divida Ativa Imp. s/ Servicos - ISS	28.000,00
SUB-TOTAL	16.547.750,00
02 - TOTAL DAS RECEITAS	16.547.750,00
03 - VALOR LEGAL MÍNIMO PARA APLICAÇÃO	15,00 % = 2.482.162,50
04 - APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO (TOTAL DO ANEXO IV)	23,06 % = 3.816.416,00

[Handwritten signatures and initials]



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

ANEXO XIV

04 Jan 2010 08:59
FOLHA: 2
ORÇAMENTO
2010

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
(FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000)

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		ORÇADO
10	SAUDE	
122	Administracao Geral	
0052	ADMINISTRACAO GERAL	441.617,00
123	Administracao Financeira	
0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	200.500,00
129	Formacao de Recursos Humanos	
0058	TREINAMENTO E CAPACIT.REC. HUMANOS	2.220,00
301	Atencao Basica	
0203	ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE	237.990,00
0230	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	45.000,00
302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
0210	ATENDIM AMBULAT EMERG E HOSPITALAR	2.879.089,00
306	Alimentacao e Nutricao	
0250	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	10.000,00
TOTAL		3.816.416,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS
GASTOS COM PESSOAL

04 Jan 2010 12:00

FOLHA: 1

ORÇAMENTO
2010

Incluída a Remuneração de Agentes Políticos
(Face ao disposto na Lei Complementar N° 101, de 04/05/2000)

I) DESPESA

I-1) DESPESA - PREFEITURA

3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas	588.994,00
3.1.90.03.00 - Pensões	199.250,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	903.697,00
3.1.90.11.00 - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	7.333.676,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.682.797,00
3.1.90.16.00 - Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	67.450,00
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	51.093,00
SUB-TOTAL	10.825.957,00

I-2) DESPESA - CÂMARA

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	330.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	70.000,00
SUB-TOTAL	401.000,00

I-3) DESPESA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SUB-TOTAL

TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL NO MUNICÍPIO

11.226.957,00

(-) Inativos com Fonte de Custeio Própria

(-) Sentenças Judiciais Anteriores

51.093,00

(-) Aposentadorias e Reformas

(-) Pensões

199.250,00

(-) Repasse Financeiro para Pagamento de Responsabilidade da

TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL = BASE DE CÁLCULO

10.977.614,00

II) RECEITA

Receitas Correntes do Município:

25.346.190,00

(-) Receita Corrente Intra-Orçamentária:

(-) Contribuição dos Servidores para o sistema Próprio e Pra

(-) Receita de Compensação entre Regimes de Previdência

(-) Deduções das Receitas (exceto FUNDEF)

(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEF

2.941.190,00

Total das Receitas = Base de Cálculo:

22.405.000,00

III) PERCENTUAIS MONETÁRIOS DA APLICAÇÃO

Previsão de Aplicação no Exercício - (49,00%):

10.977.614,00

Permitido p/ Lei Complementar N° 101) - 60%:

13.443.000,00

Excedentes (0,00%):

[Handwritten signatures and initials]



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS
GASTOS COM PESSOAL**

04 Jan 2010 10:00
FOLHA: 2
ORÇAMENTO
2010

Incluída a Remuneração de Agentes Políticos
(Face ao disposto na Lei Complementar N° 101, de 04/05/2000)

IV) LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Previsão de Aplicação no Executivo - (47,21%):	10.576.614,00
Permitido p/ Lei Complementar N° 101) - 54%:	12.098.700,00
Previsão de Aplicação no Legislativo - (1,75%):	401.000,00
Permitido p/ Lei Complementar N° 101) - 8%:	1.344.300,00

[Handwritten signatures and initials]